PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FERTILIZANTES

HERINGER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR

FERTILIZANTES HERINGER S/A.

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA /SP
PROCESSO Nº. 1000339-55.2019.8.26.0428

ABRIL - 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

Art. 47, Lei 11.101/2005

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

SUMÁRIO

SUMÁRIO 4
1 – SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL 8
1.1 - Comentários iniciais 8
1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano 9
2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DA HERINGER 11
2.1 – A história da HERINGER 11
2.2 – Estrutura da HERINGER 13
2.2.1 – Unidades 13
2.3.2 - Equipe 31
2.4 – Estrutura empresarial 32
2.5 - Organograma da HERINGER 34
2.6 – Missão 34
2.7 – Visão 34
2.8 – Valores 35
2.9 – Política de qualidade da HERINGER 35
2.10 - Certificações 35
2.11 – Controle da qualidade 37
2.11.1 – Qualidade de materiais 38
2.11.2 – Qualidade nos portos 38
2.11.3 - Fichas de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ ... 39
2.11.4 - Laboratório 39
2.12 – Processo produtivo 39
2.13 – Pesquisa & Desenvolvimento 40
3 – HISTÓRICO FATURAMENTO DA HERINGER 42
4 - DADOS DA ÁREA COMERCIAL 43
4.1 - Produtos comercializados pela HERINGER 43
4.2 - Área de atuação comercial 45
4.3 - Segmentação das vendas 46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

5 - ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DA HERINGER 48
5.1 – Geração de empregos 48
5.2 - Aspectos sociais 48
5.3 – Aspectos ambientais 49
5.3.1 – Gestão de resíduos sólidos 50
5.3.2 – Eficiência energética 50
5.3.3 - Eficiência hídrica e gestão de efluentes 51
6 – ANÁLISE DE MERCADO 52
6.1 – Cenário macroeconômico 52
6.2 - A economia brasileira 53
6.3 - Perfil do setor de fertilizantes brasileiro 54
6.4 – Perspectivas da HERINGER 55
7 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA HERINGER 58
8 - DA REESTRUTURAÇÃO DA HERINGER (art. 53 da LRE) 65
8.1- Gestão de produção e suprimentos 65
8.2 - Gestão da área comercial 68
8.3 – Gestão administrativa 69
8.4 – Desmobilização de ativos não operacionais ou unidades paralisadas 71
9 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE) 72
9.1 – Do Laudo de viabilidade econômico-financeira 72
9.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras 73
10 – BENS PATRIMONIAIS 77
10.1 - Capital tangível 77
11 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES 78
12 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS 79
12.1. Constituição de UPI's – "Unidades Produtivas Isoladas" 79
12.1.1. Descrição detalhada das UPI's 79
12.1.2. Regras para alienação das UPI's 93

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

12.1.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de UPI's 96

12.2. Alienação de imóveis não operacionais 97

12.2.1. Descrição detalhada dos imóveis não operacionais..... 98

12.2.2. Regras para alienação de imóvel não operacional 98

12.2.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de imóveis não operacionais.....101

12.3. Descrição dos veículos destinados à alienação 102

12.3.1. Alienação de veículos 102

12.3.2. Regras para alienação de veículos.....104

12.3.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de veículos.....106

12.4. Descrição das máquinas pesadas e equipamentos destinados à alienação 108

12.4.1. Alienação das máquinas pesadas e equipamentos industriais 108

12.4.2. Regras para alienação das máquinas pesadas e equipamentos industriais.....108

12.4.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de máquinas pesadas e equipamentos.....111

12.5. Descrição das máquinas e equipamentos industriais destinados à alienação 112

12.5.1. Alienação das máquinas e equipamentos 112

12.5.2. Regras para alienação das máquinas pesadas e equipamentos industriais.....113

12.5.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de máquinas pesadas e equipamentos.....115

13 – RECURSOS PROVENIENTES DA RETENÇÃO EFETUADA PELO CREDOR EUROCHEM TRADING GMBH 117

13.1 – Distribuição dos valores retidos 117

14 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES 118

14.1 - Pagamento aos credores da Classe I – Trabalhistas.....118

14.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual.....118

14.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a homologação do plano de recuperação judicial.....119

14.1.3 - Encargos sociais.....119

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

14.1.4 - Pagamento a credores trabalhistas com ação em andamento e FGTS 119
14.1.5 - Acordos – Conciliação perante a Justiça do Trabalho (TRT's) 120
14.2 - Pagamento aos credores da Classe II – Garantia Real 120
14.3 - Pagamento aos credores da Classe III – Quirografários 121
14.3.1 - Pagamento aos credores da Classe III – Quirografários Subordinados 121
14.4 – Pagamento aos credores da Classe IV – Quirografários MPE 122
14.5 – Credores colaborativos 123
14.5.1 – Fornecedores de insumos e prestadores de serviços 126
14.5.2 – Financiadores colaborativos 128
14.5.3 – Clientes colaborativos e assemelhados 129
14.6 – Créditos extraconcursais 130
14.7 – Compensação 130
14.8 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores 131
14.9 - Créditos da Classe II – Garantia Real, Classe III - Quirografários e da Classe IV - Quirografários MPE reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial 131
14.10 - Demonstrativo de pagamento a credores 131
14.11 - Prazos para pagamento 134
14.12 - Impostos 135
14.13 – Amortização pelo excedente do fluxo de caixa livre final projetado – Elemento adicional de pagamento 135
15. – OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO 137
15.1. – Novação da dívida 137
15.2. – Suspensão da publicidade dos protestos 137
15.3. – Pagamento aos credores ausentes ou omissos 137
16 - DA FALÊNCIA 139
17 - RESUMO "CONCLUSÃO" 140

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

1 – SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

1.1 - Comentários iniciais

A Lei nº. 11.101/2005 traz em seu Art. 47 a essência da recuperação judicial de empresas, ou seja, visa a manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, a empresa **FERTILIZANTES HERINGER S/A,** sociedade anônima de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.266.175/0013-11, devidamente qualificada nos autos do processo Nº. 1000339-55.2019.8.26.0428 com estabelecimento administrativo e industrial sito à Av. Irene Karcher nº 620, Betel, Paulínia, SP, doravante denominada **HERINGER**, vem por meio do presente instrumento, apresentar seu plano de recuperação judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação, a diretoria da **HERINGER**, com extrema vontade e empenho para atingir seus objetivos, contratou assessoria jurídica e financeira com ênfase à *Mandel Advocacia, IWER Capital e Masters Reestruturação Empresarial,* além disso, contaram também, com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando há vários anos, para elaborar o presente Plano.

O prazo para a apresentação do plano de recuperação judicial é de 60 (sessenta) dias da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, e os profissionais responsáveis trabalharam somente com os dados encaminhados pela equipe interna da **HERINGER**.

Sendo assim, apresenta este plano de recuperação judicial, elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando buscar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social da **HERINGER** e os interesses dos seus credores, convergindo desta forma no espírito principal da Lei.

O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e consequentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento a seus credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano

O presente plano tem por objetivo reestruturar a **HERINGER**, para que a mesma supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, mantendo-se como importante Empresa do Estado de São Paulo e do Brasil.

Este plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que serão implementadas para que a **HERINGER** alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira. O presente Plano de Recuperação procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar que a empresa possui viabilidade e como será o fluxo de pagamento para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura dos ativos da empresa, estrutura organizacional, administrativa e financeira, compras, análise mercadológica, planejamento estratégico em vendas, área industrial, planejamento e controle de produção, custos, logística e recursos humanos. Assim, a análise destas áreas em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

a. Preservar a **HERINGER** como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;
b. Permitir que a **HERINGER** supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta ou indiretamente a sua atividade social e econômica gerando riqueza nas regiões em que opera;
c. Atender aos interesses dos credores da **HERINGER**, mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com o potencial de geração de caixa dentro do contexto da recuperação judicial;
d. Reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos, da **HERINGER**;
e. Otimizar as operações industriais existentes, buscando eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de contribuição;
f. Preservar a **HERINGER** como uma empresa brasileira, cujos ativos contribuem para o abastecimento de produtos de fertilizantes;

Desta forma, a viabilidade futura da **HERINGER** não depende só da solução de seu endividamento atual, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho econômico-financeiro. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

As projeções foram desenvolvidas por consultoria especializada, apoiada pela área financeira da **HERINGER**, considerando que o mercado continuará em crescimento MODERADO e contínuo, lembrando que a técnica utilizada foi CONSERVADORA, para que não fosse por demais otimista a ponto de ultrapassar a barreira da realidade ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos.

A relação completa e detalhada das medidas a serem adotadas pelos gestores e em fase de implantação está descrita nos itens seguintes, dentre as quais se destacam:

a) Gestão de produção e suprimentos

- Readequação da estrutura operacional - unidades;
- Implementação de nova metodologia de compras de matéria prima;
- Retorno da operação da unidade de Paranaguá/PR;
- Validação periódica dos estoques;
- Nova metodologia de compra de insumos;
- Controle rígido de despesas analisando orçado x realizado.

b) Gestão da área comercial:

- Reestruturação da força de vendas;
- Foco nos diferenciados;
- Inovação tecnológica;
- Controle rígido de despesas analisando orçado x realizado.

c) Gestão administrativas financeiras:

- Reestruturação da área administrativa;
- Implementação de novas ferramentas para controle financeiro;
- Fluxo de caixa visando otimização dos recursos;
- Redução de despesas;
- Renegociação dos créditos não sujeitos a recuperação judicial;
- Controle rígido de despesas analisando orçado x realizado.

d) Desmobilização de ativos não operacionais ou unidades paralisadas:

O objetivo final é alavancar as atividades da empresa visando obter resultados saudáveis, rentáveis e sustentáveis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DA HERINGER

2.1 – A história da HERINGER

Fundada há 51 anos, na cidade de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, pelo engenheiro agrônomo Dalton Dias Heringer, a **HERINGER**, com sede na cidade de Viana, no estado do Espírito Santo, é uma das Companhias nacionais pioneiras na produção, comercialização e distribuição de fertilizantes.

Para melhor ilustrar a história de sucesso da **HERINGER,** apresenta-se a linha do tempo com os principais fatos da estruturação dessa grande empresa:

1968 – A **HERINGER** iniciou as suas atividades no município de Manhuaçu, leste do estado de Minas Gerais, fornecia fertilizantes, principalmente aos produtores de café da região. Fundada pelo Sr. Dalton Dias Heringer, que idealizou uma pequena unidade de fertilizantes para atendimento dos consumidores locais

1973 - A empresa foi transformada em uma sociedade limitada. Posteriormente, ocorreu a ampliação da sua área de atuação, instalando-se no Espírito Santo, em armazém alugado próximo ao porto de Vitória, com o objetivo de atender não só a esse estado, mas também Rio de Janeiro e Bahia;

1979 - Foi construída a unidade de produção própria, na cidade de Viana, no Espírito Santo, assim como o início das operações no estado de São Paulo, quando conseguiu aumentar consideravelmente seu número de clientes, aproveitando as oportunidades desse estado que é um grande consumidor de fertilizantes;

1985 - Implantação da unidade de produção própria na cidade de Paulínia - São Paulo, com ampliação de sua atuação no mercado para todo o estado;

1994 - Implementação do centro de pesquisas cafeeiras Eloy Carlos Heringer (CEPEC), em Martins Soares - Minas Gerais, com o objetivo de desenvolver e difundir tecnologia para os cafeicultores da região;

1996 - Construção de uma nova unidade em Manhuaçu-MG, mais moderna e com maior capacidade de produção e início das atividades da segunda unidade de produção em Paulínia;

1997 - Início das atividades de produção de fertilizantes em Paranaguá, no Paraná;

1998 - Construção de uma unidade de produção na cidade de Três Corações, em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Minas Gerais, atendendo aos mercados do sul e oeste do estado;

2000 - A **HERINGER** construiu uma nova unidade de produção em Uberaba-MG, garantindo o atendimento de todo o triângulo mineiro e estado de Goiás;

2001 - Se deu início das operações da unidade de produção de Camaçari, que passou a atender o estado da Bahia e o norte de Minas Gerais;

2002 - Foi arrendada a unidade de produção na cidade de Catalão, no estado de Goiás, aumentando a participação de vendas na região;

2003 - Implantação do CEMAP (Centro de Manejo e Adubação em Pastagens) com o objetivo de desenvolver e difundir tecnologias voltadas à pecuária;

2004 - Início das operações da nova unidade de produção de Viana (ES), com maior capacidade de produção. Neste mesmo ano, houve a transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima e aumento do capital social decorrente de investimento realizado pela AIG Capital Partners. Com foco na ampliação das atividades no estado de Mato Grosso, a **HERINGER** alugou uma unidade de produção em Rondonópolis. Também inaugura o CEAGRO (Centro de Estudos do Agronegócio), em Vila Velha (ES), voltado a treinamento e desenvolvimento de sua equipe própria, representantes, órgãos técnicos e agricultores;

2005 - A **HERINGER** construiu sua unidade de produção de Rosário do Catete, em Sergipe, para a atuação em toda a região nordeste e estados do Tocantins e Pará;

2006 - Foi inaugurada a unidade de produção própria em Paranaguá-PR, com maior capacidade de produção;

2007 - A HERINGER abre seu capital e ingressa no Novo Mercado da BM&FBovespa / B3, segmento máximo de governança corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo. Para obter excelência e expansão de clientes do Sudeste brasileiro, inicia-se as operações em uma unidade arrendada em Bebedouro (SP), e de uma unidade própria em Ourinhos (SP). Também concluiu as expansões das unidades de Manhuaçu (MG) e Três Corações (MG). Para ingressar no sul do país, a HERINGER arrenda uma planta em Porto Alegre (RS).

2008 - A **HERINGER** adquiriu uma unidade em Rio Verde-GO, construiu sua unidade própria em Catalão-GO substituindo a unidade arrendada, inaugurou a unidade própria de Iguatama-MG e também concluiu seu processo recente de verticalização, inaugurando a sua unidade de produção de superfosfato simples (SSP) em Paranaguá-PR;

2010 - Início das operações de quatro unidades de mistura de fertilizantes, sendo uma unidade própria em Dourados-MS, uma unidade alugada em Anápolis-GO e duas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

terceirizadas, São João do Manhuaçu-MG e Rio Grande-RS;

2012 - Início das operações de uma unidade terceirizada em Patos de Minas-MG e de uma unidade própria em Porto Alegre-RS substituindo a unidade arrendada, por meio da aquisição e posterior incorporação da empresa Maxifértil Fertilizantes Ltda;

2015 - Início das atividades nas unidades próprias de Candeias (BA) em substituição a de Camaçari e Rio Grande (RS) substituindo a unidade terceirizada e a entrada das empresas OCP e PCS na base acionária da **HERINGER**;

2016 - Mantendo seu centro de controle diretivo e decisório na Comarca de Paulínia, neste ano a HERINGER obteve seu recorde no volume de entregas de produtos especiais. A instalação dos dosadores de micronutrientes nos processos industriais e a instalação de capturas de peso e automação nas unidades industriais;

2018 – A **HERINGER** completa 50 anos de atuação.

Como vimos, a **HERINGER** teve um crescimento significativo em toda sua trajetória, resultado de dedicação, investimentos em novas unidades de produção, qualidade dos produtos, desenvolvimento de produtos especiais, atendimento personalizado a seus clientes, ampla rede de comercialização e distribuição, acesso seguro e estável a matérias-primas de qualidade superior, agilidade no processo decisório e posicionamento estratégico oportuno dentro de importantes mercados regionais.

2.2 – Estrutura da HERINGER

2.2.1 – Unidades

A **HERINGER** iniciou o ano de 2018 com 19 unidades de mistura com capacidade instalada de 6,5 milhões de toneladas ao ano. No decorrer do mesmo ano, foi decidido pela não renovação dos contratos de terceirização para o ano de 2019 das unidades de Patos de Minas – MG, Bebedouro – SP e São João do Manhuaçu – MG, passando assim a operar 16 unidades de mistura (15 próprias e 1 arrendada), reduzindo a sua capacidade instalada para 6,2 milhões de toneladas ao ano.

Ao final do mês de janeiro de 2019, foram suspensas as atividades de 9 unidades de mistura: Rondonópolis – MT (arrendada), Dourados – MS, Três Corações - MG, Uberaba – MG, Rio Verde - GO, Porto Alegre - RS, Rio Grande – RS, Paranaguá – PR e Rosário do Catete – SE, essas unidades permanecerão hibernando mantendo as licenças e as manutenções

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

necessárias para a operação.

Após o pedido de recuperação judicial a **HERINGER** passou a operar com 7 unidades de mistura com uma capacidade instalada total de 2,9 milhões de toneladas ao ano. Com a redução das unidades, as despesas de vendas gerais e administrativas foram ajustadas para a nova estrutura de operação da **HERINGER**.

Sequência	Unidades	Área Terreno	Área Construída	Capacidade Instalada (em toneladas por ano)	Status
1	Paulínia/SP	80.520,00 m²	25.481,02 m²	450.000	Em operação
2	Viana/ES	150.000,00 m²	22.738,43 m²	450.000	Em operação
3	Manhuaçu/MG	64.190,38 m²	21.442,62 m²	330.000	Em operação
4	Ourinhos/SP	113.545,41 m²	18.839,55 m²	500.000	Em operação
5	Iguatama/MG	224.907,60 m²	16.946,29 m²	250.000	Em operação
6	Catalão/GO	56.147,00 m²	17.265,77 m²	430.000	Em operação
7	Candeias/BA	142.090,01 m²	22.436,50 m²	480.000	Em operação
8	Paulínia 2/SP	29.950,16 m²	6.397,99 m²		Em operação
TOTAL CAPACIDADE INSTALADA UNIDADES EM OPERAÇÃO				**2.890.000**	
9	Três Corações	48.194,00 m²	18.274,94 m²	330.000	Hibernada
10	Uberaba/MG	114.086,20 m²	25.898,70 m²	450.000	Hibernada
11	Rosário do Catete/SE	139.150,00 m²	25.715,37 m²	450.000	Hibernada
12	Paranaguá/PR	283.092,86 m²	36.210,58 m²	750.000	Hibernada
13	Porto Alegre/RS	20.470,00 m²	9.410,36 m²	300.000	Hibernada
14	Dourados/MS	156.630,00 m²	13.465,23 m²	220.000	Hibernada
15	Rio Verde/GO	104.272,00 m²	15.694,44 m²	300.000	Hibernada
16	Rio Grande/RS	152.162,25 m²	19.181,17 m²	160.000	Hibernada
TOTAL CAPACIDADE INSTALADA UNIDADES HIBERNADAS				**2.960.000**	
17	Rondonópolis/MT	42.200,00 m²	19.350,69 m²	250.000	Encerrada
18	Andali/MT	150.000,00 m²	14.000,00 m²	120.000	Encerrada
TOTAL CAPACIDADE INSTALADA UNIDADES ENCERRADAS				**370.000**	
TOTAL CAPACIDADE INSTALADA DAS UNIDADES				**6.220.000**	

Abaixo é demonstrado a distribuição geográfica da **HERINGER** e a estrutura operacional das unidades próprias:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **1 - Unidade Paulínia/SP – em operação**

Unidade operacional situada na Av. Irene Karcher, 620, Betel, Paulínia, SP, em um imóvel próprio, com área total de 80.520,00 m² e área construída de 25.481,02 m². Nesta unidade está localizada toda área administrativa da **HERINGER**.

A unidade de **Paulínia**, possui capacidade de processamento de 450.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Vista aérea

Armazém 1

Área de descarga rodoviária

Armazém 4

Armazém 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **2 - Unidade Viana/ES – em operação**

Unidade operacional situada na Rua Idalino Carvalho, S/N, Parque Industrial, Viana, ES, em imóvel próprio com área total de 150.000,00 m² e área construída de 22.738,43 m².

A unidade de **Viana**, possui capacidade de processamento de 450.000 mil toneladas de fertilizantes destinados a nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Armazém

Máquina 1

Galpão de descarga rodoviária

Armazém

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

➢ **3 - Unidade Manhuaçu/MG – em operação**

Unidade operacional situada na Rodovia Br. 262, S/N, Km 39,4, Ponte da Aldeia, Manhuaçu, MG, em imóvel próprio com área total de 64.190,38 m² e área construída de 21.442,62 m².

A unidade de **Manhuaçu**, possui capacidade de processamento de 330.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Armazém

Galpão especial

Misturador

Máquina 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **4 - Unidade Ourinhos/SP – em operação**

Unidade operacional situada na Av. Feodor Gurtovenco, 1847, Distrito Industrial III, Ourinhos, SP, em imóvel próprio com área total de 113.545,41 m² e área construída de 18.839,55 m².

A unidade de Ourinhos, possui capacidade de processamento de 500.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Máquina foliar

Box de armazenagem

Área de carregamento

Tombador rodoviário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **5 - Unidade Iguatama/MG – em operação**

Unidade operacional situada na Av. Eloy Carlos Heringer, 530, Engenheiro Adelmar, Iguatama, MG, em imóvel próprio com área total de 224.907,60 m² e área construída de 16.946,29 m².

A unidade de Iguatama, possui capacidade de processamento de 250.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Portaria

Máquina 1

Descarga ferroviária

Máquina 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **6 - Unidade Catalão/GO – em operação**

Unidade operacional situada na Rodovia Municipal Sebastiao de Pádua, S/N, Km 05, Zona Rural, Catalão, GO, em imóvel próprio com área total de 56.147,00 m^2 e área construída de 17.265,77 m^2.

A unidade de Catalão, possui capacidade de processamento de 430.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Armazém

Galpões de embalagens

Máquina 1

Máquina 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

➢ **7 - Unidade Candeias/BA – em operação**

Unidade operacional situada na Rodovia Br. 324, 7.131, Km 30 A 39, Distrito Industrial, Candeias, BA, em imóvel próprio com área total de 142.090,01 m² e área construída de 22.436,50 m².

A unidade de Candeias, possui capacidade de processamento de 480.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Armazém

Carrinho da descarga

Máquinas

Máquina de carregamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **8 - Unidade Paulínia 2/SP – em operação**

Unidade operacional situada na Av. Professor Benedicto Montenegro, 707, Betel, Paulínia, SP, em imóvel próprio com área total de 29.950,16 m² e área construída de 6.397,99 m². Nesta unidade é produzido a linha foliar.

Imagem aérea

Portaria

Galpão foliar

Área de descarga ferroviária

Armazém

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **9 - Unidade Três Corações/MG - hibernada**

Unidade operacional situada na Rodovia Br. 381 Km 755, S/N, Distrito Industrial, Três Corações, MG, em imóvel próprio com área total de 48.194,00 m² e área construída de 18.274,94 m². Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

A unidade de **Três Corações**, possui capacidade de processamento de 330.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Armazém

Galpão de descarga

Plataforma de carregamento

Misturador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **10 - Unidade Uberaba/MG - hibernada**

Unidade operacional situada na Av. Filomena Cartafina, 21.930, Industrial III, Uberaba, MG, em imóvel próprio com área total de 114.086,20 m² e área construída de 25.898,70 m². Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

A unidade de Uberaba, possui capacidade de processamento de 450.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Máquina

Descarga aérea

Equipamento Gold

Descarga do tombador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

➢ **11 - Unidade Rosário do Catete/SE – hibernada**

Unidade operacional situada na Rodovia Br. 101 Km 66,5, Fazenda Jacuruna Lote III, S/N, Zona Rural, Rosário do Catete, SE, em imóvel próprio com área total de 139.150,00 m^2 e área construída de 25.715,37 m^2. Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

A unidade de Rosário do Catete, possui capacidade de processamento de 450.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Armazém

Equipamento gold

Máquina 1

Máquina gold

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **12 - Unidade Paranaguá/PR - hibernada**

Unidade operacional situada na Rodovia Br. 277 - Km 10,53, S/N, Caixa Postal 192, Alexandra, Paranaguá, PR, em imóvel próprio com área total de 283.092,86 m² e área construída de 36.210,58 m². Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

A unidade de Paranaguá, possui capacidade de processamento de 750.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Pátio

Máquina de granulação

Reatores

Silos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **13 - Unidade Porto Alegre/RS - hibernada**

Unidade operacional situada na Rua Joao Moreira Maciel, 3.430, Humaitá, Porto Alegre, RS, em imóvel próprio com área total de 20.470,00 m² e área construída de 9.410,36 m². Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

A unidade de Porto Alegre, possui capacidade de processamento de 300.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

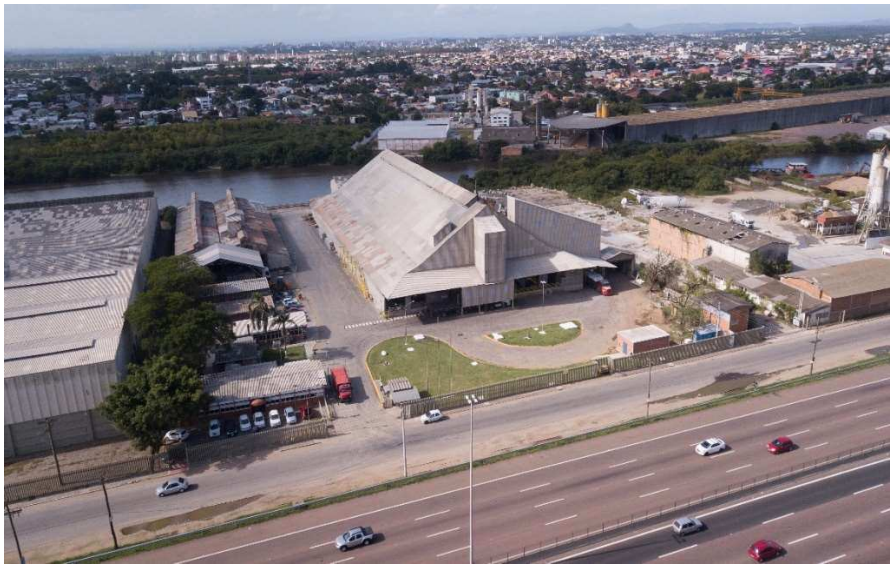

Imagem aérea

Galpão de armazenagem

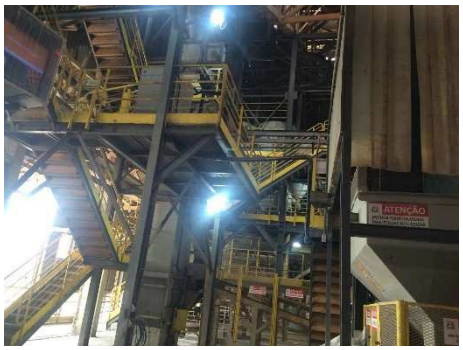

Máquina de produção

Galpão estruturado

Armazém

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **14 - Unidade Dourados/MS - hibernada**

Unidade operacional situada na Rodovia Br. 163, S/N, Km 247, Zona Rural, Dourados, MS, em imóvel próprio com área total de 156.630,00 m² e área construída de 13.465,23 m². Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

A unidade de Dourados, possui capacidade de processamento de 220.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

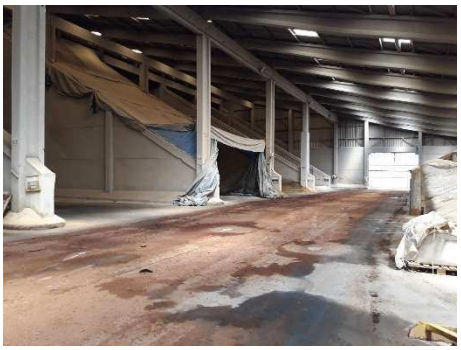

Armazém

Pátio de circulação

Área de ensaque

Máquina de produção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

➢ **15 - Unidade Rio Verde/GO - hibernada**

Unidade operacional situada na Rodovia GO 174 Km 1,5 saída para Montividiu - Perímetro Urbano, Rio Verde, GO, em imóvel próprio com área total de 104.272,00 m² e área construída de 15.694,44 m². Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

A unidade de Rio Verde, possui capacidade de processamento de 300.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Bloco estrutura dosador

Ensacadora

Armazém

Máquina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **16 - Unidade Rio Grande/RS - hibernada**

Unidade operacional situada na Av. Almirante Maximiano Fonseca, 2.800, Zona Portuária, Rio Grande, RS, em imóvel próprio com área total de 152.162,25 m² e área construída de 19.181,17 m². Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

A unidade de Rio Grande, possui capacidade de processamento de 160.000 mil toneladas de fertilizantes para nutrição vegetal por ano.

Imagem aérea

Acionamento dosador de micos

Varanda de circulação

Ensacadora

Descarga carrinho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

2.3.2 - Equipe

Cada funcionário da **HERINGER** contribui para o crescimento da empresa, que hoje é detentora de avançada tecnologia voltado ao agronegócio. Portanto, o capital humano é um conjunto de conhecimentos, treinamentos e capacidades das pessoas que lhes permitem realizar trabalhos úteis com diferentes graus de complexidade e especialização.

O modelo de gestão da **HERINGER** busca refletir a interação da alta administração, gestão de processos de trabalho, equipes e atividades de suporte estratégico, operacional e administrativo.

Atualmente, o único bem na **HERINGER** que não pode ser copiado são as pessoas, que é um dos principais ativos da empresa, onde o talento dos colaboradores faz a diferença.

Um dos alicerces da gestão de pessoas é a promoção da capacitação das equipes envolvidas, na qual a **HERINGER** vem desenvolvendo atividades de mapeamento de requisitos e competências, visando identificar necessidades de treinamento, promovendo ações de melhorias nesse sentido.

Para assegurar a gestão dessas informações, a Heringer adotou uma ferramenta informatizada que permite visualizar e gerir a estrutura de necessidades, diagnósticos, treinamentos e desenvolvimento de seus colaboradores.

Foi adotado desde o início um enfoque na valorização e crescimento profissional de colaboradores que demonstram interesse em se desenvolver na **HERINGER**, priorizando o recrutamento interno sempre que possível.

Atualmente, conta com 917 colaboradores diretos e um múltiplo muito superior de colaboradores indiretamente ligados ao processo, todos envolvidos e comprometidos com o sucesso da empresa, pois sabem que este sucesso representa os deles próprios e dos clientes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	
Departamento	Quantidade
Administrativo	87
Contabilidade	3
Controladoria	4
Coord. Comercial	3
Diretoria	4
Diretoria Tecnica	4
Expedição	24
Finanças	10
Fiscal	18
Gerencia	94
Gerencia Qualidade	17
Processamento de Dados	14
Produção	598
Recursos Humanos	26
Suprimentos	11
Total Geral	917

Com a mudança constante do contexto econômico, as pessoas se tornaram definitivamente um diferencial competitivo, deste modo, torna-se cada vez mais evidente a demanda das organizações em novas ferramentas e estratégias de gestão onde a ideia principal é "investimento em capital humano" e a **HERINGER** está inserida nisso.

A **HERINGER** atua em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e todos os colaboradores próprios são abrangidos por acordos de negociação coletiva, com exceção dos terceirizados e estagiários. O salário dos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base (nominal) e parcela variável, incluindo horas extras, adicional noturno, periculosidade e gratificação.

2.4 – Estrutura empresarial

A estrutura da **HERINGER** visa cumprir as melhores práticas de governança corporativa exigida pelo segmento na qual a mesma está inserida (Novo Mercado BM&F Bovespa / B3). Todos os órgãos buscam de forma transparentes e ética estabelecer as políticas e diretrizes para um desempenho saudável do negócio, sempre respeitando as regras estabelecidas nos termos da lei ou pelo seu estatuto social.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

Assembleia Geral dos Acionistas

- Discute e vota as demonstrações financeiras e demais matérias de sua competência
- Delibera sobre a destinação do lucro líquido
- Elege os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal

Conselho Fiscal

- Analisa as demonstrações financeiras
- Composta por três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, sendo um dos efetivos e seu suplente indicados por acionistas minoritários, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral

Conselho de Administração

- Delibera sobre as matérias de sua competência elencadas no Estatuto Social
- Composta por nove conselheiros eleitos pela Assembleia Geral, sendo dois deles independentes
- Elege os membros dos Comitês de Política de *Hedge* e de Sustentabilidade

Comitê de Sustentabilidade

Comitê de *Hedge*

Presidência

Auditoria Externa

Diretoria Executiva

- Administra os negócios sociais em geral, praticando todos os atos necessários, com exceção daqueles cuja competência é da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração
- Composta por até sete cargos eleitos pelo Conselho da Administração, sendo autorizado o acúmulo de funções por um mesmo diretor, com mandato unificado de dois anos, renovado por mais dois. Atualmente são cinco diretores, uma vez que dois deles acumulam as funções de dois cargos

Diretoria Administrativa	Diretoria Financeira e Relações com Investidores	Diretoria Comercial	Diretoria de Controladoria	Diretoria Técnica	Diretoria de Suprimentos e Logística

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

2.5 - Organograma da HERINGER

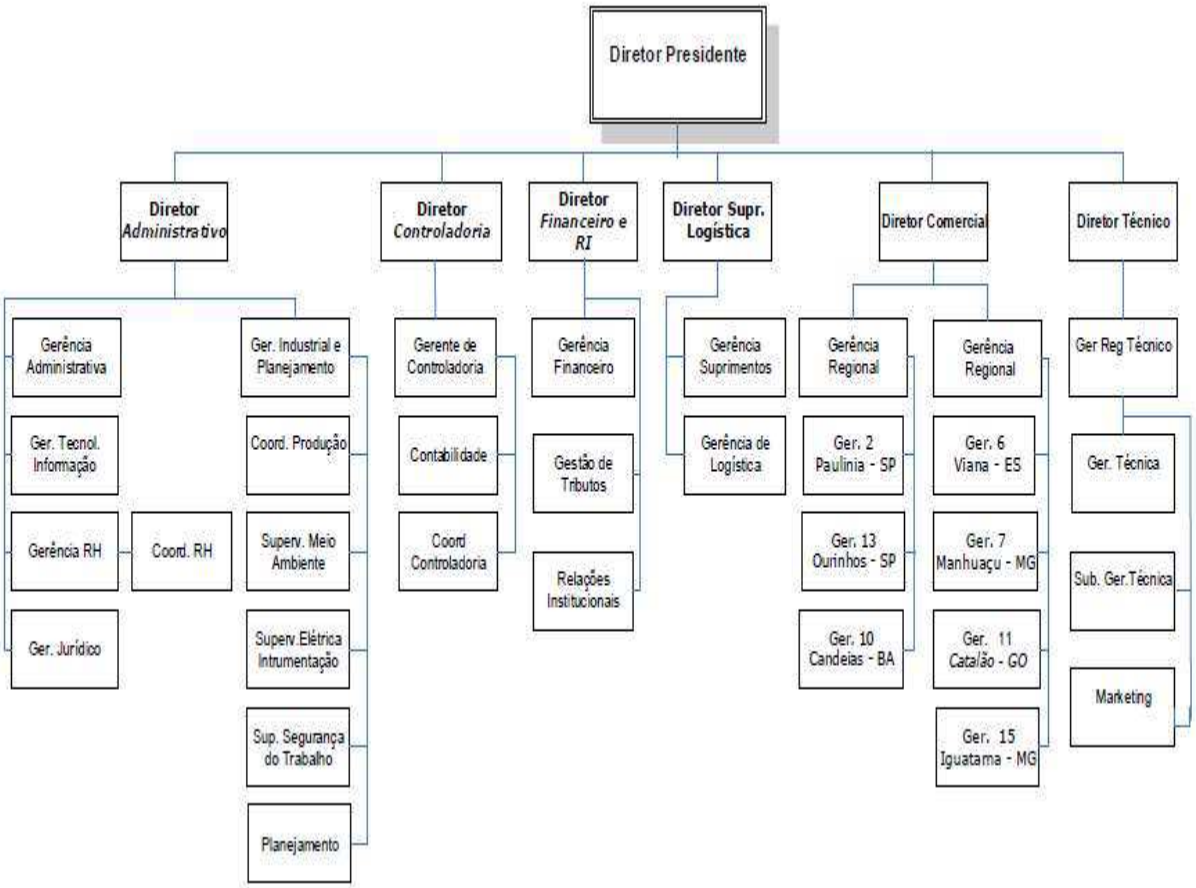

2.6 – Missão

Oferecer ao agricultor a melhor solução em nutrição vegetal, com excelência nos serviços, inovação e qualidade de nossos produtos, atendendo as expectativas dos clientes, acionistas e colaboradores e auxiliando na construção de uma agricultura eficiente, rentável e sustentável.

2.7 – Visão

Ser reconhecida como a melhor empresa de nutrição vegetal e referência na difusão do uso da tecnologia na agricultura de forma adequada e eficaz.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

2.8 – Valores

- Respeito ao ser humano;
- Respeito e cumprimento dos acordos estabelecidos;
- Compromisso com a verdade e com o que é justo;
- Respeito às leis vigentes, culturas e costumes;
- Comunicação clara e honesta;
- Compromisso com o meio ambiente;
- Liberdade com Responsabilidade;
- Inovação e Criatividade.

2.9 – Política de qualidade da HERINGER

A **HERINGER** tem como objetivo atender aos requisitos do agricultor oferecendo a melhor solução em nutrição vegetal bem como as demais partes interessadas, através da melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

2.10 - Certificações

A **HERINGER** é uma empresa que busca excelência em toda cadeia, desde seus fornecedores, logística de abastecimento, produção, logística de entrega, vendas, pós-vendas e todos os serviços de apoio.

- **Certificação NBR ISO 9001**

A NBR ISO 9001 é a versão brasileira da norma internacional ISO 9001 que estabelece requisitos para o (SGQ) Sistema de Gestão da Qualidade de uma organização. O objetivo da NBR ISO 9001 é complementar os requisitos dos produtos e serviços prestados por uma organização, a qual pretende implementar os seus padrões de qualidade e tornar-se mais competitiva nos mercados interno e externo.

Nos dias atuais em que a competitividade é crescente em todos os nichos do mercado, as empresas buscam alternativas que visem alcançar a preferência do cliente. A melhoria dos processos e produtos é um trabalho constante das empresas modernas que têm como foco principal: Garantir a Satisfação de seus Clientes.

A **HERINGER** demonstra sua busca pela melhoria contínua através da Gestão da Qualidade de seus processos. Seu padrão de qualidade internacional permitiu à **HERINGER** alcançar no ano de 2007 o certificado ISO 9001:2000. No final de 2009 o sistema foi migrado para a versão NBR ISO 9001:2008. E em junho de 2010 a unidade de Viana - ES foi recertificada já na versão 2008. Em maio de 2012, as unidades de Paulínia I e II - SP foram

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

certificadas pela ISO 9001:2008. E em 2013 as unidades de Iguatama-MG e Dourados-MS foram também certificadas pela ISO 9001:2008. Em 2018, a **HERINGER** continuou o ciclo de certificação. No mês de dezembro passou por auditorias de transição para a versão vigente da norma, ISO 9001:2015., com certificação válida até junho/2019.

A conformidade com esta norma tem proporcionado maior credibilidade quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados, uma forma estratégica de garantir o atendimento às necessidades dos clientes e a continuidade na execução dos processos internos, bem como uma gestão mais efetiva destes processos baseados em indicadores.

Algumas vantagens de ter a ISO 9001:

- Compromisso com melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços;
- Compromisso com o tratamento de toda e qualquer reclamação de cliente;
- Rastreabilidade que garante a identificação da data de produção e matéria-prima utilizada em todos produtos, mesmo após ter sido vendido ao consumidor final.

BUREAU VERITAS
Certification

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

Avenida Irene Karcher, 620, Bairro Betel, 13148-906 - **Paulínia/SP**
Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FERTILIZANTES PARA USO EM SOLO, FERTIRRIGAÇÃO E FOLIAR NO MERCADO NACIONAL.

Data de Início do Ciclo de Certificação: **20 de Junho de 2016**
Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gestão da Organização, este certificado é válido até: **19 de Junho de 2019**
Validade do Certificado Anterior: **20 de Junho de 2016**
Data da Auditoria de Recertificação: **30 de Março de 2016**
Data de Aprovação Original: **17 de Julho de 2007**

Certificado N°: **BR031435** Versão: **2** Data da Revisão: **14 de Dezembro de 2018**

Lúcia Nunes - Gerente Técnica

Escritório local: *Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4° Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brasil*

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001 OCS 0006

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização.
Para verificar a validade deste certificado, telefone para **+551126559001.**

BUREAU VERITAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

BUREAU VERITAS
Certification

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

MATRIZ	AVENIDA IRENE KARCHER, 620, BAIRRO BETEL, 13148-906 - **PAULINIA/SP**	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FERTILIZANTES PARA USO EM SOLO E FERTIRRIGAÇÃO. COMERCIALIZAÇÃO DE FERTILIZANTE PARA USO FOLIAR.
SITE 1	RUA IDALINO CARVALHO, S/Nº, PARQUE INDUSTRIAL, 29136-519 - **VIANA/ES**	
SITE 2	ROD. BR. 163, S/Nº, KM 247, ZONA RURAL, 79842-000 - **DOURADOS/MS**	
SITE 3	AVENIDA ELOY CARLOS HERINGER, 530, ENG. ADELMAR, 38910-000 – **IGUATAMA/MG**	
SITE 4	AVENIDA PROF. BENEDITO MONTENEGRO, 707, BETEL, 13148-189 - **PAULINIA/SP**	PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES PARA USO EM FERTIRRIGAÇÃO E FOLIAR.

Certificado Nº: **BR031435** Versão: **2** Data da Revisão: **14 de Dezembro de 2018**

Lúcia Nunes - Gerente Técnica

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001 OCS 0006

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4 ºAndar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização.
Para verificar a validade deste certificado, telefone para **+551126559001.**

Página 2/2

BUREAU VERITAS

2.11 – Controle da qualidade

O controle de qualidade da **HERINGER** é realizado por uma equipe formada por inspetores e auxiliares da qualidade nas filiais e por profissionais da área química em seu laboratório situado na unidade industrial de Paulínia/SP. O laboratório é responsável pelo controle de qualidade dos processos de produção existente em cada filial do grupo que conta com a estrutura adequada e um moderno sistema de captura de peso durante o processo de produção, garantindo a confiabilidade no fornecimento de produtos de alta qualidade aos seus clientes.

A **HERINGE**R, possui um rigoroso e eficiente sistema de controle e rastreabilidade de amostras dos seus fertilizantes, contando com a utilização de padrões bem definidos para identificação, criação de planos, lotes de controle, emissão de laudos e certificados de análises químicas e físicas realizadas. Todo o processo é atualizado e auditado, buscando sempre

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

alcançar os melhores resultados e eficácia nas atividades realizadas. O comprometimento de todos colaboradores envolvidos é peça fundamental para o bom desenvolvimento do trabalho e a satisfação do cliente.

2.11.1 – Qualidade de materiais

Os materiais que entram nas unidades industriais são devidamente identificados e estocados, em seguida, obedecendo a metodologia oficial de amostragem da legislação nacional, são coletadas amostras para envio e contraprovas, que são identificadas e guardadas de forma organizada. As coletas de amostras de matérias primas estocadas são realizadas semanalmente nos box's, sendo um processo importante para se obter os teores reais e atualizados dos materiais utilizados na formulação. Nos produtos acabados, as coletas são realizadas diariamente e de acordo com o número de fórmulas e lotes produzidos no turno de trabalho e são controladas através dos lotes de produção.

Com as amostras coletadas e devidamente identificadas, é aplicada a etapa de quarteamento, onde a amostra é homogeneizada e são separadas quatro alíquotas do total amostrado - uma alíquota para pré moagem; uma alíquota para arquivo como contra amostra (guardada por no mínimo de dois meses); uma alíquota para granulometria; e uma alíquota para análise de dureza de grânulos, sendo esta analise apenas aplicada para amostras de matérias de primas. Após o quarteamento, através do uso de um jogo de peneiras é realizada a análise granulométrica para avaliar se a amostra se encontra dentro das especificações estabelecidas para tamanho de grãos conforme legislação vigente.

Paralelo ao processo de granulometria, é realizada a etapa de pré moagem da alíquota de amostra a ser destinada ao laboratório de controle de qualidade essa alíquota se destinou se de uma pré moagem de 1kg de amostra para que assim possamos minimizar o efeito da segregação. A amostra é completamente moída em moinho, e então é realizada uma nova etapa de quarteamento, separando uma alíquota que será destinada para análise química e descarte do restante da amostra

As atividades são realizadas seguindo rigorosos procedimentos de qualidade, buscando atender a legislação e oferecer amostras em excelentes condições de utilização.

2.11.2 – Qualidade nos portos

Como parte do seu processo de melhoria contínua e procurando cada vez mais a melhoria na qualidade dos produtos oferecidos ao cliente, a **HERINGER** vem implementando novos programas para inspeção de matérias primas importadas. Monitorando de forma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

estratégica as logísticas de descarregamento nos principais portos do território nacional.

A **HERINGER** conta com parcerias junto a empresas terceirizadas e atuação de inspetores de qualidade no monitoramento dos descarregamentos nas unidades portuárias. As atividades desempenhadas nessa parte do processo, são de importância significativa para o desenvolvimento de todo o processo de controle de qualidade das filiais.

2.11.3 - Fichas de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ

As Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos fertilizantes produzidos pela **HERINGER** são desenvolvidas de acordo com as regulamentações vigentes. O uso das informações contidas nessas FISPQ, bem como as condições de uso dos fertilizantes não são de controle da **HERINGER**. É responsabilidade do usuário determinar e controlar às condições de uso seguro do fertilizante.

2.11.4 - Laboratório

A HERINGER possui laboratório está instalado na cidade de Paulínia/SP e está devidamente cadastrado nos órgãos regulamentadores - Conselho regional de Química (CRQ), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e na Boreal Veritas, que certifica a normatização ISO 9001:2008 - estando credenciado para a realização das atividades de verificação da conformidade dos fertilizantes e corretivos agrícolas quanto aos teores de nutrientes e quanto à presença de contaminantes químicos.

Conta com estrutura adequada às normas técnicas de segurança e meio ambiente, além de possuir equipamentos de última geração e colaboradores altamente capacitados para realizarem as determinações com mais alto nível de qualidade e confiabilidade atendendo plenamente, todos os requisitos relativos ao controle de qualidade do processo.

Tem capacidade para atender toda a necessidade das determinações químicas demandadas pela Companhia, , dentre diversos tipos de análise: macro nutrientes primários e secundários e micronutrientes; além de análises físicas relacionadas com fertilizantes minerais, sempre atendendo às normas e legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

2.12 – Processo produtivo

A **HERINGER** comercializa seus produtos por meio de vendas de formulações e elementos simples provenientes de várias matérias-primas de fornecedores nacionais e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

internacionais. O processo produtivo de fertilizantes consiste na mistura de grânulos de macronutrientes, com ou sem micronutrientes e/ou aditivos, de acordo com a formulação indicada a cada tipo de cultura e necessidade do solo.

A unidade misturadora produz qualquer formulação de adubo para aplicação na agricultura.

O processo produtivo da **HERINGER** corresponde à última fase da cadeia de produção das Misturas NPK, ou seja, à mistura dos Fertilizantes Básicos que, associados à micronutrientes específicos, resultam numa formulação adequada a cada tipo de cultura. O processo produtivo é realizado conforme esquematizado na figura abaixo:

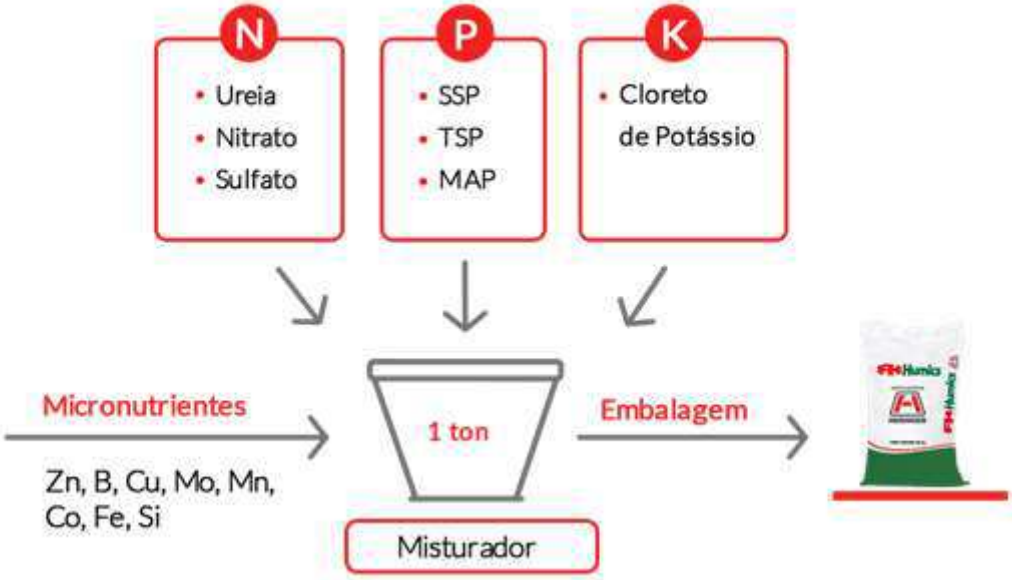

2.13 – Pesquisa & Desenvolvimento

A Companhia realiza investimentos em pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias que possam vir a ser aplicadas em sua produção de fertilizantes. Este trabalho permite que a **HERINGER** detenha hoje um dos maiores portfólios de produtos especiais do mercado, sendo que grande parte destes produtos possuem tecnologia desenvolvida na Companhia. Os produtos especiais possuem características agronômicas superiores aos produtos convencionais, fato este que proporciona melhores resultados nas lavouras dos clientes. Estes incrementos de produtividade estão documentados através de experimentos realizados junto a renomadas instituições de pesquisa, bem como o testemunho de inúmeros agricultores que utilizaram estes fertilizantes.

Aliado aos nossos produtos, a **HERINGER** conta com um corpo técnico capacitado, os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

quais estão em contato com as novas tendências para a adubação das lavouras brasileiras. Este corpo técnico trabalha de forma ativa com importantes pesquisadores do ramo da fertilidade do solo e nutrição de plantas, de forma a estar sempre atualizado sobre as novas técnicas e parâmetros para uma correta nutrição e fertilização das lavouras.

Como principais resultados deste investimento em pesquisas a HERINGER lançou em 2006 a tecnologia **FH Micro Total**, que é uma linha de produtos obtida por meio de um processo de produção inovador nos quais micronutrientes são incorporados aos grânulos de fertilizantes, aumentando substancialmente a eficácia dos fertilizantes, e em 2007 foi lançada a tecnologia **FH Nitro Mais** que são produtos que usam fontes especiais de micronutrientes para minimizar as perdas por volatilização da ureia. Essas tecnologias, além de serem o que há de mais moderno no mercado, continuam em plena evolução com novos produtos lançados a cada ano. Mais recentemente, em 2018, a empresa lançou o seu primeiro bio-estimulante, o **FH Attivus**. Sua formulação exclusiva composta por nutrientes combinados com a tecnologia BIOCOMPLEX age de forma estratégica na fisiologia das culturas, intensificando o metabolismo celular e garantindo o máximo potencial genético (produtividade), principalmente em condições de estresse.

Além de seu laboratório de pesquisa, a HERINGER ainda possui centros de estudos próprio e em parcerias, como por exemplo:

- O CEPEC – Centro de Pesquisas Cafeeiras em parceria com a Fundação Pró-café, fundado em 1994, que desenvolve pesquisas na cultura do café.
- O CEMAP - Centro de Manejo e Adubação em Pastagem, fundado em 2003, com o objetivo de desenvolver e difundir tecnologias voltadas à pecuária;
- O CEAGRO - Centro de Estudos do Agronegócio é um dos pilares do trabalho de excelência realizado pela HERINGER para o desenvolvimento de novas tecnologias adequadas às necessidades dos clientes. Voltado a treinamento e desenvolvimento de sua equipe própria, representantes, órgãos técnicos e agricultores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

3 – HISTÓRICO FATURAMENTO DA HERINGER

Nos últimos exercícios, a **HERINGER** obteve faturamento médio anual (de 2013 a 2018) de R$ 5.226.926 mil, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Fonte: Departamento Contábil - HERINGER

O volume entregue de culturas para performar a receita líquida demonstrada acima, foi a seguinte.

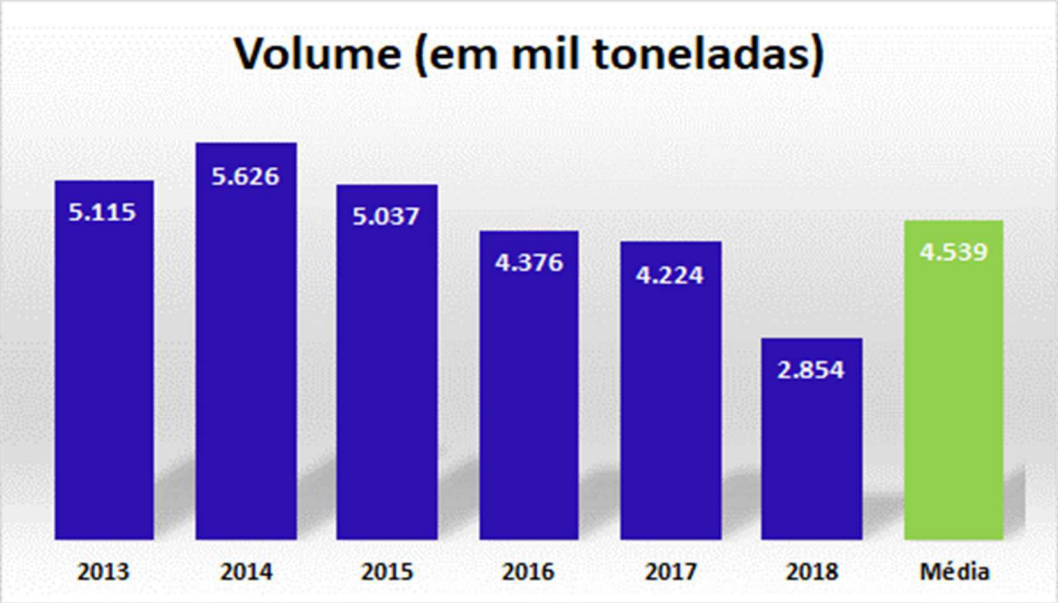

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

4 - DADOS DA ÁREA COMERCIAL

4.1 - Produtos comercializados pela HERINGER

A **HERINGER** foi erguida com o compromisso de oferecer ao agricultor a melhor solução em nutrição vegetal, com excelência nos serviços, inovação e qualidade de nossos produtos, atendendo as expectativas dos clientes, acionistas e colaboradores e auxiliando na construção de uma agricultura eficiente, rentável e sustentável.

A **HERINGER** é reconhecida no mercado nacional como uma das mais tradicionais empresas do segmento de fertilizantes do Brasil, trazendo consigo o reconhecimento pela inovação, qualidade, diferencial de seus produtos e preços competitivos, oferecendo a todos consumidores produtos que atendem as necessidades de sua lavoura no dia a dia.

A **HERINGER** disponibiliza aos seus clientes uma ampla carteira de produtos, composta por diversas formulações de fertilizantes para todos os tipos de solos e culturas. Os produtos da **HERINGER** são desenvolvidos com altíssimo padrão de qualidade. Para assegurar este padrão, são realizadas análises físicas e químicas das matérias-primas recebidas bem como das fórmulas NPK produzidas. Estas análises são realizadas em seu moderno laboratório localizado na unidade de produção de Paulínia - SP que é certificado pela ANDA.

Os produtos da **HERINGER** estão divididos em duas categorias:

- Fertilizantes Básicos e Fórmulas NPK: os fertilizantes básicos são representados pelas matérias-primas ureia, cloreto de potássio, sulfato de amônio, SSP, TSP, MAP e DAP entre outros. As fórmulas NPK são resultantes da mistura industrial de fertilizantes básicos de acordo com as necessidades dos agricultores;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

➢ Fertilizantes Especiais: são fertilizantes em grande parte exclusivos da **HERINGER** que proporcionam vantagens agronômicas superiores aos padrões de mercado. A empresa possui um dos maiores portfólios de fertilizantes especiais do mercado, possuindo produtos com potencial nutricional de uso em todas as culturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Todos os produtos comercializados e distribuídos pela **HERINGER** são devidamente registrados no MAPA, conforme exigido pela regulamentação vigente. Adicionalmente, a **HERINGER** oferece a seus clientes diversos serviços, tais como programas de incentivo a análise de solo, palestras técnicas para o produtor rural, suporte pré-venda e pós-venda, além de orientação técnica e especializada.

Cada uma de suas unidades de produção possui parcerias com diversos laboratórios externos em todo país para realização de análises de solo.

4.2 - Área de atuação comercial

A **HERINGER** possui uma carteira com milhares de clientes ativos e mais de 100.000 mil cadastrados ao longo de sua trajetória, com foco voltado para o atendimento do mercado interno, atendendo a todo território nacional, buscando sempre a excelência no atendimento.

A **HERINGER** tem o foco voltado para o atendimento do mercado interno, atendendo a todo território nacional, buscando sempre a excelência no atendimento ao cliente agregado a venda com entrega pontual e constância de qualidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Para entender a grande gama de clientes espalhados por todo país a área comercial e de logística da **HERINGER** conta com uma equipe de 100 colaborados, conforme demonstrado abaixo na estrutura comercial:

ESTRUTURA COMERCIAL	
Analistas	6
Assistentes	9
Assistente Tecnicos Comercial	13
Auxiliares	7
Diretor Comercial	1
Diretor Técnico	1
Enc. de Crédito Cobrança	4
Gerente Geral de Unidade	5
Gerente Regional	2
Gerente Regional Técnico	1
Gerente Técnico	1
Inspetor de Vendas	1
Recepcionista A	1
Subgerente	2
Subgerente Técnico	1
Superv. Administrativo	7
Superv. Fertil. Foliares	9
Superv. Técnico Comercial	28
Superv. Técnico D	1
Total Geral	**100**

As vendas da **HERINGER** são escoadas via rodovias para todas as regiões do Brasil.

4.3 - Segmentação das vendas

A seguir, apresenta-se o gráfico com a segmentação das vendas por linha de produto em 2018:

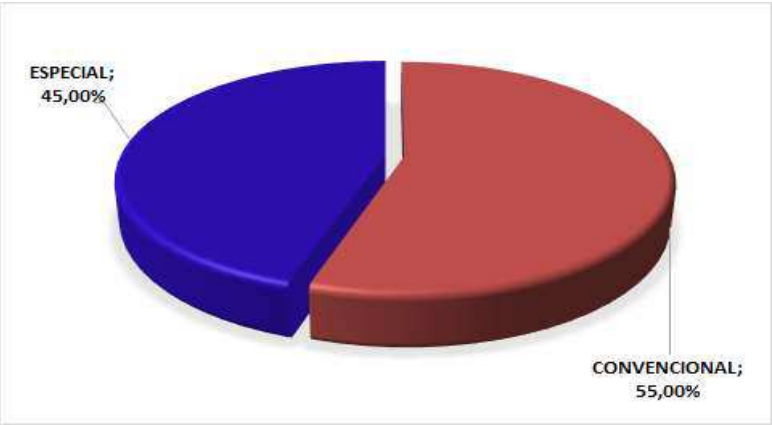

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

A Companhia continua mantendo seu trabalho de divulgação do seu portfólio de produtos diferenciados através de sua participação em diversas feiras do agronegócio brasileiro e na implantação, em conjunto com seus clientes, de inúmeros campos demonstrativos, comprovando a campo a superioridade dos seus produtos especiais quando comparado aos produtos convencionais do mercado. Também vem mantendo a realização de palestras nas regiões de atuação em conjunto com consultores especializados, levando conhecimento do potencial agronômico desses produtos para muitos clientes.

As linhas dos produtos especiais da **HERINGER** vêm experimentando grandes diferenciais agronômicos sendo observado importantes incrementos de produtividades em diversas regiões e nas mais variadas culturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

5 - ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DA HERINGER

5.1 – Geração de empregos

A **HERINGER** tem função social importante à medida que emprega um número expressivo de funcionários de forma direta e outro tanto indiretamente.

A **HERINGER** possui, atualmente 917 funcionários, distribuídos em diversas áreas que compõe suas operações (administrativo, industrial e outros).

Ressalta-se ainda que, as atuais operações da **HERINGER** compreendem, além da manutenção dos atuais empregados de forma direta e um número muito superior de forma indiretamente ligados ao processo, todos envolvidos e comprometidos com o sucesso da empresa, pois sabem que este sucesso representa os deles próprios e dos clientes.

5.2 - Aspectos sociais

Ciente de sua responsabilidade e do impacto positivo que pode gerar nas comunidades locais, a **HERINGER** desenvolve projetos de responsabilidade socioambiental que contribui para o desenvolvimento local e o senso de pertencimento da comunidade. As iniciativas englobam diversos temas, como educação ambiental, cidadania, saúde preventiva e incentivo à cultura. As atividades da **HERINGER** não causam impactos negativos significativos nas comunidades pertencentes à área de influência direta.

Descrevemos abaixo algumas das ações sociais em que a **HERINGER** está engajada:

- Parceria com o SESI (Serviço Social da Indústria) para viabilizar o acesso à cultura. Por meio dessa iniciativa, os colaboradores da **HERINGER** têm acesso a um acervo diversificado de livros, renovado a cada quatro meses;
- Casa de convivência e ação sociocultural em Alexandra (Paranaguá, PR) que promove desde 2013 diversas atividades gratuitas, dentre elas aulas de inclusão digital, oficinas, iniciação musical em violão, teclado e canto, além de curso de teatro para todas as idades. O espaço também possui uma biblioteca com acervo composto por mais de mil livros;
- Projeto Cereias (Centro de Reintrodução de Animais Selvagens) para ajudar a tratar e devolver à natureza aves, mamíferos e répteis saudáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente;

Além dos auxílios à comunidade em geral, a **HERINGER** possui política de benefícios

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

aos seus colaboradores com o intuito de proporcionar-lhes segurança e bem-estar, tanto no ambiente interno quanto externo. São oferecidos aos empregados um pacote de benefícios, incluindo assistência médica, seguro de vida, , alimentação e transporte.

5.3 – Aspectos ambientais

A **HERINGER** entende que a saúde e bem-estar do homem, estão ligados diretamente à qualidade do Meio Ambiente, preocupando-se com os impactos de diferentes tipos e intensidades que ela pode causar. Portanto adota em sua política, a responsabilidade socioambiental.

Sendo assim, a **HERINGER** trabalha numa busca contínua para minimizar esses impactos negativos, agindo de forma adequada para manutenção e melhoria das condições ambientais, seguindo todas as normas, procedimentos e padrões legais.

Atualmente, a **HERINGER** monitora e mitiga o impacto de suas atividades no consumo de recursos naturais, por meio do inventário de emissão de gases de efeito estufa, do descarte ambientalmente correto de resíduos e do tratamento e da reutilização de efluentes. A **HERINGER** conta com plantas bem-estruturadas, com:

- Sistema de aquecimento solar para água de banho dos colaboradores;
- Reuso de água;
- Telhas transparentes nos armazéns de matérias-primas para o aproveitamento da luz natural;
- Equipamentos de ar-condicionado com tecnologia que proporciona até 60% de economia de energia elétrica;
- Motores elétricos de alta performance e baixo consumo de energia.

Por sua vez, os impactos causados pelo transporte de mercadorias são reduzidos graças à localização estratégica das unidades da **HERINGER**. As plantas industriais ficam próximas aos principais portos de recebimento de matérias-primas importadas e dentro ou perto de mercados consumidores de fertilizantes, diminuindo a distância rodoviária e ferroviária e, consequentemente, encurtando a distância entre a empresa e os agricultores, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e o consumo de energia. Além disso, a instalação das unidades misturadoras é feita em distritos industriais ou em zonas de expansão industrial, em conformidade com os planos diretores dos municípios.

A **HERINGER** mantém um Comitê de Sustentabilidade para apoiar o Conselho de Administração em todos os aspectos relacionados ao meio ambiente. O grupo identifica e discute questões que tenham impacto nos resultados, no relacionamento com os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

stakeholders e no custo-benefício dos negócios, de forma a mitigar eventuais danos aos recursos naturais.

5.3.1 – Gestão de resíduos sólidos

A **HERINGER** realiza o gerenciamento de resíduos sólidos em todas as unidades. O departamento de Meio Ambiente monitora e inventaria anualmente todos os resíduos gerados em cada planta. O modelo permite que a **HERINGER** realize a correta destinação dos resíduos e tenha conhecimento do volume gerado, podendo estabelecer um plano para a redução. Os resíduos sólidos gerados na **HERINGER** são segregados e acondicionados em Centrais de Deposito Temporário de Resíduos Sólidos. Essas centrais são cobertas, fechadas e impermeabilizadas.

Posteriormente, os resíduos são coletados e destinados por empresa devidamente licenciada, garantindo o atendimento a Legislação Ambiental e minimizando possíveis impactos no meio ambiente. Em 2017, a **HERINGER** iniciou um trabalho importante para a redução de resíduos de madeira. O projeto consiste em solicitar aos fornecedores de embalagens um novo projeto de pallets de madeira para acondicionamento das embalagens plásticas para fertilizantes. Com isso, há uma expectativa de redução gradual no volume total de resíduos de madeira nos próximos anos.

5.3.2 – Eficiência energética

No que tange à eficiência energética, a **HERINGER** trabalha com o conceito de eficiência, buscando sempre adaptar sua cadeia de produção e se valer de equipamentos novos (tanto nos escritórios quanto nos parques industriais) e de uma logística melhor.

Em 2017, a migração para o mercado livre de energia elétrica foi concluída. Com base em seus princípios e práticas que priorizam a sustentabilidade, a **HERINGER** estabeleceu uma premissa que prevê que a concessionária forneça energia limpa, de fonte incentivada, fator que traz ganhos financeiros para a empresa. Além disso, a **HERINGER** reforça seu compromisso com sua gestão em sustentabilidade, uma vez que a geração de energia limpa traz benefícios e menos impacto para o meio ambiente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

5.3.3 - Eficiência hídrica e gestão de efluentes

A captação de água pela **HERINGER** é outorgada pelos órgãos ambientais competentes, conforme as necessidades de cada uma das unidades e as características dos corpos hídricos da região. A maior parte é proveniente de poços artesianos, além de abastecimento público e captação de águas fluviais. Os processos de mistura de fertilizantes não utilizam água como insumo. O consumo de água é destinado ao consumo humano, limpeza e manutenção de máquinas. No caso da limpeza das máquinas, é utilizada também água de sistemas de reuso interno, em todas as unidades.

A **HERINGER** possui Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) em sete unidades, por meio das quais trata os efluentes biologicamente em consonância com os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). O efluente é devolvido ao meio ambiente dentro dos parâmetros exigidos pela legislação, em condições de ser absorvido sem causar danos à natureza, não havendo descarte de água ou efluente de processo nas operações. A eficácia dessa gestão é medida por meio de acompanhamento dos Técnicos do setor de meio ambiente corporativo, da elaboração de indicadores, da adoção de sistemas de medição dos efluentes domésticos e da avaliação de parâmetros. As informações geradas nesses processos e procedimentos embasam a definição das metas e objetivos da **HERINGER** relacionados ao consumo de água e ao descarte de efluentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

6 – ANÁLISE DE MERCADO

Para buscar uma solução para o equacionamento financeiro e operacional da **HERINGER** é preciso analisar as potencialidades que o mercado de sua atuação oferece. Além disso, é preciso conhecer as características operacionais, e as alternativas possíveis de serem exploradas, sempre visando a manutenção da **HERINGER** como fonte geradora de emprego, renda, e participação ativa no mercado onde atua.

Sendo assim, para uma correta análise mercadológica, é necessária uma análise macroeconômica relativa ao mercado onde está inserido a **HERINGER**, observando o comportamento da economia brasileira como um todo e as correspondentes tendências que possam efetivamente trazer reflexos na operação da empresa de forma geral.

Entretanto, antes de se analisar propriamente o mercado onde está inserida a **HERINGER**, é necessário observar o comportamento macroeconômico, para depois entrar especificamente no mercado de atuação da empresa.

Desta forma, passamos, a nos aprofundar sobre essa questão mercadológica e análise de cenários econômicos.

6.1 – Cenário macroeconômico

Nenhuma análise se completa sem ter uma noção do cenário econômico mundial. Segundo o relatório da OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico divulgado no início de março de 2019, houve a revisão das projeções de crescimento econômico para o Brasil e o mundo neste ano e apontou para um crescimento de 1,9% e 3,3%, respectivamente. Isso significa que houve uma redução de 0,2% em ambos os casos.

A redução no crescimento mundial foi justificada pelas incertezas políticas e tensões comerciais persistentes, o que ocasiona a redução da confiança das empresas e consumidores. Essas incertezas impactaram diretamente no comercio mundial, que desacelerou fortemente devido às barreiras comerciais restritivas aplicadas em 2018.

Como alento, o relatório indica que Índia e China continuam com as maiores expectativas de crescimento em 2019, contribuindo para que a desaceleração global seja amenizada. O Relatório indica que a economia indiana deve crescer 7,2% neste ano e a chinesa 6,2%. Os Estados Unidos, maior economia do mundo, a projeção ficou em 2,6%. Fato alarmante no relatório diz respeito ao Japão, que estima um crescimento de apenas 0,8%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

A seguir, a tabela de previsões de crescimento econômico dos países em 2019 publicado pela OCDE:

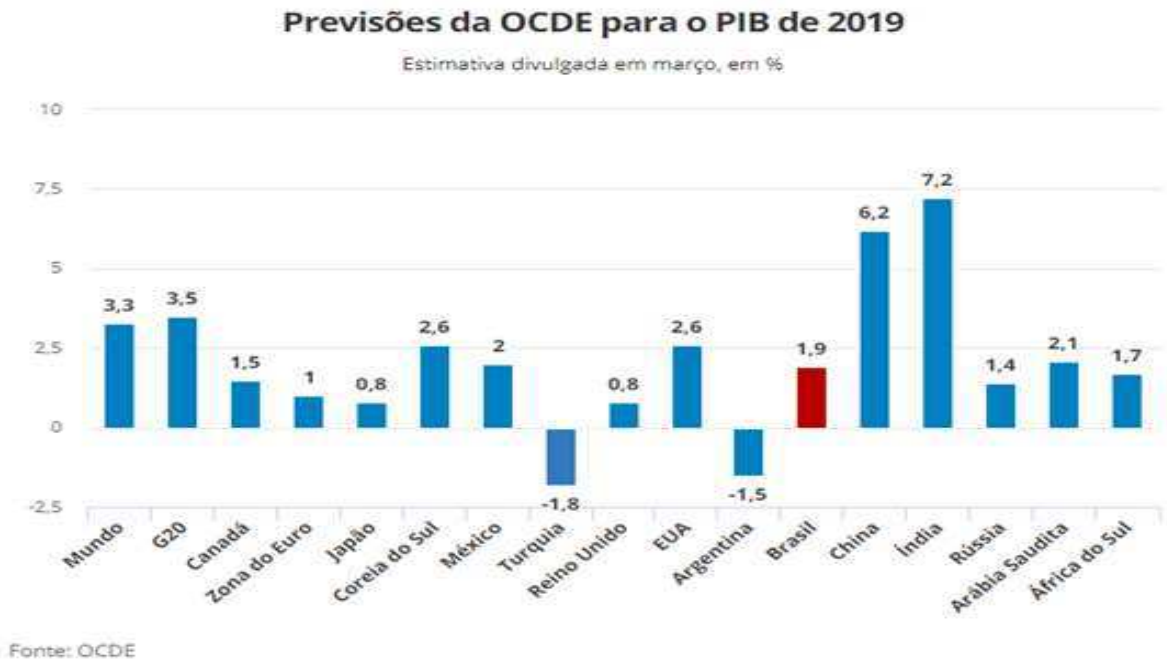

6.2 - A economia brasileira

Voltando os olhares ao cenário doméstico, é nítido o cenário de desconfianças sobre a economia. Assistimos diversos embates políticos entre poderes Executivo e Legislativo.

É quase unânime as opiniões dos principais economistas e estudiosos mundo a fora sobre a necessidade de uma agenda reformista para uma estabilidade e guinada na economia nacional. Dentre as reformas, a principal é a reforma da previdência, que possibilitará o equilíbrio das contas públicas. Atualmente, o texto da reforma foi apresentado ao Congresso Nacional e está aguardando a tramitação na casa.

Conforme relatório da OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico divulgado no início de março de 2019, houve a revisão das projeções de crescimento econômico para o Brasil saindo de 2,1% para 1,9%. Para fins de comparabilidade o BCB (Banco Central do Brasil), através do Boletim Focus publicado em março de 2019, também revisou sua estimativa e apontou um crescimento do PIB brasileiro 2,28%, anteriormente era de 2,3%. Para 2020 o crescimento da economia brasileira está estimado pela OCDE em 2,4% e pelo Banco Central do Brasil em 2,8%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

De acordo com o Boletim Focus, a estimativa de inflação para 2019, medida através do (IPCA) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, é de 3,87% ao final do ano de 2019 e de 4,00% para 2020. Em 2018 o IPCA foi de 3,75, abaixo da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 4,50% no ano. Neste ritmo, a inflação seguirá abaixo da meta, o que demonstra certa estabilidade econômica.

Destaca-se que o BCB (Banco Central do Brasil) prevê a taxa básica de juros, a SELIC, permanecerá em 6,50% ao ano até o final de 2019 e no final de 2020 chegará em 8,00% ao ano.

Ainda, de acordo com o Boletim Focus, a taxa de câmbio no final de 2019 deverá ser de R$ 3,70 para cada Dólar Americano e no final de 2020 deverá ser de R$ 3,75 para cada Dólar Americano.

Com relação ao mercado de trabalho, o Brasil vem enfrentando dificuldades na criação de vagas de empregos após a grave recessão econômica enfrentada desde 2014. De acordo com o (IBGE) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o número de desempregados bateu recordes negativos e chega ao mês de março de 2019 com 13,1 milhões de desempregados, ou seja 12,40%. A desconfiança dos investidores e empresários com relação à economia e agenda reformista, principalmente a previdenciária e trabalhista, está travando a criação de novas vagas de empregos para abarcar toda essa população desalentada. Esse indicador é um dos piores para o país e traz impactos negativos para todas as áreas de serviços púbicos, como por exemplo: saúde e segurança pública.

Estima-se uma trajetória de expansão na criação de vagas de empregos em 2019, mas o índice de desempregados ainda permanecerá na casa de dois dígitos. A estimativa do IBGE-FGV é que a taxa de desemprego encerre 2019 em 11,1%.

6.3 - Perfil do setor de fertilizantes brasileiro

O setor de fertilizantes está diretamente ligado ao agronegócio. Não é possível a análise de um setor sem o outro e vice-versa.

O agronegócio brasileiro representa o setor mais importante na economia brasileira e as tendências de crescimento são positivas para os próximos anos. Parte dessas expectativas é decorrente do aumento da produtividade que está diretamente ligada a nutrição das plantas através do uso de fertilizantes.

O mercado brasileiro representa, atualmente, a expressiva fatia de 7% do consumo global de fertilizantes, assegurando a 4ª colocação, atrás da China, Índia e Estados Unidos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Quando analisamos o ranking por nutrientes, o Brasil é o segundo no consumo de potássio, terceiro no consumo de fósforo e o quarto no consumo de nitrogênio.

Os avanços na nutrição do solo em função da melhor utilização de fertilizantes para atender as deficiências dos mais diversos tipos de solos brasileiros contribuíram em muito para a elevação da produtividade agrícola brasileira.

Um fator que impacta diretamente o mercado de fertilizantes brasileiro é a alta dependência de insumos importados.

Conforme levantamento da ANDA (Associação Nacional para Difusão de Adubos) houve uma redução da produção interna de fertilizantes no período de 2007 a 2017, em que passou de 9.810 mil de toneladas para 8.184 mil toneladas, respetivamente. Em contrapartida, as importações cresceram de 17.530 mil toneladas para 26.325 mil toneladas.

No ano de 2017 o mercado nacional demandou cerca de 34.026 mil toneladas de fertilizantes. Observando os números da indústria nacional, fica evidente a dependência de importação de fertilizantes, e para suprir a demanda interna no ano de 2017 foi importado 26.325 mil de toneladas, ou seja, número superior a 75% da demanda.

No Brasil o mercado de fertilizantes é extremamente concentrado, sendo que, os 3 principais players do mercado detinham em 2017 mais de 60% do mercado nacional.

6.4 – Perspectivas da HERINGER

Para 2019, a expectativa é de uma sazonalidade em linha com o ano de 2018, com aproximadamente 37% do total do volume do ano, sendo entregue no primeiro semestre e cerca de 63% entregue no segundo semestre.

A **HERINGER** estima que o consumo brasileiro de fertilizantes em 2018 deve ter atingido o patamar de 35,5 milhões de toneladas e para 2019 deverá apresentar um novo crescimento de cerca de 3%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

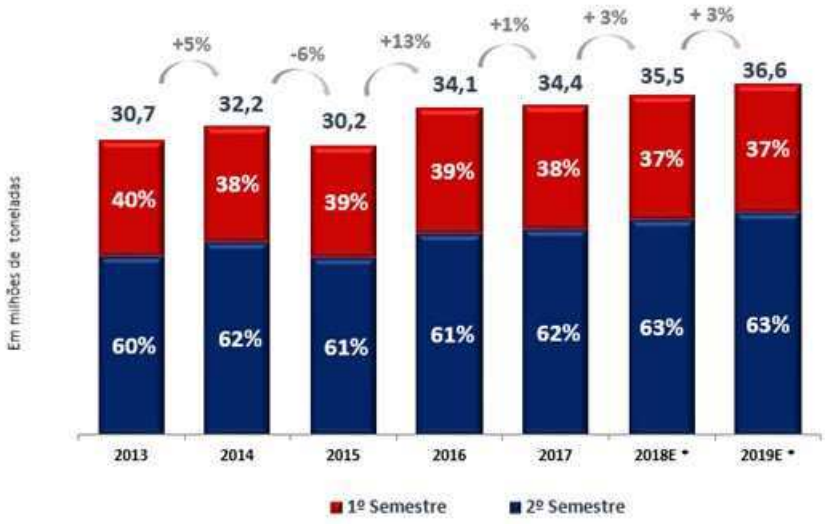

A estimativa da produção de grãos segundo a CONAB, para a safra 2018/19, é de 233,3 milhões de toneladas. O crescimento deverá ser de 2,5% ou 5,6 milhões de toneladas acima da safra anterior. A área plantada está prevista em 62,9 milhões de hectares. O crescimento calculado é de 1,9%, comparando-se com a safra 2017/18.

Grãos: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Sorgo, Mamona, Algodão, Girassol, Cevada, Centeio, Canola, Aveia, Amendoim, Trigo e Triticale
Total Brasil (Todas as culturas) Fonte: CONAB 6ª estimativa Março 2019
* Expectativa Heringer

As importações de fertilizantes atingiram um novo recorde de 27,5 milhões de toneladas em 2018, correspondendo a cerca de 75% dos fertilizantes consumidos no Brasil, uma vez que a produção nacional não tem sido suficiente para atender o mercado. Para 2019, a expectativa é de que o percentual importado para atendimento da demanda interna se mantenha.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Para continuar atendendo com excelência seus clientes e acionistas, a HERINGER está envidando esforços para superar a sua crise financeira, através da reestruturação de suas operações, focando no diferencial de seus produtos e serviços para uma maior geração de riquezas, fomentando a geração de empregos e divisas nos locais onde opera suas plantas industriais, cumprindo assim sua função social e se consolidando como empresa sólida, respeitando e servindo seus clientes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

7 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA HERINGER

Mesmo com o crescimento da empresa nos últimos anos e a multiplicação de seus ativos, que foram sempre cuidadosamente planejados e estruturados levando a marca **HERINGER** a uma grande aceitação e aprovação no mercado nacional, não impediu que momentos de turbulência, especialmente com constantes crises que vem assolando a economia mundial e brasileira, fizesse a **HERINGER** registrar resultados negativos nos últimos anos.

Em suma, nos últimos anos as empresas de diversos setores inclusive o da indústria de fertilizantes, enfrentaram sérias dificuldades financeiras.

Não obstante a forte presença da empresa no seu campo de atuação, sua ampla capacidade no atendimento a clientes e marca consolidada a operação vem perdendo folego em termos de geração de caixa e rentabilidade, enfrentando fortes oscilações desde o início da crise financeira, no final de 2014. Por outro lado, os efeitos da crise foram minimizados pela capitalização da **HERINGER**. através do ingresso de novos sócios estratégicos, na operação, conduzindo a empresa a satisfatórios resultados até 2016.

O elevado nível de alavancagem financeira, seguiu acompanhando o crescimento da operação, guardando proporções bastante preocupantes tanto em relação ao faturamento quanto em relação ao EBITDA.

Mesmo com todas as medidas administrativas e de gestão tomadas, tais como reduções de custo e melhoria de preços de venda, as dificuldades persistiram sempre crescentes e urgentes, o que motivou à administração, a decidir pela abertura do procedimento de "recuperação judicial", nos termos da Lei 11.101/05.

Quanto às causas que levaram a **HERINGER** a atual situação financeira, explana-se as principais a seguir:

- **Estagnação da economia brasileira**

No ano de 2018, a economia brasileira cresceu no mesmo ritmo de 2017, o que mostra que a recuperação seguiu lenta. Foi um ano decepcionante, pois, frustrou toda as expectativas iniciais. O PIB brasileiro em 2018 avançou 1,1%, repetindo o avanço registrado em 2017. Apesar da frustração, o resultado veio dentro do esperado por boa parte do mercado, que ao longo do ano foi revisando seguidamente para baixo as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

previsões para o PIB. A taxa de desemprego se manteve estável em 2018 e o Brasil fecha o ano com 12,1 milhões de desempregados, além de todos esses pontos, tivemos também a dificuldade das instituições financeiras, desta forma, prejudicando os diversos setores da economia, inclusive o de fertilizantes.

- **Incertezas políticas**

O ano de 2018 foi de incertezas políticas e eleitorais. Foi um ano desafiador para os brasileiros que enfrentou, e ainda enfrenta, incertezas com o futuro das contas públicas, crescimento do risco-país e oscilações cambiais. Todos esses fatores combinados fizeram crescer a desconfiança dos investidores em relação ao Brasil e a agitação do mercado financeiro, impactando diretamente na taxa de câmbio, com o dólar ultrapassando R$ 4,00 e uma valorização de mais de 17% do dólar diante do real no decorrer do ano.

Tendo em vista as necessidades de capital de giro frente ao faturamento e investimentos nos últimos exercícios, a **HERINGER** se viu obrigada a recorrer a bancos e fornecedores para garantir e continuar honrando seus compromissos de curto prazo.

As taxas de juros e os spreads bancários no mercado financeiro, por força de redução dos níveis mundiais de liquidez, também dispararam no mercado interno. Desta forma, os custos financeiros das captações passaram a desgastar a rentabilidade das operações da **HERINGER**.

As despesas financeiras líquidas foram de R$ 332,9 milhões contra R$ 232,0 milhões de 2017, ou seja, um aumento de 43,10%. Com relação à receita líquida, a despesa financeira de 2018 representou 9,0% e em 2017 representou 4,8%, representando um expressivo aumento de 87,50%. Esse valor é composto pelos juros líquidos, descontos concedidos, despesas referentes ao AVP (ajuste a valor presente), entre outras, no valor de R$ 132,6 milhões, variação cambial negativa de R$ 241,9 milhões e receita com operações de hedge no valor de R$ 41,6 milhões. A **HERINGER** foi impactada principalmente na alta volatilidade cambial que atingiu mais de 17% no ano de 2018.

Abaixo é demonstrado o comparativo das despesas financeiras em relação a receita líquida dos últimos 4 exercícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

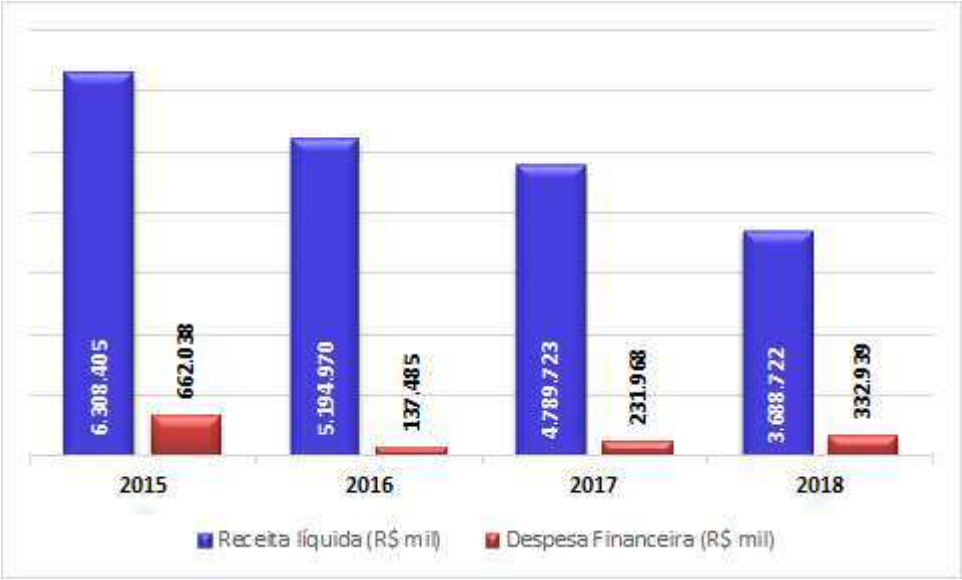

- **Concorrência das multinacionais**

Os principais concorrentes da **HERINGER** são multinacionais, que operam tanto na produção como na distribuição de fertilizantes, além de todos os benefícios macroeconômicos e ganho de escala, se beneficiam do mercado brasileiro para compensar a sazonalidade dos mercados do hemisfério norte e possuem acesso muito mais facilitado a recursos financeiros, desequilibrando as forças na relação mercantil.

- **Greve dos caminhoneiros e aumento do custo do frete**

A piora nas expectativas do mercado veio na esteira da greve dos caminhoneiros que trouxe um incremento de custos expressivo para o agronegócio brasileiro e também para o setor de fertilizantes. Os fertilizantes no Brasil são entregues por caminhões aos clientes em todo território nacional.

Com o objetivo de encerrar a greve que vinha paralisando o país por semanas, o governo, entre outras coisas, emitiu uma medida provisória visando regular fretes mínimos no mercado, essa medida gerou atritos entre governo, motoristas e empresários, pois os fretes foram estabelecidos em valores muito acima do que aqueles praticados pelo mercado, afetando também as entregas do setor de fertilizantes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **Aumento do preço dos insumos e fretes**

Aumento dos preços das matérias primas no mercado internacional, alta dos custos logísticos, foram fatores que afetaram fortemente os resultados da **HERINGER**.

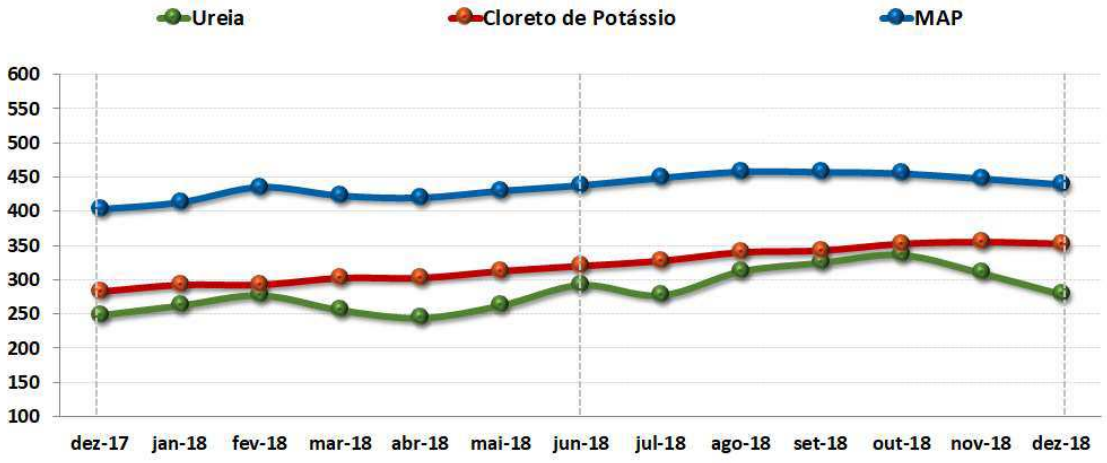

- **Perda de margem com vendas antecipadas**

Além dos aumentos de preços dos insumos e dos fretes, no primeiro semestre de 2018, houve uma grande antecipação das compras de fertilizantes, principalmente para a cultura de soja, tal antecipação comprometeu as margens do segundo semestre, momento em que ocorre boa parte dessas entregas das vendas feitas com pagamento antecipado.

- **Queda no volume de entrega dos produtos**

Em 2018, a Heringer entregou 2.854 mil toneladas, volume 32,4% inferior ao entregue em 2017. Houve quedas nas entregas de todas as culturas, com maior impacto no segundo semestre, principalmente pela queda expressiva observada no quarto trimestre ocasionado pela dificuldade de financiamento do capital de giro para aquisição de matéria prima.

A partir do 2º trimestre de 2018, o patrimônio líquido (passivo a descoberto) ficou negativo no montante de R$ 166.292 milhões e fechou o ano de 2018 negativo em R$ 621.836 milhões, desta forma, gerou perdas de confiança no mercado, levando a uma queda expressiva no volume de entrega.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

A seguir, o quadro demonstrativo da redução do volume de entregas por tipo de culturas no ano de 2018:

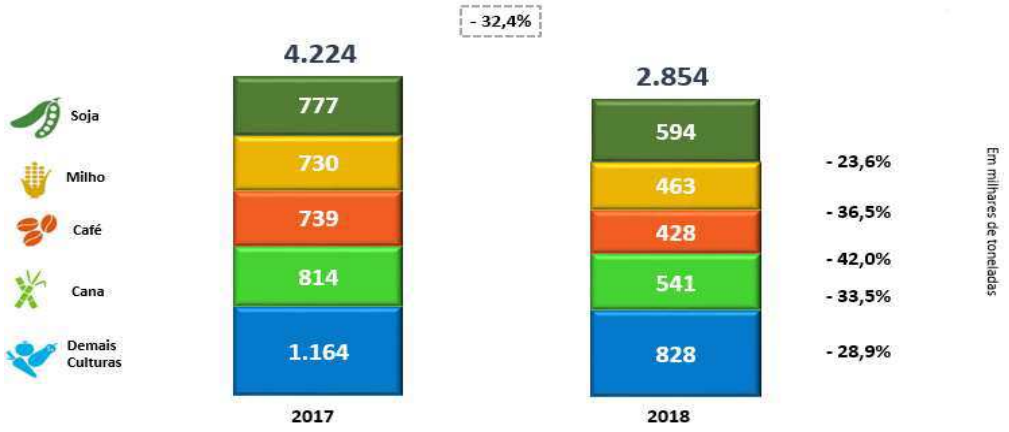

A maior redução no ano de 2018 foi 68,6% no 4º trimestre de 2018, em relação ao 4º trimestre de 2017, com queda em todas as culturas. Tal redução se deu pela dificuldade de financiamento da operação, conforme patamares históricos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **Aumento da participação das despesas com vendas, gerais e administrativas**

As despesas de vendas, gerais e administrativas (sem fretes e comissões) foram de R$ 200,4 milhões contra R$ 215,6 milhões em 2017, representando 5,4% da receita líquida contra 4,5% do mesmo período do ano anterior. O aumento percentual ocorrido foi resultado de um menor volume entregue, com consequente menor receita líquida, principalmente verificados no segundo semestre e pela manutenção das estruturas administrativas e comerciais para os volumes projetados para o quarto trimestre de 2018, que não foram alcançados pelas limitações de financiamentos da **HERINGER**.

- **Queda da receita líquida, lucro bruto e EBITDA**

A receita líquida em 2018 foi de R$ 3.688,7 milhões, uma redução de 23,0% em relação a 2017, que foi de R$ 4.789,7 milhões. A redução na receita líquida de 2018 foi menor que a redução dos volumes neste período por conta de um preço médio em reais superior, resultado de maiores preços das matérias primas no mercado internacional e de uma maior taxa média cambial.

O lucro bruto foi de R$ 185,9 milhões, uma redução de 59,6% em relação aos R$ 459,7 milhões de 2017, atingindo uma margem bruta de 5% em 2018 comparado a 9,6% em 2017. A importante queda no lucro bruto em 2018 ocorreu principalmente pelos impactos nos custos sobre os volumes de vendas do primeiro semestre com pagamento antecipado para entrega futura. Os impactos mencionados sobre os custos ocorreram devido aos incrementos nos preços das matérias primas de fertilizantes, dos aumentos dos custos logísticos decorrentes da greve dos caminhoneiros e de uma forte desvalorização cambial.

Como consequência dos fatos descritos acima, em 2018, o EBITDA foi de R$ 150,4 milhões negativo, inferior a 2017, que foi de R$ 91,9 milhões positivo, representando uma margem negativa de 4,1% sobre a receita líquida, enquanto em 2017 foi positiva de 1,9%.

A seguir, o resumo da DRE – Demonstração do Resultado do Exercício:

	2018	% RL	2017	% RL	Δ % 18/17
Volume	2.854.334		4.224.191		-32,4%
Receita Líquida	3.688.722	100,0%	4.789.723	100,0%	-23,0%
CPV	(3.502.787)	-95,0%	(4.330.049)	-90,4%	-19,1%
Lucro Bruto	185.935	5,0%	459.674	9,6%	-59,6%
Fretes e Comissões	(177.427)	-4,8%	(233.662)	-4,9%	-24,1%
VG&A	(200.352)	-5,4%	(215.601)	-4,5%	-7,1%
EBITDA	(150.419)	-4,1%	91.898	1,9%	-263,7%
Rec/(Desp) Financeira, líquida	(332.939)	-9,0%	(231.968)	-4,8%	43,5%
Resultado Líquido	(779.610)	-21,1%	(125.604)	-2,6%	n.m.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

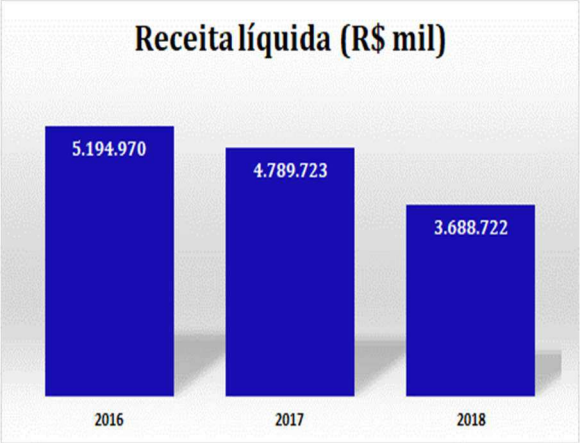

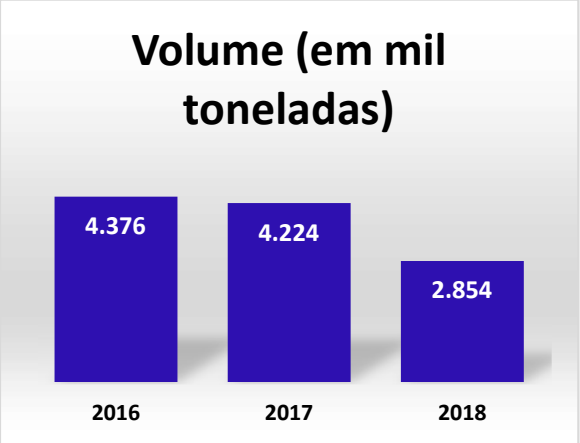

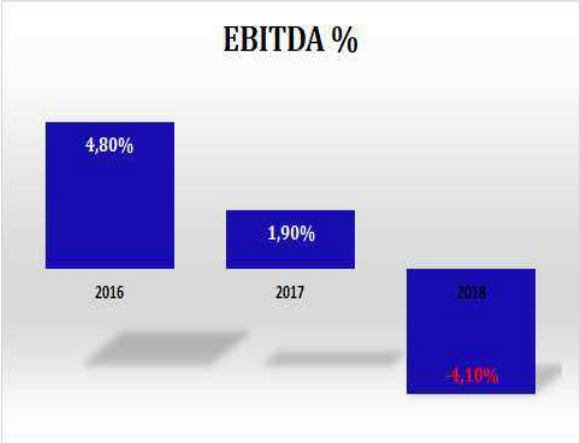

ALAVANCAGEM

✓Devido ao EBITDA negativo de 2018, o índice Dívida Líquida / EBITDA ficou distorcido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

8 - DA REESTRUTURAÇÃO DA HERINGER (art. 53 da LRE)

A administração da **HERINGER**, vem trabalhando objetivando a redução de custos e despesas para viabilizar a rentabilização necessária da operação, além de um esforço direcionado para a retomada da credibilidade junto aos colaboradores, fornecedores e clientes.

Diversas medidas já foram tomadas neste sentido, com destaque em todas as áreas da empresa, tal como administrativas, logística, produção e comercial.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que já foram ou serão tomadas e estão incorporadas do planejamento financeiro operacional da **HERINGER**.

8.1- Gestão de produção e suprimentos

- **Readequação da estrutura operacional - unidades**

Com o novo cenário vivenciado pela **HERINGER**, foi necessário readequar a estrutura administrativa e operacional da **HERINGER** que, iniciou o ano de 2018 com 19 unidades de mistura com capacidade instalada de 6,5 milhões de toneladas por ano. No decorrer do mesmo ano, foi decidido pela não renovação dos contratos de terceirização para o ano de 2019 das unidades de Patos de Minas – MG, Bebedouro – SP e São João do Manhuaçu – MG, passando assim a operar 16 unidades de mistura (15 próprias e 1 arrendada), reduzindo a sua capacidade instalada para 6,2 milhões de toneladas por ano.

No início de 2019, foram suspensas as atividades de 9 unidades de mistura: Rondonópolis – MT (arrendada), Dourados – MS, Três Corações - MG, Uberaba – MG, Rio Verde - GO, Porto Alegre - RS, Rio Grande – RS, Paranaguá – PR e Rosário do Catete – SE, essas unidades permanecerão hibernando mantendo as licenças e as manutenções necessárias para a operação.

Após o pedido de recuperação judicial a **HERINGER** passou a operar com 7 unidades de mistura com uma capacidade instalada total de 2,9 milhões de toneladas por ano.

Com a redução do número de unidade em operação a **HERINGER** visa a redução de necessidade de capital de giro, redução dos custos industriais e um maior foco na distribuição de produtos que apresentam uma maior rentabilidade.

A seguir, o mapa de distribuição das unidades produtivas da **HERINGER** pelo país:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

➢ **Implementação de nova metodologia de compras de matéria prima**

A **HERINGER** implementou a metodologia de controle de produção e compras pelo "PCP SUPPLY", que orienta todas as decisões da cadeia logística e de produção de acordo com a carteira de pedidos e planejamento das vendas.

A empresa está focada, hoje, na compra de todas as matérias-primas sob demanda controlada, em sintonia com os departamentos comercial e de produção. Dentre os diversos benefícios, podemos citar como principais:

- ✓ Redução dos prazos pagamentos dos fornecedores, evitando assim acréscimo financeiro ou spread de risco na operação;
- ✓ A manutenção de estoques saudáveis, minimizando o risco de compras indevidas;
- ✓ Monitoramento on-line do custo médio por estrutura de produto subsidiando a formação do preço de venda;
- ✓ Monitoramento da representatividade das compras em relação ao faturamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- **Retorno da operação da unidade Paranaguá/PR**

A unidade Paranaguá/PR atende aos clientes do estado do Paraná e de Santa Catarina. Está em local de fácil acesso ao porto de Paranaguá/PR, maior exportador de produtos agrícolas do país e principal porto de entrada de insumos importados.

A **HERINGER**, com novo dimensionamento produtivo e comercial decidiu no mês de janeiro de 2019, paralisar temporariamente as operações da unidade de Paranaguá/PR.

Dentro do escopo da reestruturação operacional da **HERINGER**, o retorno da operação desta unidade de Paranaguá/PR é imprescindível para a recuperação e viabilidade econômico-financeira. Desta forma, nos estudos da viabilidade financeira está contemplada o retorno das operações dentro de 24 meses.

- **Validação periódica dos estoques**

A **HERINGER** adotou uma disciplina ainda maior na rotina de revisões periódicas em seus estoques, afim de identificar insumos que possam ser utilizados nos processos produtivos, como forma de melhorar o giro do estoque.

Os estoques que estavam nas unidades desativadas estão gradativamente sendo transferidos para as ativas, de acordo com a demanda, como forma de reduzir a necessidade de capital para formação de novos estoques.

- **Nova metodologia de compras de insumos**

A **HERINGER**, mediante o estreitamento dos limites de créditos junto aos seus fornecedores e em muitos casos a suspensão do fornecimento, implementou nova metodologia de compras, mediante a antecipação de recursos. Desta forma, o passivo da empresa se mantém estático e os fornecedores tem maior segurança para o fornecimento.

- **Controle rígido de despesas analisando orçado x realizado**

Com o objetivo de manter as despesas devidamente controladas, periodicamente a área responsável analisa seus gastos comparando-os com os valores orçados na elaboração do planejamento. Esta análise busca dar agilidade na identificação de possíveis variações não programadas e que impactam diretamente na saúde da **HERINGER**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

8.2 - Gestão da área comercial

- **Reestruturação da força de Vendas**

Após estudos e readequação do quadro de pessoal envolvido no departamento comercial face a nova estrutura organizacional da empresa, estão entre os pilares de atuação definidos pela Companhia maior direcionamento para venda dos produtos com maiores rentabilidades além da busca pela excelência no atendimento aos seus clientes.

- **Foco nos diferenciados**

A **HERINGER** irá direcionar cada vez mais seus esforços para aumentar a participação dos produtos diferenciados em seu portfólio de vendas com objetivo de atingir melhores margens, para tanto, foi feito uma fusão das áreas técnica e comercial em uma única diretoria. Com o trabalho conjunto comercial e técnico, a Companhia levará aos seus clientes melhores soluções tecnológicas e com isso comercializar produtos que tragam maiores rentabilidades para a Companhia.

- **Inovação tecnológica**

Com objetivo de intensificar e potencializar a produtividade das lavouras, além dos produtos convencionais, a **HERINGER** disponibiliza para os seus clientes uma linha de fertilizantes especiais, formada por produtos de excelente desempenho agronômico, que proporcionam maior rendimento às lavouras e um melhor custo benefício.

As linhas dos produtos especiais têm potencial de melhorar os ganhos financeiros da operação, visto que, possuem melhores margens comerciais quando comparado aos produtos convencionais, saindo de um patamar de 5,4% em 2016 evoluindo no ano de 2017 para 6,9% e atingindo 10,4% em 2018, conforme tabela abaixo:

Diferença de Margem Bruta (Especial vs. Convencional)		
2018	2017	2016
10,4%	6,9%	5,4%

Neste sentido, a **HERINGER** envidará esforços deliberados para lançar novos produtos especiais e aumentar a venda destes produtos.

- **Controle rígido de despesas analisando orçado x realizado**

Com o objetivo de manter as despesas devidamente controladas, periodicamente a área responsável analisa seus gastos comparando-os com os valores orçados na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

elaboração do planejamento. Esta análise busca dar agilidade na identificação de possíveis variações não programadas e que impactariam na saúde da **HERINGER**.

8.3 – Gestão administrativa

➢ Reestruturação da área administrativa

A **HERINGER** realizou completa reestruturação em seu quadro de colaboradores da área administrativa, com a rescisão de colaboradores com altos salários e a redução de cargos de gerencias e diretorias.

Conforme quadro a seguir, verifica-se que houve uma redução de 50,28% no número de funcionários e de 1.490.411,51 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos) no valor da folha de pagamento.

A seguir, o quadro demonstrativo da redução:

	Quadro Administração 31/12/2018		Total da Redução Administrativa	
Unidade	**Quantidade de funcionários antes da reestruturação**	**Valor da folha antes da reestruturação**	**Redução da quantidade de funcionários**	**Redução da valor da folha de pagamento**
VIANA	18	R$ 86.278,62	2	R$ 11.409,26
PAULÍNIA	116	R$ 1.866.874,51	35	R$ 804.188,91
MANHUAÇU	23	R$ 101.665,83	1	R$ 32.476,65
PAULÍNIA II	4	R$ 21.688,37	-1	-R$ 3.564,26
TRÊS CORAÇÕES	11	R$ 43.134,25	9	R$ 38.509,35
UBERABA	18	R$ 79.918,86	14	R$ 74.114,29
ROSÁRIO DO CATETE	14	R$ 64.146,60	13	R$ 56.706,74
PARANAGUA	25	R$ 126.019,69	10	R$ 74.989,77
OURINHOS	13	R$ 62.582,54	3	R$ 19.049,23
RONDONOPOLIS	10	R$ 46.099,84	9	R$ 39.758,39
PORTO ALEGRE	10	R$ 43.404,78	10	R$ 43.404,78
IGUATAMA	10	R$ 43.951,19	1	R$ 9.354,48
CATALÃO	24	R$ 259.542,32	10	R$ 202.793,02
DOURADOS	11	R$ 43.387,39	6	R$ 35.772,87
RIO VERDE	7	R$ 26.672,65	6	R$ 22.088,97
CANDEIAS	13	R$ 56.274,58	1	R$ 8.287,25
RIO GRANDE	5	R$ 26.091,60	4	R$ 21.071,81
Total Geral	**332**	**R$ 2.997.733,62**	**133**	**1.490.411,51**

➢ Implementação de novas ferramentas para Controle Financeiro

Foram incorporados novos modelos de gestão de caixa da empresa (gestão de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

recursos) por meio de revisão na área de Crédito e Cobrança visando um controle mais efetivo por meio de: avaliação de crédito, definição de limites, exposição por cliente, análise do *aging* (vencidos e a vencer) moldando um conjunto de procedimentos com intuito de melhorar a gestão do caixa;

- **Fluxo de Caixa visando otimização dos recursos**

A empresa adotou uma política rígida de giro de estoque aportando recursos apenas para formação de estoques em linha com as demandas apresentadas pela área comercial, com acompanhamento diário da evolução das vendas e consequente demanda por aquisição de novos volumes de matérias primas, visto que, as obrigações contraídas junto a fornecedores e a parceiros financeiros devem e estão sendo liquidadas de forma pontual.

- **Redução das despesas**

A **HERINGER** está efetuando uma revisão e monitoramento de todas as despesas administrativas, comerciais e industriais visando à redução das mesmas.

Para ilustração e melhor entendimento dos efeitos desta revisão, apresenta-se, a seguir, o quadro demonstrativo da variação dos valores de despesas:

COMPARATIVO DE DESPESAS					
	Média 2018	jan/19	fev/19	Valor redução apurado em Fev/2019 em relação à média de 2018	% Redução apurado em Fev/2019 em relação à média de 2018
CONCESSIONÁRIAS	R$ 815.001	R$ 796.727	R$ 536.940	-R$ 278.062	-31,04%
DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 18.784.863	R$ 30.111.385	R$ 7.792.402	-R$ 10.992.461	-52,95%
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 24.101.363	R$ 10.198.836	R$ 4.644.065	-R$ 19.457.297	-73,94%
TOTAL GERAL	R$ 43.701.227	R$ 41.106.949	R$ 12.973.407	-R$ 30.727.820	-70,31%

Conforme se observa, houve uma redução global de 70,31% nas despesas do mês de fevereiro de 2019 em relação à média de 2018, o que em valor representa R$ 30.727.820.

- **Renegociação dos créditos não sujeitos a recuperação judicial**

Os créditos extra concursais não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial estão sendo renegociados com as instituições financeiras visando o alongamento da dívida e redução do custo financeiro.

- **Controle rígido de despesas analisando orçado x realizado**

Com o objetivo de manter as despesas devidamente controladas, periodicamente a área responsável analisa seus gastos comparando-os com os valores orçados na elaboração do planejamento. Esta análise busca dar agilidade na identificação de possíveis variações não programadas e que impactam diretamente na saúde da **HERINGER**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

8.4 – Desmobilização de ativos não operacionais ou unidades paralisadas

Visando a reestruturação das operações e a otimização do fluxo de caixa a **HERINGER** efetuará a desmobilização de ativos não operacionais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

9 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)

9.1 – Do Laudo de viabilidade econômico-financeira

A Lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico do consultor na análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva tridimensional da ciência e política contábil, da moderna gestão no mercado globalizado.

Os administradores e os consultores da **HERINGER** cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição do modelo proposto foi a elaboração de um modelo de relatório gerencial que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de recuperação estudadas pelos administradores da **HERINGER**.

Assim sendo, foram feitas projeções de custos, despesas e receitas da empresa para o período de 15 (quinze) anos (Anexos I a X).

Apresenta-se, ainda, a Demonstração de Resultados Projetados (Anexo II), que deverá ser sempre confrontado com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permite a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o Plano facilmente acompanhável e flexível.

O modelo foi acoplado a uma Demonstração de Fluxos de Caixa Projetados (Anexo I), que reflete, em bases anuais, a capacidade da empresa para o cumprimento dos compromissos assumidos e a consequente liquidação dos valores devidos.

Finalmente, também é apresentado o Demonstrativo de Pagamento a Credores (Anexos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVIII). Esses demonstrativos contemplam as diversas modalidades de amortização da dívida propostas pela empresa as quais se encontram detalhadamente comentadas no item 14 deste Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

9.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras

Inicialmente, importante ressaltar que, em linhas gerais, as premissas que foram utilizadas na elaboração das projeções de resultado e fluxo de caixa com objetivo de demonstrar a viabilidade econômico-financeira, são as seguintes:

- Fundamentar projeções na mais realista probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (quantidades e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto desta proposta;

- Determinar, como principal objetivo, que os saldos acumulados finais de caixa sejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa;

- Destacar que é absolutamente imprescindível a concessão dos prazos de carência estabelecidos no item 14 deste plano;

- O valor constante da 1ª relação de credores será utilizado como base para o presente plano.

A seguir, descrevemos analiticamente as principais variáveis que estruturaram o resultado financeiro e o fluxo de caixa:

- Receitas:

A Receita bruta foi calculada levando-se em conta os percentuais de participação das linhas de produtos, conforme descritos a seguir:

✓ Convencional 50,40%;
✓ Especial 49,60%.

Para os próximos anos foi considerado um crescimento linear de 1% a.a. na participação da linha especial

- Volume de produto vendido:

A projeção de volume de produto vendido se baseou no novo planejamento comercial estruturado após a redução de unidades produtivas. Desta forma, estimou-se que os volumes a serem praticados serão os seguintes:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

ANO	CONVENCIONAL	ESPECIAL (SOLO, FERTI, FOLIAR)	VOLUME TOTAL	VARIAÇÃO % NO VOLUME DE PRODUTOS VENDIDOS
1° Ano	291.519	286.892	**578.411**	
2° Ano **	371.456	380.479	**751.935**	30,00%
3° Ano	400.330	426.798	**827.128**	10,00%
4° Ano	431.265	478.576	**909.841**	10,00%
5° Ano	434.831	502.305	**937.136**	3,00%
6° Ano	438.224	527.027	**965.250**	3,00%
7° Ano	441.428	552.780	**994.208**	3,00%
8° Ano	444.431	579.603	**1.024.034**	3,00%
9° Ano	447.216	607.539	**1.054.755**	3,00%
10° Ano	449.769	636.629	**1.086.398**	3,00%
11° Ano	447.683	660.443	**1.108.126**	2,00%
12° Ano	445.334	684.955	**1.130.288**	2,00%
13° Ano	442.711	710.183	**1.152.894**	2,00%
14° Ano	439.806	736.146	**1.175.952**	2,00%
15° Ano	436.607	762.864	**1.199.471**	2,00%
TOTAL GERAL	**6.362.610**	**8.533.219**	**14.895.829**	

**A partir do 2º (segundo) ano está considerado a retomada da operação da unidade Paranaguá/PR, o que, somado ao crescimento das demais áreas de atuação comercial, deve trazer incremento de aproximadamente 30% no volume total comercializado.

- Deduções da Receita

Para as deduções da receita foram consideradas as médias históricas dos anos de 2016, 2017 e 2018. Os impostos incidentes sobre a receita bruta são ICMS, PIS e COFINS sendo que foi considerado o percentual de 1,2% sobre o faturamento bruto. Índice de devoluções de 0,7% sobre a receita bruta.

- Custo de Produção

Para os custos acima mencionados, foi considerado a cesta de produtos apresentada abaixo:

- ✓ Incluímos no custo o inbound + nation (4,40% s/ compras).;
- ✓ Mão de Obra Direta – análise atual da companhia, adequada ao tamanho do negócio;
- ✓ Gastos Gerais de Fabricação – análise atual da companhia, adequada ao tamanho do negócio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

- Compra de Matéria Prima

Para composição do custo do produto vendido é a somatória do custo das matérias primas, embalagens, inbound + nation, mão de obra direta e gastos gerais de fabricação. Para fins de estruturação do fluxo de caixa em moeda corrente nacional, foi utilizado para a taxa de conversão conforme boletim Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil, do dólar em R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).

- Markup

Para a elaboração das projeções de resultados e fluxo de caixa, foram considerados as taxas de marcação de preço com base no histórico, sendo que, para os anos seguintes, o incremento de faturamento e melhorias de margens de lucratividade se deverá a maior participação dos produtos especiais.

- Despesas

Administrativas – Foi analisado a posição atual da companhia, e as projeções foram adequadas ao tamanho do negócio;

Comerciais – Foi analisado a situação atual da companhia, e as projeções foram adequada ao tamanho do negócio;

Financeiras: Os encargos financeiros de desconto de duplicatas foram estimados em: Taxa nominal de 1,53% ao mês e prazo médio de recebimento de 30(trinta) dias; as despesas bancárias e IOF foram estimadas em um percentual de 0,97% da receita líquida, com base no histórico.

- EBITDA

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), indicador que reflete o resultado financeiro da operação da companhia é resultado de todo o esforço da companhia e foi estimado em bases sólidas e alinhadas ao que o mercado de fertilizantes prática no Brasil.

- Retomada da operação de Paranaguá/PR

Foi estimado a retomada da operação de Paranaguá/PR a partir do 2º ano, o que trará condições de entrega de maiores volumes com preços mais competitivos.

- Tributos a recuperar

As recuperações tributarias foram estimadas nas projeções do fluxo de caixa e são imprescindíveis para a recuperação da operação através do reforço no capital de giro. O saldo atual da conta “Tributos a Recuperar” estimado no fluxo de caixa perfaz a monta de R$ 401.470.412,00 e os impostos a recuperar gerados no decorrer do fluxo somam o montante de R$ 397.847.582,00.

- Credores colaborativos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Os valores utilizados para elaboração do fluxo de caixa projetado foram de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões), sendo que, caso ocorra adesão dos credores em patamares acima do projetado, não prejudicará o fluxo de caixa livre, pois, trará reflexos positivos no capital de giro da empresa e na consequente oferta de produtos.

No fluxo de caixa também estão computados todos os custos inerentes à recuperação judicial (honorários do administrador judicial e consultorias jurídica e financeira).

Por fim, ressalta-se que a adequada recuperação da **HERINGER**, que se dará pela implementação das medidas previstas neste Plano, dependerá de diversos fatores, pois além da boa vontade, do conhecimento, da experiência e da capacidade de todos os envolvidos, sejam eles administradores, consultores, cada qual com suas habilidades, o sucesso desta recuperação também dependerá de fatores externos, tais como a política cambial e monetária, política de juros, modificações na carga tributária, etc., fatores esses, que hoje são imprevisíveis.

Recomenda-se, portanto, que para superar esses obstáculos imponderáveis no momento, ser importante manter-se sempre atualizado, sem perder de foco o objetivo principal da **HERINGER**, ou seja, a obtenção de resultados positivos.

As planilhas trazidas como anexos ao presente Plano demonstram de forma inequívoca, que a **HERINGER** é uma empresa viável, posto que, poderá manter-se no mercado, bem ainda, gerar recursos em longo prazo para pagar seus credores e manter, assim, o negócio em bom funcionamento.

Destaque-se, quanto à viabilidade econômica, que o negócio da **HERINGER** possui mercado para uma ampla expansão, assim, tanto pelas planilhas anexas, como pelo cenário macroeconômico e pelos mercados que atua, é evidente que a **HERINGER** é economicamente viável, especialmente no que se refere à busca de parcerias e desenvolvimento de novos mercados procurando aumentar a rentabilidade da empresa.

Todos os fatores acima, trabalhados em conjunto, especialmente, as novas estratégias empresariais e financeiras, levarão novamente a **HERINGER** a uma posição de destaque no setor, implicando em sua recuperação, prevalecendo, assim, os princípios da função social da empresa, da manutenção da fonte geradora de empregos e de tributos, dando valia ao espírito norteador da Lei 11.101/05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

10 – BENS PATRIMONIAIS

10.1 - Capital tangível

A empresa possui bens patrimoniais, conforme citado no item 2.3. A seguir, apresenta-se o resumo dos bens e sua valorização:

RESUMO DOS BENS	
Descrição	**Valor Avaliado (R$)**
Benfeitorias	R$ 39.992.299,29
Ferramentas	R$ 446.254,33
Informática	R$ 7.083.530,98
Laboratório	R$ 649.728,62
Máquinas Operatrizes	R$ 23.515.976,00
Máquinas e Equipamentos	R$ 189.169.001,60
Móveis e Utensílios	R$ 6.877.593,75
Periféricos	R$ 8.527.168,33
Prédios	R$ 322.272.546,27
Terrenos	R$ 284.471.576,45
Veículos	R$ 3.946.800,00
TOTAL:	**R$ 886.952.475,62**

Os Laudos de Avaliações desses bens foram preparados por peritos independentes e estão apresentados juntamente com este Plano de Recuperação, sob anexo - **Anexo XVIII**.

Além dos bens patrimoniais integrantes do ativo imobilizado da empresa, registra-se ainda que a **HERINGER** possui estoques de mercadorias, conforme evidenciado em seus balancetes contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

11 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

O quadro de credores da **HERINGER** é predominantemente composto por fornecedores e instituições financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

O valor dos créditos de todas as classes arrolados pela recuperanda na petição inicial foi de R$ 2.045.020.990,89 (dois bilhões, quarenta e cinco milhões, vinte mil, novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Desta forma, o resumo dos credores da **HERINGER**, detalhado por grupo segue abaixo:

CLASSES	*VALOR*	
Trabalhistas	***R$***	***29.121.397,15***
Garantia Real	***R$***	***271.411.436,73***
Quirografários	***R$***	***1.733.942.131,09***
Quirografário (ME/EPP)	***R$***	***10.546.025,92***
TOTAL	***R$***	***2.045.020.990,89***

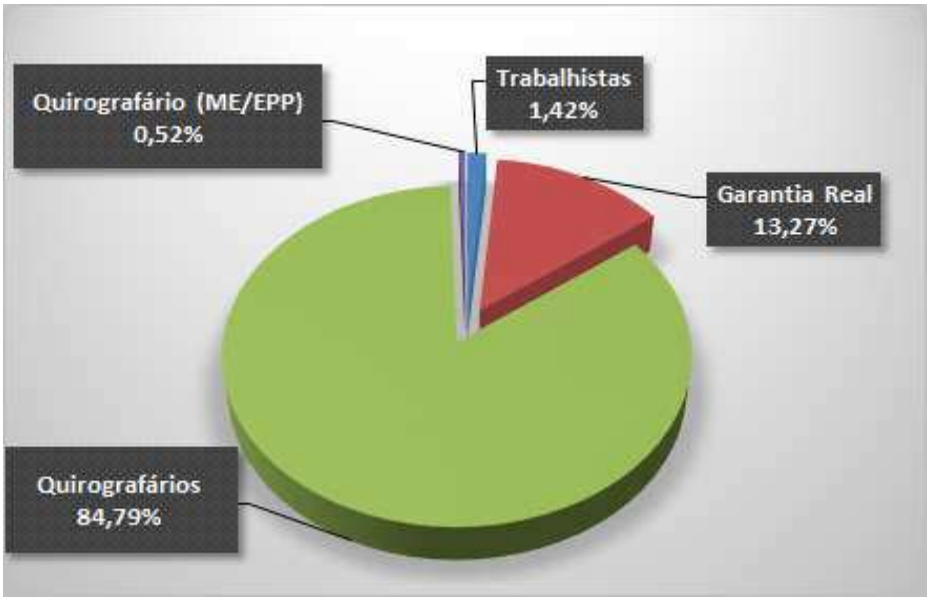

Fonte: FERTILIZANTES HERINGER S/A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

12 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS

12.1. Constituição de UPI's – "Unidades Produtivas Isoladas"

A **HERINGER** visando reestruturar o seu passivo, levantamento de capital de giro e saldar os débitos com seus credores, promoverá a constituição e disponibilização para a alienação das seguintes unidades produtivas isoladas:

a) **Unidade Produtiva Isolada Uberaba – "UPI Uberaba";**
b) **Unidade Produtiva Isolada Rosário do Catete – "UPI Rosário";**
c) **Unidade Produtiva Isolada Três Corações – "UPI Três corações";**
d) **Unidade Produtiva Isolada Dourados – "UPI Dourados";**
e) **Unidade Produtiva Isolada Rio Verde – "UPI Rio Verde";**
f) **Unidade Produtiva Isolada Porto Alegre – "UPI Porto Alegre";**
g) **Unidade Produtiva Isolada Rio Grande – "UPI Rio Grande";**

12.1.1. Descrição detalhada das UPI's

a) Descrição da Unidade Produtiva Uberaba – "UPI Uberaba"

A **"UPI Uberaba"** está situada na Avenida Filomena Cartafina, n° 21.930, Distrito Industrial III, Uberaba – MG, local predominantemente industrial, em imóvel próprio com área total de terreno de 113.352,00 m^2 e área construída de 27.983,35m^2. Está localizado no estado de Minas Gerais, que é líder na produção de café e se destaca pela expressiva produção de feijão, cana e milho.

A **"UPI Uberaba"** será constituída pelos ativos tangíveis e, também, pelos intangíveis, como homologações e certificações necessárias para a operacionalização da unidade produtiva, licença ambiental, alvarás de funcionamento.

Todos os bens que compõe a **"UPI Uberaba"** pertencem a **HERINGER** e estão devidamente contabilizados. A titularidade do imóvel poderá ser confirmada através das averbações na matrícula nº 53.824, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Uberaba/MG. Cumpre ressaltar que sobre este imóvel consta alienação fiduciária em favor do Credor Copebras Indústria Ltda.

Nesta unidade produz-se fertilizantes convencionais e especiais destinado a nutrição vegetal. Possui capacidade instalada para a produção de 450 mil toneladas. Atualmente esta unidade encontra-se hibernada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

O complexo industrial foi avaliado em R$ 37.335.192,99 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). A Avaliação foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe a **"UPI Uberaba"** está disponível no laudo juntado sob anexo – **Anexo XVIII.12.** O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR AVALIADO**
Construções e Benfeitorias	R$19.931.407,30
Equipamentos de Informática	R$126.273,68
Laboratório	R$7.200,46
Máquinas e Equipamentos	R$7.866.504,91
Móveis e Utensílios	R$276.910,65
Terrenos	R$9.126.896,00
TOTAL	**R$37.335.192,99**

O valor mínimo proposto para alienação da **"UPI Uberaba"** é de R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). O valor desta unidade se justifica pela sua alta capacidade de produção de 450.000 tonelada ao ano, alta capacidade de estocagem, com capacidade estática de 80.000 toneladas, localização estratégica para atendimento aos mercados do triângulo mineiro e alto Paranaíba, fácil acesso aos suprimentos de matérias primas nacionais, bem como ramal ferroviário com interligação ao porto de Santos – SP, para recebimento de matérias primas importadas por aquele terminal marítimo.

A seguir, imagens da **"UPI Uberaba":**

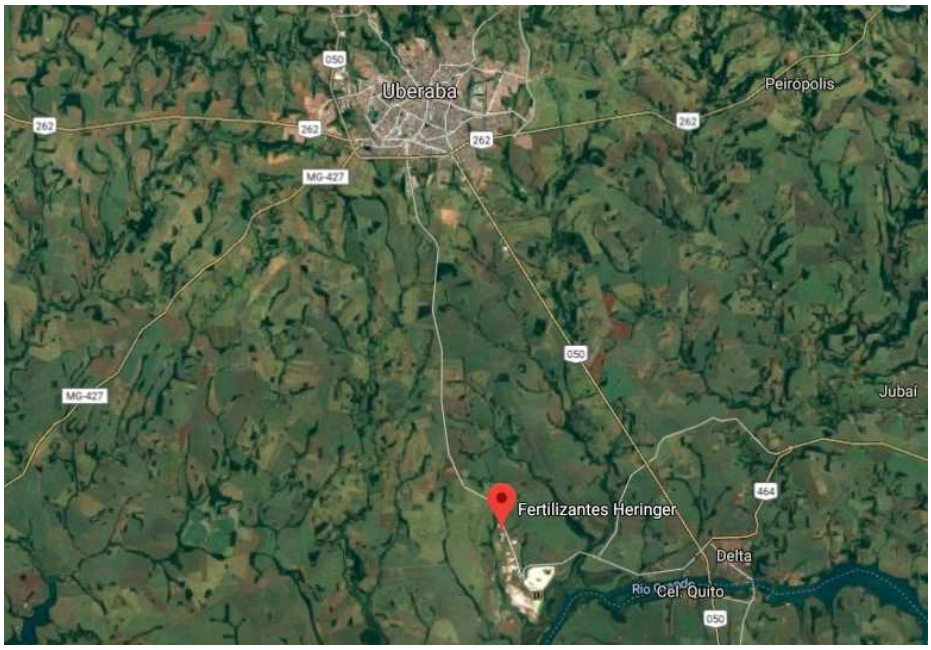

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Localização via satélite

Imagem aérea

b) Descrição da Unidade Produtiva Isolada Rosário do Catete – "UPI Rosário"

A **"UPI Rosário"** está situada na Rodovia Br. 101, Km 66,5, Fazenda Jacuruna, Lote III, S/N, Zona Rural, Rosário do Catete, SE, em imóvel próprio com 139.150,00 m² de área total do terreno e área construída de 25.715,37 m². Está localizado no coração de Sergipe, favorecendo o atendimento aos estados das regiões Nordeste e Norte do País.

A **"UPI Rosário"** será constituída pelos ativos tangíveis e, também, pelos intangíveis, como homologações e certificações necessárias para a operacionalização da unidade produtiva, licença ambiental, alvarás de funcionamento.

Todos os bens que compõe a **"UPI Rosário"** pertencem a **HERINGER** e estão devidamente contabilizados em seus balaços contábeis. A titularidade do imóvel poderá ser confirmada através das averbações na matrícula nº 1.196, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Imobiliário da Carmópolis/SE. Cumpre ressaltar que sobre este imóvel consta alienação fiduciária em favor dos credores Mosaic Fertilizantes P&K Ltda e Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda.

Nesta unidade produz-se fertilizantes convencionais e especiais destinado a nutrição vegetal. Possui capacidade instalada para a produção de 450 mil toneladas. Atualmente, a unidade encontra-se hibernada.

O complexo industrial foi avaliado em R$ 38.487.257,63 (trinta e oito milhões,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). A Avaliação foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe a **"UPI Rosário"** está disponível no laudo juntado sob anexo - **Anexo XVIII.10.** O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR AVALIADO**
Construções e Benfeitorias	R$22.378.791,25
Equipamentos de Informática	R$214.750,18
Laboratório	R$25.452,00
Máquinas e Equipamentos	R$9.820.171,68
Móveis e Utensílios	R$432.412,52
Terrenos	R$5.615.680,00
TOTAL	**R$38.487.257,63**

O valor mínimo proposta para alienação da **"UPI Rosário"** é de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). O valor desta unidade se justifica pela sua alta capacidade de produção de 450.000 toneladas ao ano, alta capacidade de estocagem, com capacidade estática de 70.000 toneladas, localizada estrategicamente próxima a única produtora de Cloreto de Potássio do Brasil, além de proximidade com o Terminal Portuário Inácio Barbosa, atendendo toda a região nordeste, e os estados do Tocantins e do Pará.

A seguir, imagens da **"UPI Rosário":**

Localização via satélite

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Imagem aérea

c) Descrição da Unidade Produtiva Isolada Três Corações – "UPI Três corações"

A **"UPI Três Corações"** está situada Rodovia Br. 381 Km 755, S/N, Distrito Industrial, Três Corações, MG, em imóvel próprio com área total de 48.194,00 m^2 e área construída de 18.274,94 m^2. Está localizado no estado de Minas Gerais, líder brasileiro na produção de café. Também se destaca pela expressiva produção de feijão, cana e milho.

A **"UPI Três Corações"** será constituída pelos ativos tangíveis e, também, pelos intangíveis, como homologações e certificações necessárias para a operacionalização da unidade produtiva, licença ambiental, alvarás de funcionamento.

Todos os bens que compõe a **"UPI Três Corações"** pertencem a **HERINGER** e estão devidamente contabilizados em seus balaços contábeis. A titularidade dos imóveis poderá ser confirmada através das averbações nas matrículas nº 3.979, 17.403 e 17.404, todas devidamente registradas no Serviço Registral de Imóveis de Três Corações – MG. Cumpre ressaltar que sobre estes imóveis consta hipoteca em primeiro grau em favor do credor Banco do Brasil S/A.

Nesta unidade produz-se fertilizantes convencionais e especiais destinado a nutrição vegetal. Possui capacidade instalada para a produção de 330 mil toneladas. Atualmente esta unidade está hibernada por motivos estratégicos de mercado.

O complexo industrial foi avaliado em R$ 28.250.576,95 (vinte e oito milhões,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). A Avaliação foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe a **"UPI Três Corações"** está disponível no laudo juntado sob anexo - **Anexo XVIII.11**. O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR AVALIADO**
Construções e Benfeitorias	R$15.183.409,89
Equipamentos de Informática	R$153.975,85
Laboratório	R$6.707,00
Máquinas e Equipamentos	R$9.793.051,43
Móveis e Utensílios	R$221.795,78
Terrenos	R$2.891.637,00
TOTAL	**R$28.250.576,95**

O valor mínimo proposto para a alienação da **"UPI Três Corações"** é de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). O valor desta unidade se justifica pela capacidade industrial de 330.000 toneladas ao ano, com facilidade de acesso por rodovias, para recebimento de suprimentos de matérias primas tanto pelo porto de Santos – SP, como pelo porto de Vitória – ES. Localizada estrategicamente para atendimento ao mercado do sul de Minas Gerais.

A seguir, imagens da **"UPI Três Corações":**

Localização via satélite

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Imagem aérea

d) Descrição da Unidade Produtiva Isolada Dourados – "UPI Dourados"

A **"UPI Dourados"** está situada na Rodovia Br. 163, S/N, Km 247, Zona Rural, Dourados, MS, em imóvel próprio com área total de 156.630,00 m² e área construída de 13.465,23 m². Está localizado no estado de Mato Grosso do Sul em uma área em expansão de produção de cana e os canaviais do estado são os mais produtivos do País. Destaca-se também como grande produtor de milho.

A **"UPI Dourados"** será constituída pelos ativos tangíveis e, também, pelos intangíveis, como homologações e certificações necessárias para a operacionalização da unidade produtiva, licença ambiental, alvarás de funcionamento.

Todos os bens que compõe a **"UPI Dourados"** pertencem a **HERINGER** e estão devidamente contabilizados em seus balaços contábeis. A titularidade do imóvel poderá ser confirmada através da averbação na matrícula nº 130.224 devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. Cumpre ressaltar que sobre este imóvel consta Hipoteca em primeiro grau em favor do credor Banco do Brasil S/A.

Nesta unidade produz-se fertilizantes convencionais e especiais destinado a nutrição vegetal. Possui capacidade instalada para a produção de 220 mil toneladas. Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

O complexo industrial foi avaliado em R$ 29.973.927,70 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). A Avaliação foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe a **"UPI Dourados"** está disponível no laudo juntado sob anexo - **Anexo XVIII.2**. O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR AVALIADO**
Construções e Benfeitorias	R$18.708.693,74
Equipamentos de Informática	R$211.630,46
Laboratório	R$23.093,00
Máquinas e Equipamentos	R$4.458.641,60
Móveis e Utensílios	R$306.668,90
Terrenos	R$6.265.200,00
TOTAL	**R$29.973.927,70**

O valor mínimo proposto para a alienação da **"UPI Dourados"** é de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). O valor desta unidade se justifica por sua localização estratégica para atendimento ao mercado do mato Grosso do Sul, como uma das poucas misturadoras localizadas dentro do Estado.

A seguir, imagens da **"UPI Dourados":**

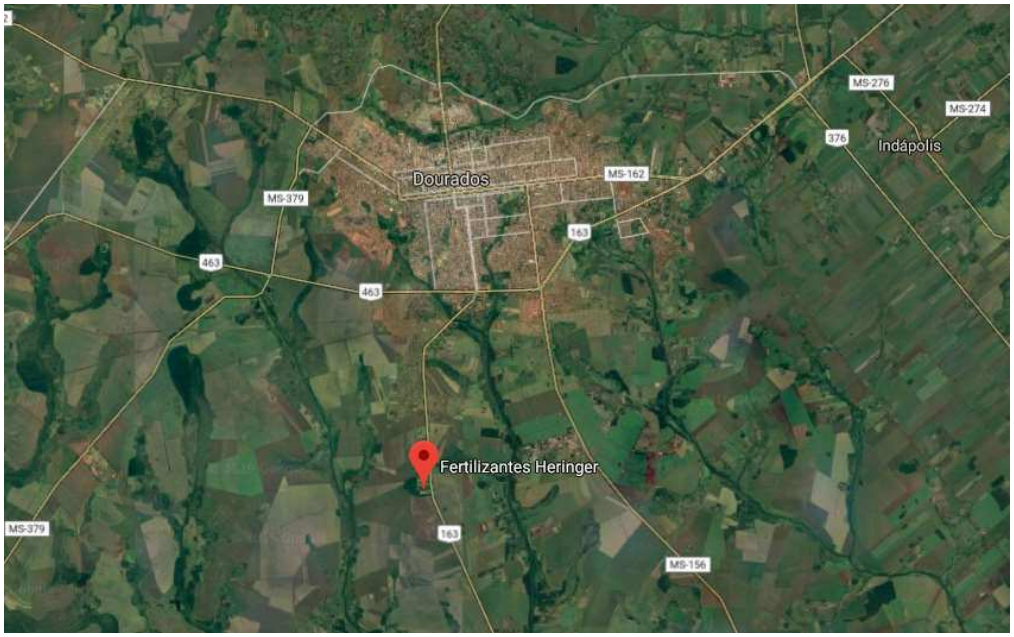

Localização via satélite

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Imagem aérea

e) Descrição da Unidade Produtiva Isolada Rio Verde – "UPI Rio Verde"

A **"UPI Rio Verde"** está situada na Rodovia GO 174 Km 1,5 saída para Montividiu - Perímetro Urbano, Rio Verde, GO, em imóvel próprio com área total de 104.272,00 m² e área construída de 15.694,44 m². Está localizado no estado de Goiás, segundo maior produtor de cana do Brasil. Tem apresentado significativo aumento na produção de feijão, milho e soja.

A **"UPI Rio Verde"** será constituída pelos ativos tangíveis e, também, pelos intangíveis, como homologações e certificações necessárias para a operacionalização da unidade produtiva, licença ambiental, alvarás de funcionamento.

Todos os bens que compõe a **"UPI Rio Verde"** pertencem a **HERINGER** e estão devidamente contabilizados em seus balaços contábeis. A titularidade do imóvel poderá ser confirmada através da averbação na matrícula nº 56.286 devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexo de Rio Verde/GO. Cumpre ressaltar que sobre estes imóveis consta Hipoteca em favor do credor Uralkali Trading SIA.

Nesta unidade produz-se fertilizantes convencionais e especiais destinado a nutrição vegetal. Possui capacidade instalada para a produção de 300 mil toneladas. Atualmente esta unidade está hibernada por motivos estratégicos de mercado.

O complexo industrial foi avaliado em R$ 43.243.529,72 (quarenta e três milhões,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). A Avaliação foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe a **"UPI Rio Verde"** está disponível no laudo juntado sob anexo - **Anexo XVIII.17**. O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR AVALIADO**
Construções e Benfeitorias	R$24.292.002,74
Equipamentos de Informática	R$125.092,41
Laboratório	R$4.646,92
Máquinas e Equipamentos	R$8.230.153,18
Móveis e Utensílios	R$164.434,48
Terrenos	R$10.427.200,00
TOTAL	**R$43.243.529,72**

O valor mínimo para alienação da **"UPI Rio Verde"** é de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). O valor desta unidade se justifica pela sua capacidade industrial de 300.000 t/ano, além de estar inserida dentro de uma das regiões de maior consumo de fertilizantes do Estado de Goiás, podendo também distribuir fertilizantes para o leste do estado do Mato Grosso.

A seguir, imagens da **"UPI Rio Verde":**

Localização via satélite

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Imagem aérea

f) Descrição da Unidade Produtiva Isolada Porto Alegre – "UPI Porto Alegre";

A **"UPI Porto Alegre"** está situada na Rua Joao Moreira Maciel, 3.430, Humaitá, Porto Alegre, RS, em imóvel próprio com área total de 20.470,00 m^2 e área construída de 9.410,36 m^2. Está localizado no estado do Rio Grande do Sul e sua operação está em local de fácil acesso ao porto de Rio Grande e possibilidade de expansão dos negócios para a região Sul do País. Maior produtor de arroz, além de expressiva participação na produção nacional de soja, trigo e milho.

A **"UPI Porto Alegre"** será constituída pelos ativos tangíveis e, também, pelos intangíveis, como homologações e certificações necessárias para a operacionalização da unidade produtiva, licença ambiental, alvarás de funcionamento.

Todos os bens que compõe a **"UPI Porto Alegre"** pertencem a **HERINGER** e estão devidamente contabilizados em seus balaços contábeis. A titularidade do imóvel poderá ser confirmada através das averbações nas matrículas nº 11.302, 126.024 e 126.025, todas devidamente registradas no Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Cumpre ressaltar que sobre estes imóveis consta hipoteca em 1º grau para o credor Eurochem Trading GMBH.

Nesta unidade produz-se fertilizantes convencionais e especiais destinado a nutrição vegetal. Possui capacidade instalada para a produção de 300 mil toneladas. Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

O complexo industrial foi avaliado em R$ 30.028.999,91 (trinta milhões, vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). A Avaliação foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe a **"UPI Porto Alegre"** está disponível no laudo juntado sob anexo - **Anexo XVIII.15**. O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR AVALIADO**
Construções e Benfeitorias	R$8.921.677,71
Equipamentos de Informática	R$85.605,53
Laboratório	R$8.798,49
Máquinas e Equipamentos	R$8.307.076,00
Móveis e Utensílios	R$447.842,18
Terrenos	R$12.258.000,00
TOTAL	**R$30.028.999,91**

O valor mínimo para alienação da **"UPI Porto Alegre"** é de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). O valor desta unidade se justifica por sua localização dentro do Município de Porto Alegre, possuindo uma alta valorização urbana. Localizada estrategicamente para atendimento aos mercados do norte do estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, bem como fácil acesso ao recebimento de matérias primas através do Terminal Portuário de Porto Alegre.

A seguir, imagens da **"UPI Porto Alegre":**

Localização via satélite

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

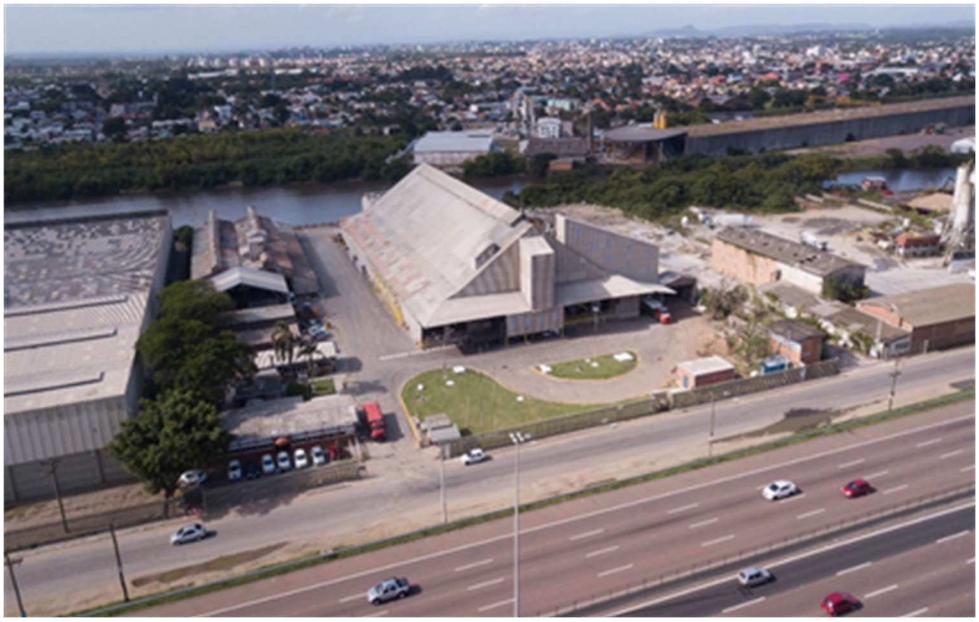

Imagem aérea

g) Descrição da Unidade Produtiva Isolada Rio Grande – "UPI Rio Grande";

A **"UPI Rio Grande"** está situada Av. Almirante Maximiano Fonseca, 2.800, Zona Portuária, Rio Grande, RS, em imóvel próprio com área total de 152.162,25 m^2 e área construída de 19.181,17 m^2. Está localizado no estado do Rio Grande do Sul e sua operação está em local de fácil acesso ao porto de Rio Grande e possibilidade de expansão dos negócios para a região Sul do País. Maior produtor de arroz, além de expressiva participação na produção nacional de soja, trigo e milho.

A **"UPI Rio Grande"** será constituída pelos ativos tangíveis e, também, pelos intangíveis, como homologações e certificações necessárias para a operacionalização da unidade produtiva, licença ambiental, alvarás de funcionamento.

Todos os bens que compõe a **"UPI Rio Grande"** pertencem a **HERINGER** e estão devidamente contabilizados em seus balaços contábeis. A titularidade dos imóveis poderá ser confirmada através das averbações nas matrículas nº 61.056, 61.057, 61.058 e 61.059 todas devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Grande/RS. Ressalta-se que por condição estabelecida pelo transmitente Estado do Rio Grande do Sul, a transmissão ou cessão dos referidos imóveis só poderá ser feita mediante prévia autorização do transmitente.

Nesta unidade produz-se fertilizantes convencionais e especiais destinado a nutrição vegetal. Possui capacidade instalada para a produção de 160 mil toneladas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Atualmente esta unidade está paralisada por motivos estratégicos de mercado.

O complexo industrial foi avaliado em R$ 30.028.999,91 (trinta milhões, vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). A Avaliação foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe a **"UPI Porto Alegre"** está disponível no laudo juntado sob anexo - **Anexo XVIII.15**. O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR AVALIADO**
Construções e Benfeitorias	R$8.921.677,71
Equipamentos de Informática	R$85.605,53
Laboratório	R$8.798,49
Máquinas e Equipamentos	R$8.307.076,00
Móveis e Utensílios	R$447.842,18
Terrenos	R$12.258.000,00
TOTAL	**R$30.028.999,91**

O valor mínimo para alienação **"UPI Rio Grande"** é de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). O valor desta unidade se justifica pelo tamanho de seu terreno, de 152.162,25 m², com espaço reservado para ampliação em sua capacidade estática de armazenagem, que é de 50.000 toneladas, bem como ampliação em sua capacidade de produção, que é de 160.000 t. Adicionalmente a excelente localização junto ao Porto de Rio Grande, proporciona fácil acesso para o recebimento de matéria primas e escoamento da produção para todo o Estado do Rio Grande do Sul.

A seguir, imagens da **"UPI Rio Grande":**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

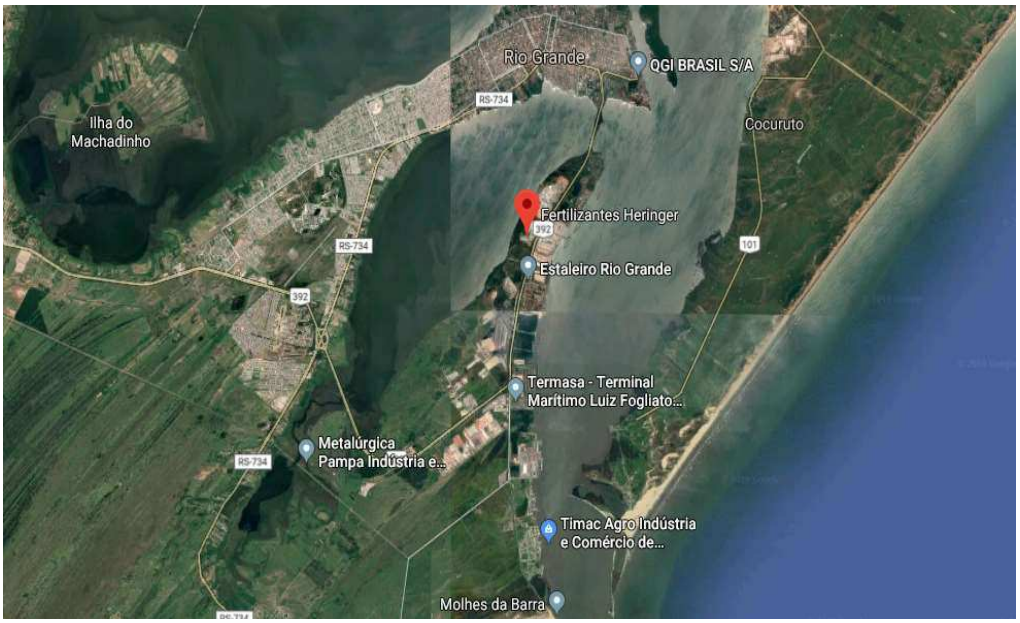

Localização via satélite

Imagem aérea

12.1.2. Regras para alienação das UPI's

a) Regras para alienação das UPI's

As Alienações previstas neste plano será mediante apresentação de propostas fechadas, conforme previsto nos artigos 60, 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005. A(s) proposta(s) será(ão) apresentada(s) no prazo estabelecido no edital de convocação do processo competitivo, sendo que o edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação em até 60 (sessenta) dias contando da data da intimação da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

decisão que homologar o presente plano. O processo de alienação judicial será realizado em até 1 (um) ano.

Sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital de Alienação Judicial que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras pré-determinadas, a alienação judicial prevista neste plano deverá obedecer ao que segue:

(I) A **HERINGER** fará a publicação no Edital de Alienação Judicial, em jornal de ampla circulação no local da sede da recuperanda;

(II) O Edital de Alienação Judicial deverá prever: (a) o prazo para apresentação da(s) Proposta(s), com dia e hora para a apresentação das mesmas em envelopes fechados no cartório do MM. Juízo da Recuperação Judicial, para posterior abertura na presença do MM. Juízo e do Ministério Público, data esta que não poderá ser em prazo inferior a 30 (trinta) dias posteriores à publicação do edital, tudo nos termos do artigo 142 da LRF, em especial seus parágrafos § 1º, § 4º e § 7º; e (b) as condições das Proposta(s) previstas no item (III) a seguir;

(III) A(s) Proposta(s) deverá(ao): (a) ser firme, vinculativa, irrevogável e irretratável, por no mínimo 60 (sessenta) dias de sua apresentação; (b) indicar a qualificação completa do proponente e de seus sócios, acionistas e representantes legais; (c) comprovar a capacidade econômico-financeira do Proponente; (d) prever o preço proposto pela aquisição da UPI; (e) o preço proposto deverá atender o seguinte valor mínimo: **R$ 65.000.000,00** (sessenta e cinco milhões de reais) para a **"UPI Uberaba"**; **R$ 55.000.000,00** (cinquenta e cinco milhões) para a **"UPI Rosário do Catete"**; **R$ 55.000.000,00** (cinquenta e cinco milhões) para a **"UPI Três corações"**; **R$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões) para a **"UPI Dourados"**; **R$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões) para a **"UPI Rio Verde"**; **R$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões) para **"UPI Porto Alegre"**; **R$ 60.000.000,00** (sessenta milhões) para a **"UPI Rio Grande"**; (f) prever pagamento do preço proposto em moeda corrente nacional, não sendo aceito propostas utilizando créditos ou outros bens; e (g) ser apresentada(s) no prazo estabelecido no Edital de Alienação Judicial, em 2 (duas) vias de igual teor, direcionadas ao Juízo da Recuperação;

(IV) A(s) Proposta(s) tempestivamente apresentada(s) será(ão) aberta(s) pelo Juízo da Recuperação, que entregará uma via de cada Proposta ao Administrador Judicial, mediante recibo;

(V) O Administrador Judicial informará ao Juízo a melhor proposta e que: (a) atenda(m) às condições previstas no item (III) acima; e (b) ofereça(m) o maior preço pela área que será (ão) denominada (s) como "Melhor(es) Proposta(s)".

(VI) Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: **À vista:** Pagamento do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 dias. **A prazo:** Pagamento de 20,00% (vinte por cento) do valor da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP e o saldo poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, sendo que as parcelas serão atualizadas monetariamente pelo índice de atualização emitido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, adicionada de juros de 2% ao ano.

(VII) Na hipótese de não ser efetuado o depósito em Juízo no prazo indicado no item (VI) precedente, a respectiva proposta será automaticamente desclassificada, devendo ser repetido o procedimento dos itens (IV) e seguintes acima, com a proposta que tiver apresentado o segundo melhor preço e assim sucessivamente, sem prejuízo do Administrador Judicial requerer a penalização do proponente faltoso;

(VIII) Na hipótese de desistência da compra por parte do proponente vencedor após a notificação do Administrador Judicial, haverá a penalização em 20% (vinte por cento) do valor da proposta;

(IX) A proposta vencedora será submetida ao Juízo da Recuperação para homologação da alienação judicial;

(X) Caso a venda seja na condição à vista, o Juízo da Recuperação expedirá carta de arrematação mediante a comprovação do deposito do valor integral da proposta e, caso a proposta seja a prazo, a carta de arrematação será expedida no final do pagamento.

Caso não haja nenhuma proposta vencedora ou ainda a alienação de alguma UPI não seja consumada por qualquer motivo no prazo previsto de até 1 (um) ano da intimação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, fica autorizada a modalidade de venda direta das **UPI's** que não obtiverem sucesso no processo concorrencial, com todos dos bens que compõe a respectiva UPI, conforme descrito nos itens anteriores.

Com a aprovação deste plano, os credores fiduciários e hipotecários anuem o processo de alienação dos ativos imobiliários em conformidade com os termos descritos anteriormente.

Conforme art. 141 e 142 a alienação destes ativos estará livre de qualquer ônus e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

> *"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:*
> *I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;*
> *II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.*
> *§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:*
> *I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;*
> *II – parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou*
> *III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.*
> *§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."*
> *"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:*
> *I – leilão, por lances orais;*
> *II – propostas fechadas;*
> *III – pregão.*
> *§ 1o A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.".*

12.1.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de UPI's

a) Destinação dos valores arrecadados com a alienação das UPI's

Os valores arrecadados com as alienações das **UPI's**, em qualquer modalidade de pagamento, serão inicialmente destinados para a liquidação dos credores detentores de garantias sobre os bens componentes das UPI's, e o saldo remanescente será destinado para a reestruturação do capital de giro. A seguir, quadro demonstrativo:

Descrição	Valor para venda
"UPI Uberaba"	R$ 65.000.000,00
"UPI Rosário"	R$ 55.000.000,00
"UPI Três corações"	R$ 55.000.000,00
"UPI Dourados"	R$ 50.000.000,00
"UPI Rio Verde"	R$ 45.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

"UPI Porto Alegre"	R$ 45.000.000,00
Valor total da alienação	**R$ 315.000.000,00**
Destinação	
Credores detentores de alienação fiduciária	
Para pagamento do credor fiduciário Copebras Indústria Ltda	R$ 35.694.000,00
Para pagamento do credor fiduciário Mosaic Fetilizantes P&K Ltda e Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda	R$ 14.175.947,52
Credores hipotecários	
Para pagamento do credor hipotecário Banco do Brasil S/A.	R$ 43.686.750,00
Para pagamento do credor hipotecário Uralkali Trading SAI	R$ 18.690.000,00
Para pagamento do credor hipotecário Eurochem Trading GMBH.	R$ 17.787.816,60
Saldo	**R$ 184.965.485,88**

Cada credor receberá seu crédito na forma estabelecida nas premissas de pagamento para a classe em que se insere, mediante a venda do bem que possuí em garantia, sendo que, em havendo saldo após o pagamento do credor, estes valores serão incorporados ao caixa da empresa.

Exclusivamente para a "**UPI Rio Grande"** a destinação prioritária será para liquidação dos credores da classe IV – quirografária MPE, já considerando o deságio previsto para a classe, e o saldo remanescente será destinado para reestruturação do capital de giro. A seguir, quadro demonstrativo:

Descrição	Valor para venda
"UPI Rio Grande"	R$ 60.000.000,00
Valor total da alienação	**R$60.000.000,00**
Destinação	
Para pagamento dos credores Quirografários microempresas e empresas de pequeno porte inscritos na Classe IV do quadro geral de credores, já considerando o deságio previsto para a classe.	R$2.109.205,18
Saldo	**R$ 57.890.794,82**

Caso a alienação seja efetuada por valor superior R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais ou haja saldo remanescente da liquidação dos credores inscritos classe IV o saldo será destinado para recomposição do caixa.

12.2. Alienação de imóveis não operacionais

A **HERINGER** visando reestruturar o seu passivo e saldar os débitos com todos os seus credores trabalhistas, promoverá a alienação dos imóveis não operacionais de sua propriedade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

12.2.1. Descrição detalhada dos imóveis não operacionais

Seq.	Matrícula	Tipo do Imóvel	Cidade	UF	Avaliação do imóvel
1	3.869	RURAL	CLÁUDIA	MT	R$ 500.030,20
2	5.110	RURAL	MEDIANEIRA	PR	R$ 441.666,65
3	5.679	RURAL	SIMONESIA	MG	R$ 435.600,00
4	7.844	RURAL	SÃO ROQUE DE MINAS	MG	R$ 1.689.920,00
5	7.845	RURAL	SÃO ROQUE DE MINAS	MG	R$ 537.600,00
6	9.665	RURAL	ERVÁLIA	MG	R$ 74.342,40
7	10.738	RURAL	CÓRREGO DANTA	MG	R$ 59.712,00
8	11.597	URBANO	POÇO FUNDO	MG	R$ 50.000,00
9	11.598	URBANO	POÇO FUNDO	MG	R$ 50.000,00
10	13.279	RURAL	PARAGUAÇU PAULISTA	SP	R$ 306.236,00
11	15.935	URBANO	JESUANIA	MG	R$ 62.500,00
12	22.414	URBANO	IBIÚNA	MG	R$ 100.000,00
13	22.532	URBANO	IBIÚNA	MG	R$ 100.000,00
14	50.628	URBANO	PONTA GROSSA	PR	R$ 125.000,00
15	50.629	URBANO	PONTA GROSSA	PR	R$ 125.000,00
16	51.170	URBANO	PONTA GROSSA	PR	R$ 125.000,00
17	51.171	URBANO	PONTA GROSSA	PR	R$ 125.000,00
18	66.907	RURAL	PIMENTA	MG	R$ 1.116.480,00
19	81.933	RURAL	RONDONÓPOLIS	MT	R$ 3.800.000,00
20	99.510	URBANO	RONDONÓPOLIS	MT	R$ 14.104.640,00
21	37.034	RURAL	DIAMANTINO	MT	R$ 1.052.000,00
22	7.410	RURAL	IBIRAREMA	SP	R$ 36.535,09
23	9.687	RURAL	CARANGOLA	MG	R$ 142.821,00
24	6.713	URBANO	COLINA	SP	R$ 580.000,00
TOTAL GERAL					**R$ 25.740.083,34**

Cumpre ressaltar que sobre o imóvel da matrícula 99.510 localizado em Rondonópolis-MT recai garantia hipotecaria em primeiro grau para o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social.

12.2.2. Regras para alienação de imóvel não operacional

A **HERINGER** irá promover a alienação dos imóveis não operacionais, através de apresentação de propostas fechadas, conforme previsto nos artigos 60, 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005. A(s) proposta(s) será(ão) apresentada(s) no prazo estabelecido no edital de convocação do processo competitivo, sendo que o edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação em até 60 (sessenta) dias contando da data da intimação da decisão que homologar o presente plano. O processo de alienação judicial será realizado em até 1 (um) ano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

Sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital de Alienação Judicial que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras pré-determinadas, a alienação judicial prevista neste plano deverá obedecer ao que segue:

(I) A **HERINGER** fará a publicação no Edital de Alienação Judicial, em jornal de ampla circulação no local da sede da recuperanda;

(II) O Edital de Alienação Judicial deverá prever: (a) o prazo para apresentação da(s) Proposta(s), com dia e hora para a apresentação das mesmas em envelopes fechados no cartório do MM. Juízo da Recuperação Judicial, para posterior abertura na presença do MM. Juízo e do Ministério Público, data esta que não poderá ser em prazo inferior a 30 (trinta) dias posteriores à publicação do edital, tudo nos termos do artigo 142 da LRF, em especial seus parágrafos § 1º, § 4º e § 7º; e (b) as condições das Proposta(s) previstas no item (III) a seguir;

(III) A(s) Proposta(s) deverá(ao): (a) ser firme, vinculativa, irrevogável e irretratável, por no mínimo 60 (sessenta) dias de sua apresentação; (b) indicar a qualificação completa do proponente e de seus sócios, acionistas e representantes legais; (c) comprovar a capacidade econômico-financeira do Proponente; (d) prever o preço proposto pela aquisição do imóvel; (e) o preço proposto deverá atender o valor mínimo para alienação dos imóveis em conformidade com a tabela apresentada no item 12.2.1, retro; (f) prever pagamento do preço proposto em moeda corrente nacional, não sendo aceito propostas utilizando créditos ou outros bens; e (g) ser apresentada(s) no prazo estabelecido no Edital de Alienação Judicial, em 2 (duas) vias de igual teor, direcionadas ao Juízo da Recuperação;

(IV) A(s) Proposta(s) tempestivamente apresentada(s) será(ão) aberta(s) pelo Juízo da Recuperação, que entregará uma via de cada Proposta ao Administrador Judicial, mediante recibo;

(V) O Administrador Judicial informará ao Juízo a melhor proposta e que: (a) atenda(m) às condições previstas no item (III) acima; e (b) ofereça(m) o maior preço pela área que será (ão) denominada (s) como "Melhor(es) Proposta(s)".

(VI) Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: **À vista:** Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 dias. **A prazo:** Pagamento de 5,00% (cinco por cento) do valor da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP e o saldo poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

sendo que as parcelas serão atualizadas monetariamente pelo índice de atualização emitido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, adicionada de juros de 2% ao ano.

(VII) Na hipótese de não ser efetuado o depósito em Juízo no prazo indicado no item (VI) precedente, a respectiva proposta será automaticamente desclassificada, devendo ser repetido o procedimento dos itens (IV) e seguintes acima, com a proposta que tiver apresentado o segundo melhor preço e assim sucessivamente, sem prejuízo do Administrador Judicial requerer a penalização do proponente faltoso;

(VIII) Na hipótese de desistência da compra por parte do proponente vencedor após a notificação do Administrador Judicial, haverá a penalização em 20% (vinte por cento) do valor da proposta;

(IX) A proposta vencedora será submetida ao Juízo da Recuperação para homologação da alienação judicial;

(X) Caso a venda seja na condição à vista, o Juízo da Recuperação expedirá carta de arrematação mediante a comprovação do deposito do valor integral da proposta e, caso a proposta seja a prazo, a carta de arrematação será expedida nos exatos termos da proposta, em ambos os casos a venda deverá ser homologada.

(XI) Caso a venda seja na condição à vista, o Juízo da Recuperação expedirá carta de arrematação mediante a comprovação do deposito do valor integral da proposta e, caso a proposta seja a prazo, a carta de arrematação será expedida no final do pagamento.

Caso não haja nenhuma proposta vencedora ou ainda a alienação não seja consumada por qualquer motivo no prazo previsto de até 1 (um) ano da intimação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, fica autorizada a modalidade de venda direta dos imóveis descritos.

Com a aprovação deste plano, os credores hipotecários anuem o processo de alienação dos ativos imobiliários em conformidade com os termos descritos anteriormente.

Conforme art. 141 e 142 a alienação destes ativos estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:

I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

sub-rogam-se no produto da realização do ativo;

II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:

I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;

II – parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou

III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."

"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

§ 1o A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.".

12.2.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de imóveis não operacionais

Os valores arrecadados com a alienação dos imóveis não operacionais, em qualquer modalidade de pagamento, serão destinados inicialmente para liquidação dos credores detentores de garantias hipotecaria sobre qualquer um dos bens descritos e o saldo remanescente será destinado para aceleração da liquidação dos créditos trabalhistas inscritos no quadro geral de credores. A seguir, quadro demonstrativo:

Descrição	Valor para venda
Imóvel - Matrícula - 3869 CLÁUDIA MT	R$500.030,20
Imóvel - Matrícula - 5110 MEDIANEIRA PR	R$441.666,65
Imóvel - Matrícula - 5679 SIMONESIA MG	R$435.600,00
Imóvel - Matrícula - 7844 SÃO ROQUE DE MINAS MG	R$1.689.920,00
Imóvel - Matrícula - 7845 SÃO ROQUE DE MINAS MG	R$537.600,00
Imóvel - Matrícula - 9665 ERVÁLIA MG	R$74.342,40
Imóvel - Matrícula - 10738 CÓRREGO DANTA MG	R$59.712,00
Imóvel - Matrícula - 11597 POÇO FUNDO MG	R$50.000,00
Imóvel - Matrícula - 11598 POÇO FUNDO MG	R$50.000,00
Imóvel - Matrícula - 13279 PARAGUAÇU PAULISTA SP	R$306.236,00
Imóvel - Matrícula - 15935 JESUANIA MG	R$62.500,00
Imóvel - Matrícula - 22414 IBIÚNA MG	R$100.000,00
Imóvel - Matrícula - 22532 IBIÚNA MG	R$100.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Imóvel - Matrícula - 50628 PONTA GROSSA PR	R$125.000,00
Imóvel - Matrícula - 50629 PONTA GROSSA PR	R$125.000,00
Imóvel - Matrícula - 51170 PONTA GROSSA PR	R$125.000,00
Imóvel - Matrícula - 51171 PONTA GROSSA PR	R$125.000,00
Imóvel - Matrícula - 66907 PIMENTA MG	R$1.116.480,00
Imóvel - Matrícula - 81933 RONDONÓPOLIS MT	R$3.800.000,00
Imóvel - Matrícula - 99510 RONDONÓPOLIS MT	R$14.104.640,00
Imóvel - Matrícula - 37034 DIAMANTINO MT	R$1.052.000,00
Imóvel - Matrícula - 7410 IBIRAREMA SP	R$36.535,09
Imóvel - Matrícula - 9687 CARANGOLA MG	R$142.821,00
Imóvel - Matrícula - 6713 COLINA SP	R$580.000,00
Valor de alienação	**R$25.740.083,34**
Destinação	
Para pagamento do credor hipotecário BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Social	R$3.216.600,00
Destinação para a aceleração do pagamento dos credores trabalhistas inscritos na Classe I do quadro geral de credores até o limite da liquidação do crédito.	R$22.523.483,34
Saldo	**R$0,00**

Caso a alienação seja efetuada por valor superior R$ 25.740.083,34 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) o valor excedente será destinado para recomposição do caixa.

12.3. Descrição dos veículos destinados à alienação

12.3.1. Alienação de veículos

A **HERINGER** possui diversos veículos que serão disponibilizados para a alienação.

Com o intuito de levantar recursos para utilização na liquidação dos créditos inscritos na recuperação judicial, A **HERINGER** irá destinar os seguintes bens para alienação:

LOTE	PLACA	UNID.	MARCA / MODELO	FABRIC.	MOD.	CHASSI	RENAVAM	TABELA FIPE
LOTE 1	AZQ 8367	OUR	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45U2FP196081	1.051.243.774	R$ 25.733,00
LOTE 2	PYB 0572	DRD	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	9BD57814UGB104001	1.091.981.504	R$ 39.339,00
LOTE 3	QBD 8347	CTL	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	9BWAA45U8FP058058	1.055.194.387	R$ 20.930,00
LOTE 4	FJO 4948	RON	VW / SAVEIRO ROBUST 1.6	2.017	2.017	9BWKB45U1HP133865	1.118.313.817	R$ 41.867,00
LOTE 5	IXV 7810	OUR	VW / SAVEIRO ROBUST 1.6	2.017	2.017	9BWKB45U3HP138968	1.118.264.263	R$ 41.867,00
LOTE 6	PYB 0591	IGT	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	9BD57814UGB104048	1.091.982.063	R$ 39.339,00
LOTE 7	PYB 3425	DRD	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	9BD57814UGB103117	1.092.386.553	R$ 39.339,00
LOTE 8	IXU 6604	RGD	GM / ONIX JOY HATCH 1.0	2.017	2.017	9BGKL48U0HB202632	1.115.903.184	R$ 34.710,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

LOTE 9	FPQ 0338	RO2	GM / ONIX JOYE	2.016	2.017	9BGKL48U0HB146178	1.100.572.829	R$ 34.710,00
LOTE 10	PYB 3440	IGT	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	9BD57814UGB102991	1.092.386.804	R$ 39.339,00
LOTE 11	PZW 8380	IGT	GM / MONTANA LS2 1.4	2.017	2.018	9BGCA8030JB113662	1.121.102.082	R$ 37.810,00
LOTE 12	GED 4280	PLN	FIAT / PALIO ATRACTIV 1.0	2.015	2.016	8AP19627ZG4147358	1.084.347.382	R$ 33.416,00
LOTE 13	IWB 8404	RO2	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	9BWAA45U8FP128254	1.026.647.603	R$ 20.930,00
LOTE 14	OOP 6685	DRD	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	9BWAA45UXFP559016	1.038.729.979	R$ 25.733,00
LOTE 15	IXT 2728	RGD	GM / ONIX JOY HATCH 1.0	2.017	2.017	9BGKL48U0HB200095	1.112.911.330	R$ 34.710,00
LOTE 16	PVQ 6922	IGT	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	9BWAA45UXFP558948	1.040.393.460	R$ 25.733,00
LOTE 17	FRH 4668	PLN	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	9BWAA45U2FP030062	1.011.289.625	R$ 25.733,00
LOTE 18	GEA 8830	RGD	FIAT / PALIO ATRACTIV 1.0	2.015	2.016	9BD19627ZG2284870	1.084.276.957	R$ 33.416,00
LOTE 19	PYB 3428	CTL	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	9BD57814UGB102989	1.092.387.231	R$ 39.339,00
LOTE 20	QBJ 6981	RO2	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	9BWAA45U4FP557021	1.039.185.492	R$ 20.930,00
LOTE 21	AZQ 6790	PLN	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45U7FP569681	1.050.885.756	R$ 25.733,00
LOTE 22	PYB 0568	PLN	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	9BD57814UGB100263	1.091.981.237	R$ 39.339,00
LOTE 23	FTA 1553	PLN	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	9BWAA45U0F058538	1.105.042.755	R$ 20.930,00
LOTE 24	AZJ 2261	PGA	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	9BWAA45U4FP556838	1.039.692.157	R$ 25.733,00
LOTE 25	PYB 8066	OUR	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	9BD57814UGB102675	1.092.782.505	R$ 39.339,00
LOTE 26	PWD 8172	MCU	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45U0FP195429	1.052.102.031	R$ 20.930,00
LOTE 27	PVS 7362	OUR	FIAT / STRADA WORKING	2.015	2.015	9BD57814UF7940683	1.042.107.740	R$ 35.920,00
LOTE 28	OOP 6686	DRD	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	9BWAA45U3FP558998	1.038.731.868	R$ 25.733,00
LOTE 29	AZQ 8366	OUR	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45U6FP196052	1.051.247.257	R$ 25.733,00
LOTE 30	FUX 8780	PLN	VW / GOL CITY SC	2.014	2.015	9BWAB45U5FP004729	1.011.004.116	R$ 30.619,00
LOTE 31	PJH 3767	CAN	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45UXFP195230	1.052.598.690	R$ 20.930,00
LOTE 32	FRZ 9970	OUR	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	9BWAA45U6FP058477	1.115.058.859	R$ 25.733,00
LOTE 33	AYK 9040	PLN	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	9BWAA45U8FP511191	1.011.027.752	R$ 25.733,00
LOTE 34	AYK 9039	PLN	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	9BWAA45U8FP511109	1.011.029.518	R$ 25.733,00
LOTE 35	AZJ 2260	OUR	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	9BWAA45U8FP556812	1.039.689.504	R$ 25.733,00
LOTE 36	QKR 6252	ROC	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45U6FP196584	1.052.097.887	R$ 20.930,00
LOTE 37	QKR 6237	CAN	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45U2FP569488	1.052.093.628	R$ 20.930,00
LOTE 38	QKQ 2011	CAN	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	9BWAA45U3FP556670	1.039.102.104	R$ 20.930,00
LOTE 39	PQI 8865	CTL	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45U3FP195408	1.052.536.929	R$ 25.733,00
LOTE 40	AZP 7373	PLN	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	9BWAA45U7FP511134	1.011.030.761	R$ 25.733,00
LOTE 41	PYB 8032	IGT	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	9BD57814UGB104105	1.092.792.152	R$ 39.339,00
LOTE 42	PQI 8895	CLT	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45U2FP195190	1.052.588.212	R$ 25.733,00
LOTE 43	PJH 8446	CAN	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	9BWAA45UXFP569254	1.052.952.000	R$ 25.733,00
LOTE 44	PQY 6891	OUR	VW / GOL TRENDLINE 1.0	2.016	2.017	9BWAG45U4HP060228	1.108.680.809	R$ 32.884,00
LOTE 45	IWX 5201	OUR	VW / GOL TL MB	2.015	2.016	9BWAA45U2GT014453	1.069.161.281	R$ 25.733,00
LOTE 46	PYT-6538	PG2	CAMINHAO BASCULANTE M. BENS 1316	2.016	2.016	9BM9790960GS038854	1.104.350.430	R$ 116.415,00
LOTE 47	PVK-5458	PG2	CAMINHAO TECTOR IVECO STRALIS 240E28 BASCULANTE	2.014	2.014	93ZE2HMH08928330	1.035.228.626	R$ 115.985,00
LOTE 48	HFC-1985	PG2	IVECO /ECTERCTOR 170E22 TANQUE PIPA DE IRRIGACAO	2.007	2.007	93ZA1NFH078705255	930.114.876	R$ 70.411,00
TOTAL GERAL								**R$ 1.635.283,00**

A avaliação dos veículos citados acima, foi elaborada pela SOPARCONSULT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe os veículos está disponível no laudo juntado sob anexo – Anexo XVIII. O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Total da avaliação dos veículos	R$ 1.635.283,00
Total da avaliação	**R$ 1.635.283,00**

12.3.2. Regras para alienação de veículos

A **HERINGER** irá promover a alienação dos veículos através de leilão público presencial, previsto nos artigos 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005, e utilizará os recursos para aceleração do pagamento de débitos trabalhistas inscritos no rol de credores da recuperação judicial até o limite da liquidação da classe.

Será contratado o Leiloeiro especializado em alienações empresariais, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O processo para alienação judicial dos veículos será iniciado imediatamente após a autorização do Juízo para a alienação, caso contrário, tomará como base a data da intimação da homologação do presente plano e deverá ser realizado em até 6 (seis) meses desta data.

O Leilão obedecerá às seguintes regras, sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital do Leilão de Alienação Judicial e do disposto nos demais itens deste Plano que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras abaixo:

(I) A venda dos lotes individuais dos veículos se dará via leilão público presencial em datas e horários a serem sugeridos pelo leiloeiro indicado nos termos deste plano, com previa ciência ao MM. Juízo e regular publicação de editais com antecedência mínima de 30 dias;

(II) O lance inicial proposto por cada lote individual deverá atender a no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação de cada bem, sendo que o total somará o valor de R$ 1.308.226,40 (um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

(III) Será realizado leilão presencial, com encerramento previsto em datas e locais a serem indicados nos mesmos termos acima, quando será feita a venda pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

maior lance oferecido. Em caso de proposta a prazo, o valor do lance deverá ser respeitado descontando-se o fluxo de caixa futuro da proposta à taxa SELIC;

(IV) Para propostas de valores inferiores aos valores mínimos, as mesmas serão submetidas à aprovação da recuperanda, que deverá responder ao proponente comprador em no máximo 48 horas após o encerramento do;

(V) Caso a recuperanda se oponha à proposta ou não a aprove, a venda não poderá se realizar;

(VI) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro, a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser paga pelo arrematante, nos termos da lei;

(VII) O edital descreverá o lote a ser vendido, individualizando cada veículo, e apontará os valores de avaliação especificados neste plano;

(VIII) Os bens serão vendidos "ad corpus" e no estado em que se encontram. Os ativos que serão vendidos livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141 inciso II da Lei 11.101/2005.

(IX) Serão aceitos lances para pagamento à vista, da seguinte forma: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 dias, sendo que, a retirada do bem somente poderá ocorrer com a comprovação da liquidação integral do valor da arrematação;

(X) O maior lance será o vencedor e a carta de arrematação só será expedida com a comprovação do pagamento integral do bem arrematado.

(XI) Na hipótese de não ser efetuado o pagamento nas condições mencionadas no item (IX) precedente, o arrematante será automaticamente desclassificado, devendo ser repetido o procedimento dos itens seguintes acima, com o(s) melhor(es) lances(s) que tiver(em) sido ofertado(s), sem prejuízo das recuperandas requererem uma ação indenizatória contra o remisso e o Ministério Público buscar a penalização do proponente faltoso nas penas da lei

(XII) Na hipótese de desistência da compra por parte do arrematante após o encerramento do leilão, haverá a penalização em 20% (vinte por cento) do valor da proposta.

Caso não haja nenhuma proposta vencedora ou ainda a alienação não seja

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

consumada por qualquer motivo no prazo previsto de até 6 (seis) meses da intimação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, fica autorizada a modalidade de venda direta dos imóveis descritos.

Conforme art. 141 e 142 a alienação destes ativos estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

> *"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:*
> *I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;*
> *II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.*
> *§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:*
> *I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;*
> *II – parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou*
> *III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.*
> *§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."*
> *"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:*
> *I – leilão, por lances orais;*
> *II – propostas fechadas;*
> *III – pregão.*
> *§ 1o A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.".*

12.3.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de veículos

Os valores arrecadados com a alienação dos veículos em qualquer modalidade de pagamento, serão destinados para a aceleração da liquidação dos créditos trabalhistas inscritos no quadro geral de credores. A seguir, quadro demonstrativo:

Descrição	Valor para venda
Total da alienação de veículos	R$ 1.308.226,40
Valor de alienação	**R$ 1.308.226,40**
Destinação	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

100% (cem por cento) do valor recebido será destinado para a aceleração do pagamento dos credores trabalhistas inscritos na Classe I do quadro geral de credores até o limite da liquidação dos créditos.	R$ 1.308.226,40
Saldo	**R$ 0,00**

Caso a alienação seja efetuada por valor superior R$ 1.308.226,40 (um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ou haja saldo remanescente da liquidação da classe I – Trabalhista, o valor excedente será destinado para recomposição do caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

12.4. Descrição das máquinas pesadas e equipamentos destinados à alienação

12.4.1. Alienação das máquinas pesadas e equipamentos industriais

A **HERINGER** possui diversas máquinas pesadas e equipamentos industriais que serão disponibilizados para a alienação.

Com o intuito de levantar recursos para utilização na liquidação dos créditos inscritos na recuperação judicial, A **HERINGER** irá destinar os seguintes bens para alienação:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR AVALIAÇÃO TOTAL
EMPILHADEIRA	21	R$ 2.520.200,00
PA CARREGADEIRA	27	R$ 5.450.000,00
SEMEADOR-ADUBADOR/ MARCA IMASA /MODELO	1	R$ 75.000,00
Total Geral	**52**	**R$ 8.045.200,00**

A avaliação das máquinas pesadas e equipamentos industriais citados acima, foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe as máquinas pesadas e equipamentos está disponível no laudo juntado sob anexo – Anexo XVIII. O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Total das máquinas pesadas e equipamentos	R$ 8.045.200,00
Total da avaliação	**R$ 8.045.200,00**

12.4.2. Regras para alienação das máquinas pesadas e equipamentos industriais

A **HERINGER** irá promover a alienação das máquinas pesadas e equipamentos industriais através de leilão público presencial, previsto nos artigos 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005, e utilizará os recursos para aceleração do pagamento de débitos trabalhistas inscritos no rol de credores da recuperação judicial até o limite da liquidação da classe.

Será contratado o Leiloeiro especializado em alienações empresariais, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

O processo para alienação judicial das máquinas pesadas e equipamentos industriais será iniciado imediatamente após a autorização do Juízo para a alienação, caso contrário, tomará como base a data da intimação da homologação do presente plano e deverá ser realizado em até 6 (seis) meses desta data.

O Leilão obedecerá às seguintes regras, sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital do Leilão de Alienação Judicial e do disposto nos demais itens deste Plano que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras abaixo:

(I) A venda dos lotes individuais das máquinas pesadas e equipamentos industriais se dará via leilão público presencial em datas e horários a serem sugeridos pelo leiloeiro indicado nos termos deste plano, com previa ciência ao MM. Juízo e regular publicação de editais com antecedência mínima de 30 dias;

(II) O lance inicial proposto por cada lote individual deverá atender aos valores mínimos determinados para venda e o total somará o valor de R$ 8.045.200,00 (oito milhões, quarenta e cinco mil e duzentos reais);

(III) Será realizado leilão presencial, com encerramento previsto em datas e locais a serem indicados nos mesmos termos acima, quando será feita a venda pelo maior lance oferecido. Em caso de proposta a prazo, o valor do lance deverá ser respeitado descontando-se o fluxo de caixa futuro da proposta à taxa SELIC;

(IV) Para propostas de valores inferiores aos valores mínimos, as mesmas serão submetidas à aprovação da recuperanda, que deverá responder ao proponente comprador em no máximo 48 horas após o encerramento do;

(V) Caso a recuperanda se oponha à proposta ou não a aprove, a venda não poderá se realizar;

(VI) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro, a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser paga pelo arrematante, nos termos da lei;

(VII) O edital descreverá o lote a ser vendido, individualizando cada máquinas pesadas e equipamentos, e apontará os valores de avaliação especificados neste plano;

(VIII) Os bens serão vendidos "ad corpus" e no estado em que se encontram. Os ativos que serão vendidos livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141 inciso II da Lei 11.101/2005.

(IX) Serão aceitos lances para pagamento à vista, da seguinte forma: Pagamento do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 dias, sendo que, a retirada do bem somente poderá ocorrer com a comprovação da liquidação integral do valor da arrematação;

(X) O maior lance será o vencedor e a carta de arrematação só será expedida com a comprovação do pagamento integral do bem.

(XI) Na hipótese de não ser efetuado o pagamento nas condições mencionadas no item (IX) precedente, o arrematante será automaticamente desclassificado, devendo ser repetido o procedimento dos itens seguintes acima, com o(s) melhor(es) lances(s) que tiver(em) sido ofertado(s), sem prejuízo das recuperandas requererem uma ação indenizatória contra o remisso e o Ministério Público buscar a penalização do proponente faltoso nas penas da lei

(XII) Na hipótese de desistência da compra por parte do arrematante após o encerramento do leilão, haverá a penalização em 20% (vinte por cento) do valor da proposta.

Caso não haja nenhuma proposta vencedora ou ainda a alienação não seja consumada por qualquer motivo no prazo previsto de até 6 (seis) meses da intimação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, fica autorizada a modalidade de venda direta dos imóveis descritos.

Conforme art. 141 e 142 a alienação destes ativos estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

> *"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:*
>
> *I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;*
>
> *II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.*
>
> *§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:*
>
> *I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;*
>
> *II – parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou*
>
> *III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.*
>
> *§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

§ 1o A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.".

12.4.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de máquinas pesadas e equipamentos

Os valores arrecadados com a alienação das máquinas pesadas e equipamentos, em qualquer modalidade de pagamento, serão destinados para a aceleração da liquidação dos créditos trabalhistas inscritos no quadro geral de credores, até o limite para liquidação da classe. A seguir, quadro demonstrativo:

Descrição	Quantidade	Valor para venda
EMPILHADEIRA	21	R$2.520.200,00
PA CARREGADEIRA	27	R$5.450.000,00
SEMEADOR-ADUBADOR/ MARCA IMASA /MODELO	1	R$75.000,00
Valor de alienação		**R$8.045.200,00**
Destinação		
100% (cem por cento) do valor recebido será destinado para a aceleração do pagamento dos credores trabalhistas inscritos na Classe I do quadro geral de credores até o limite da liquidação dos créditos.		R$8.045.200,00
Saldo		**R$0,00**

Caso a alienação seja efetuada por valor superior R$ 8.045.200,00 (oito milhões, quarenta e cinco mil e duzentos reais) ou haja saldo remanescente da liquidação da classe I – Trabalhista, o valor excedente será destinado para recomposição do caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

12.5. Descrição das máquinas e equipamentos industriais destinados à alienação

12.5.1. Alienação das máquinas e equipamentos

A **HERINGER** possui diversas máquinas e equipamentos industriais que serão disponibilizados para a alienação.

Com o intuito de levantar recursos para utilização na liquidação dos créditos inscritos na recuperação judicial, A **HERINGER** irá destinar os seguintes lotes de bens para alienação:

LOTE	VALOR DE AVALIAÇÃO
LOTE 1	R$ 4.344.614,45
LOTE 2	R$ 300.000,00
LOTE 3	R$ 244.800,00
LOTE 4	R$ 195.840,00
LOTE 5	R$ 195.840,00
LOTE 6	R$ 195.840,00
LOTE 7	R$ 228.480,00
LOTE 8	R$ 277.440,00
Valor Total dos Lotes	**R$ 5.982.854,45**

A descrição dos bens que compõem os lotes relacionados acima, está disponível em relatório sob anexo – **Anexo XIX**.

A avaliação das máquinas e equipamentos industriais citados acima, foi elaborada pela SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAS LTDA, empresa especializada em avaliação de ativos. A descrição completa dos bens que compõe as máquinas pesadas e equipamentos está disponível no laudo juntado sob anexo – **Anexo XIX**. O resumo da avaliação está apresentado a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Total do lote 1	R$ 4.344.614,45
Total do lote 2	R$ 300.000,00
Total do lote 3	R$ 244.800,00
Total do lote 4	R$ 195.840,00
Total do lote 5	R$ 195.840,00
Total do lote 6	R$ 195.840,00
Total do lote 7	R$ 228.480,00
Total do lote 8	R$ 277.440,00
Total da avaliação	**R$ 5.982.854,45**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

12.5.2. Regras para alienação das máquinas pesadas e equipamentos industriais

A **HERINGER** irá promover a alienação das máquinas e equipamentos industriais através de leilão público presencial, previsto nos artigos 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005, e utilizará os recursos para aceleração do pagamento de débitos trabalhistas inscritos no rol de credores da recuperação judicial até o limite da liquidação da classe.

Será contratado o Leiloeiro especializado em alienações empresariais, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O processo para alienação judicial das máquinas pesadas e equipamentos industriais será iniciado imediatamente após a autorização do Juízo para a alienação, caso contrário, tomará como base a data da intimação da homologação do presente plano e deverá ser realizado em até 6 (seis) meses desta data.

O Leilão obedecerá às seguintes regras, sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital do Leilão de Alienação Judicial e do disposto nos demais itens deste Plano que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras abaixo:

(I) A venda dos lotes individuais das máquinas pesadas e equipamentos industriais se dará via leilão público presencial em datas e horários a serem sugeridos pelo leiloeiro indicado nos termos deste plano, com previa ciência ao MM. Juízo e regular publicação de editais com antecedência mínima de 30 dias;

(II) O lance inicial proposto por cada lote individual deverá atender aos valores mínimos determinados para venda e o total somará o valor de R$ 5.982.854,45 (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

(III) Será realizado leilão presencial, com encerramento previsto em datas e locais a serem indicados nos mesmos termos acima, quando será feita a venda pelo maior lance oferecido. Em caso de proposta a prazo, o valor do lance deverá ser respeitado descontando-se o fluxo de caixa futuro da proposta à taxa SELIC;

(IV) Para propostas de valores inferiores aos valores mínimos, as mesmas serão submetidas à aprovação da recuperanda, que deverá responder ao proponente comprador em no máximo 48 horas após o encerramento do;

(V) Caso a recuperanda se oponha à proposta ou não a aprove, a venda não poderá se realizar;

(VI) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro, a quem será devida a comissão de 5%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

(cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser paga pelo arrematante, nos termos da lei;

(VII) O edital descreverá o lote a ser vendido, individualizando cada máquinas pesadas e equipamentos, e apontará os valores de avaliação especificados neste plano;

(VIII) Os bens serão vendidos "ad corpus" e no estado em que se encontram. Os ativos que serão vendidos livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141 inciso II da Lei 11.101/2005.

(IX) Serão aceitos lances para pagamento à vista, da seguinte forma: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 dias, sendo que, a retirada do bem somente poderá ocorrer com a comprovação da liquidação integral do valor da arrematação;

(X) O maior lance será o vencedor e a carta de arrematação só será expedida com a comprovação do pagamento integral do bem.

(XI) Na hipótese de não ser efetuado o pagamento nas condições mencionadas no item (IX) precedente, o arrematante será automaticamente desclassificado, devendo ser repetido o procedimento dos itens seguintes acima, com o(s) melhor(es) lances(s) que tiver(em) sido ofertado(s), sem prejuízo das recuperandas requererem uma ação indenizatória contra o remisso e o Ministério Público buscar a penalização do proponente faltoso nas penas da lei

(XII) Na hipótese de desistência da compra por parte do arrematante após o encerramento do leilão, haverá a penalização em 20% (vinte por cento) do valor da proposta.

Caso não haja nenhuma proposta vencedora ou ainda a alienação não seja consumada por qualquer motivo no prazo previsto de até 6 (seis) meses da intimação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, fica autorizada a modalidade de venda direta dos imóveis descritos.

Conforme art. 141 e 142 a alienação destes ativos estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:

I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;

II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:

I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;

II – parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou

III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."

"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

§ 1o A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.".

12.5.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de máquinas pesadas e equipamentos

Os valores arrecadados com a alienação das máquinas pesadas e equipamentos, em qualquer modalidade de pagamento, serão destinados para a aceleração da liquidação dos créditos trabalhistas inscritos no quadro geral de credores, até o limite para liquidação da classe. A seguir, quadro demonstrativo:

Descrição	Valor para venda
LOTE 1	R$ 4.344.614,45
LOTE 2	R$ 300.000,00
LOTE 3	R$ 244.800,00
LOTE 4	R$ 195.840,00
LOTE 5	R$ 195.840,00
LOTE 6	R$ 195.840,00
LOTE 7	R$ 228.480,00
LOTE 8	R$ 277.440,00
Valor de alienação	**R$ 5.982.854,45**
Destinação	
100% (cem por cento) do valor recebido será destinado para a aceleração do pagamento dos credores trabalhistas inscritos na Classe I do quadro geral de credores até o limite da liquidação dos créditos.	R$ 5.982.854,45
Saldo	**R$ 0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

Caso a alienação seja efetuada por valor superior R$ R$ 5.982.854,45 (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) ou haja saldo remanescente da liquidação da classe I – Trabalhista, o valor excedente será destinado para recomposição do caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

13 – RECURSOS PROVENIENTES DA RETENÇÃO EFETUADA PELO CREDOR EUROCHEM TRADING GMBH

Encontra-se bloqueado juridicamente, pelo Eurochem Trading GMBH, através do processo 1000338-84.2019.8.26.0100, o valor de R$ 9.957.632,08 (nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos).

13.1 – Distribuição dos valores retidos

Os recursos bloqueados serão integralmente destinados para aceleração do pagamento dos credores inscritos na Classe I - Trabalhistas no quadro geral de credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

14 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES

A presente recuperação judicial possui 04 (três) classes de credores, sendo: - Classe I – Trabalhista; Classe II – Garantia Real; Classe III – Quirografário; e - Classe IV – Quirografários MPE.

Estão sendo considerados na listagem de credores os valores informados na relação geral de credores juntado no momento da impetração do pedido de recuperação, em conformidade com o art. 51, III. A referida lista de credores será objeto de análise e ajustes pelo Administrador Judicial, que divulgará nova listagem oportunamente, conforme previsão do art. 7º, § 2º da LRE.

O Plano de pagamento foi concebido levando-se em consideração as projeções do fluxo de caixa. Referidas projeções foram elaboradas partindo-se dos relatórios gerenciais e contábeis da **HERINGER** e realizando-se projeções para os próximos 15 (quinze) anos, incluindo-se algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiros e de mercado.

14.1 - Pagamento aos credores da Classe I – Trabalhistas

14.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual

O tratamento que será dado aos credores constantes na atual lista de credores será:

a) ***Pagamento de 100% do valor do crédito;***

b) Os valores serão atualizados pela TR desde a data do pedido de recuperação até a data da homologação do plano de recuperação e, após a homologação, será atualizado pela TR adicionado de juros de 2% ao ano;

c) Pagamento em parcela única no 5º (quinto) dia útil do 12º mês, contados da data da intimação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;

d) Os valores que excederem 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão pagos na forma dos credores quirografários, ou seja, até 150 salários mínimos serão pagos na forma relacionada acima e o saldo excedente será pago da forma mencionada no item 14.2 deste plano (pagamento aos credores quirografários);

O disposto previsto no parágrafo único do art. 54 da Lei 11.101/05 será cumprido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

nos termos da Lei.

Conforme previsão discriminada no item 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e no item 13.1 do presente plano, a empresa utilizará os recursos recebidos com a alienação de bens imóveis não operacionais e a devolução dos valores retidos para aceleração do pagamento dos créditos trabalhistas inscritos na classe I do quadro geral de credores. Cumpre ressaltar que a previsão de alienação das UPI's e a devolução dos recursos é de até 1 (um) ano. Caso a alienação dos bens destinados a venda ou a devolução dos recursos retidos não ocorra até o encerramento do 11º (décimo primeiro) mês após a homologação do presente plano, não haverá prejuízo para a quitação da classe, pois, a quitação acontecerá no prazo descrito no item "c", retro, ou seja, em parcela única no 5º (quinto) dia útil do 12º mês, contados da data da intimação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

14.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a homologação do plano de recuperação judicial

Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a **HERINGER** pagará aludidas verbas, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, na mesma data prevista para os credores trabalhistas, caso o débito seja reconhecido após a data de pagamento previsto no item 13.1.1 – c, o mesmo será liquidado em até 30 (trinta) dias da data da habilitação da certidão de crédito trabalhista no processo de recuperação judicial.

14.1.3 - Encargos sociais

Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

14.1.4 - Pagamento a credores trabalhistas com ação em andamento e FGTS

Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenação judiciais devem ser depositados no juízo de origem. Os valores decorrentes de fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) devem ser depositados nas respectivas contas vinculadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

14.1.5 - Acordos – Conciliação perante a Justiça do Trabalho (TRT's)

Todos os acordos que vierem a ser firmados e homologados perante as coordenadorias de conciliação (ou órgãos semelhantes) dos respectivos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante audiências ou acordos de conciliação, visando a satisfação do crédito da coletividade dos credores trabalhistas, serão convalidados por este plano de recuperação judicial.

14.2 - Pagamento aos credores da Classe II – Garantia Real

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores detentores de garantias reais:

a) ***Pagamento de 60% (sessenta por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores, ou seja, deságio de 40% (quarenta por cento);***

b) Carência de 2 (dois) anos para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;

c) Os valores serão corrigidos a taxa de TR adicionado de juros de 2% (dois por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;

d) Pagamentos serão realizados em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira ao final do semestre, imediatamente, após o encerramento da carência e as parcelas seguintes na mesma data dos semestres subsequentes;

e) Recomposição do deságio até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor da dívida, ou seja, deságio de 20% (vinte por cento), mediante destinação do excedente do fluxo de caixa livre final projetado, conforme previsão descrita no item 14.13 deste plano;

f) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

g) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 15 (quinze) anos conforme quadro apresentado no item 14.10-b;

14.3 - Pagamento aos credores da Classe III – Quirografários

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores quirografários:

a) Pagamento de 20% (por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores, ou seja, deságio de 80% (oitenta por cento);

b) Carência de 2 (dois) anos para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;

c) Os valores serão corrigidos a taxa de TR adicionado de juros de 2% (dois por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;

d) Pagamentos serão realizados em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira ao final do semestre, imediatamente, após o encerramento da carência e as parcelas seguintes na mesma data dos semestres subsequentes;

e) Recomposição do deságio até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da dívida, ou seja, deságio de 50% (cinquenta por cento), mediante destinação do excedente do fluxo de caixa livre final projetado, conforme previsão descrita no item 14.13 deste plano;

f) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;

g) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 15 (quinze) anos conforme quadro apresentado no item 14.10-c;

14.3.1 - Pagamento aos credores da Classe III – Quirografários Subordinados

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores quirografários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

a) ***Pagamento de 20% (por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores, ou seja, deságio de 80% (oitenta por cento) ao final do 15º ano contados a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;***

b) Os valores serão corrigidos a taxa de TR adicionado de juros de 2% (dois por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;

c) Recomposição do deságio até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da dívida, ou seja, deságio de 50% (cinquenta por cento), mediante destinação do excedente do fluxo de caixa livre final projetado, conforme previsão descrita no item 14.13 deste plano;

d) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;

e) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 15 (quinze) anos conforme quadro apresentado no item 14.10-d;

14.4 – Pagamento aos credores da Classe IV – Quirografários MPE

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores Quirografários MPE:

a) ***Pagamento de 20% (por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores, ou seja, deságio de 80% (oitenta por cento);***

b) Carência de 2 (dois) anos para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;

c) Os valores serão corrigidos a taxa de TR adicionado de juros de 2% (dois por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;

d) Pagamentos serão realizados em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira ao final do semestre, imediatamente, após o encerramento da carência e as parcelas seguintes na mesma data dos semestres subsequentes;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

e) Recomposição do deságio até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da dívida, ou seja, deságio de 50% (cinquenta por cento), mediante destinação do excedente do fluxo de caixa livre final projetado, conforme previsão descrita no item 14.13 deste plano;

f) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;

A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 15 (quinze) anos conforme quadro apresentado no item 14.10-e;

14.5 – Credores colaborativos

Aos credores (fornecedores de insumos e prestadores de serviços) que concederem crédito a **HERINGER** durante o processo de recuperação, serão oferecidas condições diferenciadas para o pagamento de seus créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial.

A subdivisão dos credores integrantes de uma mesma classe através da adoção de critérios objetivos e claramente justificados pelas peculiaridades inerentes ao caso, não viola o princípio do ***pars conditio creditorum***, constituindo na verdade medida voltada à preservação da atividade empresária e ordinariamente adotada em prol da fomentação das operações desenvolvidas pelos devedores, em nítida concretização da regra do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Observa-se que a criação da subclasse denominada credores colaborativos para a qual se estabeleceu condições diferenciadas de pagamento das dívidas, encontra-se justificada na espécie, na medida em que atua como manobra de incentivo aos credores, para que se disponham a manter em níveis normais o fornecimento de insumos aos devedores, aumentando com isso a probabilidade de êxito da recuperação judicial, em benefício de toda a coletividade.

Registra-se que o fato de se estabelecer uma previsão de pagamento diferente a estes credores, tidos como parceiros, há entendimento absolutamente tranquilo dos tribunais pelo país no sentido da legalidade da criação de subclasses.

A jurisprudência entende possível que assim seja, pois dentro de uma mesma classe pode haver o respeito à sua condição especial e que ainda, sua modalidade principal contribui com a manutenção do relacionamento empresarial com a devedora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

Portanto, é razoável e lícito o estabelecimento de condições diferenciadas de pagamento entre uma subclasse de credores, com o escopo de preservar relações empresariais com fornecedores **detentores de uma mesma natureza hipossuficiente e frágil frente à complexa estrutura empresarial e econômica**, tal medida social que de nenhum modo, pode ser confundida como manobra para direcionar a assembleia, atingir quóruns legais e penalizar severa e injustificadamente determinados credores.

"Recuperação judicial. Homologação do plano apresentado pelos devedores, após aprovação pela assembléia-geral de credores. Possibilidade, ante a natureza negocial do plano de recuperação, de controle judicial da legalidade das respectivas disposições. Precedentes das C. Câmaras Especializadas de Direito Empresarial. Previsão de deságio da ordem de 15% (quinze por cento) para os credores quirografários. Remissão parcial dos débitos que, nesses termos, não desborda da razoabilidade, pois preserva percentual considerável do quanto originariamente devido. Parcelamento das dívidas sujeitas ao plano de recuperação em prestações a serem pagas ao longo de dez anos. Admissibilidade. Fracionamento, no caso, despido de intuito de perpetuação dos débitos, afigurando-se condizente com a complexidade dos atos necessários à reabilitação financeira dos devedores. Ausência de previsão de incidência de correção monetária, com aplicação de juros cujo percentual é inferior ao estipulado no art. 406 do Código Civil. ***Possibilidade. Criação de subclasses entre os credores, por seu turno, que não se mostra ilegal. Instituição da categoria de credores produtores rurais, para a qual se estabeleceu condições de pagamento diferenciadas, plenamente justificada na espécie, por se tratar de providência que aumenta a probabilidade de êxito da recuperação judicial.*** *Pretensão das recorrentes de rediscussão da viabilidade do ajuizamento da demanda recuperacional por parte dos devedores empresários rurais, em virtude de suposta inobservância do prazo bienal previsto no art. 48, caput, da Lei nº 11.101/2005, bem como de reanálise da apregoada natureza extraconcursal do crédito por ela ostentado. Descabimento. Art. 473 do Código de Processo Civil. Apreciação da viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação que compete, por sua vez, tão somente aos credores, reunidos em assembléia-geral. Impossibilidade, por outro lado, de livre alienação de bens dos devedores à míngua de controle por parte do Poder Judiciário. Inteligência dos arts. 66 e 142 da Lei nº 11.101/2005. Cláusula atinente à extensão dos efeitos da homologação do plano aos coobrigados dos recuperandos. Ineficácia. Tema que não constitui objeto da recuperação judicial, desbordando das matérias passíveis de análise pela assembléia-geral de credores. Adequação nesse sentido do plano, sem necessidade de refazimento, promovendo-se no caso, já que não atingido o cerne do plano, à mera extirpação das cláusulas aqui apontadas como ilegais. Decisão de Primeiro Grau, homologatória do plano de recuperação judicial, reformada em tais limites. Agravo de instrumento parcialmente provido. (TJ-SP - AI: 22162284720148260000 SP 2216228-47.2014.8.26.0000, Relator: Fabio Tabosa, Data de Julgamento: 05/10/2015, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 06/10/2015)"*

"Agravo de instrumento - Recuperação judicial Plano aprovado por assembleia de credores - Verificação de sua legalidade pelo Poder Judiciário Possibilidade Inconformismo do credor a respeito do deságio excessivo nas classes dos credores com garantia real e quirografários, sem a incidência de correção monetária e juros de acordo com a variação do CDI, assim como em relação às cláusulas que versaram sobre a alienação do passivo sem anuência dos credores e a suspensão das ações promovidas contra as recuperandas Alegação de tratamento desigual de credores da mesma classe - Provimento, em parte, para desconstituir a homologação, determinada a apresentação de novo plano (no prazo de 60 dias) que estabeleça parâmetros legais de aceitação para pagamento dos créditos regularmente constituídos, com a inserção dos juros legais (art. 406 do CC) e correção monetária, considerada inadmissível a taxa de juros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

*anteriormente aprovada pela variação do CDI - **Fica mantido o estabelecimento de condições diferenciadas de pagamento entre as subclasses de credores nos termos do entendimento sacramentado por esta Câmara Reservada de Direito Empresarial** - Declarada, ainda, nula a cláusula que determinou a extinção/suspensão das ações existentes contra os coobrigados da recuperanda, da cláusula que determinou a venda de bens do ativo permanente das agravadas sem prévia autorização judicial e dos credores e da cláusula que previu prazo de pagamento superior ao biênio legal. (TJ/SP, AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0081342-82.2013.8.26.0000, Comarca: Pirassununga, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Relator Enio Zuliani, j. 29/08/2013)"*

*"Agravo de instrumento. Recuperação judicial. Homologação de plano aprovado pela assembleia. **Condições diversas de pagamento a credores que não induz irregularidade do plano. Admitida a figura de credores financiadores ou colaborativos, se havida justificativa bastante para tal. Incentivo à preservação das atividades das devedoras**. Afastadas as alegações de irregularidade com relação ao prazo de pagamentos, carência, deságio, correção monetária e juros, todos em conformidade com os precedentes do Tribunal. Admitido o leilão reverso, desde que não beneficie determinados credores. Nulidade, apenas, de cláusula que afasta decretação da falência, em caso de descumprimento do plano. Convolação, à luz dos arts. 61 e 62 da Lei 11.101/05 e precedentes do Tribunal, que não demanda prévia oitiva dos credores. Decisão revista em parte. Agravo parcialmente provido. (TJ/SP, AGRAVO DE INSTRUMENTO, Processo n. 2208391-67.2016.8.26.0000, Comarca: Campinas, Relator: Cláudio Godoy, j. 14/08/2017)"*

*"EPIL. Recuperação Judicial. Homologação do plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores. Soberania da decisão assemblear que não é absoluta, competindo ao juiz observar, mais do que apenas a sua legalidade e constitucionalidade, a ética, a boa-fé, o respeito aos credores e a manifesta intenção de cumprir a meta de recuperação. Hipótese em que não se vislumbra ilegalidade ou abuso de direito. O deságio de 60% e pagamento em 28 parcelas semestrais se inserem na soberania da assembleia e na sua natureza de novação com a qual assentiram os credores. **Hipótese em que o tratamento diferenciado entre os credores quirografários chamados fomentadores se justificou para incentivar a cooperação na reestruturação da empresa e tornar viável a recuperação.** Plano de Recuperação Judicial com presumida adequação e aparente intenção de permitir a recuperação sem deixar de estabelecer forma e prazo para pagamento dos credores. Recurso parcialmente conhecido e improvido na parte conhecida" (AI 2126898-39.2014.8.26.0000, Rel. Maia da Cunha, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 08/10/2014)."*

*"RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Homologação de alteração de plano de recuperação judicial. Alteração aprovada por esmagadora maioria dos credores, com concordância do administrador judicial e do Promotor de Justiça. **Divisão de credores quirografários em sub classes que, por si só, não significa violação do princípio da pars conditio creditorum, salvo em razão de marcada manobra para fraudar a lei.** Créditos com origem em pré-pagamento de exportação (PPE), parte deles garantidos por penhor e hipoteca, a justificar o tratamento diferenciado Parcelas dos créditos quirografários que receberão praticamente o mesmo deságio - Alienação de ativos para pagamento dos credores já prevista no plano original, devidamente homologado em juízo e passado em julgado - Inexistência de razões para suspender os efeitos da decisão recorrida. Desoneração dos coobrigados não se admite em plano de recuperação judicial, consoante entendimento pacífico dos tribunais Recurso provido em parte". (AI 0175314-43.2012.8.26.0000, Rel. Francisco Loureiro, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 03/04/2014)."*

"Por fim, não se pode acolher a tese de tratamento diferenciado entre os credores quirografários, no caso, denominados Credores Quirografários Produtores Rurais e Transportadores. Sobre o tema há entendimento pacificado desta Câmara Reservada de Direito Empresarial no sentido da legalidade da criação de subclasses visando preservar as relações empresariais com fornecedores de serviços essenciais e aqueles que persistem nas relações negociais" (AI 0081342-82.2013.8.26.0000, Rel. Enio Zuliani, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 29/08/2013)."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

"Recuperação Judicial. Homologação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC). Violação da cláusula pars conditio creditorum. Inocorrência. Agravante-credor que aponta nulidade do PRJ, decorrente da cláusula que estipula 2 (dois) sistemas de pagamento (140 credores de menores quantias em 10 parcelas e 14 maiores credores em 50 parcelas), o que alegadamente possibilitou a manipulação do resultado da AGC pelo devedor e acabou por gerar conflito de interesses entre credores da mesma classe. Nulidades não verificadas. Proposta de sistema diferenciado de pagamentos aprovado por ambas as classes de credores segundo os quóruns legais (§1º do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005). Diferenciação sequer impugnada pelo ora recorrente em AGC. ***Distinção justificada pela proteção aos interesses dos menores credores, em face de quem a confessada inadimplência da agravada-recuperanda tem impacto mais relevante. Cláusula que além de não violar a paridade entre credores concretiza a aplicação do princípio constitucional da igualdade. Entendimento que se alia àquele com que foi interpretada a matéria pela 1ª Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal (CJF), conforme se extrai de seu Enunciado 57. Possibilidade de diferenciação no critério de pagamento de credores de mesma classe, desde que justificada a distinção. Precedentes jurisprudenciais da extinta Câmara Reservada à Falência e Recuperação e da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, ambas deste Tribunal de Justiça de São Paulo.*** *Agravo de instrumento desprovido" (AI 0119370-56.2012.8.26.0000, Rel. José Reynaldo, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 08/04/2013)."*

Conforme vemos também em outros julgados, como AI nº 2081350-54.2015.8.26.0000, 1ª CRE, Rel. Des. Francisco Loureiro, j. 9/9/2015). No mesmo sentido: AI nº 2147847-50.2015.8.26.0000, 1ª CRE, Rel. Des. Maia da Cunha, j. 10/9/2015; AI nº 2083871-69.2015.8.26.0000, 2ª CRE, Rel. Des. Campos Mello, j. 31/8/2015; AI nº 2082726-12.2014.8.26.0000, 2ª CRE, Rel. Ramon Mateo Júnior, j. 26/1/2015; AI nº 2010328-67.2014.8.26.0000, 2ª CRE, Rel. Des. Ricardo Negrão, j. 10/12/2014."

14.5.1 – Fornecedores de insumos e prestadores de serviços

A hipótese prevista neste item beneficiará somente o credor fornecedor de insumos ou de serviços que seja essencial à manutenção da operação regular da **HERINGER** e que continuar o fornecimento mesmo após a impetração do pedido de recuperação judicial. À condição de credor colaborador se estende a todos os fornecedores e prestadores de serviços inscritos na classe II – Garantia Real, classe III – quirografários, inclusive os credores subordinados, e a classe IV – quirografários MPE.

À adesão a essa condição de credor colaborador ocorrerá mediante a celebração de termo de entendimentos entre as partes que deverá prever prazo para pagamento dos novos fornecimentos de insumos e/ou serviços.

Na hipótese de credor colaborador optar por conceder prazo para pagamento das mercadorias/serviços será retornado, como recomposição do deságio previsto na proposta de pagamento da classe ao qual o credor se insere, um percentual calculado sobre o valor de cada compra, conforme tabela a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

Tipo de fornecedor	Percentual Antecipado (%)
Nacional	1,2% a cada 30 (trinta) dias de prazo para pagamento contado a partir do momento da emissão da nota fiscal de fornecimento, com o concomitante embarque da mercadoria
Estrangeiro	1,2% a cada 60 (sessenta) dias de prazo para pagamento contado a partir do momento da emissão do conhecimento de embarque marítimo ou *Bill of Lading* (BL), com o concomitante embarque da mercadoria

Outras premissas para enquadramento na cláusula poderão ser acordadas entre as partes, desde que mantida a previsão de prazos para pagamentos de novas compras.

Os valores retornados serão utilizados para a recomposição de até 100% (cem por cento) do deságio previsto para a classe à qual o credor se insere, ou seja, 80% (oitenta por cento) de recomposição para os credores da classe III – Quirografários, inclusive os credores subordinados, 80% (oitenta por cento) de recomposição para os credores da classe IV – Quirografários ME/EPP e 40% (quarenta por cento) para os credores da classe II - Garantia real. A validade desta classe de credores colaborativos será até a recomposição total do deságio do credor ou o prazo máximo de 15 (quinze) anos contado da data da intimação da decisão que homologar o presente plano. Caso ao final do 15º (décimo quinto) ano o credor por ventura não obtiver a recomposição integral do deságio previsto para seu crédito, o mesmo será considerado quitado.

A aplicação da cláusula de recomposição do deságio somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço que deverão ser negociadas de acordo com as práticas de mercado no momento de cada negociação.

Ainda, a manutenção do credor nas condições desta cláusula de credor fornecedor colaborativo, dependerá da regularidade do fornecimento com prazos para pagamentos, ao menos, até a quitação integral do crédito do credor colaborador. Na hipótese de suspensão do fornecimento por causa não atribuída à Recuperanda, será interrompido a condição de recomposição do deságio e o saldo será liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe em que o credor se insira, mediante notificação prévia, por escrito, do respectivo credor.

O termo de adesão à esta classe de credores colaborativos/essenciais deverá ser firmado entre as partes em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da homologação do plano de recuperação aprovado em assembleia geral de credores, sendo que, findo o prazo não serão aceitas novas adesões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

A **HERINGER** se reserva o direito de não aceitar a efetivação de compras de insumos ou serviços, caso não se comprove a necessidade de capital de giro ou a necessidade de insumos e matéria prima, assim sendo, não se aplicarão as presentes condições previstas nesta cláusula.

14.5.2 – Financiadores colaborativos

Os credores Financiadores Colaborativos, ou seja, todos aqueles que tem créditos a receber oriundos de transações financeiras inscritos na classe II – Garantia Real e na classe III – Quirografários, inclusive os credores quirografários subordinados, poderão ter a recomposição do deságio previsto para seu crédito, desde que viabilizem novas operações de financiamento e fomento às operações da empresa durante o processo da recuperação judicial (art. 67, LRF). Seguem abaixo as condições para recomposição do deságio destes credores:

a) Para cada nova operação realizada retornará ao credor até o limite da dívida inscrita no quadro de credores, a título de recomposição do deságio, um valor equivalente adicional de 6% (seis por cento) ao ano do valor da operação, pró-rata, para qualquer operação financeira com prazos mínimos de 30 dias;

b) Os valores retornados serão utilizados para a recomposição de até 100% (cem por cento) do deságio previsto para a classe à qual o credor se insere, ou seja, 80% (oitenta por cento) de recomposição para os credores da classe III – Quirografários, inclusive os credores subordinados e 40% (quarenta por cento) para os credores da classe II - Garantia real;

c) A validade desta classe de credores colaborativos será até a recomposição total do deságio do credor ou o prazo máximo de 15 (quinze) anos contado da data da intimação da decisão que homologar o presente plano. Caso ao final do 15º (décimo quinto) ano o credor por ventura não obtiver a recomposição integral do deságio previsto para seu crédito, o mesmo será considerado quitado;

d) Para aproveitar a forma de recomposição acima descrita, os credores Financiadores Colaborativos deverão conceder novos empréstimos, financiamento, fomento industrial ou qualquer outra linha de crédito que enseja a entrada de novos recursos para o fomento da operação.

A adesão à condição de credor financiador colaborativo ocorrerá mediante a celebração de termo de entendimentos entre as partes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

A **HERINGER** se reserva o direito de não aceitar o crédito nesta modalidade, caso não haja necessidade de capital de giro ou as linhas externas, ou ainda os *spreads* deste crédito não se mostrarem adequados à época.

14.5.3 – Clientes colaborativos e assemelhados

Aos credores que são clientes da **HERINGER** (produtores rurais, cooperativas agrícolas, revendedores, empresas de agronegócios e etc.) que colocarem novos pedidos de compra na empresa durante o processo de recuperação, serão oferecidas condições diferenciadas para a quitação de seus créditos, conforme critérios dispostos nos itens abaixo. Para fins de cálculos no fluxo de caixa da empresa, consideramos hipoteticamente a monta de R$ 45.000.000,000 (quarenta e cinco milhões de reais).

A hipótese prevista neste item beneficiará somente o credor cliente (produtores rurais, cooperativas agrícolas, revendedores, empresas de agronegócios e etc.) que colocarem novos pedidos de compras de maneira regular e constante, sendo que o primeiro pedido deverá acontecer em até 12 (doze) meses após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Para esses credores deverá seguir às seguintes regras:

a) Pagamento de 100% (cem por cento) do valor do crédito constante da relação de credores, pagos em 30 (trinta) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira no final do semestre contado da data da intimação da decisão que homologar o presente plano e as demais na mesma data do final dos semestres posteriores;
b) Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 2% (dois por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
c) Para os clientes que anteciparem os recursos, fomentando a atividade produtiva, será efetuada uma amortização de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor total do novo pedido de compra. Este valor será contabilizado na conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do plano de recuperação judicial, sendo que a efetiva compensação ocorrerá com a homologação do presente plano;
d) Para os clientes que não anteciparem os recursos, será efetuada uma amortização de 2,5% (dois virgula cinco por cento) incidente sobre o valor total do novo pedido de compra. Este valor será contabilizado na conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do plano de recuperação judicial, sendo que a efetiva compensação ocorrerá com a homologação do presente plano;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

e) As antecipações serão utilizadas para liquidação das parcelas de forma progressiva.

A aplicação da cláusula de aceleração somente ocorrerá se concluída a compra e o regular pagamento das faturas geradas pelos novos pedidos.

Ainda, a manutenção da forma acelerada de pagamento dependerá da manutenção regular e constante, ao menos, até a quitação integral do crédito do Cliente Colaborativo, por esta forma acelerada. Na hipótese de não haver colocação de novos pedidos no período de 12 meses contado do último pedido, será interrompido o pagamento pelo formato acelerado e o saldo será liquidado na forma prevista para a classe ao qual se insere.

14.6 – Créditos extraconcursais

Para fins da elaboração do laudo econômico-financeiro, a **HERINGER** propõe a liquidação dos créditos extraconcursais da seguinte forma:

a) Pagamento em 100 (cem) parcelas iguais e sucessivas, iniciando-se a primeira no 10º (décimo) dia útil do 13º (décimo terceiro) mês subsequente a data intimação da decisão da decisão que homologar o plano de recuperação aprovado em assembleia geral de credores;

b) Correção por TR adicionado de juros de 2% ao ano.

14.7 – Compensação

Os credores, de qualquer Classe que se encontrem, simultaneamente, na condição de credores e de clientes e/ou devedores das recuperandas, terão os seus créditos extraconcursais quitados, integral ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, ex vi do art. 368 e seguintes do Código Civil.

Será efetuada a compensação dos valores devidos e contemplados na presente forma de pagamento com os valores devidos pelo credor à **HERINGER**, desde que o valor compensado não seja superior àquele devido pela **HERINGER** conforme previsto neste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

plano, em sua respectiva competência. Igual tratamento aplicar-se-á às hipóteses de adiantamentos a fornecedores, casos em que tais fornecedores terão os seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação compensados com os valores eventualmente adiantados como garantia de fornecimento. Poderá a **HERINGER** e o respectivo fornecedor acordar, caso a caso, que o pagamento do crédito sujeito à recuperação dar-se-á na forma ordinária prevista neste plano, compensando-se o adiantamento em fornecimentos futuros. Os adiantamentos a fornecedores, na hipótese de efetiva compensação, terão como contrapartida contábil a baixa de fornecedores, clientes ou funcionários, aplicando-se a regra do art. 368 do Código Civil e, analogicamente, a do art.122 da Lei 11.101/05.

14.8 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores

- Caso até a data da realização da Assembleia Geral de Credores (art. 56 da LRF) tenha sido apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial (CF. art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente Plano.
- Cumprimento das determinações da LRF, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Tratamento igualitário entre credores da mesma classe;
- Viabilidade financeira do plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso;

14.9 - Créditos da Classe II – Garantia Real, Classe III - Quirografários e da Classe IV - Quirografários MPE reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial

Os créditos com garantia real e quirografários retardatários, ou seja, reconhecidos após a publicação da segunda relação de credores da **HERINGER**, serão pagos de acordo com a proposta de pagamento para a respectiva classe respeitando os mesmos deságios, prazos, carências, correções e forma de pagamento.

14.10 - Demonstrativo de pagamento a credores

a) Valores destinados para pagamento da Classe I - Trabalhistas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencial	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R$ 29.121.397,15	2,00%	1,00%	R$ 873.641,91	100,00%	R$ 29.995.039,06

b) Valores destinados para pagamento da Classe II – Garantia Real

ANO	Saldo	Atualização	Taxa Referencial	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R$ 162.846.862,04	2,00%	1,00%	R$ 4.885.405,86	0,00%	R$ -
2	R$ 167.732.267,90	2,00%	1,00%	R$ 5.031.968,04	0,00%	R$ -
3	R$ 172.764.235,94	2,00%	1,00%	R$ 5.182.927,08	2,00%	R$ 8.638.211,80
4	R$ 169.308.951,22	2,00%	1,00%	R$ 5.079.268,54	2,00%	R$ 8.534.553,26
5	R$ 165.853.666,50	2,00%	1,00%	R$ 4.975.609,99	7,50%	R$ 17.932.927,69
6	R$ 152.896.348,80	2,00%	1,00%	R$ 4.586.890,46	7,50%	R$ 17.544.208,16
7	R$ 139.939.031,11	2,00%	1,00%	R$ 4.198.170,93	9,00%	R$ 19.746.952,17
8	R$ 124.390.249,87	2,00%	1,00%	R$ 3.731.707,50	9,00%	R$ 19.280.488,73
9	R$ 108.841.468,64	2,00%	1,00%	R$ 3.265.244,06	9,00%	R$ 18.814.025,29
10	R$ 93.292.687,41	2,00%	1,00%	R$ 2.798.780,62	9,00%	R$ 18.347.561,86
11	R$ 77.743.906,17	2,00%	1,00%	R$ 2.332.317,19	9,00%	R$ 17.881.098,42
12	R$ 62.195.124,94	2,00%	1,00%	R$ 1.865.853,75	9,00%	R$ 17.414.634,98
13	R$ 46.646.343,70	2,00%	1,00%	R$ 1.399.390,31	9,00%	R$ 16.948.171,55
14	R$ 31.097.562,47	2,00%	1,00%	R$ 932.926,87	9,00%	R$ 16.481.708,11
15	R$ 15.548.781,23	2,00%	1,00%	R$ 466.463,44	9,00%	R$ 16.015.244,67

c) Valores destinados para pagamento da Classe III - Quirografários

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R$30.000.000,00	2,00%	1,00%	R$900.000,00	6,67%	R$2.900.000,00
2	R$28.000.000,00	2,00%	1,00%	R$840.000,00	6,67%	R$2.840.000,00
3	R$26.000.000,00	2,00%	1,00%	R$780.000,00	6,67%	R$2.780.000,00
4	R$24.000.000,00	2,00%	1,00%	R$720.000,00	6,67%	R$2.720.000,00
5	R$22.000.000,00	2,00%	1,00%	R$660.000,00	6,67%	R$2.660.000,00
6	R$20.000.000,00	2,00%	1,00%	R$600.000,00	6,67%	R$2.600.000,00
7	R$18.000.000,00	2,00%	1,00%	R$540.000,00	6,67%	R$2.540.000,00
8	R$16.000.000,00	2,00%	1,00%	R$480.000,00	6,67%	R$2.480.000,00
9	R$14.000.000,00	2,00%	1,00%	R$420.000,00	6,67%	R$2.420.000,00
10	R$12.000.000,00	2,00%	1,00%	R$360.000,00	6,67%	R$2.360.000,00
11	R$10.000.000,00	2,00%	1,00%	R$300.000,00	6,67%	R$2.300.000,00
12	R$ 8.000.000,00	2,00%	1,00%	R$240.000,00	6,67%	R$2.240.000,00
13	R$ 6.000.000,00	2,00%	1,00%	R$180.000,00	6,67%	R$2.180.000,00
14	R$ 4.000.000,00	2,00%	1,00%	R$120.000,00	6,67%	R$2.120.000,00
15	R$ 2.000.000,00	2,00%	1,00%	R$60.000,00	6,67%	R$2.060.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

d) Valores destinados para pagamento da Classe III – Subordinados

ANO	Saldo	Atualização	Taxa Referencial	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R$ 71.615.604,68	2,00%	1,00%	R$ 2.148.468,14	0,00%	
2	R$ 73.764.072,82	2,00%	1,00%	R$ 2.212.922,18	0,00%	
3	R$ 75.976.995,00	2,00%	1,00%	R$ 2.279.309,85	0,00%	
4	R$ 78.256.304,85	2,00%	1,00%	R$ 2.347.689,15	0,00%	
5	R$ 80.603.994,00	2,00%	1,00%	R$ 2.418.119,82	0,00%	
6	R$ 83.022.113,82	2,00%	1,00%	R$ 2.490.663,41	0,00%	
7	R$ 85.512.777,23	2,00%	1,00%	R$ 2.565.383,32	0,00%	
8	R$ 88.078.160,55	2,00%	1,00%	R$ 2.642.344,82	0,00%	
9	R$ 90.720.505,36	2,00%	1,00%	R$ 2.721.615,16	0,00%	
10	R$ 93.442.120,52	2,00%	1,00%	R$ 2.803.263,62	0,00%	
11	R$ 96.245.384,14	2,00%	1,00%	R$ 2.887.361,52	0,00%	
12	R$ 99.132.745,66	2,00%	1,00%	R$ 2.973.982,37	0,00%	
13	R$ 102.106.728,03	2,00%	1,00%	R$ 3.063.201,84	0,00%	
14	R$ 105.169.929,88	2,00%	1,00%	R$ 3.155.097,90	0,00%	
15	R$ 108.325.027,77	2,00%	1,00%	R$ 3.249.750,83	100,00%	R$ 111.574.778,61

e) Valores destinados para pagamento da Classe IV – Quirografários MPE

ANO	Saldo	Atualização	Taxa Referencial	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R$ 2.109.205,18	2,00%	1,00%	R$ 63.276,16	0,00%	R$ -
2	R$ 2.172.481,34	2,00%	1,00%	R$ 65.174,44	0,00%	R$ -
3	R$ 2.237.655,78	2,00%	1,00%	R$ 67.129,67	5,00%	R$ 179.012,46
4	R$ 2.125.772,99	2,00%	1,00%	R$ 63.773,19	5,00%	R$ 175.655,98
5	R$ 2.013.890,20	2,00%	1,00%	R$ 60.416,71	5,00%	R$ 172.299,50
6	R$ 1.902.007,41	2,00%	1,00%	R$ 57.060,22	5,00%	R$ 168.943,01
7	R$ 1.790.124,62	2,00%	1,00%	R$ 53.703,74	7,50%	R$ 221.527,92
8	R$ 1.622.300,44	2,00%	1,00%	R$ 48.669,01	7,50%	R$ 216.493,20
9	R$ 1.454.476,26	2,00%	1,00%	R$ 43.634,29	7,50%	R$ 211.458,47
10	R$ 1.286.652,07	2,00%	1,00%	R$ 38.599,56	7,50%	R$ 206.423,75
11	R$ 1.118.827,89	2,00%	1,00%	R$ 33.564,84	10,00%	R$ 257.330,41
12	R$ 895.062,31	2,00%	1,00%	R$ 26.851,87	10,00%	R$ 250.617,45
13	R$ 671.296,73	2,00%	1,00%	R$ 20.138,90	10,00%	R$ 243.904,48
14	R$ 447.531,16	2,00%	1,00%	R$ 13.425,93	10,00%	R$ 237.191,51
15	R$ 223.765,58	2,00%	1,00%	R$ 6.712,97	10,00%	R$ 230.478,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

f) Valores destinados para pagamento de credores colaborativos

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R$ 75.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 2.250.000,00	6,67%	R$ 7.250.000,00
2	R$ 70.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 2.100.000,00	6,67%	R$ 7.100.000,00
3	R$ 65.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.950.000,00	6,67%	R$ 6.950.000,00
4	R$ 60.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.800.000,00	6,67%	R$ 6.800.000,00
5	R$ 55.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.650.000,00	6,67%	R$ 6.650.000,00
6	R$ 50.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.500.000,00	6,67%	R$ 6.500.000,00
7	R$ 45.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.350.000,00	6,67%	R$ 6.350.000,00
8	R$ 40.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.200.000,00	6,67%	R$ 6.200.000,00
9	R$ 35.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.050.000,00	6,67%	R$ 6.050.000,00
10	R$ 30.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 900.000,00	6,67%	R$ 5.900.000,00
11	R$ 25.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 750.000,00	6,67%	R$ 5.750.000,00
12	R$ 20.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 600.000,00	6,67%	R$ 5.600.000,00
13	R$ 15.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 450.000,00	6,67%	R$ 5.450.000,00
14	R$ 10.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 300.000,00	6,67%	R$ 5.300.000,00
15	R$ 5.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 150.000,00	6,67%	R$ 5.150.000,00

g) Resumo de pagamento de credores

Tipo de Crédito	Carência	Forma de Pagamento	Correção	Deságio
Trabalhista	11 meses	Parcela única no 5º dia útil do 12º mês - Pagamento fixo	TR	Sem deságio
Garantia Real	02 anos	60% - Pagamento fixo em 13 anos após a carência	TR + 2% a.a.	40% deságio
Quirografário	02 anos	20% - Pagamento fixo em 13 anos após a carência	TR + 2% a.a.	80% deságio
Subordinado	15 anos	20% - Pagamento fixo em 15 anos após a carência	TR + 2% a.a.	80% deságio
Quirografário MPE	02 anos	20% - Pagamento fixo em 13 anos após a carência	TR + 2% a.a.	80% deságio
Credor colaborativo - Fornecedor	Sem Carência	Recomposição de 100% do deságio mediante novos fornecimentos com prazo	TR + 2% a.a.	Sem deságio
Credor colaborativo – Financiador	Sem Carência	Recomposição de 100% do deságio mediante novas linhas de credito	TR + 2% a.a.	Sem deságio
Credor colaborativo – Cliente	Sem Carência	Recomposição de 100% do deságio mediante novas compras	TR + 2% a.a.	Sem deságio

14.11 - Prazos para pagamento

Todos os prazos constantes neste Plano correm a partir da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial da **HERINGER**, salvo expressa disposição em contrário constante na mesma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

14.12 - Impostos

A **HERINGER** manterá o pagamento das parcelas de seus parcelamentos tributários vigentes.

14.13 – Amortização pelo excedente do fluxo de caixa livre final projetado – Elemento adicional de pagamento

Reforçando o comprometimento com os credores, a **HERINGER** propõe ainda, a recomposição do deságio através do excedente de seu fluxo de caixa livre final calculado nas projeções do Fluxo de Caixa juntadas a este Plano de Recuperação Judicial.

PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em R$)					
Período	**1° Ano**	**2° Ano**	**3° Ano**	**4° Ano**	**5° Ano**
Fluxo de caixa livre final	942.755	1.969.796	2.028.995	2.044.975	1.798.236
Período	**6° Ano**	**7° Ano**	**8° Ano**	**9° Ano**	**10° Ano**
Fluxo de caixa livre final	795.089	1.942.937	1.832.616	1.543.948	2.701.116
Período	**11° Ano**	**12° Ano**	**13° Ano**	**14° Ano**	**15° Ano**
Fluxo de caixa livre final	2.111.021	2.116.798	2.547.533	2.370.242	351.340

Apresenta-se, a seguir, a proposta de amortização:

i. O valor absoluto em reais do fluxo de caixa livre final excedente, que consta na tabela acima, será destinado 50% (cinquenta por cento) para a recomposição do deságio dos credores de todas as classes, conforme estabelecido abaixo:

- Credores da Classe II – Garantia Real:
  - ✓ Recomposição de 20% do deságio, ou seja, o valor será distribuído até o limite do pagamento de 80% do valor da dívida.
- Credores da Classe III – Quirografários e Classe IV – Quirografários MPE:
  - ✓ Recomposição de 30% do deságio, ou seja, o valor será distribuído até o limite do pagamento de 50% do valor da dívida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

ii. O valor será apurado ao final de cada exercício contábil, com base em balanços patrimoniais auditados, e disponibilizado em até 90 (noventa dias) do encerramento do exercício contábil, respeitando-se o período de carência estabelecido para o pagamento de cada classe;

iii. O montante apurado será distribuído proporcionalmente ao crédito de cada credor;

Esta premissa será apenas um elemento adicional objetivando recompor os deságios previstos neste plano. Na hipótese de não existir o excedente do fluxo de caixa livre final, conforme acima descrito, tal fato não significará descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Valores adicionais de caixa que ao final do exercício superarem o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), também serão destinados adicionalmente aos credores para a amortização de forma regressiva, conforme já mencionado anteriormente.

Para apuração do adicional de caixa não será levado em conta a carteira de recebíveis e estoques, será considerada apenas as disponibilidades imediatas em conta corrente, entenda-se saldos bancários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

15. – OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO

15.1. – Novação da dívida

A aprovação do Plano acarretará por força do disposto no art. 59 da Lei nº. 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação.

15.2. – Suspensão da publicidade dos protestos

Uma vez o Plano de Recuperação Judicial aprovado, consolidando a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, todos os credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, desde que o Plano de Recuperação Judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juiz da recuperação judicial a pedido da recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

15.3. – Pagamento aos credores ausentes ou omissos

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria ou através de mensagem eletrônica enviada para o endereço de e-mail (credores.rj@HERINGER.com.br), seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancarias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa e em nenhum cenário ocorrerão depósitos judiciais para credores ausentes. As parcelas não pagas em razão da falta das informações bancárias serão pagas juntamente com a próxima parcela vincenda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

16 - DA FALÊNCIA

> *"No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada." (in Comentários à nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Fábio Uchoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73)*

A Lei de Recuperações é rigorosa quanto à aprovação e ao cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim sendo, a decisão pela concessão da recuperação judicial da empresa está nas mãos da assembleia de credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos, além do pagamento dos credores extraconcursais:

> *Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*
>
> *I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
> *II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
> *III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
> *IV. Créditos com privilégio especial;*
> *V. Créditos com privilégio geral;*
> *VI. Créditos quirografários;*
> *VII. As multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;*
> *VIII. Créditos subordinados.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

17 - RESUMO "CONCLUSÃO"

O plano de recuperação judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da **HERINGER**.

O presente Plano cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica da empresa.

Saliente-se ainda que o Plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a **HERINGER** agilize os pagamentos dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da **HERINGER** é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial de empresas, vemos o presente Plano como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela **HERINGER**. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua recuperação judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

É importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente, por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a HERINGER compromete-se a honrar os subsequentes pagamentos na forma estabelecida no presente Plano de recuperação, devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a recuperação judicial, o Plano de recuperação obriga a HERINGER, seus credores e sucessores a qualquer título, sendo que sua inobservância, por parte do devedor acarretará a decretação de sua falência, na forma do artigo 94 III "g", da Lei 11.101/05.

Paulínia-SP, 09 de abril de 2019.

FERTILIZANTES HERINGER S/A

Fertilizantes Heringer S/A
Ulisses Maestri
CPF: 687.982.707-10
Diretor Comercial e Técnico

Fertilizantes Heringer S.A.
Dalton Carlos Heringer
CPF: 998.158 007-44
Diretor Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D10.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D25.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
I - Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	**979.762.800**	**1.274.399.472**	**1.402.618.035**	**1.543.736.315**	**1.590.930.576**	**1.639.567.130**	**1.689.690.039**	**1.692.024.885**	**1.794.577.946**	**1.849.437.963**	**1.887.469.854**	**1.926.283.246**	**1.965.894.185**	**2.006.319.049**	**2.057.611.680**	**25.300.323.175**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	979.762.800	1.274.399.472	1.402.618.035	1.543.736.315	1.590.930.576	1.639.567.130	1.689.690.039	1.692.024.885	1.794.577.946	1.849.437.963	1.887.469.854	1.926.283.246	1.965.894.185	2.006.319.049	2.057.611.680	25.300.323.175
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(18.615.493)**	**(24.213.590)**	**(26.649.743)**	**(29.330.990)**	**(30.227.681)**	**(31.151.775)**	**(32.104.111)**	**(32.148.473)**	**(34.096.981)**	**(35.139.321)**	**(35.861.927)**	**(36.599.382)**	**(37.351.990)**	**(38.120.062)**	**(39.094.622)**	**(480.706.140)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(11.757.154)	(15.292.794)	(16.831.416)	(18.524.836)	(19.091.167)	(19.674.806)	(20.276.280)	(20.304.299)	(21.534.935)	(22.193.256)	(22.649.638)	(23.115.399)	(23.590.730)	(24.075.829)	(24.691.340)	(303.603.878)
(-) DEVOLUÇÕES	(6.858.340)	(8.920.796)	(9.818.326)	(10.806.154)	(11.136.514)	(11.476.970)	(11.827.830)	(11.844.174)	(12.562.046)	(12.946.066)	(13.212.289)	(13.483.983)	(13.761.259)	(14.044.233)	(14.403.282)	(177.102.262)
RECEITA LÍQUIDA	**961.147.306**	**1.250.185.882**	**1.375.968.292**	**1.514.405.325**	**1.560.702.895**	**1.608.415.354**	**1.657.585.929**	**1.659.876.412**	**1.760.480.965**	**1.814.298.642**	**1.851.607.927**	**1.889.683.864**	**1.928.542.196**	**1.968.198.987**	**2.018.517.058**	**24.819.617.034**
CUSTOS DAS VENDAS	**(862.763.855)**	**(1.104.820.756)**	**(1.207.879.362)**	**(1.323.978.764)**	**(1.361.179.450)**	**(1.400.424.081)**	**(1.441.432.111)**	**(1.440.845.345)**	**(1.528.160.977)**	**(1.573.752.688)**	**(1.605.071.889)**	**(1.637.074.893)**	**(1.669.754.222)**	**(1.703.110.041)**	**(1.745.662.674)**	**(21.605.911.108)**
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(862.763.855)	(1.104.820.756)	(1.207.879.362)	(1.323.978.764)	(1.361.179.450)	(1.400.424.081)	(1.441.432.111)	(1.440.845.345)	(1.528.160.977)	(1.573.752.688)	(1.605.071.889)	(1.637.074.893)	(1.669.754.222)	(1.703.110.041)	(1.745.662.674)	(21.605.911.108)
	-89,76%	-88,37%	-87,78%	-87,43%	-87,22%	-87,07%	-86,96%	-86,80%	-86,80%	-86,74%	-86,69%	-86,63%	-86,58%	-86,53%	-86,48%	-87,05%
LUCRO BRUTO	**98.383.451**	**145.365.126**	**168.088.930**	**190.426.561**	**199.523.445**	**207.991.274**	**216.153.817**	**219.031.066**	**232.319.989**	**240.545.954**	**246.536.038**	**252.608.971**	**258.787.974**	**265.088.946**	**272.854.384**	**3.213.705.927**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/RJ	(58.444.419)	(60.895.603)	(59.752.206)	(59.614.032)	(58.580.890)	(58.452.597)	(58.328.977)	(58.209.859)	(56.295.080)	(56.184.481)	(56.077.910)	(55.975.220)	(55.876.270)	(55.780.924)	(55.689.051)	(864.157.520)
DESPESAS COMERCIAIS	(67.827.883)	(79.303.118)	(85.246.018)	(91.785.667)	(94.082.269)	(96.474.171)	(98.953.338)	(99.821.590)	(104.156.545)	(106.876.957)	(109.040.852)	(111.251.809)	(113.509.790)	(115.815.076)	(118.512.800)	(1.492.657.883)
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.028.683)	(31.254.647)	(34.399.207)	(37.860.133)	(39.017.572)	(40.210.384)	(41.439.648)	(41.496.910)	(44.012.024)	(45.357.466)	(46.290.198)	(47.242.097)	(48.213.555)	(49.204.975)	(50.462.926)	(620.490.426)
TOTAL DESPESAS	**(150.300.985)**	**(171.453.368)**	**(179.397.431)**	**(189.259.832)**	**(191.680.732)**	**(195.137.152)**	**(198.721.964)**	**(199.528.360)**	**(204.463.649)**	**(208.418.903)**	**(211.408.960)**	**(214.469.126)**	**(217.599.615)**	**(220.800.975)**	**(224.664.777)**	**(2.977.305.829)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(51.917.534)**	**(26.088.242)**	**(11.308.501)**	**1.166.729**	**7.842.714**	**12.854.122**	**17.431.854**	**19.502.706**	**27.856.339**	**32.127.051**	**35.127.078**	**38.139.845**	**41.188.359**	**44.287.971**	**48.189.607**	**236.400.098**
ESTORNO DA DEPRECIAÇÃO	**(30.114.842)**	**(20.417.828)**	**(14.230.575)**	**(10.266.165)**	**(7.710.330)**	**(6.047.780)**	**(4.952.360)**	**(4.217.587)**	**(3.712.697)**	**(3.354.850)**	**(3.091.541)**	**(2.889.466)**	**(2.727.481)**	**(2.592.143)**	**(2.474.891)**	**(118.800.536)**
RESULTADO OPERACIONAL (ESTORNANDO A DEPRECIAÇÃO)	**(21.802.692)**	**(5.670.413)**	**2.922.074**	**11.432.894**	**15.553.044**	**18.901.901**	**22.384.214**	**23.720.293**	**31.569.036**	**35.481.901**	**38.218.620**	**41.029.311**	**43.915.840**	**46.880.114**	**50.664.498**	**355.200.634**
EBITDA	**0,23%**	**2,05%**	**2,71%**	**3,25%**	**3,50%**	**3,68%**	**3,85%**	**3,93%**	**4,29%**	**4,46%**	**4,56%**	**4,67%**	**4,78%**	**4,88%**	**5,01%**	**3,93%**
PAGAMENTO DE TRIBUTOS	**(5.449.177)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(5.449.177)**
PAGAMENTO DE TRIBUTOS E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	(5.449.177)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.449.177)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	**(2.529.756)**	-	-	-	-	-	**(1.143.302)**	**(2.268.864)**	**(5.522.457)**	**(7.387.049)**	**(8.791.646)**	**(10.186.723)**	**(11.635.300)**	**(13.100.341)**	**(14.837.133)**	**(77.402.572)**
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(2.529.756)	-	-	-	-	-	(1.143.302)	(2.268.864)	(5.522.457)	(7.387.049)	(8.791.646)	(10.186.723)	(11.635.300)	(13.100.341)	(14.837.133)	(77.402.572)
PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO	**(1.809.331)**	**(8.120.206)**	**(7.948.971)**	**(7.777.736)**	**(7.606.501)**	**(7.435.265)**	**(6.764.126)**	**(6.263.665)**	**(6.143.978)**	**(2.034.694)**	**(0)**	**(0)**	-	-	-	**(61.904.473)**
DESPESAS COM FINAME/EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	(1.809.331)	(8.120.206)	(7.948.971)	(7.777.736)	(7.606.501)	(7.435.265)	(6.764.126)	(6.263.665)	(6.143.978)	(2.034.694)	(0)	(0)	-	-	-	(61.904.473)
INVESTIMENTOS	-	**(6.250.929)**	**(6.879.841)**	**(7.572.027)**	**(11.705.272)**	**(8.042.077)**	**(8.287.930)**	**(11.619.135)**	**(8.450.309)**	**(6.350.045)**	**(13.331.577)**	**(9.448.419)**	**(12.535.524)**	**(16.729.691)**	-	**(127.202.776)**
RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUES	(11.123.890)	(36.871.341)	(25.569.474)	(16.196.939)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(89.761.644)
CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO FLUXO DE CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	**(42.714.846)**	**(56.912.890)**	**(37.476.212)**	**(20.113.807)**	**(3.758.728)**	**3.424.559**	**6.188.856**	**3.568.629**	**11.452.293**	**19.710.113**	**16.095.397**	**21.394.169**	**19.745.015**	**17.050.081**	**35.827.364**	**(6.520.008)**
CAIXA INICIAL	-	**942.755**	**1.969.796**	**2.028.995**	**2.044.975**	**1.798.236**	**795.089**	**1.942.937**	**1.832.616**	**1.543.948**	**2.701.116**	**2.111.021**	**2.116.798**	**2.547.533**	**2.370.242**	-
CAPTAÇÃO/(PAGAMENTO DE RECURSOS CAPITAL DE GIRO)	-	-	-	-				-	-	-	-	-	-	-	**4.500.000**	**4.500.000**
SALDO INICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(AMORTIZAÇAO)/CAPTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4.500.000**	
SALDO FINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4.500.000**	
GERAÇAO DE CAIXA DO PERIODO	**(42.714.846)**	**(56.912.890)**	**(37.476.212)**	**(20.113.807)**	**(3.758.728)**	**3.424.559**	**6.188.856**	**3.568.629**	**11.452.293**	**19.710.113**	**16.095.397**	**21.394.169**	**19.745.015**	**17.050.081**	**35.827.364**	**(6.520.008)**
OUTRAS ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA	**80.902.640**	**65.039.932**	**67.103.503**	**49.275.254**	**50.017.383**	**50.782.193**	**51.570.376**	**51.607.091**	**42.219.738**	**34.082.412**	**34.680.463**	**32.790.804**	**33.413.686**	**34.049.367**	**119.054.022**	**796.588.864**
VENDA DE BENS/DEVOLUCAO BANCOS/ OUTRAS ENTRADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS	65.495.870	45.000.000	45.047.334	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	14.000.000	5.000.000	5.000.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	86.698.078	**398.741.282**
IMPOSTOS A RECUPERAR	15.406.770	20.039.932	22.056.169	24.275.254	25.017.383	25.782.193	26.570.376	26.607.091	28.219.738	29.082.412	29.680.463	30.290.804	30.913.686	31.549.367	32.355.944	397.847.582
TOTAL OUTRAS ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA	80.902.640	65.039.932	67.103.503	49.275.254	50.017.383	50.782.193	51.570.376	51.607.091	42.219.738	34.082.412	34.680.463	32.790.804	33.413.686	34.049.367	119.054.022	796.588.864
TOTAL AMORTIZAÇÃO	**(37.245.039)**	**(7.100.000)**	**(29.568.092)**	**(29.145.466)**	**(46.505.394)**	**(55.209.899)**	**(56.611.384)**	**(55.286.041)**	**(53.960.699)**	**(52.635.357)**	**(51.365.956)**	**(54.179.195)**	**(52.727.967)**	**(51.276.738)**	**(161.400.288)**	**(794.217.516)**
AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS	(29.995.039)	-														**(29.995.039)**
AMORTIZAÇÃO CREDORES GARANTIA REAL	-		(8.638.212)	(8.534.553)	(17.932.928)	(17.544.208)	(19.746.952)	(19.280.489)	(18.814.025)	(18.347.562)	(17.881.098)	(17.414.635)	(16.948.172)	(16.481.708)	(16.015.245)	**(213.579.787)**
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	-	-	(13.800.867)	(13.635.257)	(21.750.167)	(30.996.748)	(30.292.904)	(29.589.060)	(28.885.215)	(28.181.371)	(27.477.527)	(30.913.943)	(30.085.891)	(29.257.839)	(28.429.787)	**(343.296.575)**
AMORTIZAÇÃO CLIENTE COLABORATIVO	**(4.350.000)**	(4.260.000)	(4.170.000)	(4.080.000)	(3.990.000)	(3.900.000)	(3.810.000)	(3.720.000)	(3.630.000)	(3.540.000)	(3.450.000)	(3.360.000)	(3.270.000)	(3.180.000)	(3.090.000)	**(55.800.000)**
AMORTIZAÇÃO FORNECEDOR COLABORATIVO	**(2.900.000)**	(2.840.000)	(2.780.000)	(2.720.000)	(2.660.000)	(2.600.000)	(2.540.000)	(2.480.000)	(2.420.000)	(2.360.000)	(2.300.000)	(2.240.000)	(2.180.000)	(2.120.000)	(2.060.000)	**(37.200.000)**
AMORTIZAÇÃO CREDORES SUBORDINADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(111.574.779)	**(111.574.779)**
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ME/EPP	-	-	(179.012)	(175.656)	(172.299)	(168.943)	(221.528)	(216.493)	(211.458)	(206.424)	(257.330)	(250.617)	(243.904)	(237.192)	(230.479)	**(2.771.337)**
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	**942.755**	**1.969.796**	**2.028.995**	**2.044.975**	**1.798.236**	**795.089**	**1.942.937**	**1.832.616**	**1.543.948**	**2.701.116**	**2.111.021**	**2.116.798**	**2.547.533**	**2.370.242**	**351.340**	**351.340**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D25.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO II

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PROJETADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D25.

FERTILIZANTES HERINGER

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
II - Demonstração do Resultado

DESCRIÇÃO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	**979.762.800**	**1.274.399.472**	**1.402.618.035**	**1.543.736.315**	**1.590.930.576**	**1.639.567.130**	**1.689.690.039**	**1.692.024.885**	**1.794.577.946**	**1.849.437.963**	**1.887.469.854**	**1.926.283.246**	**1.965.894.185**	**2.006.319.049**	**2.057.611.680**	**25.300.323.175**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	979.762.800	1.274.399.472	1.402.618.035	1.543.736.315	1.590.930.576	1.639.567.130	1.689.690.039	1.692.024.885	1.794.577.946	1.849.437.963	1.887.469.854	1.926.283.246	1.965.894.185	2.006.319.049	2.057.611.680	**25.300.323.175**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(18.615.493)**	**(24.213.590)**	**(26.649.743)**	**(29.330.990)**	**(30.227.681)**	**(31.151.775)**	**(32.104.111)**	**(32.148.473)**	**(34.096.981)**	**(35.139.321)**	**(35.861.927)**	**(36.599.382)**	**(37.351.990)**	**(38.120.062)**	**(39.094.622)**	**(480.706.140)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(11.757.154)	(15.292.794)	(16.831.416)	(18.524.836)	(19.091.167)	(19.674.806)	(20.276.280)	(20.304.299)	(21.534.935)	(22.193.256)	(22.649.638)	(23.115.399)	(23.590.730)	(24.075.829)	(24.691.340)	(303.603.878)
(-) DEVOLUÇÕES	(6.858.340)	(8.920.796)	(9.818.326)	(10.806.154)	(11.136.514)	(11.476.970)	(11.827.830)	(11.844.174)	(12.562.046)	(12.946.066)	(13.212.289)	(13.483.983)	(13.761.259)	(14.044.233)	(14.403.282)	(177.102.262)
	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%	-1,90%
RECEITA LÍQUIDA	**961.147.306**	**1.250.185.882**	**1.375.968.292**	**1.514.405.325**	**1.560.702.895**	**1.608.415.354**	**1.657.585.929**	**1.659.876.412**	**1.760.480.965**	**1.814.298.642**	**1.851.607.927**	**1.889.683.864**	**1.928.542.196**	**1.968.198.987**	**2.018.517.058**	**24.819.617.034**
CUSTOS DAS VENDAS	**(862.763.855)**	**(1.104.820.756)**	**(1.207.879.362)**	**(1.323.978.764)**	**(1.361.179.450)**	**(1.400.424.081)**	**(1.441.432.111)**	**(1.440.845.345)**	**(1.528.160.977)**	**(1.573.752.688)**	**(1.605.071.889)**	**(1.637.074.893)**	**(1.669.754.222)**	**(1.703.110.041)**	**(1.745.662.674)**	**(21.605.911.108)**
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(862.763.855)	(1.104.820.756)	(1.207.879.362)	(1.323.978.764)	(1.361.179.450)	(1.400.424.081)	(1.441.432.111)	(1.440.845.345)	(1.528.160.977)	(1.573.752.688)	(1.605.071.889)	(1.637.074.893)	(1.669.754.222)	(1.703.110.041)	(1.745.662.674)	(21.605.911.108)
	-89,76%	-88,37%	-87,78%	-87,43%	-87,22%	-87,07%	-86,96%	-86,80%	-86,80%	-86,74%	-86,69%	-86,63%	-86,58%	-86,53%	-86,48%	-87,05%
LUCRO BRUTO	**98.383.451**	**145.365.126**	**168.088.930**	**190.426.561**	**199.523.445**	**207.991.274**	**216.153.817**	**219.031.066**	**232.319.989**	**240.545.954**	**246.536.038**	**252.608.971**	**258.787.974**	**265.088.946**	**272.854.384**	**3.213.705.927**
MARGEM %	10,2%	11,6%	12,2%	12,6%	12,8%	12,9%	13,0%	13,2%	13,2%	13,3%	13,3%	13,4%	13,4%	13,5%	13,5%	12,9%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(58.444.419)	(60.895.603)	(59.752.206)	(59.614.032)	(58.580.890)	(58.452.597)	(58.328.977)	(58.209.859)	(56.295.080)	(56.184.481)	(56.077.910)	(55.975.220)	(55.876.270)	(55.780.924)	(55.689.051)	(864.157.520)
	-6,08%	-4,87%	-4,34%	-3,94%	-3,75%	-3,63%	-3,52%	-3,51%	-3,20%	-3,10%	-3,03%	-2,96%	-2,90%	-2,83%	-2,76%	-3,48%
DESPESAS COMERCIAIS/LOGISTICA	(67.827.883)	(79.303.118)	(85.246.018)	(91.785.667)	(94.082.269)	(96.474.171)	(98.953.338)	(99.821.590)	(104.156.545)	(106.876.957)	(109.040.852)	(111.251.809)	(113.509.790)	(115.815.076)	(118.512.800)	(1.492.657.883)
	-7,06%	-6,34%	-6,20%	-6,06%	-6,03%	-6,00%	-5,97%	-6,01%	-5,92%	-5,89%	-5,89%	-5,89%	-5,89%	-5,88%	-5,87%	-6,01%
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.028.683)	(31.254.647)	(34.399.207)	(37.860.133)	(39.017.572)	(40.210.384)	(41.439.648)	(41.496.910)	(44.012.024)	(45.357.466)	(46.290.198)	(47.242.097)	(48.213.555)	(49.204.975)	(50.462.926)	(620.490.426)
	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%
TOTAL DESPESAS	**(150.300.985)**	**(171.453.368)**	**(179.397.431)**	**(189.259.832)**	**(191.680.732)**	**(195.137.152)**	**(198.721.964)**	**(199.528.360)**	**(204.463.649)**	**(208.418.903)**	**(211.408.960)**	**(214.469.126)**	**(217.599.615)**	**(220.800.975)**	**(224.664.777)**	**(2.977.305.829)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(51.917.534)**	**(26.088.242)**	**(11.308.501)**	**1.166.729**	**7.842.714**	**12.854.122**	**17.431.854**	**19.502.706**	**27.856.339**	**32.127.051**	**35.127.078**	**38.139.845**	**41.188.359**	**44.287.971**	**48.189.607**	**236.400.098**
DEPRECIAÇÃO	(30.114.842)	(20.417.828)	(14.230.575)	(10.266.165)	(7.710.330)	(6.047.780)	(4.952.360)	(4.217.587)	(3.712.697)	(3.354.850)	(3.091.541)	(2.889.466)	(2.727.481)	(2.592.143)	(2.474.891)	(118.800.536)
EBITDA ABSOLUTO	**2.225.990**	**25.584.234**	**37.321.281**	**49.293.027**	**54.570.616**	**59.112.285**	**63.823.862**	**65.217.203**	**75.581.060**	**80.839.367**	**84.508.818**	**88.271.408**	**92.129.394**	**96.085.089**	**101.127.424**	**975.691.060**
EBITDA %	**0,23%**	**2,05%**	**2,71%**	**3,25%**	**3,50%**	**3,68%**	**3,85%**	**3,93%**	**4,29%**	**4,46%**	**4,56%**	**4,67%**	**4,78%**	**4,88%**	**5,01%**	**3,93%**
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CREDITOS)	**(15.775.977)**	**(15.349.405)**	**(15.809.887)**	**(15.605.641)**	**(15.403.446)**	**(14.669.888)**	**(13.648.687)**	**(12.550.306)**	**(11.454.234)**	**(10.360.540)**	**(9.269.296)**	**(8.178.896)**	**(6.966.887)**	**(5.757.555)**	**(4.550.979)**	**(175.351.625)**
Atualização de Créditos da Recuperação Judicial	(15.775.977)	(15.349.405)	(15.809.887)	(15.605.641)	(15.403.446)	(14.669.888)	(13.648.687)	(12.550.306)	(11.454.234)	(10.360.540)	(9.269.296)	(8.178.896)	(6.966.887)	(5.757.555)	(4.550.979)	(175.351.625)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS)	**-**	**(1.276.689)**	**(1.105.454)**	**(934.219)**	**(762.983)**	**(591.748)**	**(420.513)**	(279.272)	(159.584)	(39.896)	(0)	(0)	**-**	**-**	**-**	**(5.570.357)**
Atualização de Créditos Fora da Recuperação Judicial	-	(1.276.689)	(1.105.454)	(934.219)	(762.983)	(591.748)	(420.513)	(279.272)	(159.584)	(39.896)	(0)	(0)	-	-	-	(5.570.357)
LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	**(67.693.511)**	**(42.714.336)**	**(28.223.842)**	**(15.373.130)**	**(8.323.716)**	**(2.407.514)**	**3.362.654**	**6.673.128**	**16.242.521**	**21.726.614**	**25.857.783**	**29.960.949**	**34.221.472**	**38.530.416**	**43.638.628**	**55.478.116**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	**(67.693.511)**	**(42.714.336)**	**(28.223.842)**	**(15.373.130)**	**(8.323.716)**	**(2.407.514)**	**3.362.654**	**6.673.128**	**16.242.521**	**21.726.614**	**25.857.783**	**29.960.949**	**34.221.472**	**38.530.416**	**43.638.628**	**55.478.116**
CSSL / IRPJ	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.143.302)**	**(2.268.864)**	**(5.522.457)**	**(7.387.049)**	**(8.791.646)**	**(10.186.723)**	**(11.635.300)**	**(13.100.341)**	**(14.837.133)**	**(74.872.816)**
CSLL (9%)	-	-	-	-	-	-	(302.639)	(600.582)	(1.461.827)	(1.955.395)	(2.327.200)	(2.696.485)	(3.079.932)	(3.467.737)	(3.927.476)	(19.819.275)
IRPJ (15%)	-	-	-	-	-	-	(504.398)	(1.000.969)	(2.436.378)	(3.258.992)	(3.878.667)	(4.494.142)	(5.133.221)	(5.779.562)	(6.545.794)	(33.032.125)
ADICIONAL DE IRPJ (10%)	-	-	-	-	-	-	(336.265)	(667.313)	(1.624.252)	(2.172.661)	(2.585.778)	(2.996.095)	(3.422.147)	(3.853.042)	(4.363.863)	(22.021.416)
IRPJ e CSLL devido (Suspensão ou Redução)	-	-	-	-	-	-	(1.143.302)	(2.268.864)	(5.522.457)	(7.387.049)	(8.791.646)	(10.186.723)	(11.635.300)	(13.100.341)	(14.837.133)	
LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)	**(67.693.511)**	**(42.714.336)**	**(28.223.842)**	**(15.373.130)**	**(8.323.716)**	**(2.407.514)**	**2.219.351**	**4.404.265**	**10.720.064**	**14.339.565**	**17.066.136**	**19.774.226**	**22.586.171**	**25.430.074**	**28.801.494**	**(19.394.700)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPR 10263407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D25.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO III

VENDAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D25.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
III - Vendas

FATURAMENTO

FATURAMENTO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
CONVENCIONAL	480.189.163	611.860.080	659.421.673	710.376.984	716.251.832	721.839.831	727.118.483	711.349.085	736.652.251	740.856.729	737.420.871	733.551.237	729.231.849	724.446.265	722.702.945	**10.463.269.278**
ESPECIAL (SOLO, FERTI, FOLIAR)	499.573.637	662.539.392	743.196.362	833.359.331	874.678.744	917.727.299	962.571.556	980.675.800	1.057.925.695	1.108.581.234	1.150.048.983	1.192.732.009	1.236.662.336	1.281.872.784	1.334.908.735	**14.837.053.896**
TOTAL FATURAMENTO	**979.762.800**	**1.274.399.472**	**1.402.618.035**	**1.543.736.315**	**1.590.930.576**	**1.639.567.130**	**1.689.690.039**	**1.692.024.885**	**1.794.577.946**	**1.849.437.963**	**1.887.469.854**	**1.926.283.246**	**1.965.894.185**	**2.006.319.049**	**2.057.611.680**	**25.300.323.175**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WDL19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D25.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO IV

DEDUÇÕES DAS VENDAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
IV - Deduções das Vendas

DEDUÇÕES DAS VENDAS

DEDUÇÕES	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(11.757.154)	(15.292.794)	(16.831.416)	(18.524.836)	(19.091.167)	(19.674.806)	(20.276.280)	(20.304.299)	(21.534.935)	(22.193.256)	(22.649.638)	(23.115.399)	(23.590.730)	(24.075.829)	(24.691.340)	**(303.603.878)**
DEVOLUÇÃO	(6.858.340)	(8.920.796)	(9.818.326)	(10.806.154)	(11.136.514)	(11.476.970)	(11.827.830)	(11.844.174)	(12.562.046)	(12.946.066)	(13.212.289)	(13.483.983)	(13.761.259)	(14.044.233)	(14.403.282)	**(177.102.262)**
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**(18.615.493)**	**(24.213.590)**	**(26.649.743)**	**(29.330.990)**	**(30.227.681)**	**(31.151.775)**	**(32.104.111)**	**(32.148.473)**	**(34.096.981)**	**(35.139.321)**	**(35.861.927)**	**(36.599.382)**	**(37.351.990)**	**(38.120.062)**	**(39.094.622)**	**(480.706.140)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO V

CUSTO DE PRODUÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
V - Custo de Produção

CUSTO DE PRODUÇÃO

CUSTO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
MATÉRIA PRIMA	(616.577.614)	(801.550.898)	(881.705.988)	(969.876.587)	(998.972.885)	(1.028.942.071)	(1.059.810.333)	(1.091.604.643)	(1.124.352.782)	(1.158.083.366)	(1.181.245.033)	(1.204.869.934)	(1.228.967.333)	(1.253.546.679)	(1.284.885.346)	**(15.884.991.493)**
EMBALAGENS	(21.632.586)	(28.122.362)	(30.934.598)	(34.028.058)	(35.048.900)	(36.100.367)	(37.183.378)	(38.298.879)	(39.447.846)	(40.631.281)	(41.443.907)	(42.272.785)	(43.118.241)	(43.980.605)	(45.080.121)	**(557.323.916)**
INBOUND + NATION	(132.572.590)	(172.344.367)	(189.578.804)	(208.536.684)	(214.792.785)	(221.236.569)	(227.873.666)	(234.709.876)	(241.751.172)	(249.003.707)	(253.983.781)	(259.063.457)	(264.244.726)	(269.529.620)	(276.267.861)	**(3.415.489.665)**
MÃO DE OBRA DIRETA	(40.410.752)	(52.533.977)	(57.787.375)	(63.566.112)	(65.473.096)	(67.437.288)	(69.460.407)	(71.544.219)	(73.690.546)	(75.901.262)	(77.419.288)	(78.967.673)	(80.547.027)	(82.157.967)	(84.211.916)	**(1.041.108.905)**
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	(26.477.824)	(34.421.171)	(37.863.288)	(41.649.617)	(42.899.106)	(44.186.079)	(45.511.661)	(46.877.011)	(48.283.322)	(49.731.821)	(50.726.458)	(51.740.987)	(52.775.807)	(53.831.323)	(55.177.106)	**(682.152.581)**
TOTAL CUSTO	**(837.671.366)**	**(1.088.972.776)**	**(1.197.870.054)**	**(1.317.657.059)**	**(1.357.186.771)**	**(1.397.902.374)**	**(1.439.839.445)**	**(1.511.831.418)**	**(1.527.525.668)**	**(1.573.351.438)**	**(1.604.818.466)**	**(1.636.914.836)**	**(1.669.653.132)**	**(1.703.046.195)**	**(1.745.622.350)**	**(21.581.066.560)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700166007 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO VI

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
VI - Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
DESPESAS COM PESSOAL	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(21.598.338)	(323.975.073)
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(731.646)	(10.974.690)
OUTROS GASTOS	(32.028.368)	(34.628.368)	(33.628.368)	(33.628.368)	(32.728.368)	(32.728.368)	(32.728.368)	(32.728.368)	(30.928.368)	(30.928.368)	(30.928.368)	(30.928.368)	(30.928.368)	(30.928.368)	(30.928.368)	(481.325.520)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(54.358.352)**	**(56.958.352)**	**(55.958.352)**	**(55.958.352)**	**(55.058.352)**	**(55.058.352)**	**(55.058.352)**	**(55.058.352)**	**(53.258.352)**	**(53.258.352)**	**(53.258.352)**	**(53.258.352)**	**(53.258.352)**	**(53.258.352)**	**(53.258.352)**	**(816.275.283)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO VII

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO ADMINISTRATIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
VII - Desp Depr e Amort ADM

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
DEPRECIACÃO ADMINISTRATIVA	(4.086.067)	(3.937.250)	(3.793.854)	(3.655.680)	(3.522.538)	(3.394.245)	(3.270.625)	(3.151.507)	(3.036.728)	(2.926.129)	(2.819.557)	(2.716.868)	**(2.617.918)**	(2.522.572)	(2.430.699)	**(47.882.237)**
DEPRECIACÃO COMERCIAL	(936.286)	(632.599)	(427.413)	(288.780)	(195.114)	(131.828)	(89.069)	(60.179)	(40.660)	(27.472)	(18.561)	(12.541)	**(8.473)**	(5.725)	(3.868)	**(2.878.568)**
TOTAL DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	**(5.022.353)**	**(4.569.849)**	**(4.221.267)**	**(3.944.460)**	**(3.717.652)**	**(3.526.073)**	**(3.359.694)**	**(3.211.687)**	**(3.077.388)**	**(2.953.600)**	**(2.838.119)**	**(2.729.409)**	**(2.626.391)**	**(2.528.297)**	**(2.434.567)**	**(50.760.804)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WEB019063407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO VIII

DESPESAS COM COMERCIAL E LOGÍSTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
VIII - Despesa Com. e Logistica

DESPESAS COMERCIAIS/LOGISTICA

DESPESAS COMERCIAIS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
DESPESAS COM PESSOAL	(9.371.804)	(9.840.394)	(10.332.414)	(10.849.034)	(11.066.015)	(11.287.335)	(11.513.082)	(11.743.344)	(11.978.211)	(12.217.775)	(12.462.130)	(12.711.373)	(12.965.600)	(13.224.912)	(13.489.411)	**(175.052.834)**
P L R - PARTIC LUCROS RESULTADO	(1.004.094)	(1.054.299)	(1.107.014)	(1.162.364)	(1.185.611)	(1.209.324)	(1.233.510)	(1.258.180)	(1.283.344)	(1.309.011)	(1.335.191)	(1.361.895)	(1.389.133)	(1.416.915)	(1.445.254)	**(18.755.139)**
DESPESAS COM TRANSPORTES	(24.028.683)	(31.254.647)	(34.399.207)	(37.860.133)	(39.017.572)	(40.210.384)	(41.439.648)	(41.496.910)	(44.012.024)	(45.357.466)	(46.290.198)	(47.242.097)	(48.213.555)	(49.204.975)	(50.462.926)	**(620.490.426)**
DESPESAS COM PUBLICIDADES	(1.071.538)	(1.125.114)	(1.181.370)	(1.240.439)	(1.265.247)	(1.290.552)	(1.316.363)	(1.342.691)	(1.369.545)	(1.396.935)	(1.424.874)	(1.453.372)	(1.482.439)	(1.512.088)	(1.542.330)	**(20.014.898)**
DESPESAS COMERCIAIS	(9.611.473)	(12.501.859)	(13.759.683)	(15.144.053)	(15.607.029)	(16.084.154)	(16.575.859)	(16.598.764)	(17.604.810)	(18.142.986)	(18.516.079)	(18.896.839)	(19.285.422)	(19.681.990)	(20.185.171)	**(248.196.170)**
OUTROS GASTOS	(21.804.006)	(22.894.207)	(24.038.917)	(25.240.863)	(25.745.680)	(26.260.594)	(26.785.806)	(27.321.522)	(27.867.952)	(28.425.311)	(28.993.818)	(29.573.694)	(30.165.168)	(30.768.471)	(31.383.841)	**(407.269.849)**
TOTAL DESPESAS COMERCIAIS/LOGISTICA	**(66.891.597)**	**(78.670.520)**	**(84.818.605)**	**(91.496.887)**	**(93.887.156)**	**(96.342.343)**	**(98.864.269)**	**(99.761.411)**	**(104.115.885)**	**(106.849.485)**	**(109.022.290)**	**(111.239.269)**	**(113.501.317)**	**(115.809.351)**	**(118.508.932)**	**(1.489.779.315)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19001163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO IX

DESPESAS FINANCEIRAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
IX - Despesas Financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
ENCARGOS FINANCEIROS DESC. DUPLICATAS	(14.705.554)	(19.127.844)	(21.052.315)	(23.170.401)	(23.878.754)	(24.608.755)	(25.361.065)	(25.396.109)	(26.935.359)	(27.758.769)	(28.329.601)	(28.912.163)	(29.506.696)	(30.113.445)	(30.883.311)	**(379.740.141)**
DESPESAS BANCARIAS	(8.842.555)	(11.501.710)	(12.658.908)	(13.932.529)	(14.358.467)	(14.797.421)	(15.249.791)	(15.270.863)	(16.196.425)	(16.691.548)	(17.034.793)	(17.385.092)	(17.742.588)	(18.107.431)	(18.570.357)	**(228.340.477)**
IOF	(480.574)	(625.093)	(687.984)	(757.203)	(780.351)	(804.208)	(828.793)	(829.938)	(880.240)	(907.149)	(925.804)	(944.842)	(964.271)	(984.099)	(1.009.259)	**(12.409.809)**
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	**(24.028.683)**	**(31.254.647)**	**(34.399.207)**	**(37.860.133)**	**(39.017.572)**	**(40.210.384)**	**(41.439.648)**	**(41.496.910)**	**(44.012.024)**	**(45.357.466)**	**(46.290.198)**	**(47.242.097)**	**(48.213.555)**	**(49.204.975)**	**(50.462.926)**	**(620.490.426)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO X

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO INDUSTRIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
X - Desp Depr e Amort IND

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO INDUSTRIAL	(25.092.489)	(15.847.979)	(10.009.308)	(6.321.705)	(3.992.679)	(2.521.706)	(1.592.666)	(1.005.900)	(635.309)	(401.250)	(253.423)	(160.057)	(101.089)	(63.846)	(40.324)	**(68.039.731)**
TOTAL DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	**(25.092.489)**	**(15.847.979)**	**(10.009.308)**	**(6.321.705)**	**(3.992.679)**	**(2.521.706)**	**(1.592.666)**	**(1.005.900)**	**(635.309)**	**(401.250)**	**(253.423)**	**(160.057)**	**(101.089)**	**(63.846)**	**(40.324)**	**(68.039.731)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D2B.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XI

FLUXO PAGAMENTO TRABALHISTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
XI - Fluxo Pgto Trabalhistas

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R$ 29.121.397,15	2,00%	1,00%	R$ 873.641,91	R$ 29.995.039,06	100,00%	R$ 29.995.039,06
2	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
3	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
4	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
5	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
6	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
7	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
8	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
9	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
10	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
11	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
12	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
13	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
14	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
15	R$ -	2,00%	1,00%	R$ -	R$ -		R$ -
TOTAL							**R$ 29.995.039,06**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XII

FLUXO PAGAMENTO GARANTIA REAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
XII - Fluxo Pgto Garantia Real

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R$ 162.846.862,04	2,00%	1,00%	R$ 4.885.405,86	R$ 167.732.267,90	0,00%	R$ -
2	R$ 167.732.267,90	2,00%	1,00%	R$ 5.031.968,04	R$ 172.764.235,94	0,00%	R$ -
3	R$ 172.764.235,94	2,00%	1,00%	R$ 5.182.927,08	R$ 177.947.163,01	2,00%	R$ 8.638.211,80
4	R$ 169.308.951,22	2,00%	1,00%	R$ 5.079.268,54	R$ 174.388.219,75	2,00%	R$ 8.534.553,26
5	R$ 165.853.666,50	2,00%	1,00%	R$ 4.975.609,99	R$ 170.829.276,49	7,50%	R$ 17.932.927,69
6	R$ 152.896.348,80	2,00%	1,00%	R$ 4.586.890,46	R$ 157.483.239,27	7,50%	R$ 17.544.208,16
7	R$ 139.939.031,11	2,00%	1,00%	R$ 4.198.170,93	R$ 144.137.202,04	9,00%	R$ 19.746.952,17
8	R$ 124.390.249,87	2,00%	1,00%	R$ 3.731.707,50	R$ 128.121.957,37	9,00%	R$ 19.280.488,73
9	R$ 108.841.468,64	2,00%	1,00%	R$ 3.265.244,06	R$ 112.106.712,70	9,00%	R$ 18.814.025,29
10	R$ 93.292.687,41	2,00%	1,00%	R$ 2.798.780,62	R$ 96.091.468,03	9,00%	R$ 18.347.561,86
11	R$ 77.743.906,17	2,00%	1,00%	R$ 2.332.317,19	R$ 80.076.223,36	9,00%	R$ 17.881.098,42
12	R$ 62.195.124,94	2,00%	1,00%	R$ 1.865.853,75	R$ 64.060.978,69	9,00%	R$ 17.414.634,98
13	R$ 46.646.343,70	2,00%	1,00%	R$ 1.399.390,31	R$ 48.045.734,01	9,00%	R$ 16.948.171,55
14	R$ 31.097.562,47	2,00%	1,00%	R$ 932.926,87	R$ 32.030.489,34	9,00%	R$ 16.481.708,11
15	R$ 15.548.781,23	2,00%	1,00%	R$ 466.463,44	R$ 16.015.244,67	9,00%	R$ 16.015.244,67
TOTAL						**100,00%**	**R$ 213.579.786,68**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIII

FLUXO PAGAMENTO QUIROGRAFÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
XIII - Fluxo Pgto Quirografario

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R$ 260.172.821,54	2,00%	1,00%	R$ 7.805.184,65	R$ 267.978.006,19	0,00%	R$ -
2	R$ 267.978.006,19	2,00%	1,00%	R$ 8.039.340,19	R$ 276.017.346,37	0,00%	R$ -
3	R$ 276.017.346,37	2,00%	1,00%	R$ 8.280.520,39	R$ 284.297.866,77	2,00%	R$ 13.800.867,32
4	R$ 270.496.999,45	2,00%	1,00%	R$ 8.114.909,98	R$ 278.611.909,43	2,00%	R$ 13.635.256,91
5	R$ 264.976.652,52	2,00%	1,00%	R$ 7.949.299,58	R$ 272.925.952,09	5,00%	R$ 21.750.166,89
6	R$ 251.175.785,20	2,00%	1,00%	R$ 7.535.273,56	R$ 258.711.058,76	8,50%	R$ 30.996.748,00
7	R$ 227.714.310,76	2,00%	1,00%	R$ 6.831.429,32	R$ 234.545.740,08	8,50%	R$ 30.292.903,76
8	R$ 204.252.836,32	2,00%	1,00%	R$ 6.127.585,09	R$ 210.380.421,41	8,50%	R$ 29.589.059,53
9	R$ 180.791.361,87	2,00%	1,00%	R$ 5.423.740,86	R$ 186.215.102,73	8,50%	R$ 28.885.215,30
10	R$ 157.329.887,43	2,00%	1,00%	R$ 4.719.896,62	R$ 162.049.784,06	8,50%	R$ 28.181.371,06
11	R$ 133.868.412,99	2,00%	1,00%	R$ 4.016.052,39	R$ 137.884.465,38	8,50%	R$ 27.477.526,83
12	R$ 110.406.938,55	2,00%	1,00%	R$ 3.312.208,16	R$ 113.719.146,71	10,00%	R$ 30.913.942,79
13	R$ 82.805.203,91	2,00%	1,00%	R$ 2.484.156,12	R$ 85.289.360,03	10,00%	R$ 30.085.890,75
14	R$ 55.203.469,27	2,00%	1,00%	R$ 1.656.104,08	R$ 56.859.573,35	10,00%	R$ 29.257.838,72
15	R$ 27.601.734,64	2,00%	1,00%	R$ 828.052,04	R$ 28.429.786,68	10,00%	R$ 28.429.786,68
			TOTAL			**100,00%**	**R$ 343.296.574,55**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIV

FLUXO PAGAMENTO CLIENTE COLABORATIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
XIV - Fluxo Pagto Cliente Colaborativo

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R$ 45.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.350.000,00	R$ 46.350.000,00	6,67%	R$ 4.350.000,00
2	R$ 42.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.260.000,00	R$ 43.260.000,00	6,67%	R$ 4.260.000,00
3	R$ 39.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.170.000,00	R$ 40.170.000,00	6,67%	R$ 4.170.000,00
4	R$ 36.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 1.080.000,00	R$ 37.080.000,00	6,67%	R$ 4.080.000,00
5	R$ 33.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 990.000,00	R$ 33.990.000,00	6,67%	R$ 3.990.000,00
6	R$ 30.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 900.000,00	R$ 30.900.000,00	6,67%	R$ 3.900.000,00
7	R$ 27.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 810.000,00	R$ 27.810.000,00	6,67%	R$ 3.810.000,00
8	R$ 24.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 720.000,00	R$ 24.720.000,00	6,67%	R$ 3.720.000,00
9	R$ 21.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 630.000,00	R$ 21.630.000,00	6,67%	R$ 3.630.000,00
10	R$ 18.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 540.000,00	R$ 18.540.000,00	6,67%	R$ 3.540.000,00
11	R$ 15.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 450.000,00	R$ 15.450.000,00	6,67%	R$ 3.450.000,00
12	R$ 12.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 360.000,00	R$ 12.360.000,00	6,67%	R$ 3.360.000,00
13	R$ 9.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 270.000,00	R$ 9.270.000,00	6,67%	R$ 3.270.000,00
14	R$ 6.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 180.000,00	R$ 6.180.000,00	6,67%	R$ 3.180.000,00
15	R$ 3.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 90.000,00	R$ 3.090.000,00	6,67%	R$ 3.090.000,00
TOTAL						**100,00%**	**R$ 55.800.000,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XV

FLUXO PAGAMENTO FORNECEDOR COLABORATIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
XV - Fluxo Pagto Fornecedor Colaborativo

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R$ 30.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 900.000,00	R$ 30.900.000,00	6,67%	R$ 2.900.000,00
2	R$ 28.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 840.000,00	R$ 28.840.000,00	6,67%	R$ 2.840.000,00
3	R$ 26.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 780.000,00	R$ 26.780.000,00	6,67%	R$ 2.780.000,00
4	R$ 24.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 720.000,00	R$ 24.720.000,00	6,67%	R$ 2.720.000,00
5	R$ 22.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 660.000,00	R$ 22.660.000,00	6,67%	R$ 2.660.000,00
6	R$ 20.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 600.000,00	R$ 20.600.000,00	6,67%	R$ 2.600.000,00
7	R$ 18.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 540.000,00	R$ 18.540.000,00	6,67%	R$ 2.540.000,00
8	R$ 16.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 480.000,00	R$ 16.480.000,00	6,67%	R$ 2.480.000,00
9	R$ 14.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 420.000,00	R$ 14.420.000,00	6,67%	R$ 2.420.000,00
10	R$ 12.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 360.000,00	R$ 12.360.000,00	6,67%	R$ 2.360.000,00
11	R$ 10.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 300.000,00	R$ 10.300.000,00	6,67%	R$ 2.300.000,00
12	R$ 8.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 240.000,00	R$ 8.240.000,00	6,67%	R$ 2.240.000,00
13	R$ 6.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 180.000,00	R$ 6.180.000,00	6,67%	R$ 2.180.000,00
14	R$ 4.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 120.000,00	R$ 4.120.000,00	6,67%	R$ 2.120.000,00
15	R$ 2.000.000,00	2,00%	1,00%	R$ 60.000,00	R$ 2.060.000,00	6,67%	R$ 2.060.000,00
TOTAL						**100,00%**	**R$ 37.200.000,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XVI

FLUXO PAGAMENTO SUBORDINADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
XVI - Fluxo Pgto Subordinados

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R$ 71.615.604,68	2,00%	1,00%	R$ 2.148.468,14	R$ 73.764.072,82	0,00%	
2	R$ 73.764.072,82	2,00%	1,00%	R$ 2.212.922,18	R$ 75.976.995,00	0,00%	
3	R$ 75.976.995,00	2,00%	1,00%	R$ 2.279.309,85	R$ 78.256.304,85	0,00%	
4	R$ 78.256.304,85	2,00%	1,00%	R$ 2.347.689,15	R$ 80.603.994,00	0,00%	
5	R$ 80.603.994,00	2,00%	1,00%	R$ 2.418.119,82	R$ 83.022.113,82	0,00%	
6	R$ 83.022.113,82	2,00%	1,00%	R$ 2.490.663,41	R$ 85.512.777,23	0,00%	
7	R$ 85.512.777,23	2,00%	1,00%	R$ 2.565.383,32	R$ 88.078.160,55	0,00%	
8	R$ 88.078.160,55	2,00%	1,00%	R$ 2.642.344,82	R$ 90.720.505,36	0,00%	
9	R$ 90.720.505,36	2,00%	1,00%	R$ 2.721.615,16	R$ 93.442.120,52	0,00%	
10	R$ 93.442.120,52	2,00%	1,00%	R$ 2.803.263,62	R$ 96.245.384,14	0,00%	
11	R$ 96.245.384,14	2,00%	1,00%	R$ 2.887.361,52	R$ 99.132.745,66	0,00%	
12	R$ 99.132.745,66	2,00%	1,00%	R$ 2.973.982,37	R$ 102.106.728,03	0,00%	
13	R$ 102.106.728,03	2,00%	1,00%	R$ 3.063.201,84	R$ 105.169.929,88	0,00%	
14	R$ 105.169.929,88	2,00%	1,00%	R$ 3.155.097,90	R$ 108.325.027,77	0,00%	
15	R$ 108.325.027,77	2,00%	1,00%	R$ 3.249.750,83	R$ 111.574.778,61	100,00%	R$ 111.574.778,61
			TOTAL			**100,00%**	**R$ 111.574.778,61**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XVII

FLUXO PAGAMENTO QUIROGRAFÁRIO ME-EPP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FERTILIZANTES HERINGER S.A
XVII - Fluxo Pgto Quiro ME-EPP

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R$ 2.109.205,18	2,00%	1,00%	R$ 63.276,16	R$ 2.172.481,34	0,00%	R$ -
2	R$ 2.172.481,34	2,00%	1,00%	R$ 65.174,44	R$ 2.237.655,78	0,00%	R$ -
3	R$ 2.237.655,78	2,00%	1,00%	R$ 67.129,67	R$ 2.304.785,45	5,00%	R$ 179.012,46
4	R$ 2.125.772,99	2,00%	1,00%	R$ 63.773,19	R$ 2.189.546,18	5,00%	R$ 175.655,98
5	R$ 2.013.890,20	2,00%	1,00%	R$ 60.416,71	R$ 2.074.306,91	5,00%	R$ 172.299,50
6	R$ 1.902.007,41	2,00%	1,00%	R$ 57.060,22	R$ 1.959.067,64	5,00%	R$ 168.943,01
7	R$ 1.790.124,62	2,00%	1,00%	R$ 53.703,74	R$ 1.843.828,36	7,50%	R$ 221.527,92
8	R$ 1.622.300,44	2,00%	1,00%	R$ 48.669,01	R$ 1.670.969,45	7,50%	R$ 216.493,20
9	R$ 1.454.476,26	2,00%	1,00%	R$ 43.634,29	R$ 1.498.110,54	7,50%	R$ 211.458,47
10	R$ 1.286.652,07	2,00%	1,00%	R$ 38.599,56	R$ 1.325.251,64	7,50%	R$ 206.423,75
11	R$ 1.118.827,89	2,00%	1,00%	R$ 33.564,84	R$ 1.152.392,73	10,00%	R$ 257.330,41
12	R$ 895.062,31	2,00%	1,00%	R$ 26.851,87	R$ 921.914,18	10,00%	R$ 250.617,45
13	R$ 671.296,73	2,00%	1,00%	R$ 20.138,90	R$ 691.435,64	10,00%	R$ 243.904,48
14	R$ 447.531,16	2,00%	1,00%	R$ 13.425,93	R$ 460.957,09	10,00%	R$ 237.191,51
15	R$ 223.765,58	2,00%	1,00%	R$ 6.712,97	R$ 230.478,55	10,00%	R$ 230.478,55
			TOTAL			**100,00%**	**R$ 2.771.336,68**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D33.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
Lote 1	Chave Impacto Pneumatica 38~80Mm 3300Rpm	940,00
Lote 1	Conj De Solda Oxigenio	2.050,00
Lote 1	Escada Em Aluminio Extensivel Encosto	380,00
Lote 1	Esmerilhadeira 7" 220V Gws 22180 Bosch	665,00
Lote 1	Guincho Hidraulico Manual-Alavanca Marcon Mgh2Tp	1.752,85
Lote 1	Lixadeira/Esmerilhadeira Eletric Angular Dewalt	499,00
Lote 1	Lixadeira/Esmerilhadeira Eletric Angular Dewalt	499,00
Lote 1	Macaco Hidraulico Alavanca Manual 800Kg	1.750,00
Lote 1	Maquina De Solda 250A Super Bantam Esab	2.000,00
Lote 1	Maquina Solda 220/230V Arc Weld-200I	1.270,00
Lote 1	Maquina Solda 220/230V Arc Weld-200I	1.625,00
Lote 1	Maquina Solda 220/230V Weld-200I-S Arc	1.320,00
Lote 1	Maquina Solda Eletrica Esab-Origo Arc 406	1.240,00
Lote 1	Maquina Solda Eletrica Merkle Balmer Maxxiarc 210	1.200,00
Lote 1	Moinho Disco 3F 2D 220V Ra24 Raiar	2.268,86
Lote 1	Moinho Disco120 3F 2D 220V Ra44 Raiar	3.344,00
Lote 1	Moinho Disco120 3F 2D 220V Ra44 Raiar	3.344,00
Lote 1	Moinho Disco120 3F 2D 220V Ra44 Raiar	3.344,00
Lote 1	Morsa P/Canos	722,00
Lote 1	Motor Weg 40 Cv	3.887,00
Lote 1	Motor De 40 Cv Do Misturador Weg	4.313,00
Lote 1	Motoredutor Weg Cestari 20Cv	19.444,75
Lote 1	Prensa Hidraulica Manual 30T Marca Bovenal	1.470,70
Lote 1	Serra Circular Portatil 230V 185Mm 6100Rpm	415,80
Lote 1	Serra Ticotico 550W 220V Dewalt Dw341	386,00
Lote 1	Solda Eletrica Bambozzi	2.542,00
Lote 1	Soprador Atomizador Br 600 Stihl	1.989,61
Lote 1	Soprador Atomizador Stihl Br 600	1.989,00
Lote 1	Agitador Amostras 30Min 110/220V 300W Produtest	4.158,00
Lote 1	Agitador Amostras 460X300X260 Marca Bertel	4.564,65
Lote 1	Agitador De Peneira Redonda Granutest -Dutral	3.000,00
Lote 1	Bomba De Abastecimento 230V 03Dig - Bremen	12.000,00
Lote 1	Varredeira Profissional Km70/20C Karcher	5.000,00
Lote 1	Varredeira Profissional Km70/20C Karcher	5.000,00
Lote 1	Balanca Rodoviaria Desmontada	20.000,00
Lote 1	Balança Rodoviaria Rondonopolis, Toledo, 80Ton	120.000,00
Lote 1	Infraestru Sist Tag Balança Portaria_Ro2	30.000,00
Lote 1	Sistema De Tag Balança Rodoviária_01_Ro2	30.000,00
Lote 1	Tupia Omil Tu 920	6.000,00
Lote 1	Balanca Digital De Precisao Gehaka-Bk5002	2.257,34
Lote 1	Balanca Digital De Precisao Marte Ad5002	2.255,00
Lote 1	Balança Eletronica Banc 30Kg 9094 Toledo	740,00
Lote 1	Balanca Eletronica Digital Marca Alfa Mod Bi6050	3.526,25
Lote 1	Balanca Eletronica Digital Marca Alfa Mod Bi6050	3.526,25
Lote 1	Balanca Eletronica Digital Marca Alfa Mod Bi6050	3.526,25
Lote 1	Compressor Ar Com Motor Eletrico Chiaperini	4.000,00
Lote 1	Compressor Ar Ga18 Vsd Ff 380/60 220 Atlas	60.000,00
Lote 1	Compressor De Ar Pressure Ol 1850	4.000,00
Lote 1	Compressor De Ar Schulz	4.000,00
Lote 1	Dosador De Micronutrientes-Estrutura Metalica	500.000,00
Lote 1	Ensacadeira De Rosca	33.904,47
Lote 1	Ensacadeiras, Sat, 1Ton.	45.000,00
Lote 1	Instal. Relé Proteção Cabine Medição_Ro2	8.050,00
Lote 1	Instalacoes Eletricas - Media Tensao Ro2	13.769,79
Lote 1	Quadro Mont 650X700X200Mm P105 Palmetal	1.600,00
Lote 1	Raspador Primario Pu 90Sha 30" Qch 30 Mec Mdi	2.075,51
Lote 1	Separador 1028854771 Atlas	7.584,29
Lote 1	Separador Magnetico Tipo Suspenso Manual	7.019,06
Lote 1	Soprador Atomizador Br 600 Stihl	2.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
Lote 1	Soprador Atomizador Br 600 Stihl	2.000,00
Lote 1	Soprador Atomizador Br 600 Stihl	2.000,00
Lote 1	Soprador Atomizador Br 600 Stihl	2.000,00
Lote 1	Soprador Atomizador Br 600 Stihl	2.000,00
Lote 1	Soprador Atomizador Marca Stihl Modelo Br600	2.000,00
Lote 1	Soprador Atomizador Marca Stihl Modelo Br600	2.000,00
Lote 1	Soprador Atomizador Stihl	2.000,00
Lote 1	Soprador Atomizador Stihl	2.000,00
Lote 1	Talha Eletr 3F 220Vca Rc02-3310 3To 10M Climber	12.921,35
Lote 1	Talha Eletrica Com Controle Eletrico Tipo Rc3312	13.000,00
Lote 1	Talha Eletrica Marca Brucken Mod 2 Toneladas	16.236,00
Lote 1	Balanca De Precisao Marca Marte Mod As5000C	2.460,69
Lote 1	Dosador De Micronutrientes - Painel De Controle	20.000,00
Lote 1	Maquinario M1 - Balança Digital Precisao 120Kg	3.310,97
Lote 1	Maquinario M1 - Balança Digital Precisao 120Kg	3.310,97
Lote 1	Maquinario M1 - Balança Digital Precisao 120Kg	3.310,97
Lote 1	Maquinario M1 - Elevador, 100Ton	60.000,00
Lote 1	Maquinario M1 - Ensacadeira, Sat,1Ton	45.000,00
Lote 1	Maquinario M1 - Moinho, 1Ton	12.000,00
Lote 1	Maquinario M1 - Motor Ass 3F 40Cv Weg Blindado	5.087,88
Lote 1	Maquinario M1 - Motor Redutor Velocidade	1.334,94
Lote 1	Maquinario M1 - Motor Redutor Velocidade	1.334,94
Lote 1	Maquinario M1 - Motor Redutor Velocidade	1.334,94
Lote 1	Maquinario M1 - Motor Redutor Velocidade	3.926,20
Lote 1	Maquinario M1 - Motor Redutor Velocidade	1.334,94
Lote 1	Maquinario M1 - Peneira,10Ton	30.000,00
Lote 1	Maquinario M1 - Silo De Ensaque Big Bag, 3Oton	60.000,00
Lote 1	Maquinario M1 - Silo De Ensaque, 3Oton	60.000,00
Lote 1	Medidor De Gases-Bomba Eletrica De Amostragem Msa	2.069,46
Lote 1	Maquinario 2 - Compressor, Atlas G20	40.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Elevador, 100Ton	60.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Ensacadeira, 1 Ton,Sat	30.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Estrutura De Correia	145.052,36
Lote 1	Maquinario 2 - Misturador, 10Ton Siti	80.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Moega, 5Ton	30.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Moinho	12.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Peneira, 10Ton	20.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Silo De Ensaque Big Bag, 30Ton	60.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Silo De Ensaque, 30Ton	60.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Sistema De Captura De Peso	28.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Sistema De Dosagem De Aditivo, Mafloeng	45.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Elevador, 100Ton	110.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Ensacadeira1, Sat,1Ton	45.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Ensacadeira2, Sat,1Ton	45.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Ensacadeira3, Sat,1Ton	45.000,00
Lote 1	Maquinario 2 - Ensacadeira4, Sat,1Ton	45.000,00
Lote 1	Balança Dosadora 2 Big Bag Cap 1000Kg	8.645,00
Lote 1	Bomba Abastecedora De Diesel Bremen	12.000,00
Lote 1	Ccm Da Maquina 2 Med 160X50 190 Cm	41.160,00
Lote 1	Dosador De Micronutrientes - Painel De Controle	30.000,00
Lote 1	Maquina De Lixar Pisos Claner	10.250,00
Lote 1	Maquinario 3 - Balanca Plataforma Cap 120 Kg	4.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Elevador, 100Ton	140.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Correia Transportadora	120.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Misturador, 110Ton.Siti	80.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Moega 6213 E 6235, 5Ton	30.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Moega 6213 E 6235, 5Ton	30.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Moega Das Ensacadeiras C/4 Funis Ca	140.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Moinho De Corrente Motor 7,5 Cv	45.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
Lote 1	Maquinario 3 - Peneira Giratoria Motor 7,5 Cv, 10Ton	80.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Silo Bag 6246-6249-6250, 30Ton	60.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Silo Bag 6246-6249-6250, 30Ton	60.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Silo Bag 6246-6249-6250, 30Ton	60.000,00
Lote 1	Maquinario 3 - Sistema De Captura De Peso, Mafloeng	28.000,00
Lote 1	Maquinario M3 - Sistema De Dosagem De Aditivo, Mafloeng	45.000,00
Lote 1	Moinho De Corrente Motor 7,5 Cv	30.000,00
Lote 1	Peneira Giratoria Motor 7,5 Cv	20.000,00
Lote 1	Maquinario - Dosador De Micronutrientes	400.000,00
Lote 1	Soprador Atomizador R100 Russo Roots	6.551,27
Lote 1	Soprador Atomizador R100 Russo Roots	6.551,27
Lote 1	Soprador Atomizador R100 Russo Roots	6.551,27
Lote 1	Bomba Lava Jato Jacto	2.870,00
Lote 1	Talha Manual Carga Corrente 3,0M 2Ton Vonder	650,00
Lote 1	Talha Manual Carga Corrente 3,0M 2Ton Vonder	650,00
Lote 1	Sistema De Peneiramento De Finos - Peneira	60.000,00
Lote 1	Armario De Aço Al-403 Cz C/Maçaneta	708,46
Lote 1	Cofre De Aço W-060	413,00
Lote 1	Armário De Aço Al-403 Cinza C/ Maçaneta	843,00
Lote 1	Guarda-Roupas (Armário P/ Vestiário) C/ 8 Portas	520,00
Lote 1	Guarda Roupas (Armário Vestiário) C/ 16 Portas	640,00
Lote 1	Guarda Roupa Pitão C/ 08/04 Portas Uso: Vestiário	350,00
Lote 1	Armário De Aço Al-402/330 - C/ 2 Portas	375,00
Lote 1	Armário De Aço Al-403 Cz C/ Maçaneta Cz	648,00
Lote 1	Refrigerador Electrolux Re26 220V - Branco	799,00
Lote 1	Mesa P/ Refeitório - Med: 2,10 X 0,80 X 0,75	800,00
Lote 1	Mesa P/ Refeitório - Med: 2,10 X 0,80 X 0,75	800,00
Lote 1	Camera Circ Fech 1/2.7" Hlc79Cdp Tecvoz	2.112,00
Lote 1	Camera Circ Fech 1/2.7" Hlc79Cdp Tecvoz	2.112,00
Lote 1	Camera Circ Fech 1/2.7" Hlc79Cdp Tecvoz	1.876,98
Lote 1	Camera Circ Fech 1/2.7" Hlc79Cdp Tecvoz	1.876,97
Lote 1	Camera Circ Fech 1/2.7" Hlc79Cdp Tecvoz	1.876,97
Lote 1	Armario Alto P/Pasta Suspensa Em Mdf	550,00
Lote 1	Armario Alto P/Pasta Suspensa Em Mdf	550,00
Lote 1	Armario Em Pdf Bege 164X100 P/Pasta Suspensa	720,00
Lote 1	Armario Alto Bege Com Pasta Suspensa	700,00
Lote 1	Ar Condicionado Springer 10000 Btu 220V	1.099,00
Lote 1	Ar Condicionado Springer 10.000Btus Mca105Bb 220	1.094,00
Lote 1	Ar Condicionado Springer 10.000Btus Mca105Bb 220	1.094,00
Lote 1	Relogio Ponto Cadim Mod 400 Tcp C/Codigo De Barras	2.726,02
Lote 1	Central Pabx - Ron	13.150,50
Lote 1	Armario Em Mdf 184X100 C/ 5 Divisoes	640,00
Lote 1	Armario Em Mdf 164X100 P/ Pasta Suspensa	700,00
Lote 1	Bebedouro 100L Esteiros Aco Inox Reletron	1.910,00
Lote 1	Microondas Brastemp Bms35 220	452,58
Lote 1	Microondas Brastemp Bms35 220	452,58
Lote 1	Camera Ip Fixo 1/4''Cmos Hlc84Bv Marca Tecvoz	528,00
Lote 1	Sistema De Cameras - Ron2	3.323,00
Lote 1	Armario Alto	2.500,00
Lote 1	Radio Ep - 450 Vhf 16 Ch 5W 110V Serie 016Nic0330	832,69
Lote 1	Armario Madeira Mdf Cru 15 Mm	690,00
Lote 1	Armario Estante De Madeira	760,00
Lote 1	Armario Estante De Madeira	760,00
Lote 1	Mesa Retangular 1580X6,8X7 4Mm	370,00
Lote 1	Mesa Retangular 1200X600X750Mm	346,00
Lote 1	Armario Alto Com Cinco Suportes	673,00
Lote 1	Armario Alto Com Cinco Suportes	673,00
Lote 1	Armario Alto Com Cinco Suportes	673,00
Lote 1	Armario De Mdf	380,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
Lote 1	Armario De Aco	475,00
Lote 1	Armario De Aco	475,00
Lote 1	Bebedouro Esmaltec Egm30 110V	424,00
Lote 1	Regrigerador Electrolux 280 Lts Branca-Geladeira	749,00
Lote 1	Ar Condicionado Frio 7500 Btus	649,00
Lote 1	Ar Condicionado Springer 7.500 Btus	575,00
Lote 1	Ar Condicionado Springer 7.500 Btus	575,00
Lote 1	Ar Condicionado Springer Silentia 19000 Btus	1.917,30
Lote 1	Ar Condicionado Springer Silentia 19000 Btus	1.917,30
Lote 1	Ar Condicionado Springer Silentia 19000 Btus	1.917,30
Lote 1	Ar Condicionado Springer Carrier Mod 42Xqc048515Ls	5.830,00
Lote 1	Camera Digital Cyber Shot Dsc W180	510,00
Lote 1	Bebedouro De Pressao Marca Ibbl	2.750,00
Lote 1	Ar Condicionado 24.000Bts Springer Carrier	3.525,50
Lote 1	Mesa De Reuniao	900,00
Lote 1	Relogio Ponto Codin Rep Md 1000 Plastico Tcp/Ip	3.635,50
Lote 1	Gaveteiro Volante 02 Gavetas Em Mdf Bege Perfil	336,00
Lote 1	Aspirador Po Am 20L Electro Hidrova Mod Flex-S	329,37
Lote 1	Condicionador Ar Split 30000Btu/H Electrolux	2.400,00
Lote 1	Ar Condicionado Mundial 21000 Btu Ar De Janela	2.042,00
Lote 1	Cofre 60Cm -- 060	619,91
Lote 1	Ar Condicionado E Evaporadora Carrier 60000 Btus	5.170,00
Lote 1	Ar Condicionado 12.000 Btus Carrier Mod Janela	1.144,00
Lote 1	Ar Condicionado 24.000 Btus Carrier Piso Teto	1.515,80
Lote 1	Camera Fotografica Digital Marca Kodak Mod M531	422,86
Lote 1	Ar Condicionado 12.000Btus Carrier Modelo Mcc125Bb	1.144,00
Lote 1	Bebedouro Garrafao Coluna Abs 20L	679,00
Lote 1	Armario Mdf/Agl Are 550X465X80Mm Marca Padini	350,46
Lote 1	Relogio Ponto Biometrico Codin Modelo Rep 2000	3.710,83
Lote 1	Condicionador De Ar 21000 Btu Carrier	2.189,00
Lote 1	Condicionador De Ar 7500 Btu Carrier	768,90
Lote 1	Condicionador De Ar 7500 Btu Carrier	768,90
Lote 1	Armario De Aco 1990X120X470Mm Cor Cinza	850,30
Lote 1	Relogio Ponto Codin Rep 2000 Telematica	3.190,01
Lote 1	Relogio Ponto Codin Rep 2000 Telematica	3.190,00
Lote 1	Relogio Ponto Codin Rep 2000 Telematica	3.190,00
Lote 1	Relogio Ponto Codin Rep 2000 Telematica	3.189,99
Lote 1	Ar Condicionado Mcc125Bb 12000Btu/H 220V	1.050,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm Lunasa Insalubre	740,00
Lote 1	Forno Microondas Electrolux Br 31L 1500W 220V	359,00
Lote 1	Forno Microondas Electrolux Br 31L 1500W 220V	359,00
Lote 1	Ar Condicionado Janela 12000Btu/H 220V Mcc125Bb	1.050,00
Lote 1	Ar Condicionado Janela 12000Btu/H 220V Mcc125Bb	1.050,00
Lote 1	Bebedouro Industrial Ibbl Car100L 220V	1.365,00
Lote 1	Bebedouro Ibbl Garrafao Mesa Br Abs 20L 110V	537,90
Lote 1	Camera Fotografica Digital M531 Kodak	330,00
Lote 1	Arquivo Pasta Suspensa Aço Carbono 470X570X1335Mm	338,90
Lote 1	Arquivo Pasta Suspensa Aço Carbono 470X570X1335Mm	338,90
Lote 1	Televisão 32" Lcd	899,00
Lote 1	Estação Trabalho Cor Argila	3.937,44
Lote 1	Estação Trabalho Cor Argila	2.189,67
Lote 1	Estação Trabalho Cor Argila	2.124,67
Lote 1	Estação Trabalho Cor Argila	2.137,35
Lote 1	Estação Trabalho Cor Argila	2.137,35
Lote 1	Estação Trabalho Cor Argila	2.137,35
Lote 1	Estação Trabalho Cor Argila	1.992,11
Lote 1	Estação Trabalho Cor Argila	1.450,39
Lote 1	Ar Condicionado Janela Mcc125Bb 12000Btu/H	1.340,00
Lote 1	Forno Microondas Panas Nnst652 Wruk 32L	360,00
Lote 1	Tenda Sanfonada El Shaddai 6X3	1.554,00
Lote 1	Armario Aço Bg 1900X1200X600Mm 2 Portas	3.200,00
Lote 1	Projetor Epson Powerlite X14	1.800,00
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,35
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Estruturas De Aço Galvanizado 2700 X 1000 X 4480Mm	1.470,14
Lote 1	Ar Condicionado/Evaporador Springer 18000Btu	1.801,90
Lote 1	Camera Circuito Fechado Arm9 1,0Lx470Lin	528,00
Lote 1	Camera Circuito Fechado Arm9 1,0Lx470Lin	528,00
Lote 1	Bebedouro Garrafao Col 20L Gfn2000 Ibbl	569,00
Lote 1	Mesa Reunião Rt Mdf Arg 800X2100X1200Mm	815,00
Lote 1	Cadeira Executiva Giratoria-Rod Ac Tec Vm	545,00
Lote 1	Cadeira Executiva Giratoria-Rod Ac Tec Vm	545,00
Lote 1	Cadeira Executiva Giratoria-Rod Ac Tec Vm	545,00
Lote 1	Cadeira Executiva Giratoria-Rod Ac Tec Vm	545,00
Lote 1	Cadeira Executiva Giratoria-Rod Ac Tec Vm	545,00
Lote 1	Cadeira Executiva Giratoria-Rod Ac Tec Vm	545,00
Lote 1	Purificador Agua Br 3,3L 220V Fr600 Ibbl	569,00
Lote 1	Purificador Agua Br 3,3L 220V Fr600 Ibbl	569,00
Lote 1	Ar Condicionado Janela Carrier 7500Btu	751,53
Lote 1	Arquivo Pasta Suspensa Ac 470X685Mm 4Gab Cz	372,00
Lote 1	Ar Condicionado E Evaporador Springer 9000Btu	1.340,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00
Lote 1	Roupeiro Ac Cz 4P 1930X1000X420Mm	830,00
Lote 1	Ar Condicionado/Evaporador 9000Btu Springer	1.425,00
Lote 1	Roupeiro Industrial / Vestuario Cor Cinza 4 Portas	855,00
Lote 1	Roupeiro Industrial / Vestuario Cor Cinza 4 Portas	855,00
Lote 1	Roupeiro Industrial / Vestuario Cor Cinza 4 Portas	855,00
Lote 1	Roupeiro Industrial / Vestuario Cor Cinza 4 Portas	855,00
Lote 1	Roupeiro Industrial / Vestuario Cor Cinza 4 Portas	855,00
Lote 1	Roupeiro Industrial / Vestuario Cor Cinza 4 Portas	855,00
Lote 1	Cadeira Giratoria Executiva Start 4103	559,00
Lote 1	Cadeira Giratoria Executiva Start 4103	559,00
Lote 1	Cadeira Giratoria Executiva Start 4103	559,00
Lote 1	Cadeira Giratoria Executiva Start 4103	559,00
Lote 1	Cadeira Giratoria Executiva Start 4103	559,00
Lote 1	Cadeira Giratoria Executiva Start 4103	559,00
Lote 1	Mesa Oval Mdp Cinza 75X90X180Cm	920,00
Lote 1	Mesa Escritorio Em Mdf Arg L 1500X1500X600Mm S/G	529,00
Lote 1	Condicionador Ar 220V 12000Btu/H Komeco	1.299,00
Lote 1	Condicionador Ar 220V 12000Btu/H Split	1.299,00
Lote 1	Condicionador Ar 220V 12000Btu/H Split	1.299,00
Lote 1	Armario Baixo Mdf Arg 75X90X40Cm	385,00
Lote 1	Armario Baixo Mdf Arg 75X90X40Cm	385,00
Lote 1	Armario Alto Mdf Argila 1600X800X500Mm	777,00
Lote 1	Escada Em Aluminio Extensivel Encosto	380,00
Lote 1	Mesa Escritorio Mdf Argila L 1500X1500X600Mm S/G	459,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Cadeira Diretor Giratoria C/Recl Crepe Vm/Am	699,00
Lote 1	Forno Microondas 31L Br 220V	429,00
Lote 1	Condensador Ar 30000 Btu Carrier	4.624,00
Lote 1	Condensador Ar 18000Btu Springer Carrier	1.799,00
Lote 1	Varredeira Profissional Km70/20C Karcher	3.552,00
Lote 1	Armario Ac Br/Az 900X1820X450Mm Nk3304	1.836,55
Lote 1	Maquina De Cafe Expresso 220V Saeco Vienna Plus	2.543,82
Lote 1	Varredeira Profissional Km70/20C Karcher	2.599,99
Lote 1	Televisor Led 40" Un40F5200Ag Samsung	1.799,00
Lote 1	Geladeira 261L Br 220V Cra30Fbana Consul	1.299,00
Lote 1	Lavadora 220/380V 3,8Cv Jactolav-500	4.178,90
Lote 1	Dvr Stand Alone 6Tb T1Tvi32 Tecvoz	4.675,20
Lote 1	Condensador De Ar 30000Btus Springer Carrier	3.299,00
Lote 1	Condensador De Ar 30000Btus Springer Carrier	3.299,00
Lote 1	Condensadora Hiwall 12000Btus	1.499,00
Lote 1	Condensadora Ar 18000 Btu Samsung	2.180,00
Lote 1	Longarina Secr Vm Braco C/Pranc 4Lugares	1.294,65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
Lote 1	Longarina Secr Vm Braco C/Pranc 4Lugares	1.294,65
Lote 1	Longarina Secr Vm Braco C/Pranc 4Lugares	1.294,65
Lote 1	Longarina Secr Vm Braco C/Pranc 4Lugares	1.294,65
Lote 1	Sofa Couro Sintetico Pt 2Lugares	1.292,27
Lote 1	Armario Alto Mdf Arg 1,60X0,80X0,40M	1.309,50
Lote 1	Armario Alto Mdf Arg 1,60X0,80X0,40M	1.309,50
Lote 1	Armario Alto Mdf Arg 1,60X0,80X0,40M	1.309,50
Lote 1	Armario Alto Mdf Arg 1,60X0,80X0,40M	1.309,50
Lote 1	Armario Alto Mdf Arg 1,60X0,80X0,40M	1.309,50
Lote 1	Armario Alto Mdf Arg 1,60X0,80X0,40M	1.309,50
Lote 1	Armario Alto Mdf Arg 1,60X0,80X0,40M	1.309,50
Lote 1	Estacao Trabalho L 680X1800/1600Mm Fibra Mad	1.947,53
Lote 1	Mesa Reuniao Rt Mdp Arg 0,74X1,1X2M	2.475,00
Lote 1	Tenda Sanfonada Pvc Br 4,5X3M	1.344,00
Lote 1	Projetor Powerlitex14 Epson	2.599,00
Lote 1	Condicionador De Ar 9000 Btus Marca Samsung	1.699,00
Lote 1	Condensadora De Ar 18000Btu/H Lg Inverter System	2.599,00
Lote 1	Lixeira Tipo Container Pead Amarela Cap 1000L	1.824,84
Lote 1	Condensador De Ar 9000 Btus Lg Tsnc092Tnw5	1.399,00
Lote 1	Lixeira Tipo Container Pead Amarela Cap 1000L	1.824,85
Lote 1	Condensador De Ar 9000 Btu Tsu C092Tnw5	1.579,00
Lote 1	Container Aramado Estrutural Ac 1000L	500,00
Lote 1	Escada Extensivel Encosto Fbv U 5,7/9,9M 32Degr	1.115,00
Lote 1	Escada Tesoura Fbv 8D 2,40M	660,00
Lote 1	Estacao Trab X Mdp Cz 1400X1400X600Mm	1.800,00
Lote 1	Estacao De Trabalho Em Melamina	18.870,00
Lote 1	Bomba Abastecedora De Diesel Bremen	11.890,00
Lote 1	Granulador Vibratorio Bertel	7.735,00
Lote 1	Estante De Aco Desmontavel C/21 Modulos	4.366,00
Lote 1	Rack P/Informatica C/8 Patch Panel Med 180X35X200	4.139,00
Lote 1	Compressor De Ar Pressure Ol 1850	2.337,00
Lote 1	Condicionador De Ar Carrier Split 30.000 Btus	2.262,00
Lote 1	Condicionador De Ar Carrier Split 30.000 Btus	2.262,00
Lote 1	Condicionador De Ar Carrier Split 30.000 Btus	2.262,00
Lote 1	Conj De Solda Oxigenio	2.050,00
Lote 1	Condicionador De Ar Lg Split 18.000 Btus	2.001,00
Lote 1	Condicionador De Ar Lg Split 18.000 Btus	2.001,00
Lote 1	Condicionador De Ar Lg Split 18.000 Btus	2.001,00
Lote 1	Relogio Ponto Digital Telematica Codin Md 400	1.863,00
Lote 1	Mesa Em Melamina L C/2 Gavetas Med 210X170 Cm	1.508,00
Lote 1	Condicionador De Ar Lg Split	1.361,00
Lote 1	Audio Conferencia Polycom	1.215,00
Lote 1	Amplificador De Som Oneal Op 1000	1.134,00
Lote 1	Refrigerador Consul 280	1.013,00
Lote 1	Condicionador De Ar Springer 12.000 Btus	943,00
Lote 1	Amplificador De Som Vox Stotrm 1000	910,00
Lote 1	Estacao De Trabalho Em Melamina Med 240X70 Cm	787,00
Lote 1	Estacao De Trabalho Em Melamina Med 240X70 Cm	787,00
Lote 1	Estacao De Trabalho Em Melamina Med 240X70 Cm	787,00
Lote 1	Estacao De Trabalho Em Melamina Med 240X70 Cm	787,00
Lote 1	Bebedouro De Pressao C/2 Bicas	611,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 150X70 Cm	551,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 150X70 Cm	551,00
Lote 1	Estante De Madeira C/4 Modulos Med 100X60X250 Cm	488,00
Lote 1	Estante De Madeira C/4 Modulos Med 100X60X250 Cm	488,00
Lote 1	Estante De Madeira C/4 Modulos Med 100X60X250 Cm	488,00
Lote 1	Bebedouro De Garrafao	462,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 120X70 Cm	446,00
Lote 1	Mixador De Som Hayonir Hmxs	442,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

FERTILIZANTES HERINGER

ANEXO XIX
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DESTINADOS À ALIENAÇÃO PREVISTOS NOS ITENS 12.5.1

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR DE AVALIAÇÃO
Lote 1	Tela De Projecao Retratil Med 130X130 Cm	423,00
Lote 1	Mesa De Madeira P/Refeitorio C/2 Bancos	410,00
Lote 1	Mesa De Madeira P/Refeitorio C/2 Bancos	410,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 120X70 Cm	358,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 120X70 Cm	358,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 120X70 Cm	358,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 120X70 Cm	358,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 160X70 Cm	336,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 160X70 Cm	336,00
Lote 1	Mesa Em Melamina C/2 Gavetas Med 160X70 Cm	336,00
Lote 1	Armario De Aco T-Vestiario C/16 Portas	331,00
Lote 1	Armario De Aco T-Vestiario C/16 Portas	331,00
Lote 1	Armario De Aco T-Vestiario C/16 Portas	331,00
Lote 1	Sistema De Combate A Incendio	20.000,00
Lote 1	Transformador Oleo Mineral De 300Kva Tensão 34,5-380/220V	30.000,00
Lote 1	Transformador Seco De 150Kva Tensão 380-220/127V	20.000,00
Lote 1	Caixa Dagua Fbv 10000L Tampa Rosc	4.163,80
Lote 1	Tanque Horizontal Ac 30000L 600X95Mm Bsp	20.000,00
TOTAL LOTE 1		**4.344.614,45**
Lote 2	Armazem - Galpao Estruturado Removivel (2 Unid)	**300.000,00**
TOTAL LOTE 2		**300.000,00**
Lote 3	Armazém Estruturado Tipo 2 Águas 15X100 Tópico	**244.800,00**
TOTAL LOTE 3		**244.800,00**
Lote 4	Armazém Estruturado Tipo 2 Águas 20X60 Tópico	**195.840,00**
TOTAL LOTE 4		**195.840,00**
Lote 5	Armazém Estruturado Tipo 2 Águas 20X60 Tópico	**195.840,00**
TOTAL LOTE 5		**195.840,00**
Lote 6	Armazém Estruturado Tipo 2 Águas 20X60 Tópico	**195.840,00**
TOTAL LOTE 6		**195.840,00**
Lote 7	Armazém Estruturado Tipo 2 Águas 20X70 Tópico	**228.480,00**
TOTAL LOTE 7		**228.480,00**
Lote 8	Armazém Estruturado Tipo 2 Águas 20X85 Tópico	**277.440,00**
TOTAL LOTE 8		**277.440,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D40.

XVIII.1

LAUDO DE AVALIAÇÃO UNIDADE CANDEIAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

UNIDADE : CANDEIAS / BA

FERTILIZANTES HERINGER

DATA BASE: 28 de Fevereiro de 2019

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 - conj 113 - Piracicaba-SP CEP 13.400.370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

ÍNDICE

01. Sinopse

02. Responsabilidade Técnica

03. Identificação do Proprietário

04. Metodologia

05. Identificação dos imóveis

06. Vistoria e Caracterização dos imóveis

07. Máquinas e Equipamentos Industriais

08. Avaliação dos Imóveis
- Cálculos das construções
- Inferência Estatística
- Relatório dos bens avaliados

09. Termo de Encerramento

Anexos:

1. Amostragem Fotográfica
2. Títulos de propriedade
3. Plantas
4. Normas de avaliação da ABNT
5. Credenciamento / Habilitação / ART

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – conj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400.370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsulta@[illegible].com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

01. SINOPSE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação de **FERTILIZANTES HERINGER S.A.** com objetivo de elaboração de Laudo de Avaliação Patrimonial, a valor de mercado, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao seu ativo Imobilizado, em conformidade com as normas 14.653-2, 14653-3 e 14.653-5 da ABTN.

Nos próximos tópicos estão descritos os critérios adotados para o presente Laudo, a metodologia aplicada, as informações resultantes das vistorias, diligências e levantamento de preços e documentação necessária para elaboração deste.

Obteve-se para os bens avaliados o seguinte **RESUMO DE VALORES:**

UNIDADE DE CANDEIAS – BA

Valores em Reais – R$

CONTA CONTÁBIL	VALOR AVALIADO - R$
Benfeitorias	4.581.548,01
Ferramentas	51.590,00
Informática	214.099,04
Laboratório	10.152,00
Maqs Operatrizes	567.000,00
Maqs/Equips Inds	11.100.718,86
Móveis / Utens	397.664,26
Periféricos	677.000,00
Prédios	42.228.339,03
Terrenos	8.525.400,60
Veiculos Total	156.600,00
TOTAL	68.510.111,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

02. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.1 Autoria do Laudo

SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ - 03.244.123/0001-66
Inscrição Municipal – 1410/99
CREA – 106812-4
CRA – E-11674

SEDE:

Rua XV de Novembro, 944 - 11° andar – conjunto 113
CEP 13.400-911 - Piracicaba – SP
Fone / Fax: 0xx – 19 – 3422.9811
E-mail: soparconsult@uol.com.br

2.2 Da Documentação

Toda a documentação fornecida pela proprietária para elaboração deste Laudo, é por premissa considerada boa e válida, não tendo sido efetuada qualquer medição de campo, levantamento ou averiguação quanto a sua idoneidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

03. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

MATRIZ

Rua Idalino Carvalho, s/n
Parque Industgrial
CEP – 29.136.519
Viana - ES
CNPJ – 22.266.175/0001-88
Fone / fax: 0xx27-2122.2200

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE AVALIADA: CANDEIAS - BA.

Rod. BR-324, nº 7131 – KM: 30/39
Distrito Industrial
Candeias - SP
CNPJ – 22.266.175/0046-80
Fone / fax: 0xx 27.2122.2200

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

04. METODOLOGIA UTILIZADA

4.1 - Metodologia para Avaliação de Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais.

Utilizamos para o presente Laudo de Avaliação a norma NBR-14653-5 da ABNT. Esta norma fixa diretrizes para avaliação de Máquinas e Equipamentos e dos direitos sobre os mesmos.

Em sendo o objetivo deste trabalho a obtenção do valor dos bens, pelos métodos avaliatórios conhecidos e reconhecidos pela Engenharia de Avaliação, o ***Método de Reposição*** é o que conduz a resultados de melhor confiabilidade, obtendo-se o valor dos bens novos, iguais ou similares, junto aos fabricantes ou usados, junto mercado especializado, contemplando-se o estado de conservação, manutenções, depreciação física e depreciação tecnológica.

Constatamos a existência física de cada bem avaliado, conferindo as informações quanto ao fabricante, marca, modelo e demais características operacionais de cada bem, além do estado de conservação para atribuição de valor justo de mercado..

Os valores apresentados como custo atual de reposição dos bens avaliados foram estabelecidos com base em catálogos, cotações e ou lista de preços solicitados, iguais ou similares, para pagamento a vista, diretamente com os fabricantes, representantes ou comerciantes e para equipamentos desenvolvidos dentro da empresa, por planilhas de custos internas.

O critério específico para elaboração deste Laudo foi estabelecido pelo valor em uso:

> *"Valor em uso é o valor dos bens em uso como parte integrante de uma empresa, levando-se em consideração a idade, condições, utilidade e mercado, mas sem considerar se os ganhos justificam um investimento a este valor sobre os bens."*

Vilbrandt e Dryden, em seu clássico livro "Chemical Engineering Plant Design", 4° edição definem depreciação como sendo:

> *"... a perda inevitável de valor da fábrica, equipamento e materiais no decurso de tempo, causado por:*
>
> *1- Ação química ou corrosão.*
> *2- Ação física:*
> *2.1- Deterioração*
> *2.2- Decrepitude*
> *2.3- Abrasão*
> *2.4- Desgaste normal*
> *2.5- Manutenção deferida ou reparos*
> *3- Inadequacidade*
> *4- Obsolescência..."*

Foram adotados para os estados de conservação de cada bem, uma escala de 0 a 100% em relação ao bem novo, igual ou similar ao cotado. Para os casos que foram cotados no mercado de usados, foi atribuído um percentual de 100% para os bens na estado de conservação em que que se encontram.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

Para apuração do estado de conservação dos bens, foram adotados os critérios recomendados por profissional especializado e com conhecimento técnicos em sua área de atuação, com o respaldo da vistoria in-loco dos mesmos, estimando-se um valor de resíduo ao final de sua vida útil remanescente.

A presente avaliação foi realizada de acordo com a Norma 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ao nível de precisão III e fundamentação II, que é aquela que se louva em informações com comprovação expressa dos elementos que contribuíram para a convicção do valor, os quais estão indicados de forma resumida porém atualizados, semelhantes, confiáveis e contemporâneos.

4.2- Metodologia para Avaliação de Imóveis Urbanos.

Utilizamos para o presente Laudo de Avaliação de imóveis urbanos e benfeitorias a norma NBR-16653-2 da ABNT e Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE. Estas normas fixam diretrizes para avaliação de imóveis urbanos, de seus frutos e dos direitos sobre o mesmo.

O Grau de Fundamentação foi obtido pela aplicação do método comparativo de dados do mercado com aplicação de Inferência Estatística, com uso demo software especializado SISREG (Sistema de Regressão Linear) com elementos coletados junto ao mercado imobiliário local no nível de precisão III e fundamentação II, que é aquela que se louva em informações e na escolha dos elementos que contribuíram para a convicção do valor, os quais estão indicados de forma resumida porém atualizados, semelhantes, confiáveis e contemporâneos.

Para a avaliação dos terrenos verificamos valores de venda de similares na região circunvizinha, opinião de preços e pesquisa efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, para áreas em oferta, e homogeneizadas para os mesmos padrões.

Observamos que, destas definições, avaliar é uma operação técnica que requer conhecimento e experiência, além de grande bom senso de julgamento para determinar o valor de um determinado bem, num dado momento.

Para a avaliação das edificações e benfeitorias, consideramos o método de custo determinando-se o custo de reprodução ou de substituição de construções similares, conforme projeto ou custos padrões oficiais com apuração de variáveis de acréscimos ou decréscimos, além das respectivas depreciações, considerando o estado de conservação em que se encontraram durante as vistorias técnicas. Os valores do custo/m2 foram retirados da tabela PINI, elaborada e divulgada mensalmente pelo Sindicato da Indústria de Construção Civil no Estado de SP, em cumprimento da Lei N° 4.591 (Revista Construção Mercado-SP.

Para avaliação dos prédios com estrutura de madeira, foram cotados os fabricantes, conforme projeto, e determinadas as depreciações de acordo com o estado de conservação constatado nas vistorias técnicas e vidas úteis remanescentes.

Portanto, como o avaliador nada mais faz do que medir uma magnitude econômica, ele procurou meios para que inevitáveis erros estiverem dentro da tolerância, atingindo desse modo o correto valor do mercado dos bens na data da avaliação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

Os signatários não assumem responsabilidade sobre matéria legal, fiscal ou engenharia, incluídas e implícitas para os exercícios de suas funções, principalmente estabelecidas por leis, códigos ou regulamentos próprios, tendo sido elaborado esta avaliação de acordo com as definições constantes na norma NBR-14653-2 da ABNT.

Também não foram efetuadas investigações no que concerne a defeito de títulos, hipotecas, superposição de divisão e outros por não integrarem ao objeto desta avaliação.

4.3- Denominação do Valor Final

Conceito de Valor de Mercado:- Valor de mercado é o preço de uma livre compra e venda a vista.

Nas normas para avaliação de imóveis do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia - IBAPE, destacamos o sentido amplo de valor de mercado.

> *"O valor pelo qual se realizaria uma compra e venda entre as partes desejosas, mas não obrigadas e transação, ambas perfeitamente conhecedoras do imóvel e do mercado e admitindo prazo razoável para se encontrarem".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

05 – IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS

Vista aérea da Unidade Candeias - BA

5.1 - TERRENO

UNIDADE CANDEIAS - BA

	Terreno
IMÓVEL	Constituído por 1 terreno industrial
LOCALIZAÇÃO	BR 324, Km 30/39 – sentido Feira de Santana - Salvador – Candeias / BA
ÁREA TOTAL	142.090,01 m^2
Cadastro Municipal	63006.7131.00
TÍTULOS DE PROPRIEDADE	Matrícula nº 5811 do 1º CRI Candeias - BA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

5.2 – CONSTRUÇÕES / BENFEITORIAS

Sobre o terreno estão edificadas as instalações do complexo industrial de fabricação / mistura da Unidade da Heringer Fertilizantes S.A. – Unidade de Candeias – BA,.com área total construída de 21.936,50 m².

Polo de influencia:

Local onde suas características influenciam os valores dos imóveis, em função da proximidade com o elemento avaliando:

- Polo Camaçari
- Arcellor Mital
- Mosaic Fertilizantes

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – conj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400-370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

6- VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

6.1– BENFEITORIAS E INFRA ESTRUTURA

6.1.1 - Terraplanagem

Sobre o terreno foram executadas obras com movimento de terra para corte, aterro e transporte de material com formação de platôs, assim identificados:

1- Platô do Escritório, Refeitório, Vestiário, Apoio aos Motorista, Portaria, Pátio de Caminhões e balanças rodoviárias;

2- Platô do Armazém de Matéria Prima com duas varandas de Mistura e Carregamento e uma varanda para recebimento de matéria-prima (descarga), Almoxarifado, Oficina, Armazém para deposito de embalagens e Armazém de produtos Especiais;

3- Platô do Armazém de Farelados, foram executadas obras de corte e aterro pesados formando um platô com área de 10.000,00 m² onde será construído o armazém de Farelados, Armazém de Pó de Serra, Varredura, Armazém de Residuos Sólidos e Posto de abastecimento de combustível também fazem parte dessa terraplanagem. Essa benfeitoria foi agregada no valor do terreno.

6.1.2- Cercas de divisa e Muros – total = 1.852,57 metros lineares

O terreno está cercado em todo o seu perímetro com cercas do tipo alambrado com postes de concreto pré-moldado instalado de 3,0m em 3,0m com uma extensão de 1.852,57 metros lineares e altura de 2,00 m. A cerca tem base de viga baldrame de proteção dos pés dos postes e para fixação da parte de baixo do alambrado, incluindo as divisões internas de pátio de caminhões e setor de escritório e balanças.

Existe ainda na parte da frente lado direito da chegada uma extensão de muro de alvenaria de blocos pintados com 85 metros lineares de comprimento x2,00 m

A entrada da fábrica possui fechamento com portões metálicos de abrir, em estrutura tubular atendendo a entrada e saída de caminhões e portão lateral para a área de veículos pequenos.

6.1.3- Áreas pavimentadas – total = 28.232,57 n²

As áreas de circulação de veículos, pátios de estacionamento, pátios e entornos dos armazéns e platô do futuro armazém de farelados possuem preparação com camada de 50cm de terra e sub-base de pedra brita graduada, sendo toda extensão compactada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

As áreas de entrada da portaria, entrada e saída das balanças, curva com rampa para o local de descarga, rampas da área de descarga foram concretadas com 15 cm de concreto armado, acima da sub-base.

As áreas de acesso ao escritório, o pátio de estacionamento do escritório/refeitório, ruas para acesso, saída da descarga e acesso as varandas de carregamento, pátio de caminhão interno na área dos equipamentos de carregamento fora calçadas com pavimento Inter travado de pavers de 6 a 8cm -.

6.1.4- Poço Semi artesiano

Poço do tipo artesiano com 168m de profundidade e vazão de 6,336 m³/h com tubulação e bomba de acionamento. Área cercada com alambrado e painel elétrico de acionamento da bomba.

6.1.5- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE

Estação de Tratamento de Esgoto – ETE compacta

- Sistema de tratamento: biológico com lodo ativado;
- Regime de funcionamento: contínuo;
- Capacidade: 30 m³/dia.
- Área da bacia de concreto = 107,69 m²

6.1.6- Caixa D'água

Caixa d'água do tipo tubular em estrutura de chapa de aço com capacidade de 80.000 l sendo 40.000 l de reserva de incêndio e 40.000 l para consumo interno diário. Caixa assentada sobre fundação de estacas de trilho e bloco de concreto armado.

6.1.7- Tanque de Aditivo

Dois tanques aditivos do tipo polímeros para recobrimentos das misturas NPK-Fertilizantes, com capacidade cada de 15,000l. Os tanques estão instalados dentro de uma bacia de contenção e piso de concreto impermeável.
A= 196,00m²

6.1.8- Tanque de óleo Combustível

Posto para abastecimento de pá carregadeiras com tanque de óleo com capacidade de 10.000l e sistema protetor de dique de contenção.

6.1.9- Infra estrutura de tratamento

Sistema de captação para caixa separadora de óleo e água com piso de concreto e canaletas com estrutura de vigas metálicas com telhas de cobertura metálica.

6.1.10- Estrutura de isolamento e aterramento

Todas as áreas possuem sistema de contra descargas atmosféricas.

6.1.11- Rede de captação de águas Pluviais

As áreas pavimentadas e de circulação de veículos possui sistema de captação de aguas de chuvas com tubulação e galerias para escoamento de águas superficiais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

6.1.12- Base - ETE

Unidade com 107,69 m² de área de base de tratamento de esgoto E.T.E.com projeto Fibrav compacto de tratamento..

6.1.13- Rede de Reuso de Água

Sistema de captação e reuso de água para uso na lavagem de máquinas com 2 caixas de 5.000 litros de armazenamento e tratamento por caixas de separação de água/óleo .

6.1.14- Paisagismo / APP

A unidades possui uma área de paisagismo com jardins, gramados e -diversas espécies de arvores plantadas no seu entorno, bem como área de compensação ambiental com 8.506,67 m² de vegetação nativa.

6.1.15- Rede de Hidrantes

Rede de combate a incêndio composto por rede de hidrantes em todas as áreas industriais e de apoio conforme projeto apresentado.

6.1.16-Acesso da BR até a Fabrica

O acesso da Rodovia até a fábrica conta com construção de rotatória (trevo) de aceso e arruamento com pavimentado asfáltica numa extensão aproximada de 300,00 metros e obras de transposição da adutora da EMBASA com envelopamento da tubulação que permite a passagem de veículos sobre a adutora.

6.1.17- Base da caixa D'água

Base de concreto para caixa d'água, com estaqueamento e bloco com 6,97 m².

6.1.18- Bases das balanças rodoviárias

Base de concreto instalação das 2 balanças rodoviárias, em concreto armado e bloco estrutural, com 274,00 m².

6.1.19- Base de contenção dos tanques de aditivos

Base de concreto para contenção dos tanques de aditivos, em concreto armado e bloco estrutural, com 100,62 m².

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

6.2 – CONSTRUÇÕES

6.2.1 - Portaria dos caminhoneiros – área construida = 45,61 m²

Padrão construtivo comercial baixo: com sanitário agregado, fundação sapatas, bloco estrutural, piso cerâmico, estrutura concreto, fechamento alvenaria, esquadrias de aluminio, cobertura telhas cerâmicas, revestimento reboco massa grossa / azulejo área molhada.

6.2.2 - Apoio Motoristas – área construida = 274,60 m²

Padrão construtivo comercial baixo: com sanitário agregado, fundação sapatas, bloco estrutural, piso cerâmico, estrutura concreto, fechamento alvenaria, esquadrias de alumínio, cobertura telhas cerâmicas, revestimento reboco massa grossa / azulejo áreas molhadas.

6.2.3 – Refeitório – área construida = 375,89 m²

Padrão construtivo comercial normal: com cozinha industrial, fundação por sapatas, bloco estrutural, piso cerâmico, estrutura concreto, fechamento alvenaria, cobertura telhas cerâmicas / laje, revestimento reboco / Látex / azulejo áreas molhadas.

6.2.4 – Vestiários – área construida = 361,08 m²

Padrão construtivo comercial normal: com sanitários e chuveiros, fundação por sapatas, bloco estrutural, piso cerâmico, estrutura concreto, fechamento alvenaria, cobertura telhas cerâmicas /forro PVC, revestimento reboco / Látex / azulejo áreas molhadas.

6.2.5 – Escritório – área construida = 383,48 m²

Padrão construtivo comercial normal: com sanitários e salas diversas, fundação por sapatas, bloco estrutural, piso cerâmico, estrutura concreto, fechamento alvenaria, cobertura telhas cerâmicas / laje, revestimento reboco / Látex / azulejo áreas molhadas.

6.2.6 – Oficina / Almoxarifado – área construida = 307,79 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, piso concreto / cerâmico, estrutura concreto, fechamento alvenaria, cobertura telhas de fibro cimento aparente, revestimento reboco / Látex.

6.2.7 – Armazém principal – área construída = 12.962,65 m²
Sendo 8.058,86 m² projeto inicial + 4.903,79 ampliação

Padrão construtivo industrial pesado – projeto Construtora Zortea: Fundações profundas e blocos de concretos, estrutura e cobertura de concreto pré-moldado., telhas fibrocimento e translúcidas intercaladas, fechamento lateral em painéis de concreto armado aparentes, Iluminação lâmpadas de vapor metálico, Instalação elétrica apropriadas de média tensão, piso concreto de alta resistência, lanternin de concreto armado na cobertura das esteiras distribuidoras, pé direito 10,00 / 15,85 metros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

6.2.8 – Prédio da Descarga de matéria prima – área construída = 451,50 m²

Padrão construtivo industrial pesado – Projeto Construtora Zortea: Fundações profundas e blocos de concretos, estrutura e cobertura de concreto pré moldado., telhas fibrocimento e translúcidas intercaladas, fechamento lateral em painéis de concreto armado aparentes, Iluminação lâmpadas de vapor metálico, Instalação elétrica apropriadas de média tensão, piso concreto de alta resistência, fosso de descarregamento subterrâneo com estrutura de concreto pé direito 10,70 metros.

6.2.9 – Depósito de óleo – área construída = 15,92 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, piso concreto, fechamento alvenaria, cobertura telhas de fibrocimento aparente, revestimento bloco aparente pintado Látex.

6.2.10 – Lavador de máquinas – área construída = 117,00 m²

Padrão construtivo comercial normal: estrutura concreto pré-moldado, fundação por sapatas, bloco estrutural, piso concreto com vala para troca de óleo, fechamento alvenaria de bloco aparente pintado, cobertura telhas de fibrocimento com estrutura aparente,

6.2.11 – Cabine Primária – área construída = 32,60 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, fechamento alvenaria, cobertura laje, piso cerâmico, revestimento bloco aparente pintado.

6.2.12 – Sala de compressores – área construída = 22,40 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, fechamento alvenaria, cobertura laje, piso cerâmico, revestimento bloco aparente pintado.

6.2.13 – Cabine de transformador 1 – área construída = 38,320 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, fechamento alvenaria, cobertura laje, piso cerâmico, revestimento bloco aparente pintado.

6.2.14 – Sanitário do armazém – área construída = 15,07 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, fechamento alvenaria, cobertura laje, piso cerâmico, revestimento interno azulejo

6.2.15– Galpão para especiais – área construída = 4.574,72 m²

Padrão construtivo industrial pesado – projeto Construtora Zortea / PH: Fundações profundas e blocos de concreto, estrutura e cobertura de concreto pré moldado., telhas fibrocimento e translúcidas intercaladas, fechamento lateral em telhas de fibrocimento, Iluminação lâmpadas de vapor metálico, Instalação elétrica apropriadas de média tensão, piso concreto de alta resistência, pé direito 8,40 metros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

6.2.16 – Galpão para varredura – área construida = 300,00 m²

Padrão construtivo de esteios de madeira, fechamento de madeira, piso de concreto armado, cobertura de telhas de fibrocimento aparentes, pé direito 6,92 m.

6.2.17 – Prédio da Central de Residuos - área construida = 75,00 m²

Padrão construtivo de esteios de madeira, fechamento de madeira, piso de concreto armado, cobertura de telhas de fibrocimento aparentes, pé direito 4,50 m.

6.2.18 – Galpão de manutenção de máquinas - área construida = 80,00 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, fechamento alvenaria, cobertura telhas de fibrocimento, piso concreto armado, revestimento bloco aparente pintado.

6.2.19– Galpão Depósito de embalagenss – área construida = 784,00 m²

Padrão construtivo industrial pesado – projeto Construtora Zortea / PH: Fundações profundas e blocos de concreto, estrutura e cobertura de concreto pré moldado., telhas fibrocimento e translúcidas intercaladas, fechamento lateral em telhas de fibrocimento, Iluminação lâmpadas de vapor metálico, Instalação elétrica apropriadas de baixa tensão, piso concreto de alta resistência, pé direito 7,00 metros

6.2.20 – Cabine de transformador 2 – área construida = 28,71 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, fechamento alvenaria, cobertura laje, piso cerâmico, revestimento bloco aparente pintado.

6.2.21 – Cobertura do posto de abastecimento – área construida = 196,00 m²

Estrutura metálica, sem fechamento, telhas de aço zincado, piso de concreto armado, pé direito 5,72 m..

6.2.22 – Casa de bombas do hidrante – área construida = 5,00 m²

Padrão construtivo comercial baixo: fundação por sapatas, bloco estrutural, fechamento alvenaria, cobertura laje, piso concreto, pé direito 3,00 m.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

7 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

As máquinas e equipamentos industriais das unidades produtoras da Heringer são formadas por conjuntos semelhantes de equipamentos denominados internamente de "MAQUINÁRIOS", identificados como sendo: M-1, M-2, M-3, M-4.

Cada "MAQUINÁRIO", corresponde à uma determinada produção, diferenciando-se entre si por capacidades e alguns equipamentos específicos agregados ou desagregados e equipamentos periféricos como compressores, grupo geradores, casas de força, etc.

O fluxo de produção consiste no recebimento de matéria prima (descarregamento), que pode ser rodoviário ou ferroviário onde se recebe por basculação em moegas subterrâneas que é transportada por elevador de canecas ou esteiras elevatórias até a esteira distribuidora existente no lanternin dos armazéns, que depositam por gravidade em baias (divisões dentro dos armazéns). Na sequencia as matérias primas são processadas nos "maquinários", e o produto final é ensacado em big bags e/ou sacaria e carregados diretamente em caminhões.

Os conjuntos de "maquinários" foram cotados junto aos fabricantes, conforme projeto, obtendo-se os preços do conjunto novo.

A depreciação foi adotada considerando-se o histórico de vida útil de cada equipamento, o estado geral de conservação observado no ato das vistorias técnicas (manutenção física) e/ou depreciação tecnológica (quando na existência de equipamento desatualizado tecnologicamente).

Os equipamentos fazem parte integrante do processo produtivo da empresa, quando foram vistoriados nas suas dependências, em todos os seus aspectos mais relevantes de funcionamento de acordo com as diretrizes da Norma NBR 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Encontram-se em perfeito estado de funcionamento tendo sido levantados todos os seus aspectos mais relevantes de funcionamento e conservação e constatadas as suas operacionalidades normais e dentro de critérios adequados de manutenções.

Os valores atribuídos para os equipamentos são perfeitamente aceitos dentro dos critérios estabelecidos pela engenharia de avaliações, visto a procedência ser diretamente do fabricante.

Reconhecemos a aceitação dos equipamentos pelos valores avaliados, considerando suas características tecnológicas satisfatórias, e pelo fator conjuntural atual do mercado de equipamentos, que atribuímos uma expectativa de liquidez de médio a longo prazo para absorção, válidas para a data do Laudo.

Os "maquinários" estão descritos e avaliados no **RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

COMPOSIÇÃO DOS MAQUINISMOS:

DESCRIÇÃO	CAPACIDADES
M-1 (MOEGUINHAS)	200TON/H
M-2 (MOEGUINHAS)	200TON/H
DESCARGA RODOVIARIA DUPLA	2000TON/H
M3- (ESPECIAIS) DUPLO	10TON/H
M4- MAQUINARIO 4(PENEIRA DE FINOS)	120TON/H
MISTURADOR LAYCO	10TON/H

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – conj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400-170 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@gmail.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

08. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

8.1 - TERRENO

Valores resultantes da inferência estatística:

- Valor médio por m2 = R$ 57,29
- Valor mínimo por m² = R$ 46,86
- Valor máximo por m² = R$ 67,73

Considerando os valores obtidos, o intervalo de Confiança, o nível de precisão e fundamentação, o resultado da regressão linear aplicada com utilização da inferência estatística e a atual conjuntura do mercado imobiliário local, verificamos que o valor mais adequado ao imóvel, dentro do intervalo de confiança é, portanto:

R$ 60,00 por m2

Composição do valo do terreno:

Área	m2	R$ Unit	R$ Total
TERRENO Industria – Matr. 5811 – CRI Candeias	142.090,01	60,00	8.525.400,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

SOPARCONSULT

CALCULO DO CUSTO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS COM OS ACRÉSCIMOS / DECRÉSCIMOS CORRESPONDENTES

Numero	PATRIMÔNIO Descrição	TOTAL ACRESC. (%)	VALOR do M2 S/ ACRESC. R$/m2	VALOR do M2 C/ ACRESC. R$/m2	ÁREA CONSTRUÍDA m2	VALOR TOTAL NOVO R$	TAXA DE VALORIZ. (%)	VALOR TOTAL DEPRECIADO R$
Construções					21.447,34	48.994.946,70		42.178.362,03
6.2.1	Portaria dos Caminhoneiros	23,40	1.326,81	1.637,28	45,61	74.676,50	90	67.208,85
6.2.2	Sala de Apoio dos Motoristas	23,40	1.326,81	1.637,28	274,60	449.596,06	90	404.638,25
6.2.3	Refeitório	25,40	1.326,81	1.663,82	375,89	625.413,20	90	562.871,88
6.2.4	Vestiários	25,40	1.326,81	1.663,82	361,08	600.772,03	90	540.694,83
6.2.5	Escritório	23,40	1.326,81	1.637,28	383,48	627.885,49	90	565.076,94
6.2.6	Oficina / Almoxarifado	16,40	1.326,81	1.544,41	307,79	475.352,98	90	427.817,66
6.2.7	Armazém Principal	43,40	1.632,66	2.341,24	12.962,65	30.348.691,84	90	27.313.822,65
6.2.8	Prédio das Descargas 1 e 2	43,40	1.632,66	2.341,23	451,50	1.057.067,35	90	951.360,61
6.2.9	Depósito de óleo	23,40	1.326,81	1.637,28	15,92	26.065,55	90	23.459,00
6.2.10	Lavador de máquinas	23,40	1.326,81	1.637,28	117,00	191.562,17	90	172.405,96
6.2.11	Cabine Primaria 1	21,40	1.326,81	1.610,75	32,60	52.510,36	90	47.259,33
6.2.12	Sala de Compressores	21,40	1.326,81	1.610,75	22,40	36.080,74	90	32.472,67
6.2.13	Cabine de Transformador 1	21,40	1.326,81	1.610,75	38,32	61.723,84	90	55.551,45
6.2.14	Sanitários do Armazém	23,40	1.326,81	1.637,28	15,07	24.673,86	90	22.206,48
6.2.15	Galpão de Especiais	33,40	1.632,56	2.177,97	4.574,72	9.963.595,76	90	8.967.236,20
6.2.16	Galpão de Varredura	21,40	600,00	728,40	300,00	218.520,00	90	196.668,00
6.2.17	Central de Resíduos	21,40	600,00	728,40	75,00	54.630,00	90	49.167,00
6.2.18	Manutenção de Máquinas	23,40	1.326,81	1.637,28	80,00	130.982,68	90	117.884,41
6.2.19	Galpão de Embalabens	31,40	1.632,66	2.145,32	784,00	1.681.927,15	90	1.513.734,43
6.2.20	Cabine de Transformador 2	21,40	1.326,81	1.610,75	28,71	46.244,56	90	41.620,10
6.2.21	Cobertura do Posto de Combustível	23,40	450,00	555,30	196,00	108.838,80	90	97.954,92
6.2.22	Casa de Bombas do Hidrante	21,40	1.326,81	1.610,75	5,00	8.053,74	90	7.248,36
Benfeitorias					39.387,09	2.468.746,25		2.220.071,63
6.1.2	Fechamento - Alambrados	0,00	6,00	35,00	1.852,57	64.839,95	90	58.355,96
6.1.3	Áreas Pavimentadas	0,00	60,00	60,00	28.232,57	1.693.954,20	90	1.524.558,78
6.1.4	Poço Semi Artesiano	0,00	120.000,00	120.000,00	1,00	120.000,00	90	108.000,00
6.1.5	ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	0,00	80.000,00	80.000,00	1,00	80.000,00	90	72.000,00
6.1.6	Caixas D'Água elevadas (2)	0,00	66.000,00	66.000,00	1,00	66.000,00	90	59.400,00
6.1.7	Tanque de Aditivo	0,00	13.000,00	13.000,00	1,00	13.000,00	90	11.700,00
6.1.8	Tanque de Óleo combustível	0,00	13.000,00	13.000,00	1,00	13.000,00	90	11.700,00
6.1.12	Base ETE	0,00	260,00	260,00	107,69	27.999,40	90	25.199,46
6.1.13	Rede de Reuso de Água Pluvial	0,00	20.000,00	20.000,00	1,00	20.000,00	90	18.000,00
6.1.14	Paisagismo	0,00	10,00	10,00	8.506,67	85.066,70	90	76.560,03
6.1.16	Acesso a BR - Trevo e asfalto	0,00	300,00	300,00	300,00	90.000,00	90	81.000,00
6.1.17	Base Caixas D'Água	0,00	800,00	800,00	6,97	5.576,00	90	5.018,40
6.1.18	Base das Balanças Rodoviárias	0,00	500,00	500,00	274,00	137.000,00	90	123.300,00
6.1.19	Base de contenção dos tqs de aditivos	0,00	500,00	500,00	100,62	50.310,00	90	45.279,00
	Total Geral					49.331.692,95		44.398.433,66

fls. 4241

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

ENQUADRAMENTO DAS TIPOLOGIAS CONSTRUTIVAS - CONFORME INVENTÁRIO FÍSICO

Numero	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	1 BDI	2 PROJETOS	3 TERRAPL	4 FUNDAC	5 INSTAL ESPECIAIS	6 COBERT / PISO	8 INSTAL HIDRAUL	9 ESTRUT	10 VIDROS	FECHAM. ACAB OUTRAS	TOTAL ACRESC (%)
Construções												
6.2.1	Portaria dos Caminhoneiros	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.2	Sala de Apoio dos Motoristas	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.3	Refeitório	15	0,5	1,9	5	1	0	2	0	0	0	25,4
6.2.4	Vestiários	15	0,5	1,9	5	1	0	2	0	0	0	25,4
6.2.5	Escritório	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.6	Oficina / Almoxarifado	15	0,5	1,9	5	1	-5	-2	0	0	0	16,4
6.2.7	Armazém Principal	15	0,5	1,9	5	7	8	-2	10	0	0	43,4
6.2.8	Prédio das Descargos 1 e 2	15	0,5	1,9	5	7	6	-2	10	0	0	43,4
6.2.9	Depósito de óleo	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.10	Lavador de máquinas	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.11	Cabine Primaria 1	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.12	Sala de Compressores	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.13	Cabine de Transformador 1	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.14	Sanitários do Armazém	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.15	Galpão de Especiais	15	0,5	1,9	5	5	6	-2	2	0	0	33,4
6.2.16	Galpão de Varredura	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.17	Central de Residuos	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.18	Manutenção de Máquinas	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.19	Galpão de Embalabens	15	0,5	1,9	5	5	4	-2	2	0	0	31,4
6.2.20	Cabine de Transformador 2	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.21	Cobertura do Posto de Combustivel	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.22	Casa de Bombas do Hidrante	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
Benfeitorias												
6.1.2	Fechamento - Alambrados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3	Áreas Pavimentadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.4	Poço Semi Artesiano 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.5	ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.6	Caixas D'Água elevadas (2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.7	Tanque de Aditivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.8	Tanque de Óleo combustivel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.12	Base ETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.13	Rede de Reuso de Água Pluvial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.14	Paisagismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.16	Acesso a BR - Trevo e asfalto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.17	Base Caixas D'Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.18	Base das Balanças Rodoviárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.19	Base de contenção dos tqs de aditivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

fls. 4242

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

8.2 – CONSTRUÇÕES

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – conj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400.370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

ENQUADRAMENTO DAS TIPOLOGIAS CONSTRUTIVAS - CONFORME INVENTÁRIO FÍSICO

Nunero	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	1	2	3	4	5	6	8	9	10	FECHAM. ACAB OUTRAS	TOTAL ACRESC (%)
		BDI	PROJETOS	TERRAPL	FUNDAC	INSTAL ESPECIAIS	COBERT / PISO	INSTAL HIDRAUL	ESTRUT	VIDROS		
Construções												
6.2.1	Portaria dos Caminhoneiros	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.2	Sala de Apoio dos Motoristas	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.3	Refeitório	15	0,5	1,9	5	1	0	2	0	0	0	25,4
6.2.4	Vestiários	15	0,5	1,9	5	1	0	2	0	0	0	25,4
6.2.5	Escritório	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.6	Oficina / Almoxarifado	15	0,5	1,9	5	1	-5	-2	0	0	0	16,4
6.2.7	Armazém Principal	15	0,5	1,9	5	7	6	-2	10	0	0	43,4
6.2.8	Prédio das Descargas 1 e 2	15	0,5	1,9	5	7	6	-2	10	0	0	43,4
6.2.9	Depósito de óleo	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.10	Lavador de máquinas	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.11	Cabine Primaria 1	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.12	Sala de Compressores	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.13	Cabine de Transformador 1	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.14	Sanitários do Armazém	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.15	Galpão de Especiais	15	0,5	1,9	5	5	6	-2	2	0	0	33,4
6.2.16	Galpão de Varredura	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.17	Central de Resíduos	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.18	Manutenção de Máquinas	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.19	Galpão de Embalabens	15	0,5	1,9	5	5	4	-2	2	0	0	31,4
6.2.20	Cabine de Transformador 2	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
6.2.21	Cobertura do Posto de Combustível / Enlonamento	15	0,5	1,9	5	1	0	0	0	0	0	23,4
6.2.22	Casa de Bombas do Hidrante	15	0,5	1,9	5	1	0	-2	0	0	0	21,4
Benfeitorias												
6.1.2	Fechamento - Alambrados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.3	Áreas Pavimentadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.4	Poço Semi Artesiano 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.5	ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.6	Caixas D'Água elevadas (2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.7	Tanque de Aditivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.8	Tanque de Óleo combustível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.12	Base ETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.13	Rede de Reuso de Água Pluvial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.14	Paisagismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.16	Acesso a BR - Trevo e asfalto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.17	Base Caixas D'Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.18	Base das Balanças Rodoviárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.1.19	Base de contenção dos tqs de aditivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

CALCULO DO CUSTO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS COM OS ACRÉSCIMOS / DECRÉSCIMOS CORRESPONDENTES

Numero	PATRIMÔNIO Descrição	TOTAL ACRESC. (%)	VALOR do M2 S/ ACRESC. R$/m2	VALOR do M2 C/ ACRESC. R$/m2	ÁREA CONSTRUÍDA m2	VALOR TOTAL NOVO R$	TAXA DE VALORIZ. (%)	VALOR TOTAL DEPRECIADO R$
6.2.1	Portaria dos Caminhoneiros	23,40	1.326,81	1.637,28	45,61	74.676,50	90	67.208,85
6.2.2	Sala de Apoio dos Motoristas	23,40	1.326,81	1.637,28	274,60	449.596,06	90	404.636,25
6.2.3	Refeitório	25,40	1.326,81	1.663,82	375,89	625.413,20	90	562.871,88
6.2.4	Vestiários	25,40	1.326,81	1.663,82	361,08	600.772,03	90	540.694,83
6.2.5	Escritório	23,40	1.326,81	1.637,28	383,48	627.865,49	90	565.078,94
6.2.6	Oficina / Almoxarifado	16,40	1.326,81	1.544,41	307,79	475.352,98	90	427.817,68
6.2.7	Armazém Principal	43,40	1.832,86	2.341,24	12.962,66	30.348.691,84	90	27.313.622,65
6.2.8	Predio dos Descargos 1 e 2	43,40	1.832,86	2.341,23	451,50	1.057.087,35	90	951.360,61
6.2.9	Depósito de óleo	23,40	1.326,81	1.637,28	15,92	26.065,55	90	23.459,00
6.2.10	Lavador de máquinas	23,40	1.326,81	1.637,28	117,00	191.582,17	90	172.406,96
6.2.11	Cabine Primaria 1	21,40	1.326,81	1.610,75	32,60	52.510,36	90	47.259,33
6.2.12	Sala de Compressores	21,40	1.326,81	1.610,75	22,40	36.080,74	90	32.472,67
6.2.13	Cabine de Transformador 1	21,40	1.326,81	1.610,75	38,32	61.723,84	90	55.551,46
6.2.14	Sanitários do Armazém	23,40	1.326,81	1.637,28	15,07	24.673,66	90	22.206,48
6.2.15	Galpão de Especiais	33,40	1.832,86	2.177,97	4.574,72	9.963.596,78	90	8.967.236,20
6.2.16	Galpão de Varredura	21,40	600,00	728,40	300,00	218.520,00	90	196.668,00
6.2.17	Central de Resíduos	21,40	600,00	728,40	75,00	54.630,00	90	49.167,00
6.2.18	Manutenção de Máquinas	23,40	1.326,81	1.637,28	80,00	130.982,68	90	117.884,41
6.2.19	Galpão de Emcalebens	31,40	1.832,86	2.145,32	784,00	1.681.927,15	90	1.513.734,43
6.2.20	Cabine de Transformador 2	21,40	1.326,81	1.610,75	28,71	46.244,86	90	41.620,10
6.2.21	Cobertura do Posto de Combustível / enlonamento	23,40	450,00	555,30	296,00	164.368,80	90	147.931,92
6.2.22	Casa de Bombas do Hidrante	21,40	1.326,81	1.610,75	5,00	8.053,74	90	7.248,36
Benfeitorias					39.387,09	5.090.609,90		4.581.548,91
6.1.2	Fechamento - Alambrados	0,00	80,00	80,00	1.652,57	148.205,60	90	133.385,04
6.1.3	Áreas Pavimentadas	0,00	80,00	80,00	28.232,57	2.258.605,60	90	2.032.745,04
6.1.4	Poço Semi Artesiano	0,00	120.000,00	120.000,00	1,00	120.000,00	90	108.000,00
6.1.5	ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	0,00	300.000,00	300.000,00	1,00	300.000,00	90	270.000,00
6.1.6	Caixas D'Água elevadas (2)	0,00	66.000,00	66.000,00	1,00	66.000,00	90	59.400,00
6.1.7	Tanque de Aditivo	0,00	13.000,00	13.000,00	1,00	13.000,00	90	11.700,00
6.1.8	Tanque de Óleo combustível	0,00	13.000,00	13.000,00	1,00	13.000,00	90	11.700,00
6.1.12	Base ETE	0,00	500,00	500,00	107,69	53.845,00	90	48.460,50
6.1.13	Rede de Reuso de Água Pluvial	0,00	40.000,00	40.000,00	1,00	40.000,00	90	36.000,00
6.1.14	Paisagismo	0,00	10,00	10,00	8.506,67	85.066,70	90	76.560,03
6.1.16	Acesso à BR - Trevo e asfalto	0,00	6.000,00	6.000,00	300,00	1.800.000,00	90	1.620.000,00
6.1.17	Base Caixas D'Água	0,00	600,00	600,00	6,97	5.576,00	90	5.018,40
6.1.18	Base das Balanças Rodoviárias	0,00	500,00	500,00	274,00	137.000,00	90	123.300,00
6.1.19	Base de contenção dos tqs de aditivos	0,00	500,00	500,00	100,62	50.310,00	90	45.279,00
	Total Geral					52.010.986,60		46.809.887,94

fls. 4245

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Estimativas

Modelo
Área Heringer Candeias - BA

Endereço
Endereço: br 324, KM. 30-39
Complemento: distrito industrial
Bairro:
Município: Candeias
UF: BA

Variáveis
Área Total = 142.090,0100

Valor Unitário
Máximo IC (18,22%): 67,73
Médio: 57,29
Mínimo IC (18,21%): 46,86

Valor Total
Máximo IC:
Médio:
Mínimo IC:

Parâmetros
Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Estimativas

Modelo
Área Heringer Candeias - BA

Endereço
Endereço: br 324, KM. 30-39
Complemento: distrito industrial
Bairro:
Municipio: Candeias
UF: BA

Variáveis
Área Total = 142,090,0100

Valor Unitário
Máximo IC (18,22%): 67,73
Médio: 57,29
Mínimo IC (18,21%): 46,86

Valor Total
Máximo IC:
Médio:
Mínimo IC:

Parâmetros
Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Estimativas

Modelo
Área Heringer Candeias - BA

Endereço
Endereço: br 324, KM. 30-39
Complemento: distrito industrial
Bairro:
Município: Candeias
UF: BA

Variáveis
Área Total = 142.090,0100

Valor Unitário
Máximo IC (18,22%): 67,73
Médio: 57,29
Mínimo IC (18,21%): 46,86

Valor Total
Máximo IC:
Médio:
Mínimo IC:

Parâmetros
Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Resultados Estatísticos

Modelo
Área Heringer Candeias - BA

Dados e Variáveis
Total Dados / Considerados = 6 / 6
Total Variáveis / Consideradas = 5 / 2

Coeficientes da Regressão / Estimativa
Correlação = 1 - 0,7318822 / 0,7318822
Determinação = 1 - 0,5356516 / 0,5356516
R2 Ajustado = 1 - 0,4195645 / 0,4195645

Testes de Hipóteses
F Calculado = 4,614
Significância do Modelo = 0,20

Durbin Watson =

Normalidade dos Resíduos
-1 e +1 desvios padrões = 66%
-1,64 e +1,64 desvios padrões = 100%
-1,96 e +1,96 desvios padrões = 100%

Diversos
Desvio Padrão = 13,781
Outliers do Modelo = 0 (0,00%)
Opções de Cálculo = Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Resultados Estatísticos

Modelo
Área Heringer Candeias - BA

Dados e Variáveis
Total Dados / Considerados = 6 / 6
Total Variáveis / Consideradas = 5 / 2

Coeficientes da Regressão / Estimativa
Correlação = 1 - 0,7318822 / 0,7318822
Determinação = 1 - 0,5356516 / 0,5356516
R2 Ajustado = 1 - 0,4195645 / 0,4195645

Testes de Hipóteses
F Calculado = 4,614
Significância do Modelo = 0,20

Durbin Watson =

Normalidade dos Resíduos
-1 e +1 desvios padrões = 66%
-1,64 e +1,64 desvios padrões = 100%
-1,96 e +1,96 desvios padrões = 100%

Diversos
Desvio Padrão = 13,781
Outliers do Modelo = 0 (0,00%)
Opções de Cálculo = Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Estimativas

Modelo
Área Heringer Candeias - BA

Endereço
Endereço: br 324, KM. 30-39
Complemento: distrito industrial
Bairro:
Municipio: Candeias
UF: BA

Variáveis
Área Total = 142.090,0100

Valor Unitário
Máximo IC (18,22%): 67,73
Médio: 57,29
Mínimo IC (18,21%): 46,86

Valor Total
Máximo IC:
Médio:
Mínimo IC:

Parâmetros
Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Significância dos Regressores

Variáveis	Equação	t Calculado	Significância
Área Total	1/x	2,15	9,82
Valor Unitário	x		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Significância dos Regressores

Variáveis	Equação	t Calculado	Significância
Área Total	1/x	2,15	9,82
Valor Unitário	x		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Modelo:

Área Heringer Candeias - BA

Data de Referência:

domingo, 17 de março de 2019

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 5
- Número de variáveis consideradas: 2
- Número de dados: 6
- Número de dados considerados: 6

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,7318822 / 0,7318822
- Coeficiente Determinação: 0,5356516
- Fisher-Snedecor: 4,61
- Significância modelo: 0,20

Normalidade dos residuos:

- 66% dos residuos situados entre -1 e + 1 s
- 100% dos residuos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 100% dos residuos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Variáveis	Equação	t-Observado	Sig.
• Área Total	1/x	2,15	9,82

Equação de Regressão - Direta:

Valor Unitário = +55,61288728 +239661,5249 / Área Total

Correlações entre variáveis	Isoladas	Influência
• Área Total Valor Unitário	0,73	0,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Modelo:

Área Heringer Candeias - BA

Data de Referência:

domingo, 17 de março de 2019

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 5
- Número de variáveis consideradas: 2
- Número de dados: 6
- Número de dados considerados: 6

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,7318822 / 0,7318822
- Coeficiente Determinação: 0,5356516
- Fisher-Snedecor: 4,61
- Significância modelo: 0,20

Normalidade dos residuos:

- 66% dos residuos situados entre -1 e + 1 s
- 100% dos residuos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 100% dos residuos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Variáveis	Equação	t-Observado	Sig.
• Área Total	1/x	2,15	9,82

Equação de Regressão - Direta:

Valor Unitário = +55,61288728 +239661,5249 / Área Total

Correlações entre variáveis	Isoladas	Influência
• Área Total Valor Unitário	0,73	0,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

fls. 4256

Modelo:

Área Heringer Candeias - BA

Data de Referência:

domingo, 17 de março de 2019

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 5
- Número de variáveis consideradas: 2
- Número de dados: 6
- Número de dados considerados: 6

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,7318822 / 0,7318822
- Coeficiente Determinação: 0,5356516
- Fisher-Snedecor: 4,61
- Significância modelo: 0,20

Normalidade dos resíduos:

- 66% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Variáveis	Equação	t-Observado	Sig.
• Área Total	1/x	2,15	9,82

Equação de Regressão - Direta:

Valor Unitário = +55,61288728 +239661,5249 / Área Total

Correlações entre variáveis	Isoladas	Influência
• Área Total		
Valor Unitário	0,73	0,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Testes de Aderência

Modelo : Área Heringer Candeias - BA

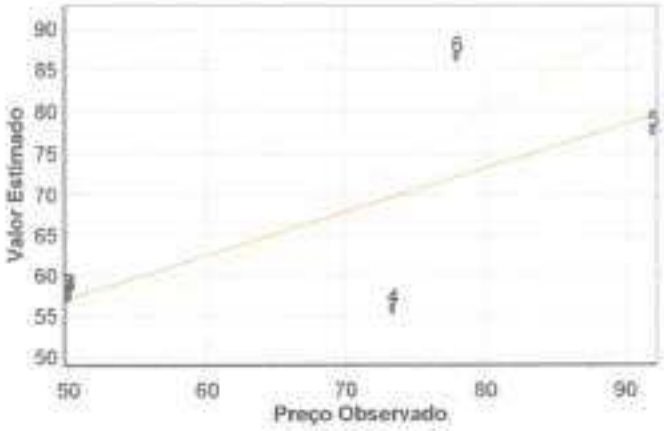

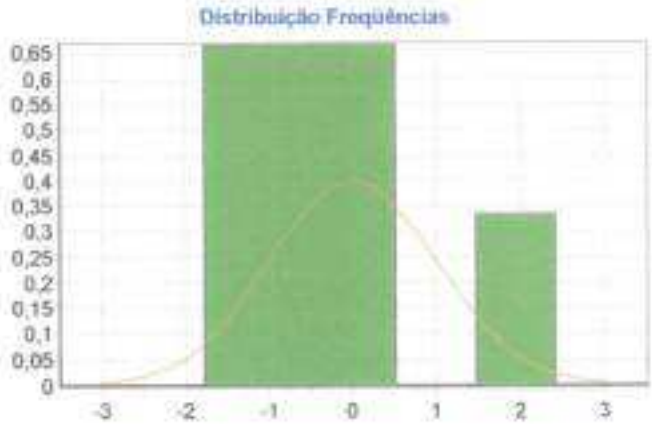

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Testes de Aderência

Modelo : Área Heringer Candeias - BA

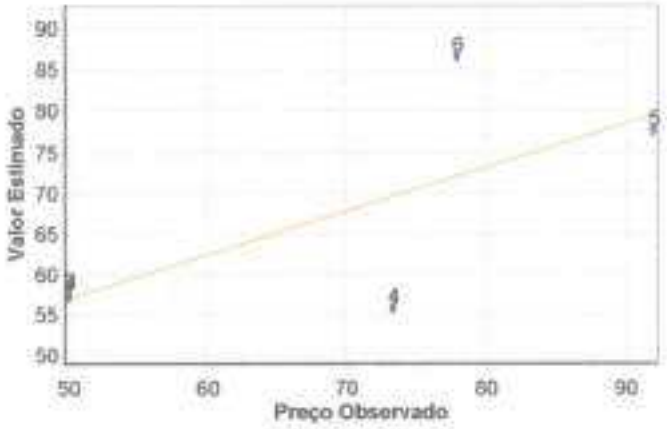

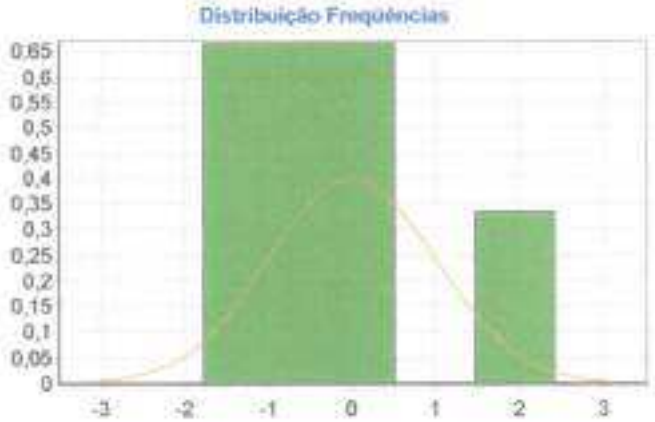

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Testes de Aderência

Modelo : Área Heringer Candelas - BA

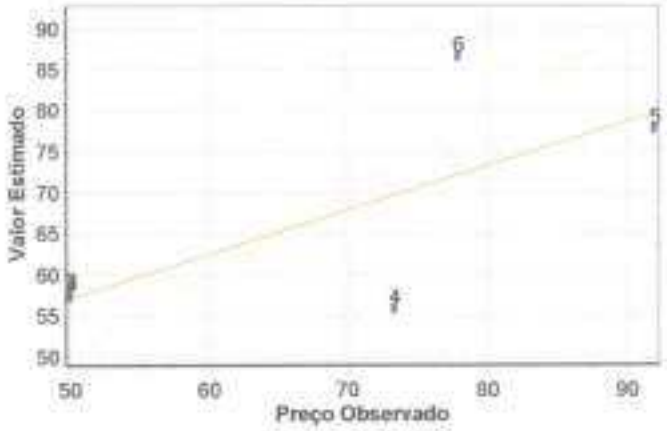

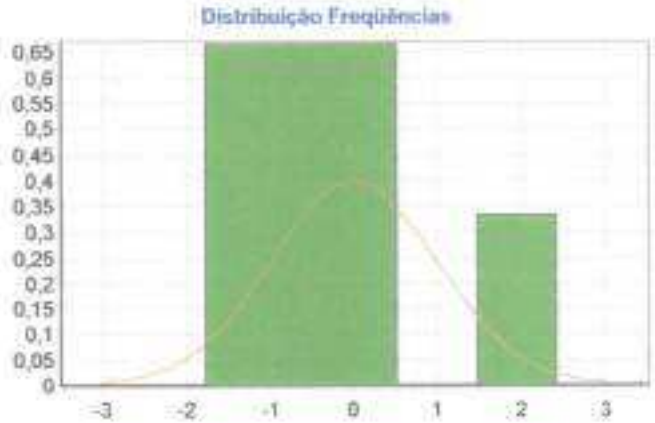

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – conj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400-370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

'ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
1	Benfeitorias	Fechamento - Alambrados - 1.852,57 metros lineares	Fabrica	90	148.205,60	133.385,04
2	Benfeitorias	Áreas Pavimentadas - 28.232,57 m²	Fabrica	90	2.258.606,60	2.032.745,04
3	Benfeitorias	Poço Semi Artesiano - 158 m profundidade	Fabrica	90	120.000,00	108.000,00
4	Benfeitorias	ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - cap 30m³/dia	Fabrica	90	300.000,00	270.000,00
5	Benfeitorias	Caixas D'Água elevadas (2) - 80.000,00 litros	Fabrica	90	66.000,00	59.400,00
6	Benfeitorias	Tanque de Aditivo - 15 m³	Fabrica	90	13.000,00	11.700,00
7	Benfeitorias	Tanque de Óleo combustível - 15 m³	Fabrica	90	13.000,00	11.700,00
8	Benfeitorias	Base ETE - 107,89 m²	Fabrica	90	53.845,00	48.460,50
9	Benfeitorias	Rede de Reuso de Água Pluvial - conf. Projeto	Fabrica	90	40.000,00	36.000,00
10	Benfeitorias	Paisagismo - 8.506,67 m²	Fabrica	90	85.066,70	76.560,03
11	Benfeitorias	Acesso a BR - Trevo e asfalto - conf. Projeto	Fabrica	90	1.800.000,00	1.620.000,00
12	Benfeitorias	Base Caixas D'Água - 6,97 m²	Fabrica	90	5.576,00	5.018,40
13	Benfeitorias	Base das Balanças Rodoviárias - 274,00 m²	Fabrica	90	137.000,00	123.300,00
14	Benfeitorias	Base de contenção dos tqs de aditivos - 100,62 m²	Fabrica	90	50.310,00	45.279,00
	Benfeitorias Total				**5.090.608,90**	**4.581.548,01**
15	Ferramentas	Esmeril De Bancada 1/2 Cv	Manutencao	50	170,00	85,00
16	Ferramentas	Esmeril De Coluna Fabr. Bambozzi Pot 3,50 Cv Trifasico	Manutencao	50	7.690,00	3.845,00
17	Ferramentas	Esmerilhadeira Eletrica Manual Fabr. Bosch Mod. Ang 7" Gws21-180 220V	Manutencao	50	610,00	305,00
18	Ferramentas	Esmerilhadeira Eletrica Manual Fabr. Bosch Mod. Gws-22U (7")	Manutencao	50	630,00	315,00
19	Ferramentas	Furadeira De Bancada Fabr. Motomil Mod. Fb-160, 16 Mm (5/8")	Manutencao	50	990,00	495,00
20	Ferramentas	Furadeira Eletrica Manual Fabr. Bosch Mod. Gsb-30-2	Manutencao	50	2.080,00	1.040,00
21	Ferramentas	Furadeira Eletrica Manual Fabr. Bosch Mod. Gsb-30-2	Manutencao	50	2.080,00	1.040,00
22	Ferramentas	Furadeira Eletrica Manual Fabr. Makita Mod. Hp2070, 3/16"	Manutencao	50	1.130,00	565,00
23	Ferramentas	Furadeira Eletrica Manual Fabr. Makita Mod. Hp2070X, 1/8"	Manutencao	50	690,00	345,00
24	Ferramentas	Guincho Hidraulico Tipo Girafa Fabr. Siwa Cap. 2 Ton	Manutencao	50	1.680,00	840,00
25	Ferramentas	Macaco Hidraulico Tipo Jacare Cap. 2 Ton	Manutencao	50	600,00	300,00
26	Ferramentas	Maquina De Solda Fabr. Bambozzi Mod. Tdc 465Ed, 450 A	Manutencao	50	4.730,00	2.365,00
27	Ferramentas	Maquina De Solda Fabr. Esab Mod. Super Bantam 402 Dc, 400 A	Manutencao	50	8.040,00	4.020,00
28	Ferramentas	Plaina Limadora Eletrica Manual Fabr. Dwt Mod. Hb1010	Manutencao	50	500,00	250,00
29	Ferramentas	Serra Circular Eletrica Manual Fabr. Makita 4,3/8"	Manutencao	50	260,00	130,00
30	Ferramentas	Serra Circular Eletrica Manual Fabr. Makita Mod. 5902B	Manutencao	50	970,00	485,00
31	Ferramentas	Serra Tico Tico Eletrica Manual Fabr. Bosch	Manutencao	50	880,00	440,00
32	Ferramentas	Serra Tipo Policorte Fabr. Chinelatto 12" Com Motor 5 Cv	Manutencao	50	1.200,00	600,00
33	Ferramentas	Torno Mecanico Fabr. Nardini Mod. Nodus Nd 325/ 2.200 E.P.	Manutencao	50	68.250,00	34.125,00
	Ferramentas Total				**103.180,00**	**51.590,00**
34	Informática	Data Center - Can	Administração	50	132.126,12	79.275,67
35	Informática	Chaveador Kvm Marca Trendnet 8 Portas Ps/2	Administração	50	348,00	174,00
36	Informática	Cpu Corei73770 500Gb Optiplex7010 Dell	Administração	50	2.255,12	1.127,56
37	Informática	Cpu Corei73770 500Gb Optiplex7010 Dell	Administração	50	2.050,11	1.025,06
38	Informática	Cpu Corei73770 500Gb Optiplex7010 Dell	Administração	50	2.050,12	1.025,06
39	Informática	Cpu Corei73770 500Gb Optiplex7010 Dell	Administração	50	2.248,38	1.124,19
40	Informática	Cpu Corei77700T 8Gb Optiplex7050 Dell	Administração	50	3.086,26	1.543,13
41	Informática	Cpu Corei77700T 8Gb Optiplex7050 Dell	Administração	50	3.086,41	1.543,21

fls. 4261

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
42	Informática	Cpu Corei77700T 8Gb Optiplex7050 Dell	Administração	50	3.086,42	1.543,21
43	Informática	Cpu Corei77700T 8Gb Optiplex7050 Dell	Administração	50	3.086,41	1.543,21
44	Informática	Data Show Sony 3 Lcd	Administração	50	340,00	170,00
45	Informática	Estabilizador Tensao 127/220 127V 1500Kva	Administração	50	383,00	191,50
46	Informática	Firewal- Aker Minibox 25 - 1Gb M	Administração	50	8.684,40	4.342,20
47	Informática	Firewal- Aker Minibox 25 - 1Gb M	Administração	50	9.500,84	4.750,42
48	Informática	Impressora 128Mb Zt23042 T0A200Fz Zebra	Administração	50	4.246,00	2.123,00
49	Informática	Impressora 128Mb Zt23042 T0A200Fz Zebra	Administração	50	4.257,00	2.128,50
50	Informática	Impressora 128Mb Zt23042 T0A200Fz Zebra	Administração	50	4.774,00	2.387,00
51	Informática	Impressora Doc Printer 127V D20 Bematech	Administração	50	1.231,44	615,72
52	Informática	Microcomputador Itautec St4271	Administração	50	1.516,77	758,39
53	Informática	Microcomputador Itautec Mod Infoway St4253Ss	Administração	50	916,36	458,18
54	Informática	Microcomputador Itautec Mod Infoway St4253Ss	Administração	50	916,34	458,17
55	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,75	960,38
56	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,75	960,38
57	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,75	960,38
58	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
59	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
60	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
61	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
62	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
63	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
64	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
65	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
66	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
67	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
68	Informática	Microcomputador Corei74790 4Gb M83 Lenovo	Administração	50	1.920,74	960,37
69	Informática	Microcomputador Dell Optiplex 9020	Administração	50	2.386,03	1.193,02
70	Informática	Microcomputador Dell Optiplex 9020	Administração	50	2.386,03	1.193,02
71	Informática	Microcomputador Dell Optiplex 9020	Administração	50	2.386,03	1.193,02
72	Informática	Microcomputador Dell Optiplex 9020	Administração	50	2.386,03	1.193,02
73	Informática	Microcomputador Dell Optiplex 9020	Administração	50	2.386,03	1.193,02
74	Informática	Microcomputador Dell Xps 8700	Administração	50	2.394,32	1.197,16
75	Informática	Microcomputador E200 Core 2 Duo7400 Lenovo	Administração	50	1.027,94	513,97
76	Informática	Microcomputador Infoway St4253	Administração	50	1.583,46	791,73
77	Informática	Microcomputador Infoway St4253	Administração	50	1.583,46	791,73
78	Informática	Microcomputador Infoway St4253	Administração	50	1.595,55	797,78
79	Informática	Microcomputador Infoway St4253	Administração	50	1.595,55	797,78
80	Informática	Microcomputador Infoway St4254	Administração	50	1.209,00	604,50
81	Informática	Microcomputador Infoway St4254	Administração	50	1.291,61	645,81
82	Informática	Microcomputador Infoway St4271	Administração	50	1.516,80	758,40
83	Informática	Microcomputador Infoway St4271 Itautec	Administração	50	1.378,88	689,44
84	Informática	Microcomputador Infoway St4271 Itautec	Administração	50	1.378,88	689,44

fls. 4262

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
85	Informática	Microcomputador Infoway St4271 Itautec	Administração	50	1.378,91	689,46
86	Informática	Microcomputador Infoway St4271 Itautec	Administração	50	1.378,91	689,46
87	Informática	Microcomputador Infoway St4272	Administração	50	1.369,62	684,81
88	Informática	Microcomputador Infoway St4272	Administração	50	1.369,62	684,81
89	Informática	Microcomputador Infoway St4272	Administração	50	1.369,62	684,81
90	Informática	Microcomputador Infoway St4272	Administração	50	1.369,62	684,81
91	Informática	Microcomputador Infoway St4273 Itautec	Administração	50	1.429,81	714,91
92	Informática	Microcomputador Intel Core I5 Optiplex9020 Dell	Administração	50	2.325,28	1.162,64
93	Informática	Microcomputador Intel Core I5 Optiplex9020 Dell	Administração	50	2.325,28	1.162,64
94	Informática	Microcomputador Intel Core I5 Optiplex9020 Dell	Administração	50	2.325,28	1.162,64
95	Informática	Microcomputador Intel Core I5 Optiplex9020 Dell	Administração	50	2.325,28	1.162,64
96	Informática	Microcomputador Itautec St4272	Administração	50	1.996,65	998,33
97	Informática	Microcomputador Itautec St4272	Administração	50	1.815,14	907,57
98	Informática	Microcomputador Portatil Vostro 3460	Administração	50	2.266,36	1.133,18
99	Informática	Microcomputador Portatil Vostro 3460	Administração	50	2.266,36	1.133,18
100	Informática	Microcomputador Portatil Vostro 3460	Administração	50	2.266,36	1.133,18
101	Informática	No Break Sm Double Ii Ss4000 115 16Bt Lod	Administração	50	6.379,99	3.190,00
102	Informática	Nobreak 2F 110/220/110/220V 1200Va Nhs	Administração	50	480,08	240,04
103	Informática	Notebook 14" Thinkpad T440P Lenovo	Administração	50	4.128,20	2.064,10
104	Informática	Notebook 14" Thinkpad T440P Lenovo	Administração	50	4.128,20	2.064,10
105	Informática	Notebook 14" Thinkpad T440P Lenovo	Administração	50	3.715,38	1.857,69
106	Informática	Notebook 14" Thinkpad T440P Lenovo	Administração	50	3.715,38	1.857,69
107	Informática	Notebook 14" Thinkpad T440P Lenovo	Administração	50	3.715,38	1.857,69
108	Informática	Notebook Core I7 14" Latitude145470 Dell	Administração	50	3.453,85	1.726,93
109	Informática	Notebook Core I7 14" Latitude145470 Dell	Administração	50	3.453,85	1.726,93
110	Informática	Notebook Core I7 14" Latitude145470 Dell	Administração	50	3.453,85	1.726,93
111	Informática	Notebook Core I7 14" Latitude145470 Dell	Administração	50	3.453,85	1.726,93
112	Informática	Notebook Core I7 14" Latitude145470 Dell	Administração	50	3.453,85	1.726,93
113	Informática	Notebook Core I7 14"Thinkpad T460 Lenovo	Administração	50	4.637,27	2.318,64
114	Informática	Notebook Core I7 14"Thinkpad T460 Lenovo	Administração	50	4.583,20	2.291,60
115	Informática	Notebook Core I7 Dell-Vostro 3460	Administração	50	2.505,50	1.252,75
116	Informática	Notebook Core I7 Dell-Vostro 3460	Administração	50	3.164,59	1.582,30
117	Informática	Notebook Core I7 Inspiron 14R 3660 Dell	Administração	50	7.653,36	3.826,68
118	Informática	Notebook Dell Latitude E5410	Administração	50	2.521,71	1.260,86
119	Informática	Notebook Dell E5410	Administração	50	2.444,50	1.222,25
120	Informática	Notebook Dell Latitude E6420	Administração	50	3.016,59	1.508,30
121	Informática	Notebook Infoway N8645	Administração	50	2.493,50	1.246,75
122	Informática	Notebook Infoway W7550 Itautec	Administração	50	2.298,98	1.149,49
123	Informática	Notebook Itautec W7655Ss	Administração	50	2.122,98	1.061,49
124	Informática	Roteador Cisco 1800	Administração	50	778,00	389,00
125	Informática	Roteador Marca Cisco Modelo 2911	Administração	50	4.652,61	2.326,31
126	Informática	Roteador T1/E1 Wan16Portas 2911Vk9 Cisco	Administração	50	7.664,94	3.832,47
127	Informática	Scanner Fotografico Scanjet Hp G4050	Administração	50	579,00	289,50

fls. 4263

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

IARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
128	Informática	Scanner Mesa Hp G4050 96B 4800Dpi	Administração	50	582,09	291,05
129	Informática	Switch 8 Portas Cisco Wsc2960C	Administração	50	1.974,61	987,31
130	Informática	Switch Catalyst 2960S 24P Gige Poe 370W Cisco	Administração	50	8.265,98	4.132,99
131	Informática	Switch Gerenc 24P Wsc2960Xr24Pdi Cisco	Administração	50	4.804,47	2.402,24
132	Informática	Switch Gerenc 24P Wsc2960Xr24Pdi Cisco	Administração	50	4.804,47	2.402,24
133	Informática	Switch Gerenc 24P Wsc2960Xr24Pdi Cisco	Administração	50	4.804,47	2.402,24
134	Informática	Switchs 24 X Mbps	Administração	50	5.015,69	2.507,85
135	Informática	Video Color "15" Lcd "Wide W1642S Preto	Administração	50	419,10	209,55
136	Informática	Video Color "15" Lcd "Wide W1642S Preto	Administração	50	419,10	209,55
137	Informática	Video Color 15 Wide W1642C Preto Itautec	Administração	50	327,71	163,86
138	Informática	Video Color Lcd 21,5 Samsung Ss22A300B	Administração	50	563,00	281,50
	Informática Total				**401.772,85**	**214.099,04**
139	Laboratorio	Agitador De Peneiras Fabr. Bertel Tipo Magnetico Com 8 Peneiras	Labotatorio	60	4.770,00	2.862,00
140	Laboratorio	Balanca Analitica Fabr. Marte Mod. As-5000C Cap. 5.000 G	Labotatorio	60	2.780,00	1.668,00
141	Laboratorio	Determinador De Umidade Fabr. Quimis Mod. Q339D	Labotatorio	60	9.000,00	5.400,00
142	Laboratorio	Seladora De Saco Plastico De Bancada Fabr. Barbi Mod. M300T	Labotatorio	60	370,00	222,00
	Laboratorio Total				**16.920,00**	**10.152,00**
143	Maqs Operatrizes	Pá Carregadeira Case 621D 2014	Pátio	60	200.000,00	120.000,00
144	Maqs Operatrizes	Pá Carregadeira Case 721E 2014	Pátio	60	200.000,00	120.000,00
145	Maqs Operatrizes	Pá Carregadeira Case 721E 2014	Pátio	60	200.000,00	120.000,00
146	Maqs Operatrizes	Empilhadeira Heli Cpcd25 2018	Pátio	60	125.000,00	75.000,00
147	Maqs Operatrizes	Empilhadeira Heli Cpcd40 2018	Pátio	60	220.000,00	132.000,00
	Maqs Operatrizes Total				**945.000,00**	**567.000,00**
148	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Estrutura Metalica	Fabrica	70	63.854,04	44.697,83
149	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Balanca 1, 1Ton. Marca Siarc	Fabrica	70	6.000,00	4.200,00
150	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Balanca 2, 1 Ton. Marca Siarc	Fabrica	70	10.000,00	7.000,00
151	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Balanca 3, 1 Ton Siarc	Fabrica	70	6.000,00	4.200,00
152	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Balanca 4, 1 Ton Siarc	Fabrica	70	6.000,00	4.200,00
153	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Balanca 5, 1 Ton Siarc	Fabrica	70	6.000,00	4.200,00
154	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Silo Com Rosca 1, 1,5Ton Siarc	Fabrica	70	9.000,00	6.300,00
155	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Silo Com Rosca 2, 1,5Ton Siarc	Fabrica	70	9.000,00	6.300,00
156	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Silo Com Rosca 3, 1,5Ton Siarc	Fabrica	70	9.000,00	6.300,00
157	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Silo Com Rosca 4, 1,5Ton Siarc	Fabrica	70	9.000,00	6.300,00
158	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Silo Com Rosca 5, 1,5Ton Siarc	Fabrica	70	9.000,00	6.300,00
159	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Correia Transportadora, Siarc	Fabrica	70	40.000,00	28.000,00
160	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Instalacoes Eletr Pneumatica, Burda	Fabrica	70	107.408,32	75.185,82
161	Maqs/Equips Inds	Macaco Hidraulico Garrafa 12T Bovenau Ct12000	Fabrica	70	340,00	238,00
162	Maqs/Equips Inds	Macaco Hidraulico Garrafa 12T Bovenau Ct12000	Fabrica	70	340,00	238,00
163	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 2 - Instalacoes Elet Pneumaticas, Burda	Fabrica	70	189.723,31	132.806,32
164	Maqs/Equips Inds	Carro Plataforma Aberto 800Kg Levorin	Fabrica	70	1.230,00	861,00
165	Maqs/Equips Inds	Carrinho Hidraulico 530Mm Paletrans Tm 2220Sn	Fabrica	70	720,00	504,00
166	Maqs/Equips Inds	Tanque Comb. Aereo Horizontal 15.000 Lts	Fabrica	70	9.000,00	6.300,00

fls. 4264

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
167	Maqs/Equips Inds	Tanque Comb. Aereo Horizontal 15.000 Lts	Fabrica	70	9.000,00	6.300,00
168	Maqs/Equips Inds	Tanque Comb. Aereo Horizontal 15.000 Lts	Fabrica	70	9.000,00	6.300,00
169	Maqs/Equips Inds	Esmerilhadeira Ang 8500Rpm 2500W 220V Bosch	Fabrica	70	417,00	291,90
170	Maqs/Equips Inds	Compressor De Ar C/2 Cabecotes Wayne	Fabrica	70	6.000,00	4.200,00
171	Maqs/Equips Inds	Ensacadeira De Rosca, Siarc, Dosador	Fabrica	70	16.000,00	11.200,00
173	Maqs/Equips Inds	Ensacadeira P/Produtos Especiais, 5 Ton	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
174	Maqs/Equips Inds	Soprador Costal Br 600 Sthil	Fabrica	70	2.000,00	1.400,00
175	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 2 - Estrutura Metalica	Fabrica	70	250.000,00	175.000,00
176	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 1, 1Ton, Marca Siarc	Fabrica	70	12.000,00	8.400,00
177	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 2, 1 Ton, Marca Siarc	Fabrica	70	12.000,00	8.400,00
178	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 3, 1 Ton Siarc	Fabrica	70	12.000,00	8.400,00
179	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 4, 1 Ton Siarc	Fabrica	70	12.000,00	8.400,00
180	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 5, 1 Ton Siarc	Fabrica	70	12.000,00	8.400,00
181	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 1, 1.5Ton Siarc	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
182	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 2, 1.5Ton Siarc	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
183	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 3, 1.5Ton Siarc	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
184	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 4, 1.5Ton Siarc	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
185	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 5, 1.5Ton Siarc	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
186	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Correia Transportadora, Siarc	Fabrica	70	56.438,32	39.506,82
187	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Instalacoes Eletr Pneumatica	Fabrica	70	107.408,32	75.185,82
188	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 2 - Instalacoes Elet Pneumaticas	Fabrica	70	189.723,31	132.806,32
189	Maqs/Equips Inds	Carro Plataforma Aberto 800Kg Levorin	Fabrica	70	1.230,00	861,00
190	Maqs/Equips Inds	Carrinho Hidraulico 530Mm Paletrans Tm 2220Sn	Fabrica	70	720,00	504,00
191	Maqs/Equips Inds	Bomba Centrifuga 1 1/2" 5-24M³/H 5Cv Marca Jacuzzi	Fabrica	70	1.750,00	1.225,00
192	Maqs/Equips Inds	Esmerilhadeira 7" 220V Gws 22-180 Bosch	Fabrica	70	371,66	260,16
193	Maqs/Equips Inds	Redutor Vel M12 1:40 5Cv Cestari	Fabrica	70	2.074,55	1.452,19
194	Maqs/Equips Inds	Motoredutor Magma M10 Weg-100 4P Cestari	Fabrica	70	1.254,33	878,03
195	Maqs/Equips Inds	Redutor M06 1:10 Cestari M0812003V0G001	Fabrica	70	1.905,75	1.334,03
196	Maqs/Equips Inds	Redutor M06 1:10 Cestari M0812003V0G001	Fabrica	70	1.905,75	1.334,03
197	Maqs/Equips Inds	Misturador De Adubo Modelo 2,5M3 Marca Layco	Fabrica	70	90.000,00	63.000,00
199	Maqs/Equips Inds	Sistema De Ensaque De Especiais-Moega Ensaque Big Bag 5 Ton	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
200	Maqs/Equips Inds	Maquinario1 Estrutura De Correia, Damiani	Maquinario 1	70	175.166,47	122.616,53
201	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Peneira De Finos, 80 Ton/H, Damiani	Maquinario 1	70	60.000,00	42.000,00
202	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Estrutura De Correia, Damiani	Maquinario 1	70	150.000,00	105.000,00
203	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Estrutura De Correia, Damiani	Maquinario 1	70	180.000,00	126.000,00
204	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap,	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
205	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Misturador, 2 Ton, Damiani	Maquinario 1	70	250.000,00	175.000,00
206	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani	Maquinario 1	70	9.000,00	6.300,00
207	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Peneira, 200Ton, Damiani	Maquinario 1	70	40.000,00	28.000,00
208	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani	Maquinario 1	70	12.000,00	8.400,00
209	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani	Maquinario 1	70	12.000,00	8.400,00
210	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani	Maquinario 1	70	12.000,00	8.400,00
211	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani	Maquinario 1	70	12.000,00	8.400,00

fls. 4265

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

MARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
212	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Intalacoes Eletropneumatica, Burda	Maquinario 1	70	60.000,00	42.000,00
213	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Ensacadeira, Haver, Com Balança 4Ton	Maquinario 1	70	40.000,00	28.000,00
214	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Ensacadeira, Haver, Com Balança 4Ton	Maquinario 1	70	40.000,00	28.000,00
215	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Ensacadeira, Haver, Com Balança 4Ton	Maquinario 1	70	40.000,00	28.000,00
216	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Ensacadeira, Haver, Com Balança 4Ton	Maquinario 1	70	40.000,00	28.000,00
217	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Moinho, De Facas, 1 Ton, Icmc	Maquinario 1	70	9.000,00	6.300,00
218	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Misturador, 2 Ton, Damiani	Maquinario 1	70	90.000,00	63.000,00
219	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Sistema De Dosagem De Aditivo, Mafloeng	Maquinario 1	70	40.000,00	28.000,00
220	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Moega, 1 Ton, Celula Alfa 1 Ton	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
221	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
222	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
223	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
224	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
225	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
226	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
227	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
228	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
229	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
230	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Balanca, 2 Ton Damiani, Celula De Carga 2 Ton Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
231	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Elevador, 240Ton, Damiani, Corrente Elo	Maquinario 1	70	600.000,00	420.000,00
232	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Moega, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga Alfa	Maquinario 1	70	20.000,00	14.000,00
233	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 6 Ton, Damiani, Celula De Carga Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
234	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
235	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
236	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
237	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
238	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
239	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
240	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
241	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
242	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
243	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
244	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
245	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Flap, 1 Ton, Damiani, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 1	70	50.000,00	35.000,00
246	Maqs/Equips Inds	Maquinario 1 Silo Ensaque Big Bag, 48Ton, Damiani	Maquinario 1	70	40.000,00	28.000,00
247	Maqs/Equips Inds	Bomba Vacuo 1 1/2" 7,5Cv Ch75 Marca Jacuzzo	Fabrica	70	2.125,70	1.487,99
248	Maqs/Equips Inds	Prensa Enfardadeira 15To Phwdt03 Detroit	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
249	Maqs/Equips Inds	Caixa D'Agua, 40.000L	Fabrica	70	40.000,00	28.000,00
250	Maqs/Equips Inds	Esteira Elevadora 8M 42M/Min 2Cv Vd 24" Waig	Fabrica	70	400.000,00	280.000,00
251	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro 1 - Estrutura Metalica	Dosador	70	225.028,40	157.519,88
252	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 1, 1Ton, Marca Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
253	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 2, 1 Ton, Marca Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
254	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 3, 1 Ton Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00

fls. 4266

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

!ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
255	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 4, 1 Ton Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
256	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca 5, 1 Ton Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
257	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 1, 1.5Ton Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
258	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 2, 1.5Ton Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
259	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 3, 1.5Ton Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
260	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 4, 1.5Ton Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
261	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo Com Rosca 5, 1.5Ton Siarc	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
262	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Correia Transportadora, Siarc	Dosador	70	20.000,00	14.000,00
263	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Talha	Dosador	70	17.731,44	12.412,01
264	Maqs/Equips Inds	Tanque De Aditivo 1, 10.000L	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
265	Maqs/Equips Inds	Tanque De Aditivo 2, 10.000	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
266	Maqs/Equips Inds	Correia De Ensacados	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
267	Maqs/Equips Inds	Moinho Peneira Correia Silo	Fabrica	70	12.000,00	8.400,00
268	Maqs/Equips Inds	Silo Ensacado, 30Ton, Damiani	Fabrica	70	20.000,00	14.000,00
269	Maqs/Equips Inds	Agitador Amostra 30Min Bertel 3654-06.10 Bertel	Fabrica	70	3.905,00	2.733,50
272	Maqs/Equips Inds	Banco Capacitor 1	Fabrica	70	12.000,00	8.400,00
273	Maqs/Equips Inds	Banco Capacitor 2	Fabrica	70	12.000,00	8.400,00
275	Maqs/Equips Inds	Catraca Pedestal 3 Braco Pd300 Codin	Fabrica	70	7.548,00	5.283,60
276	Maqs/Equips Inds	Balanca Rodoviaria - Sitema De Tag	Fabrica	70	120.000,00	84.000,00
277	Maqs/Equips Inds	Balanca Rodoviaria - Sitema De Tag	Fabrica	70	120.000,00	84.000,00
278	Maqs/Equips Inds	Descarga 01 - Moega, 400Ton, Brav, Rud, Corrente	Descarga	70	300.000,00	210.000,00
279	Maqs/Equips Inds	Descarga 01 - Estrutura De Correia	Descarga	70	900.000,00	630.000,00
280	Maqs/Equips Inds	Deecarga 01 - Elevador, 400Ton Cada, Brav, Rud, Corrente	Descarga	70	600.000,00	420.000,00
281	Maqs/Equips Inds	Descarga 01 - Estrutura De Correia, Brav	Descarga	70	300.000,00	210.000,00
282	Maqs/Equips Inds	Descarga 01 - Flap, Brav, 1 Ton	Descarga	70	50.000,00	35.000,00
283	Maqs/Equips Inds	Descarga 01 - Estrutura De Correia, Brav	Descarga	70	300.000,00	210.000,00
284	Maqs/Equips Inds	Descarga 02 - Moega, 400 Ton, Brav, Rud , Corrente	Descarga	70	300.000,00	210.000,00
285	Maqs/Equips Inds	Descarga 02 - Estrutura De Correia, Brav	Descarga	70	900.000,00	630.000,00
286	Maqs/Equips Inds	Descarga 02 - Elevador, 400 Ton, Brav, Rud, Corrente	Descarga	70	600.000,00	420.000,00
287	Maqs/Equips Inds	Descarga 02 - Estrutura De Correia	Descarga	70	300.000,00	210.000,00
288	Maqs/Equips Inds	Descarga 02 - Flap, Brav 1 Ton	Descarga	70	50.000,00	35.000,00
289	Maqs/Equips Inds	Descarga 02 - Estrutura De Correia	Descarga	70	900.000,00	630.000,00
290	Maqs/Equips Inds	Moinho Disco 3F 2D 220V Ra24 Raiar	Fabrica	70	2.062,76	1.443,93
291	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
292	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
293	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
294	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
295	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
296	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
297	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
298	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
299	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50
300	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega, 6 Ton, Icmc, Celula De Carga 6 Ton Alfa	Maquinario 2	70	67.155,00	47.008,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

VARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
301	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
302	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
303	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
304	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
305	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
306	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	18.101,88	12.671,32
307	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
308	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
309	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 1Ton, Icmc, Celula De Carga 1 Ton Alfa	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
310	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Estrutura De Correia	Maquinario 2	70	166.889,25	116.822,48
311	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Estrutura De Correia	Maquinario 2	70	166.889,25	116.822,48
312	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Flap 01, 1 Ton, Icmc	Maquinario 2	70	42.897,43	30.028,20
313	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Misturador Ribbon Blender 1,5Ton , Icmc	Maquinario 2	70	90.000,00	63.000,00
314	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Misturador Ribbon Blender 1,5Ton , Icmc	Maquinario 2	70	90.000,00	63.000,00
315	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moega Receptora, 6Ton, Icmc	Maquinario 2	70	17.424,00	12.196,80
316	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Elevador, Icmc, 240Ton	Maquinario 2	70	600.000,00	420.000,00
317	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Flap 02, 1 Ton, Icmc	Maquinario 2	70	44.288,75	31.002,13
318	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Peneira Vibratoria, 10Ton, Icmc	Maquinario 2	70	27.043,50	18.930,45
319	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Flap 03	Maquinario 2	70	37.059,41	25.941,59
320	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Flap 04	Maquinario 2	70	46.073,72	32.251,60
321	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Silo Ensaque Big Bag, 48Ton	Maquinario 2	70	120.000,00	84.000,00
322	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Silo Ensaque Big Bag, 48Ton	Maquinario 2	70	120.000,00	84.000,00
323	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 2Ton, Icmc Celula De Carga 2 Ton	Maquinario 2	70	20.000,00	14.000,00
324	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 2Ton, Icmc Celula De Carga 2 Ton	Maquinario 2	70	20.000,00	14.000,00
325	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 2Ton, Icmc Celula De Carga 2 Ton	Maquinario 2	70	20.000,00	14.000,00
326	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 2Ton, Icmc Celula De Carga 2 Ton	Maquinario 2	70	20.000,00	14.000,00
327	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Peneira, 10Ton, Icmc, Giratoria	Maquinario 2	70	60.621,00	42.434,70
328	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Moinho, 1 Ton, Facas, Icmc	Maquinario 2	70	20.000,00	14.000,00
329	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Estrutura De Correia	Maquinario 2	70	103.092,00	72.164,40
330	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Silo De Ensaque, 40Ton	Maquinario 2	70	40.000,00	28.000,00
331	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Silo De Ensaque, 40Ton	Maquinario 2	70	40.000,00	28.000,00
332	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Estrutura De Correia, Icmc	Maquinario 2	70	46.464,00	32.524,80
333	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Distribuidor Duplo, Icmc,	Maquinario 2	70	9.528,75	6.670,13
334	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Distribuidor Duplo, Icmc,	Maquinario 2	70	9.528,75	6.670,13
335	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Distribuidor Duplo, Icmc,	Maquinario 2	70	9.528,75	6.670,13
336	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Distribuidor Duplo, Icmc,	Maquinario 2	70	9.528,75	6.670,13
337	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Ensacadeira Bastos, 60Ton	Maquinario 2	70	44.729,45	31.310,62
338	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Ensacadeira Bastos, 60Ton	Maquinario 2	70	44.729,45	31.310,62
339	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Ensacadeira Bastos, 60Ton	Maquinario 2	70	44.729,45	31.310,62
340	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Ensacadeira Bastos, 60Ton	Maquinario 2	70	44.729,45	31.310,62
341	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Balanca, 2 Ton, Icmc	Maquinario 2	70	16.062,75	11.243,93
342	Maqs/Equips Inds	Maquinario 2 Sistema De Dosagem De Aditivo, Mafoeng	Maquinario 2	70	55.700,49	38.990,34
343	Maqs/Equips Inds	Exautor Eixal 1/2 Cv Tirf Daometro 500Mm	Fabrica	70	2.332,50	1.632,75

fls. 4268

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

'ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
344	Maqs/Equips Inds	Exautor Exial 1/2 Cv Tirf Daometro 500Mm	Fabrica	70	2.332,50	1.632,75
345	Maqs/Equips Inds	Duto Em Chapa Galvanizada Diametro 4,00X500Mm	Fabrica	70	3.200,00	2.240,00
346	Maqs/Equips Inds	Duto Em Chapa Galvanizada Diametro 4,00X500Mm	Fabrica	70	3.200,00	2.240,00
347	Maqs/Equips Inds	Filtro Inercial Em Aco Inox Aisi 304	Fabrica	70	4.800,00	3.360,00
348	Maqs/Equips Inds	Balancas Rodoviaria Jundiai	Fabrica	70	120.000,00	84.000,00
349	Maqs/Equips Inds	Guincho Hidraulico 3,0T C/Prolong Bovenau	Fabrica	70	3.500,00	2.450,00
350	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Estrutura Metalica	Dosador	70	150.000,00	105.000,00
351	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca, Siarc, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
352	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca, Siarc, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
353	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca, Siarc, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
354	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca, Siarc, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
355	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Balanca, Siarc, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
356	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
357	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
358	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
359	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
360	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Silo, 1 Ton	Dosador	70	9.000,00	6.300,00
361	Maqs/Equips Inds	Dosador De Micro - Instalacoes Eletropneumaticas	Dosador	70	54.374,05	38.061,84
362	Maqs/Equips Inds	Balanca Rodoviaria - Sitema De Tag	Especiais	70	40.261,37	28.182,96
363	Maqs/Equips Inds	Sistema Peneiramento De Finos - Moega	Especiais	70	40.000,00	28.000,00
364	Maqs/Equips Inds	Sistema Peneiramento De Finos - Peneira	Especiais	70	40.000,00	28.000,00
365	Maqs/Equips Inds	Sistema Peneiramento De Finos - Elevador	Especiais	70	220.000,00	154.000,00
366	Maqs/Equips Inds	Sistema Peneiramento De Finos-Estrutura Metálica, Icmc, 120Ton	Especiais	70	100.000,00	70.000,00
367	Maqs/Equips Inds	Detector Gas Multigases 1~4Gases Xam2500 Drager	Fabrica	70	6.200,00	4.340,00
368	Maqs/Equips Inds	Sonda Saca Amostra A304 1200Mm 10Cav	Fabrica	70	1.370,85	959,60
369	Maqs/Equips Inds	Motorredutor M0713203N1Eaw1 Weg	Fabrica	70	2.341,35	1.638,95
370	Maqs/Equips Inds	Sistema De Ensaque De Especiais	Fabrica	70	1.705,32	1.193,72
371	Maqs/Equips Inds	Moinho Disco120 3F 2D 220V Ra44 Raiar	Fabrica	70	2.764,00	1.934,80
372	Maqs/Equips Inds	Moinho Disco120 3F 2D 220V Ra44 Raiar	Fabrica	70	3.307,66	2.315,36
373	Maqs/Equips Inds	Bomba Submersa Vertical 2" 33200L/H Tsb-120	Fabrica	70	2.570,00	1.799,00
374	Maqs/Equips Inds	Sonda Saca Amostra A304 1200Mm 10Cav	Fabrica	70	1.250,00	875,00
375	Maqs/Equips Inds	Trava Queda Retratil 6M Lsm10/06I Ns	Fabrica	70	1.350,00	945,00
376	Maqs/Equips Inds	Trava Queda Retratil 6M Lsm10/06I Ns	Fabrica	70	1.350,00	945,00
377	Maqs/Equips Inds	Trava Queda Retratil 6M Lsm10/06I Ns	Fabrica	70	1.350,00	945,00
378	Maqs/Equips Inds	Trava Queda Retratil 6M Lsm10/06I Ns	Fabrica	70	1.350,00	945,00
379	Maqs/Equips Inds	Trava Queda Retratil 6M Lsm10/06I Ns	Fabrica	70	1.350,00	945,00
380	Maqs/Equips Inds	Trava Queda Retratil 6M Lsm10/06I Ns	Fabrica	70	1.350,00	945,00
381	Maqs/Equips Inds	Trava Queda Retratil 6M Lsm10/06I Ns	Fabrica	70	1.350,00	945,00
382	Maqs/Equips Inds	Trava Queda Retratil 6M Lsm10/06I Ns	Fabrica	70	1.350,00	945,00
383	Maqs/Equips Inds	Trava Queda 6M At7071Rtft6Mher Athenas	Fabrica	70	1.532,00	1.072,40
384	Maqs/Equips Inds	Trava Queda 6M At7071Rtft6Mher Athenas	Fabrica	70	1.532,00	1.072,40
385	Maqs/Equips Inds	Trava Queda 6M At7071Rtft6Mher Athenas	Fabrica	70	1.532,00	1.072,40
386	Maqs/Equips Inds	Escada Extens Fbv U 5,45/9,95M 19/35Deg	Fabrica	70	1.027,00	718,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

MARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
387	Maqs/Equips Inds	Misturador Ms-1401_Mistura De Sais_Can_5 Ton	Fabrica	70	30.000,00	21.000,00
388	Maqs/Equips Inds	Ensacadeira Es-1402_Mistura De Sais_Can_1Ton	Fabrica	70	30.000,00	21.000,00
389	Maqs/Equips Inds	Instalacoes Eletricas - Cabine Primaria	Fabrica	70	35.212,18	24.648,53
390	Maqs/Equips Inds	Instalações Eletricas - Gerador De Energia	Fabrica	70	421.729,92	295.210,94
391	Maqs/Equips Inds	Instalacoes Eletricas - Cabine Eletrica	Fabrica	70	384.008,27	268.805,79
392	Maqs/Equips Inds	Instalacoes Eletricas - Cabine Primaria	Fabrica	70	35.212,18	24.648,53
	Maqs/Equips Inds Total				**15.858.169,80**	**11.100.718,86**
393	Móveis / Utens	Antena Off Set 25Dbi 50Ohm 23W Ubiquiti	Administração	60	1.527,90	916,74
394	Móveis / Utens	Antena Off Set 25Dbi 50Ohm 23W Ubiquiti	Administração	60	1.527,90	916,74
395	Móveis / Utens	Aparelho Audio Confencia Analogico Cp8831 Cisco	Administração	60	3.988,76	2.393,26
396	Móveis / Utens	Aparelho Celular Iphone 4S Marca Apple	Administração	60	1.593,90	956,34
397	Móveis / Utens	Aparelho Celular Iphone 4S Marca Apple	Administração	60	1.593,90	956,34
398	Móveis / Utens	Aparelho Celular Iphone 5S - 16Gb Apple	Administração	60	1.850,00	1.110,00
399	Móveis / Utens	Aparelho Celular Iphone 5S - 16Gb Apple	Administração	60	2.035,00	1.221,00
400	Móveis / Utens	Aparelho Celular Iphone 5S - 16Gb Apple	Administração	60	1.850,00	1.110,00
401	Móveis / Utens	Aparelho Celular Iphone 5S - 16Gb Apple	Administração	60	1.850,00	1.110,00
402	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
403	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
404	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
405	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
406	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
407	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
408	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
409	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
410	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
411	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
412	Móveis / Utens	Aparelho Celular Pt Galaxy J7Pro Samsung	Administração	60	1.185,24	711,14
413	Móveis / Utens	Ar Concionado/Evaporador Split 9000Btu 220V	Administração	60	950,00	570,00
414	Móveis / Utens	Ar Concionado/Evaporador Split 9000Btu 220V	Administração	60	950,00	570,00
415	Móveis / Utens	Ar Condicionado 18000 Btu Marca Westinghouse	Administração	60	1.679,00	1.007,40
416	Móveis / Utens	Ar Condicionado Bispit 24000Btu Komeco	Administração	60	1.998,00	1.198,80
417	Móveis / Utens	Ar Condicionado Bispit 24000Btu Komeco Lg Wall	Administração	60	1.463,01	877,81
418	Móveis / Utens	Ar Condicionado C/Evaporizador Lg Mod Tsnc242	Administração	60	2.358,40	1.415,04
419	Móveis / Utens	Ar Condicionado Lg Split 18000Btu/H	Administração	60	1.987,00	1.192,20
420	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split 18000 Btu Elite Mod Midia	Administração	60	2.076,00	1.245,60
421	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split 24000 Btu Elite Mod Midia	Administração	60	2.866,00	1.719,60
422	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split 24000 Btu Elite Mod Midia	Administração	60	2.866,00	1.719,60
423	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split 24000Btu Komeco	Administração	60	1.890,00	1.134,00
424	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split 24000Btu Komeco	Administração	60	1.890,00	1.134,00
425	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split 24000Btu Komeco	Administração	60	1.890,00	1.134,00
426	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split 9000 Btu Confre Mod Midia	Administração	60	1.096,00	657,60
427	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split Carrier 22000Btu/H	Administração	60	2.190,00	1.314,00

fls. 4270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

'ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
428	Móveis / Utens	Ar Condicionado Split Carrier 22000Btu/H	Administração	60	2.190,00	1.314,00
429	Móveis / Utens	Ar Condicionado Springer 22K Btu	Administração	60	2.260,00	1.356,00
430	Móveis / Utens	Ar Condicionado Springer 22K Btu	Administração	60	2.260,00	1.356,00
431	Móveis / Utens	Ar Condicionado Springer 22K Btu	Administração	60	2.260,00	1.356,00
432	Móveis / Utens	Ar Condicionado Springer Split 9000Btu 220V	Administração	60	950,00	570,00
433	Móveis / Utens	Armario Aco Cz 2P 1,90X0,90X0,40M	Administração	60	562,61	337,57
434	Móveis / Utens	Armario Alto 800 X 460 X 1584 Cor Argila	Administração	60	1.210,00	726,00
435	Móveis / Utens	Armario Alto 800 X 460 X 1584 Cor Argila	Administração	60	1.210,00	726,00
436	Móveis / Utens	Armario Alto 800 X 460 X 1584 Cor Argila	Administração	60	1.210,00	726,00
437	Móveis / Utens	Armario Alto 800 X 460 X 1584 Cor Argila	Administração	60	1.210,00	726,00
438	Móveis / Utens	Armario Alto 800 X 460 X 1584 Cor Argila	Administração	60	1.210,00	726,00
439	Móveis / Utens	Armario Alto 800 X 460 X 1584 Cor Argila	Administração	60	1.595,00	957,00
440	Móveis / Utens	Armario Alto 800 X 460 X 1584 Cor Argila	Administração	60	1.595,00	957,00
441	Móveis / Utens	Armario Alto 800 X 460 X 1584 Cor Argila	Administração	60	1.595,00	957,00
442	Móveis / Utens	Armario Alto Mdf 1380 X 440 X 620 Mm	Administração	60	418,00	250,80
443	Móveis / Utens	Armario De Aço C/ 4 Gavetas Pandin	Administração	60	404,20	242,52
444	Móveis / Utens	Armario Mdf 4Prat 2P Arg 950X460X2000Mm	Administração	60	700,00	420,00
445	Móveis / Utens	Armario Mdf/Agl Ar 140X120X50Cm Fechado	Administração	60	700,00	420,00
446	Móveis / Utens	Arquivo Aco 04 Gavetas Marca Pandin	Administração	60	454,44	272,66
447	Móveis / Utens	Arquivo Aco 04 Gavetas Marca Pandin	Administração	60	454,44	272,66
448	Móveis / Utens	Arquivo Aco 04 Gavetas Padim	Administração	60	454,44	272,66
449	Móveis / Utens	Arquivo C/4 Gavetas Oficio Cor Cinza 1,34 X 0,47	Administração	60	380,00	228,00
450	Móveis / Utens	Arquivo Com 4 Gavetas Oficio Cinza	Administração	60	380,00	228,00
451	Móveis / Utens	Arquivo Em Aco Com 4 Gavetas Cor Cinza	Administração	60	369,00	221,40
452	Móveis / Utens	Arquivo Past Susp Ac 470X570Mm 4Gav	Administração	60	395,39	237,23
453	Móveis / Utens	Aspirador Pó 35L 1400W 220V	Administração	60	1.114,00	668,40
454	Móveis / Utens	Balanca Dp300Kg Plataforma Bj Inox Ramuza	Administração	60	1.300,00	780,00
455	Móveis / Utens	Balcao Em Mdf Retang 1,4 X 1,4 X 1,1M Cz	Administração	60	2.050,00	1.230,00
456	Móveis / Utens	Balcao Termico	Administração	60	6.490,00	3.894,00
457	Móveis / Utens	Balcao Termico	Administração	60	4.890,00	2.934,00
458	Móveis / Utens	Balcao Termico	Administração	60	7.660,00	4.596,00
459	Móveis / Utens	Balcao Termico	Administração	60	3.200,00	1.920,00
460	Móveis / Utens	Balcao Termico	Administração	60	2.900,00	1.740,00
461	Móveis / Utens	Batedeira Planet Ac 12L 220V Bp12 Gastromaq	Administração	60	3.200,00	1.920,00
462	Móveis / Utens	Bebedouro De Pressao Em Inox Acqua Gelala	Administração	60	2.665,00	1.599,00
463	Móveis / Utens	Bebedouro Pres C/02 Torneiras Em Inox Acqua Gelala	Administração	60	2.665,00	1.599,00
464	Móveis / Utens	Bebedouro Pressao Chao 220V Nt 50L	Administração	60	2.010,31	1.206,19
465	Móveis / Utens	Cacamba Entul Estacion A1020 Am 4M³	Administração	60	2.700,00	1.620,00
466	Móveis / Utens	Cacamba Entul Estacion A1020 Am 4M³	Administração	60	2.700,00	1.620,00
467	Móveis / Utens	Cadeira Executiva C/ Base Giratoria Rodizio	Administração	60	382,80	229,68
468	Móveis / Utens	Cadeira Executiva C/ Base Giratoria Rodizio	Administração	60	382,80	229,68
469	Móveis / Utens	Cadeira Executiva C/ Base Giratoria Rodizio	Administração	60	382,80	229,68
470	Móveis / Utens	Cadeira Executiva C/ Base Giratoria Rodizio	Administração	60	382,80	229,68

fls. 4271

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
471	Móveis / Utens	Cadeira Executiva C/ Base Giratoria Rodizio	Administração	60	382,80	229,68
472	Móveis / Utens	Cadeira Executiva Cor Vermelha C/Braco Botao	Administração	60	399,00	239,40
473	Móveis / Utens	Cadeira Executiva Cor Vermelha C/Braco Botao	Administração	60	399,00	239,40
474	Móveis / Utens	Cadeira Secretaria Executiva Cor Vermelho	Administração	60	466,40	279,84
475	Móveis / Utens	Cadeira Secretaria Executiva Cor Vermelho	Administração	60	466,40	279,84
476	Móveis / Utens	Cadeira Secretaria Executiva Cor Vermelho	Administração	60	466,40	279,84
477	Móveis / Utens	Camera Circ Fech 1/2 7" Hlc79Cdp Tecvoz	Administração	60	1.695,00	1.017,00
478	Móveis / Utens	Camera Circ Fech 1/2 7" Hlc79Cdp Tecvoz	Administração	60	1.695,00	1.017,00
479	Móveis / Utens	Camera Circ Fech 1/2 7" Hlc79Cdp Tecvoz	Administração	60	1.695,00	1.017,00
480	Móveis / Utens	Camera Circ Fech 1/2 7" Hlc79Cdp Tecvoz	Administração	60	1.695,00	1.017,00
481	Móveis / Utens	Camera Fotografica 2,7" Dsc-W610 Sony	Administração	60	502,74	301,64
482	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
483	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
484	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
485	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
486	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
487	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
488	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
489	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
490	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
491	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
492	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
493	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
494	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
495	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
496	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
497	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	441,02	264,61
498	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
499	Móveis / Utens	Camera Perof. Day Night Wdr Ccd Sony 1/3	Administração	60	440,92	264,55
500	Móveis / Utens	Carrinho Hidraulico 530Mm Paletrans Tm 2220Sn	Administração	60	720,00	432,00
501	Móveis / Utens	Carro Plataforma Aberto 800Kg Levorin	Administração	60	1.230,00	738,00
502	Móveis / Utens	Catraca Pedestal 3 Braco Pd300 Codin	Administração	60	7.548,00	4.528,80
503	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70
504	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70
505	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70
506	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70
507	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70
508	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,16	918,70
509	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,16	918,70
510	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70
511	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70
512	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70
513	Móveis / Utens	Celular Android 7.1 Plat Xt1710 Motorola	Administração	60	1.531,17	918,70

fls: 4272

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

'ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
514	Móveis / Utens	Central Pabx Hpath 3800 (Modulo,Fonte,Carcaça	Administração	60	5.832,00	3.499,20
515	Móveis / Utens	Cilindro Gas O2 6L 1819468En Honeywell	Administração	60	2.858,90	1.715,34
516	Móveis / Utens	Cilindro Gas O2 6L 1819468En Honeywell	Administração	60	2.858,90	1.715,34
517	Móveis / Utens	Cofre Mecanico A1045 53L 800X390X360Mm	Administração	60	370,00	222,00
518	Móveis / Utens	Coifa Em Aco Inox Aisi 304 Chapa Escovada	Administração	60	7.050,00	4.230,00
519	Móveis / Utens	Coifa Em Aco Inox Aisi 304 Chapa Escovada	Administração	60	7.050,00	4.230,00
520	Móveis / Utens	Condensador Ar 18000 Btu Springer Midea	Administração	60	1.990,00	1.194,00
521	Móveis / Utens	Condensador Ar 18000Btu/H 1200M³/H 220V	Administração	60	3.332,98	1.999,79
522	Móveis / Utens	Condensador Ar 9000 Btu Springer	Administração	60	1.090,06	654,04
523	Móveis / Utens	Condensador De Ar 18000 Btus Marca Lg	Administração	60	4.838,00	2.902,80
524	Móveis / Utens	Condensador De Ar 18000 Btus Marca Lg	Administração	60	3.332,95	1.999,77
525	Móveis / Utens	Condensador De Ar 24000 Btus Marca Lg	Administração	60	6.327,41	3.796,45
526	Móveis / Utens	Condensador De Ar 24000 Btus Marca Lg	Administração	60	6.327,41	3.796,45
527	Móveis / Utens	Condensador De Ar 24000 Btus Marca Lg	Administração	60	6.327,41	3.796,45
528	Móveis / Utens	Condensador De Ar 33000 Btus Marca Lg	Administração	60	7.480,28	4.488,17
529	Móveis / Utens	Condensador De Ar 33000 Btus Marca Lg	Administração	60	7.480,28	4.488,17
530	Móveis / Utens	Condensador De Ar 33000 Btus Marca Lg	Administração	60	7.480,28	4.488,17
531	Móveis / Utens	Condensador De Ar 33000 Btus Marca Lg	Administração	60	7.480,29	4.488,17
532	Móveis / Utens	Condensador De Ar 33000 Btus Marca Lg	Administração	60	7.480,29	4.488,17
533	Móveis / Utens	Condensador De Ar 33000 Btus Marca Lg	Administração	60	7.480,28	4.488,17
534	Móveis / Utens	Condensador De Ar 33000 Btus Marca Lg	Administração	60	7.480,28	4.488,17
535	Móveis / Utens	Condensador De Ar 33000 Btus Marca Lg	Administração	60	7.480,29	4.488,17
536	Móveis / Utens	Condensador De Ar 9000 Btus Marca Lg	Administração	60	1.413,67	848,20
537	Móveis / Utens	Condensador De Ar 9000 Btus Marca Lg	Administração	60	1.413,68	848,21
538	Móveis / Utens	Condensador De Ar 9000 Btus Marca Lg	Administração	60	1.413,68	848,21
539	Móveis / Utens	Conjunto Base Forno Combinado C10 Pratica	Administração	60	1.800,00	1.080,00
540	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
541	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
542	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
543	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
544	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
545	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
546	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
547	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
548	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
549	Móveis / Utens	Conjunto De 10 Armarios De Apoio Em Mdf	Administração	60	2.559,30	1.535,58
550	Móveis / Utens	Duto Em Chapa Galvanizada Diametro 4,00X500Mm	Administração	60	3.200,00	1.920,00
551	Móveis / Utens	Duto Em Chapa Galvanizada Diametro 4,00X500Mm	Administração	60	3.200,00	1.920,00
552	Móveis / Utens	Escada Extens Fbv U 5,45/9,95M 19/35Deg	Administração	60	1.027,00	616,20
553	Móveis / Utens	Estacao De Trbalho 1200 X 1600 Cor Argila	Administração	60	1.493,80	896,28
554	Móveis / Utens	Estante Aco Inox Cinza 1750X500X1700Mm	Administração	60	2.700,00	1.620,00
555	Móveis / Utens	Estante Aco Inox Cinza 1750X500X1700Mm	Administração	60	2.700,00	1.620,00
556	Móveis / Utens	Estante Aco Inox Cinza 1750X500X1700Mm	Administração	60	2.700,00	1.620,00

fls. 4273

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

MARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
557	Móveis / Utens	Estante Aco Inox Cz 1000X500X1700Mm 4P	Administração	60	1.299,99	779,99
558	Móveis / Utens	Estante Ai 304 100X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.300,00	780,00
559	Móveis / Utens	Estante Ai 304 100X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.300,00	780,00
560	Móveis / Utens	Estante Ai 304 100X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.300,00	780,00
561	Móveis / Utens	Estante Ai 304 100X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.300,00	780,00
562	Móveis / Utens	Estante Ai 304 100X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.300,00	780,00
563	Móveis / Utens	Estante Ai 304 100X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.300,00	780,00
564	Móveis / Utens	Estante Ai 304 100X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.300,01	780,01
565	Móveis / Utens	Estante Ai430 150X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.900,00	1.140,00
566	Móveis / Utens	Estante Ai430 150X50X175 4Pl Cimapi	Administração	60	1.900,00	1.140,00
567	Móveis / Utens	Estante Mdf/Mdf S/P 1,60X0,80X0,40M	Administração	60	1.324,50	794,70
568	Móveis / Utens	Estante Mdf/Mdf S/P 1,60X0,80X0,40M	Administração	60	1.324,50	794,70
569	Móveis / Utens	Estante Mdf/Mdf S/P 1,60X0,80X0,40M	Administração	60	1.324,50	794,70
570	Móveis / Utens	Estante Mdf/Mdf S/P 1,60X0,80X0,40M	Administração	60	1.324,50	794,70
571	Móveis / Utens	Estante Mdf/Mdf S/P 1,60X0,80X0,40M	Administração	60	1.324,50	794,70
572	Móveis / Utens	Estante Mdf/Mdf S/P 4,42 X 0,90 X 0,32M	Administração	60	1.217,00	730,20
573	Móveis / Utens	Estante Mdf/Mdf S/P 7,13 X 0,90M	Administração	60	1.732,00	1.039,20
574	Móveis / Utens	Exautor Axial 1/2 Cv Tirf Daometro 500Mm	Administração	60	2.332,50	1.399,50
575	Móveis / Utens	Exautor Axial 1/2 Cv Tirf Daometro 500Mm	Administração	60	2.332,50	1.399,50
576	Móveis / Utens	Filtro Inercial Em Aco Inox Aisi 304	Administração	60	4.600,00	2.880,00
577	Móveis / Utens	Fogao M20 Ind 6Bocas 40X40 Cent Metalmaq	Administração	60	3.700,00	2.220,00
578	Móveis / Utens	Forno Eletrico Comb C10 Trif Pratica	Administração	60	22.900,00	13.740,00
579	Móveis / Utens	Forno Microondas Br 30L 110/220V Pdm Micro Lg	Administração	60	349,00	209,40
580	Móveis / Utens	Freezer Vertical 1P 562L Fricon	Administração	60	3.100,00	1.860,00
581	Móveis / Utens	Freezer Vertical 1P 562L Fricon	Administração	60	3.100,00	1.860,00
582	Móveis / Utens	Freezer Vertical 1P 562L Fricon	Administração	60	3.100,00	1.860,00
583	Móveis / Utens	Geladeira 1553L Inox 220V Grep6P Gelopar	Administração	60	5.990,00	3.594,00
584	Móveis / Utens	Geladeira 520L Inox 220V Gcp4 Portu-Frio Gelopar	Administração	60	4.490,00	2.694,00
585	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.536,85	922,11
586	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.536,84	922,10
587	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.536,84	922,10
588	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.536,84	922,10
589	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.536,84	922,10
590	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.650,00	990,00
591	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.362,00	817,20
592	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.362,00	817,20
593	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.450,32	870,19
594	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.385,00	831,00
595	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.385,00	831,00
596	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.570,87	942,52
597	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.385,00	831,00
598	Móveis / Utens	Iphone 5S 16Gb Cinza Apple	Administração	60	1.385,00	831,00
599	Móveis / Utens	Lava Louca 32Cic/H 220V Modelo Nt200D Nettar	Administração	60	10.638,43	6.383,06

fls. 4274

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

MARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
600	Móveis / Utens	Lavadora Alta Pressao 220V Lus3501 Somar	Administração	60	3.840,00	2.304,00
601	Móveis / Utens	Lavadora Alta Pressão 2465Lbs Karcher	Administração	60	14.440,00	8.664,00
602	Móveis / Utens	Lavadora Hd 6/13 C Cage 220V Marca Kacher	Administração	60	2.885,00	1.731,00
603	Móveis / Utens	Liquidificador 4L 220V Ls04Mbn Siemsen	Administração	60	1.560,00	936,00
604	Móveis / Utens	Liquidificador Inox 15L 0,5Cv 127/230V Matrinox	Administração	60	1.350,00	810,00
605	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 30 Medindo 142X50Cm	Administração	60	1.600,00	960,00
606	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 301 C/Cuba Medindo 130X70X90	Administração	60	2.100,00	1.260,00
607	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 301 C/Cuba Medindo 190X70X90	Administração	60	2.200,00	1.320,00
608	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 301 C/Cuba Medindo 190X70X90	Administração	60	2.800,00	1.680,00
609	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 301 C/Cuba Medindo 200X70X90	Administração	60	2.200,00	1.320,00
610	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 301 C/Cuba Medindo 210X70X90	Administração	60	2.900,00	1.740,00
611	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 301 C/Cuba Medindo 250X70X90	Administração	60	3.600,00	2.160,00
612	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 304 Medindo 120X70Cm	Administração	60	1.600,00	960,00
613	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 304 Medindo 130X70Cm	Administração	60	1.600,00	960,00
614	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 304 Medindo 130X70Cm	Administração	60	1.600,00	960,00
615	Móveis / Utens	Mesa Em Aco Inox Aisi 304 Medindo 130X70Cm	Administração	60	1.600,00	960,00
616	Móveis / Utens	Mesa Retang Mdf Arg 1400X600X400Mm Delta	Administração	60	4.547,23	2.728,34
617	Móveis / Utens	Mesa Retangular Mdf Cz 1200X800Mm	Administração	60	485,00	291,00
618	Móveis / Utens	Mesa Retangular Mdf Cz 1200X800Mm	Administração	60	485,00	291,00
619	Móveis / Utens	Mesa Retangular Mdf Cz 1200X800Mm	Administração	60	485,00	291,00
620	Móveis / Utens	Mesa Reunião 2000X1000 Mm New	Administração	60	669,00	401,40
621	Móveis / Utens	Mesa Reuniao Mdp Arg 740X1600X3200Mm	Administração	60	3.071,40	1.842,84
622	Móveis / Utens	Mesa Reuniao Mdp Arg 740X1600X3200Mm	Administração	60	3.071,40	1.842,84
623	Móveis / Utens	Mesa Reuniao Mdp Arg 740X1600X3200Mm	Administração	60	3.071,40	1.842,84
624	Móveis / Utens	Mesa Reuniao Mdp Arg 740X1600X3200Mm	Administração	60	3.071,40	1.842,84
625	Móveis / Utens	Mesa Reuniao Mdp Arg 740X1600X3200Mm	Administração	60	3.071,40	1.842,84
626	Móveis / Utens	Nobreak 110/220Vca 1F Sms-Power Vision 2,2Kva	Administração	60	1.536,00	921,60
627	Móveis / Utens	Nobreak 2F 110/220V 1200Va Nhs Sms Station Ii	Administração	60	510,00	306,00
628	Móveis / Utens	Nobreak 2F 110/220V 1200Va Nhs Sms Station Ii	Administração	60	510,00	306,00
629	Móveis / Utens	Nobreak 2F 115-220/115V 1400Va Sms-Net4+	Administração	60	664,80	398,88
630	Móveis / Utens	Nobreak Nhs Compact Plus 1200Va Preto S.120V	Administração	60	690,00	414,00
631	Móveis / Utens	Pass Through 0301660001 430E Inoxcenter	Administração	60	5.598,06	3.358,84
632	Móveis / Utens	Placa Dvr Slave Expansiva P/32 Cameras Pci Exp	Administração	60	1.560,92	936,55
633	Móveis / Utens	Placa Dvr Tec Voz 480/480 Fps 16 Cameras H.264	Administração	60	2.151,37	1.290,82
634	Móveis / Utens	Prateleira Ai Inox Rt 0,60X1750X2200 Matrinox	Administração	60	682,00	409,20
635	Móveis / Utens	Prateleira Ai Inox Rt 0,60X1750X2200 Matrinox	Administração	60	682,00	409,20
636	Móveis / Utens	Prateleira Ai Inox Rt 1200X1750X300Mm Matrinox	Administração	60	706,00	423,60
637	Móveis / Utens	Prateleira Ai Inox Rt 1200X1750X300Mm Matrinox	Administração	60	510,00	306,00
638	Móveis / Utens	Prateleira Ai Inox Rt 1600X1750X300Mm Matrinox	Administração	60	770,00	462,00
639	Móveis / Utens	Prateleira Ai Inox Rt 650X1750X300Mm Matrinox	Administração	60	600,00	360,00
640	Móveis / Utens	Prateleira Mad Gl Ret 400X1450Mm	Administração	60	3.961,00	2.376,60
641	Móveis / Utens	Prateleira Mad Gl Ret 400X1450Mm	Administração	60	3.961,00	2.376,60
642	Móveis / Utens	Processador Alimen 220Vca Pa7Sen Siemsen	Administração	60	3.390,00	2.034,00

fls. 4275

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

ARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
643	Móveis / Utens	Projetor Svga 110/240V Powerlite S12 Epson	Administração	60	1.555,00	933,00
644	Móveis / Utens	Projetor Svga110/240V Powerlites12 Epson	Administração	60	1.699,00	1.019,40
645	Móveis / Utens	Purificador Agua Gelada/Natural 30L/H 127V Fr600	Administração	60	904,00	542,40
646	Móveis / Utens	Purificador Agua Gelada/Natural 30L/H 127V Fr600	Administração	60	919,00	551,40
647	Móveis / Utens	Purificador De Agua Superzon	Administração	60	855,00	513,00
648	Móveis / Utens	Rack Servidor Fechado Ac Cinza 8U 300Mm	Administração	60	394,34	236,60
649	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
650	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
651	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
652	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
653	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
654	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
655	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
656	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
657	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
658	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
659	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
660	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
661	Móveis / Utens	Radio Portatil Uhf/Vhf Dep450 Motorola	Administração	60	1.496,00	897,60
662	Móveis / Utens	Refrigerador Comum Br 239L 220V Consul	Administração	60	974,00	584,40
663	Móveis / Utens	Refrigerador Hde503 Fricon	Administração	60	2.380,00	1.428,00
664	Móveis / Utens	Refrigerador Hde503 Fricon	Administração	60	2.380,00	1.428,00
665	Móveis / Utens	Refrigerador Mod2P Capac 12Gns Gelopar	Administração	60	6.280,00	3.768,00
666	Móveis / Utens	Refrigerador Mod2P Capac 12Gns Gelopar	Administração	60	5.170,00	3.102,00
667	Móveis / Utens	Relogio Ponto Codin	Administração	60	4.428,90	2.657,34
668	Móveis / Utens	Relogio Ponto Lcd 2X16Dig Codin Rep 2000	Administração	60	3.300,00	1.980,00
669	Móveis / Utens	Relogio Ponto Lcd 2X16Dig Codinrep 2000	Administração	60	3.265,95	1.959,57
670	Móveis / Utens	Relogio Ponto Lcd 2X16Dig Codinrep 2000	Administração	60	3.265,95	1.959,57
671	Móveis / Utens	Retro Projetor S12 Epson Modelo P25127/H430A	Administração	60	1.200,00	720,00
672	Móveis / Utens	Sistema De Cameras	Administração	60	43.490,00	26.094,00
673	Móveis / Utens	Tela Projecao Retratil Vinil 1,80X1,80M	Administração	60	459,76	275,88
674	Móveis / Utens	Televisor Led 40" Biv 40L2400 Toshiba	Administração	60	1.389,00	833,40
675	Móveis / Utens	Televisor Led 40" Biv 40L2400 Toshiba	Administração	60	1.389,00	833,40
676	Móveis / Utens	Televisor Led 40" Biv 40L2400 Toshiba	Administração	60	1.389,00	833,40
677	Móveis / Utens	Tv Led 24" 1920X1080P C/Conv Dig Pt Pdm Tplod Aoc	Administração	60	632,45	379,47
678	Móveis / Utens	Tv Led 24" 1920X1080P C/Conv Dig Pt Pdm Tplod Aoc	Administração	60	632,45	379,47
679	Moveis / Utens	Tv Led 24" 1920X1080P C/Conv Dig Pt Pdm Tplod Aoc	Administração	60	632,45	379,47
	Móveis / Utens Total				**662.773,77**	**397.664,26**
680	Periféricos	Grupo Gerador Stemac - 500 Kva	Fabrica	70	320.000,00	224.000,00
681	Periféricos	Grupo Gerador Stemac - 600 Kva	Fabrica	70	420.000,00	294.000,00
682	Periféricos	Compressor De Ar Parafuso Marca Atlas Copco Mod. Ga22Ff Série Brp065197	Fabrica	60	140.000,00	84.000,00

fls. 4276

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

UNIDADE: CANDEIAS - BA

VARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS - POR ORDEM DE CONTA CONTÁBIL - DATA BASE 28/02/2019

ITEM	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DOS BENS	Centro Custo	EST	VALORES - R$	
					NOVO	AVALIADO
683	Periféricos	Compressor De Ar Parafuso Marca: Schulz Mod. Sip 4030 Fac Série 24698	Fabrica	60	10.000,00	6.000,00
684	Periféricos	Compressor Wayne Mod. W900 Com 2 Cabecotes De 5 Cilindros, Motor 35 Cv	Fabrica	60	15.000,00	9.000,00
685	Periféricos	Transformador oleo Mineral de 500kVA tensão 13,8-380/220V	Fabrica	60	40.000,00	24.000,00
686	Periféricos	Transformador oleo Mineral de 500kVA tensão 13,8-380/220V	Fabrica	60	40.000,00	24.000,00
687	Periféricos	Transformador seco de 150kVA tensão 380-220/127V	Fabrica	60	20.000,00	12.000,00
	Periféricos Total				**1.005.000,00**	**677.000,00**
688	Prédios	Portaria dos Caminhoneiros - 45,61 m²	Fabrica	90	74.676,50	57.208,85
689	Prédios	Sala de Apoio dos Motoristas - 274,60 m²	Fabrica	90	449.598,06	404.638,25
690	Prédios	Refeitório - 375,89 m²	Fabrica	90	625.413,20	562.871,88
691	Prédios	Vestiários - 361,08 m²	Fabrica	90	600.772,03	540.694,83
692	Prédios	Escritório - 383,48 m²	Fabrica	90	627.665,49	565.078,94
693	Prédios	Oficina / Almoxarifado - 307,79	Fabrica	90	475.352,98	427.817,68
694	Prédios	Armazém Principal - 12.962,65 m²	Fabrica	90	30.348.691,84	27.313.822,65
695	Prédios	Prédio das Descargas 1 e 2 - 451,50 m²	Fabrica	90	1.057.067,35	951.360,61
696	Prédios	Depósito de óleo - 15,92 m²	Fabrica	90	26.095,55	23.459,00
697	Prédios	Lavador de máquinas - 117,00 m²	Fabrica	90	191.562,17	172.405,96
698	Prédios	Cabine Primaria 1 - 32,60 m²	Fabrica	90	52.510,36	47.259,33
699	Prédios	Sala de Compressores - 22,40 m²	Fabrica	90	36.080,74	32.472,67
700	Prédios	Cabine de Transformador 1 - 38,32 m²	Fabrica	90	61.723,84	55.551,45
701	Prédios	Sanitários do Armazém - 15,07 m²	Fabrica	90	24.673,86	22.206,48
702	Prédios	Galpão de Especiais - 4.574,72 m²	Fabrica	90	9.963.595,78	8.967.236,20
703	Prédios	Galpão de Varredura - 300,00 m²	Fabrica	90	218.520,00	196.668,00
704	Prédios	Central de Resíduos - 75,00 m²	Fabrica	90	54.630,00	49.167,00
705	Prédios	Manutenção de Máquinas - 80,00 m²	Fabrica	90	130.982,68	117.884,41
706	Prédios	Galpão de Embalabens - 784,00 m²	Fabrica	90	1.681.927,15	1.513.734,43
707	Prédios	Cabine de Transformador 2 - 28,71 m²	Fabrica	90	46.244,56	41.620,10
708	Prédios	Cobertura do Posto de Combustível / enlonamento - 296,00 m²	Fabrica	90	164.368,80	147.931,92
709	Prédios	Casa de Bombas do Hidrante - 5,00 m²	Fabrica	90	8.053,74	7.248,36
	Prédios Total				**46.920.375,70**	**42.228.339,03**
710	Terrenos	Terreno Rod.BR-324, km. 30/39 - matrícula nº 5811 - área 142.090,01 m²	Transportes	100	8.525.400,60	8.525.400,60
	Terrenos Total				**8.525.400,60**	**8.525.400,60**
711	Veículos	Fiat / Strada Working Placa - Pvs 6299 Ano 2015	Transportes	90	33.000,00	29.700,00
712	Veículos	Ford / Ford Ka Hatch 1.0 Placa - Pko 5617 Ano 2018	Transportes	90	35.000,00	31.500,00
713	Veículos	Gm / Onix Joy Hatch 1.0 Placa - Pkg 0909 Ano 2017	Transportes	90	34.000,00	30.600,00
714	Veículos	Vw / Novo Gol Tl Mcv Placa - Pqy 7118 Ano 2017	Transportes	90	32.000,00	28.800,00
715	Veículos	Vw / Voyage Tl Mcv Placa - Qnt 2456 Ano 2018	Transportes	90	40.000,00	36.000,00
	Veículos Total				**174.000,00**	**156.600,00**
	Total Geral				**79.703.202,62**	**68.510.111,80**

fls. 4277

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

09. TERMO DE ENCERRAMENTO

Concluídos todos os procedimentos técnicos e normativos, admissíveis em Engenharia de Avaliações, certificamos que o valor de mercado dos bens móveis e imóveis de propriedade da **FERTILIZANTES HERINGER S.A. – UNIDADE DE CANDEIAS / BA**, objeto deste Laudo, é de R$ 68.510.111,80 (Sessenta e oito milhões, quinhentos e dez mil, cento e onze reais e oitenta centavos), para a data base de 28/02/2019. Vai o presente Laudo impresso em 48 (Quarenta e oito) folhas digitalizadas de um só lado, sendo esta datada e assinada, ficando os signatários à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Possuindo ainda 05 anexos, que tem por objetivo confirmar e comprovar nossa proposição.

Piracicaba, 30 de Março e 2.019.

SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA
Edison F. Guassi - diretor

Responsáveis Técnicos:

Dr. Paulo Henrique de Godoy
Engº mecânico
CREA: 5060345412

Lucio Antonio Lemes
Engº civil
CREA: 0601035461

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

ANEXO 01

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – conj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400-370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
Unidade: CANDEIAS - BA
Terrenos / Prédios

Amostragem Fotográfica

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A - Sala 113 - CEP. 13.400-911 - Piracicaba SP. - Fone: (19) 3422-9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
Unidade: CANDEIAS - BA
Terrenos / Prédios

Amostragem Fotográfica

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A - Sala 113 - CEP. 13.400-911 - Piracicaba SP. - Fone: (19) 3422-9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.b

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
Unidade: CANDEIAS - BA
Máquinas / Equipamentos Industriais

Amostragem Fotográfica

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A - Sala 113 - CEP. 13.400-911 - Piracicaba SP. - Fone: (19) 3422-9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.b

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
Unidade: CANDEIAS - BA
Periféricos

Amostragem Fotográfica

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A - Sala 113 - CEP. 13.400-911 - Piracicaba SP. - Fone: (19) 3422-9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.b

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
Unidade: CANDEIAS - BA
Veículos / Máquinas Operatrizes

Amostragem Fotográfica

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A - Sala 113 - CEP. 13.400-911 - Piracicaba SP. - Fone: (19) 3422-9811 - E-mail: soparconsult@ucl.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 as 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

ANEXO 02

TÍTULOS DE PROPRIEDADE

SOPARCONSULT Consultoria Empresarial Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – conj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400.370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CANDEIAS
Rua da Esperança, 214 – Térreo, Centro, Candeias – Bahia, CEP. 43.805-120
Tel.: (71) 3603-3396 | E-mail: contato@ricandeias.com.br

7583

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CANDEIAS – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2013

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 5811 DATA 25.01.13 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra desmembrada da maior porção da propriedade denominada Fazenda Pasto de Fora e Rosário, neste Município, deste Estado, situada na Rodovia BR-324, Km. 30 a 39, sentido Feira de Santana-Salvador, com 142.090,01m2 (cento e quarenta e dois mil, noventa metros quadrados e um centimetros quadrados), com inscrição cadastral zonal sob o número 63006.7131.000 e sob o número de inscrição de sistema para tributação 134649-0, com a seguinte descrição do perímetro. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8.596.432,405 E e 557.384,824, situado no limite com **FAIXA DE DOMÍNIO DA ADUTORA DA EMBASA**, deste, segue com azimute de 304°31'31" e distância de 139,044m, confrontando neste trecho com **FAIXA DE DOMÍNIO DA ADUTORA DA EMBASA**, até o vértice M-9, de coordenadas N 8.596.511m E 557.270,269m; deste, segue com azimute de 35°34'17" e distância de 247,252m, confrontando neste trecho com **AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA.**, até o vértice M-8, de coordenadas N 8.596.712,323m e E 557.414,099m; deste, segue com azimute de 72°38'30" e distância de 101,013m, confrontando neste trecho com **AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA.**, até o vértice M-7, de coordenadas N 8.596.742,460m e E 557.510,512m; deste, segue com azimute de 124°50'31" e distância de 28,634m, confrontando neste trecho com **AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA.**, até o vértice M-6, de coordenadas N 8.596.726,101m e E 557.534,012m; deste, segue com azimute de de 128°35'17" e distância de 44,342m, confrontando neste trecho com **AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA.**, até o vértice M-5, de coordenadas N 8..596.698,444m e E 557.568,672m; deste, segue com azimute de 216°05'23" e distância de 23,410m, confrontando neste trecho com **AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA.**, até o vértice M-4, de coordenadas N 8.596.679,526m e E 557.554,882m; deste, segue com azimute de 124°32'25" e distância de 333,861, confrontando neste trecho com **AMBIENTAL EMPEENDIMENTO LTDA**, até o vértice M-3, de coordenadas N 8.596.490,232m e E 557.829.892m; deste, segue com azimute de 214°30'27" e distância de 299,678m, confrontando neste trecho com **AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA.**, até o vértice M-2, de coordenadas N 8.596.243,282m e E 557.660,121m; deste, segue com azimute de 304°29'18" e distância de 334,000m, confrontando neste trecho com **FAIXA DE DOMÍNIO DA ADUTORA DA EMBASA**, até o vértice M-1, de coordenadas N 8.596.432,405m e E 557.384,824m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, perímetro 1.551,232. Responsável Técnico Antônio Alves de Almeida, Engenheiro Agrimensor – Crea 46185-D, ART: BA.2012.164500. **PROPRIETÁRIA: FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o número 22.266.175/0001-88, com sede na Avenida Idalino Carvalho,s/ nº, na Cidade de Viana, Espírito Santo, com unidade industrial no Pólo de Camaçari-Bahia, neste ato representada por Junior Inacio de Sousa , Subgerente e Anadia Soares , Supervisora Administrativa. **TÍTULOS AQUISITIVOS**: havido da seguinte forma: área de 100.200,00m2, por compra a Ambiental Empreendimentos Ltda., nos termos da escritura pública de 17 de novembro de 2009, lavrada no Tabelionato de Notas do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia,às folhas 051 à 052 do livro número 0353-E, sob o número de ordem 229301, devidamente registrada neste Cartório sob o número 01(hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 4423, em 23 de novembro de 2009; e área de 41.890,01m2, por compra a Aspas Assessoria e Pancjamento Ltda. ME, nos termos da escritura Publica de 15 de maio de 2012, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues-Bahia, às folhas 039 do livro número 001, sob o número

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.
CONSULTE ATRAVES DO SITE WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE FA 00048122

de ordem 039.04.2012, devidamente registrada neste Cartório sob o número 01(hum) do Registro Geral, na Matrícula sob o número 5705, em 28 de maio de 2012. Candeias, 25 de janeiro de 2013. A **OFICIAL:** Maria da Conceição Ferreira

AV.1.5811 - Foi averbada hoje a unificação dos imóveis objeto da Matrícula 4423 e 5705 do Registro Geral, nos termos do que me foi requerido pela **FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, em 14 de janeiro de 2013, requerimento esse que aqui veio juntamente com memorial descritivo, planta, ART, cópia de certidão de número 334/12, fornecida pela Prefeitura Municipal de Candeias, que ficaram arquivados neste Cartório. **DAJ**, número 214098 série 004, R$40,00, protocolo A-1, sob o número de ordem 9405. Candeias, 25 de janeiro de 2013. A **OFICIAL:** Maria da Conceição Ferreira

R.2.5811 – Nos termos da escritura pública de contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 14.2.1064.1, de 13 de março de 2015, lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas, da Cidade do Rio de Janeiro-RJ; tendo como contratantes, o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, neste ato denominado simplesmente **BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, número 100, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.657.248/0001-89, neste ato representado por ROBERTO ZUILI MACHADO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob o número 03172460-2 IPP/RJ., inscrito no CPF/MF. Sob o número 600.716.997-91 e WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob o número 26.689-0 – CREA-RJ., inscrito no CPF/MF. Sob o número 337.026.597-49 e como segundo contratante **FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, doravante denominada Beneficiária, na matrícula já qualificada, neste ato representada na forma do seu estatuto social vigente, por sua bastante procuradora, JULIANA BRANT DE CARVALHO DELFIN, brasileira, casada, gerente de vendas, portadora da Cédula de Identidade sob o número 44291478-7 SSP/BA., inscrita no CPF/MF. Sob o número 318.556.558-45, residente e domiciliada na rua Nascimento e Silva, número 21, ap. 1001, Ipanema, Rio de Janeiro, conforme procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, às folhas 183/184 do livro 571, em 17.12.2014, devidamente confirmada sua validade e procedência; e ainda **INTERVENIENTES: DALTON DIAS HERINGER**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado pelo regime da comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6515/77, portador da Cédula de Identidade sob o número 3.399.459 – SSP/ES., inscrito no CPF/MF. Sob o número 071.645.997-34, e sua esposa **ENY DE MIRANDA HERINGER**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o número M-807.316 SSP/MG., inscrita no CPF/MF. Sob o número 008.091.327-02, residentes e domiciliados na Av. Irene Karcher, número 620, bairro Betel, Município de Paulínia, São Paulo, neste ato representada por sua bastante procuradora JULIANA BRANT DE CARVALHO DELFIN, já qualificada, conforme procuração lavrada no Tabelião e Registro Civil – Cartório Nascimento, Comarca de Vitória-ES, livro 96, fls 130, em 17.12.2014, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Distrito de Barão Geraldo – Campinas-SP, livro 571, folhas 182, em 17.12.2014 respectivamente, devidamente confirmada sua validade e procedência, o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado em primeira hipoteca, em garantia de crédito no valor de R$110.184,000,00 (cento e dez milhões, cento e oitenta e quatro mil), dividido em 10 (dez) subcréditos nos valores a seguir: I- Subcrédito "A", R$11.193,000,00 (onze milhões, cento e noventa e três mil reais); II- Subcrédito "B", R$7.462,000,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais). III- Subcrédito "C", R$6.255.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). IV- Subcrédito "D", R$5.841.000,00 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais). V- Subcrédito "E", R$10.561.000,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais). VI- Subcrédito "F", R$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais). VII - Subcrédito "G",

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7884

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Barra Mansa – BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 5811 DATA 07.05.15 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R$23.941.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e um mil reais) VIII – Subcrédito "H" R$15.961.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta e um mil reais). IX – Subcrédito "I", r$11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais). X – Subcrédito "J", R$670.000,00 (setecentos e setenta mil reais). A hipoteca ora constituída compreenderá, além do terreno, todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outros acessões e/ou pertenças que, na vigência deste contrato, se incorporem aos imóveis excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos com recursos do Sistema Finame e do BNDES, enquanto onerados em favor dos Agentes nas correspondentes operações. O principal da dívida decorrente de cada subcrédito deste contrato deve ser pago no BNDES, da seguinte forma: Subcréditos "A e "B" divididos em 66 (sessenta e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2017, dividindo Subcréditos " D e E" em 78 (setenta e oito) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2016. Subcrédito "C, F e I", divididos em 74 (setenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14 de abril de 2017. Subcréditos " G,H e J" divididos em 63 (sessenta e três) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2018, com crescimento da última prestação de amortização de todas as obrigações decorrente deste contrato, em 15 de maio de 2023. Tudo e tudo mais de acordo com a escritura que deu causa ao presente registro. **DAJE** número 1464 002 002595, R$13.419,62, protocolo A-1 sob o número de ordem 10009. Candeias, 07 de maio de 2015. A **OFICIAL DESIGNADA**: _____, no impedimento legal da titular.

AV.3.5811 - **Foi averbado hoje a certidão da escritura pública de retratificação da escritura do contrato número 14.2.1064.1**, lavrada em 1º de julho de 2015, no Tabelionato do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, às folhas 135/137 do livro número 7700, EMA 381, tendo como contratante o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, já qualificado no R.2.5811; e **FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, já qualificada no AV.1.5811; e ainda como **INTERVENIENTES DALTON DIAS HERINGER** e **ENY DE MIRANDA HERINGER**, que tem com finalidade a retificação da Cláusula Sétima da escritura do contrato número 14.2.1064.1 de financiamento mediante abertura de crédito, lavrada em 13 de março de 2015, lavrada às folhas 116/130 do livro número 7700 do Ofício acima referido, que passa a vigorar com a seguinte redação: " Sétima Amortização – O principal da dívida decorrente de cada Subcrédito deste Contrato deve ser pago ao BNDES da seguinte forma: I – Subcréditos "A" e "B": em 66 (sessenta e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de outubro de 2017, observando o disposto na Cláusula Décima Nona. II – Subcréditos "D" em 78 (setenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de outubro de 2016, observando o disposto na Cláusula Décima Nona. III – Subcréditos "C", "F", e "I": em 72 (setenta e dois) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de abril de 2017, observado o disposto na Cláusula Décima Nona. IV – Subcréditos "G", "H", e "J": em 63 (sessenta e três) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de janeiro de 2018, observado o disposto na Cláusula Décima Nona. Parágrafo Único – A BENEFICIÁRIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE FA 00048143

compromete-se a liquidar no dia 15 de março de 2023, com a última prestação de amortização, todas as obrigações decorrentes deste Contrato, são ratificadas, neste ato, pelas partes contratadas, todas as cláusulas do contrato, no que não colidirem com o que se estabelece nesta escritura de rerratificação, mantidas as garantias convencionadas no referido contrato, não importando o presente em novação. Tudo e tudo mais de acordo com a presente certidão de escritura pública de rerratificação. **DAJE** número 1464 002 003086, R$45,08, protocolo A-1 sob o número de ordem 10110. Candeias, 13 de agosto de 2015. A **OFICIAL DESIGNADA**: _____, no impedimento legal da titular.

CERTIFICO que a presente certidão de inteiro teor é cópia reprográfica da matricula n°5811, arquivada nesta serventia. Certifico ainda que o imóvel se encontra livre de outros gravantes, ações reais e reipersecutórias, no entanto, encontra-se gravado por ônus reais (R.2.). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAJE 1464 002 010195.CÓDIGO HASH (CNIB) N°1e49.f0e0.2f47.b9c1.0904.f83D.6c62.bdfb.a680.9ab1 Candeias- BA, 28 de janeiro de 2019.

Gleice Gusmão Cidreira
Escrevente Autorizada
Cartório de RTDPJ de Candeias - BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1464AB017227-3
Q2VEO2E2SP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R$ 37,85 Fiscal: R$ 26,80 FECOM: R$ 10,34 Defensoria: R$ 1,01 PGE: R$ 1,5
Total: R$ 70,36 Daje: 1464-002-10195
Pag.: 004/004
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:59:14 horas do dia 28/01/2019.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 3349

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

ANEXO 03

PLANTA / CROQUI

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – conj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400-370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

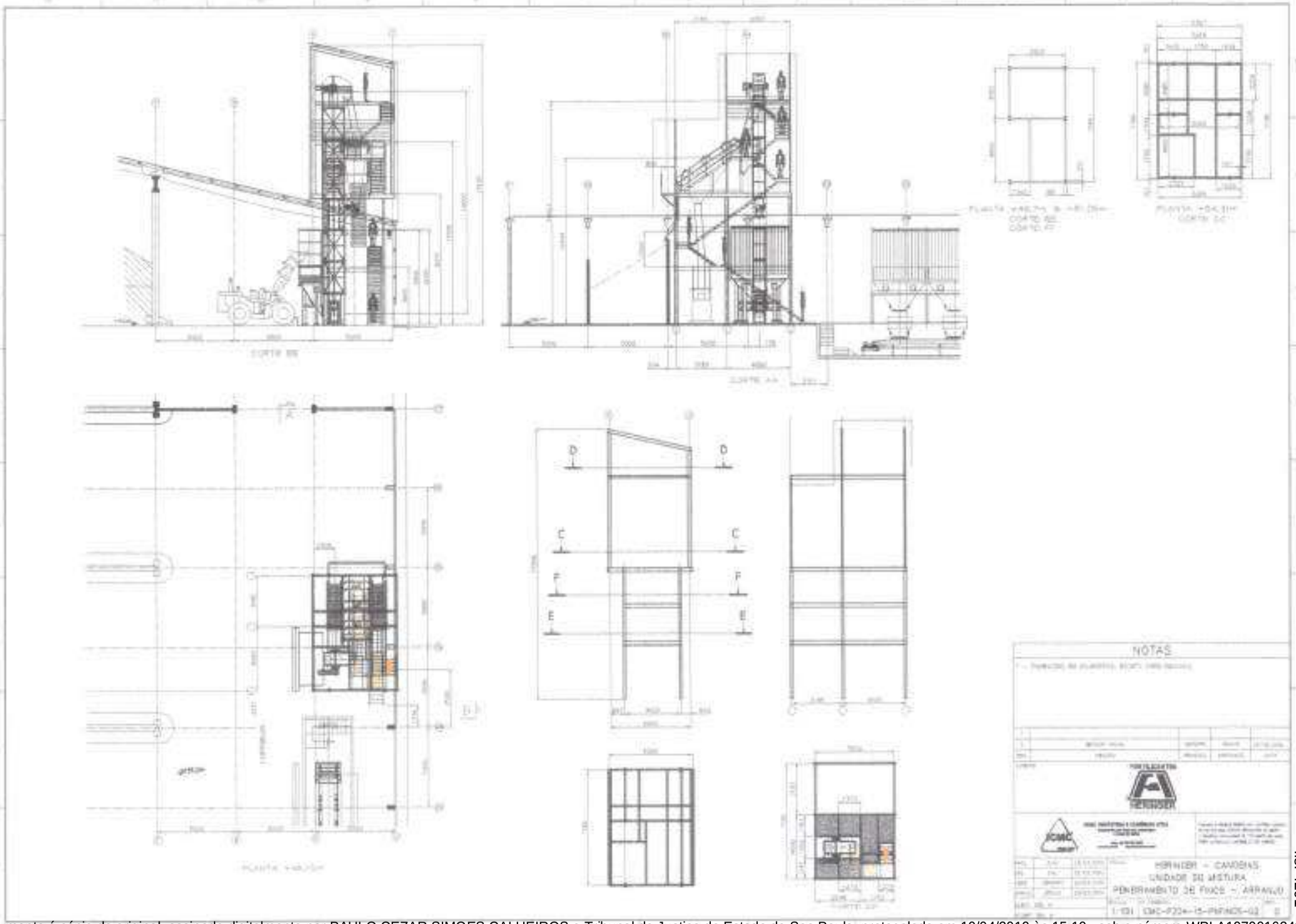

fls. 4291

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

ANEXO 04

NORMAS DA ABNT

SOPARCONSULT Consultores Empresariais Ltda
Rua XV de Novembro, 944 – cdnj 113 – Piracicaba-SP CEP 13.400.370 fone/fax: 19-34229811 e-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

NORMA BRASILEIRA

ABNT NBR 14653-3

Avaliação de bens
Parte 3: Imóveis rurais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

8.1.8 Preços

[illegible]

8.1.9 Taxas

[illegible]

8.1.10 Prazos

A avaliação pode ser realizada sem a consideração dos seguintes fatores, em razão da pertinência:

a) por tratar-se de uma especificação;

b) com a aplicação de modelos simplificados de mercado;

c) com a aplicação de modelos de fatores.

8.4 Método avaliativo

A classificação de cada um dos componentes do método será obtida através da equação 10.

8.5 Método comparativo direto de custo

A utilização do método comparativo direto para a avaliação de custos deve considerar como amostra o conjunto de benfeitorias de projetos semelhantes, a partir do qual são determinados modelos segundo os procedimentos usuais do estudo computacional sobre dados de custo de mercado.

8.6 Método da quantificação de custo

Utilizado para identificar o custo de execução de benfeitorias. Pode ser aproveitado para mesma finalidade das construções nunca no seu conjunto, com adição aos custos complementares.

9 Especificação das avaliações

9.1 Generalidades

9.1.1 A especificação de uma avaliação será determinada pelas com o atributo dos componentes da avaliação, como com o tratamento e as informações que avaliam (ver itens anteriores). O desdobramento mais [illegible] do grau de fundamentação desejado, tem por objetivo a determinação do conjunto de [illegible] avaliatórios, mas não representa garantia de alcance do grau adequado de fundamentação. Quando se gera de [illegible], sem depender exclusivamente das necessidades da avaliação e do contexto [illegible] e por isso não é garantir de fixação a priori.

9.1.2 No caso de verificação de informações que não permitem a utilização dos métodos previstos nesta Norma, conforme 8.1.2 da ABNT NBR 14653-2:2001, o trabalho não será classificado quanto à fundamentação e a avaliação a ser considerada perante terceiros, como definido em 1.2.e da ABNT NBR 14653-2:2001.

9.1.3 Os níveis de grau de fundamentação conforme 10.2 da ABNT NBR 14653-2:2001, podem ser atingidos de especificação, em certos aspectos e/ou partes.

Os avaliandos e os métodos devem atender aos níveis mínimos fixados, exigidos nas especificações, conforme de 9.2 e 9.3.

9.2 Quanto à fundamentação

9.2.1 Os níveis de avaliação são classificados quanto à fundamentação em graus indicados na tabela 1, de acordo com a qualidade da avaliação em função das informações apresentadas.

Tabela 1 — Classificação dos níveis de avaliação quanto à fundamentação

	Graus		
	I	II	III
Lotes urbanos	12	29	71
Lotes não urbanos	30	75	100

9.2.2 Para avaliação e obras citadas na tabela 2, quando a avaliação for a avaliação de imóvel rural como um todo, calcula-se o método comparativo direto de custo de mercado conforme na tabela de fundamentação e de capacidade da renda.

9.2.2.1 Na avaliação de imóvel rural como um empreendimento, deve-se adotar a ABNT NBR 14653-4.

9.2.2.2 O somatório de avaliações deve atingir os pontos em cada item da tabela 2. A soma dos pontos obtidos nos itens deve atingir os graus indicados para cada item da tabela 1, observadas as exigências em 9.2.3.

Tabela 2 — Pontuação para fins de classificação das avaliações quanto ao grau de fundamentação

Item	Especificações das avaliações de imóveis urbanos	Pontuação máxima					
		Condição	p	Condição	p	Condição	p
1	Número de dados de mercado efetivamente utilizados	[illegible]	10	2 a 5	4		
2	Quantidade dos dados coletados no município de mesma população conforme item 8.1.2	Outro	10	Mesmo	7	Mesmo ou melhor	3
3	Data dos dados de mercado por ocasião da avaliação	Outro	10	Mesmo	6	Mesmo ou melhor	3
4	Critério adotado para avaliar benfeitorias e instalações	Custo de reedição por planilha específica	6	Custo de reedição por caderno de preços	3	Custo variável, conforme item A	3
5	Critério adotado para avaliar preço das origens	Conforme item 8.3	6	Por comparação de preços	3	Custo variável, conforme item A	3
6	Avaliação do lote, conforme seção 11	Complexo	10	Simplificado	4		
7	Atributos de interesse considerados nos dados de mercado	Suficiente conforme 7.1.2 e item A	10	Insuficiente por fonte, conforme 7.1.2 e item A	12	Outros levantados	2
8	Caracterização dos dados amostrais	Fotográfica	4				
		Cadastramento georreferenciado de localização	2	Mapa ou croqui de localização	1		
9	Documentação da avaliação que permita sua identificação e localização	Fotográfica	4				
		Cadastramento georreferenciado de localização	2	Croqui de localização	1		
10	Documentação de critério de avaliação, determinação para comparação de bens e a	Cadastro de imóvel urbanizado	2				
		Levantamento topográfico georreferenciado de [illegible]	2	Levantamento topográfico planimétrico	1		

NOTA — Observar item 8.1.1

9.2.3 Os graus indicados na tabela 2 estão relacionados de 9.2.3.1 a 9.2.3.3.

9.2.3.1 Os itens 1, 2e 3 são de maior importância. Por isso, atribuem-se o grau 1.

© ABNT 2004
Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outra forma, nenhuma parte deste publicação pode ser reproduzida ou utilizada em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT
Av. Treze de Maio, 13 – 28º andar
20003-900 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: + 55 21 3974-2300
Fax: + 55 21 2220-1762
abnt@abnt.org.br
www.abnt.org.br

Impresso no Brasil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

9.2.3.2 [illegible]

[illegible]

9.2.3.3 [illegible]

[illegible]

9.2.3.4 [illegible]

9.2.3.5 [illegible]

[illegible]

9.2.3.6 [illegible]

[illegible]

9.2.3.7 [illegible]

[illegible]

9.2.3.8 [illegible]

9.2.3.9 [illegible]

[illegible]

9.2.3.10 [illegible]

9.3 Quanto à precisão

[illegible]

Tabela 2 — [illegible]

Descrição	Grau		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			

10 Procedimentos específicos

10.1 Terras nuas

10.1.1 [illegible]

10.1.2 [illegible]

10.1.2.1 [illegible]

10.1.2.2 Fatores de homogeneização

[illegible]

10.1.4 Método de capitalização da renda

[illegible]

10.2 Construções e instalações

10.2.1 [illegible]

10.2.2 [illegible]

10.2.3 [illegible]

[illegible]

10.3 Produções vegetais

[illegible]

10.3.1 [illegible]

10.3.2 [illegible]

10.3.3 [illegible]

10.3.3.1 [illegible]

10.4 Florestas nativas

[illegible]

10.4.1 [illegible]

10.4.2 [illegible]

10.5 Terras ocupadas em conjunto com benfeitorias

10.5.1 [illegible]

10.5.2 [illegible]

10.6 Equipamentos e máquinas agrícolas

[illegible]

10.7 Obras e trabalhos de melhoria das terras

[illegible]

10.8 Desapropriações

10.8.1 [illegible]

10.8.2 [illegible]

10.8.3 [illegible]

10.9 Frutas e dendos

10.9.1 [illegible]

10.9.2 [illegible]

10.10 Servidões rurais

10.10.1 Capitalização

10.10.1.1 [illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

c) [illegible]

10.10.1.2 [illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

10.10.1.3 [illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

c) [illegible]

10.10.1.4 [illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

10.10.2 Valor de indenização

[illegible]

10.10.2.1 [illegible]

10.10.2.2 [illegible]

10.10.2.3 [illegible]

10.10.3.4 [illegible]

10.11 Pesquisas imóveis

[illegible]

10.12 Laudo técnico de avaliação

[illegible]

11 Apresentação do laudo de avaliação

[illegible]

11.1 O laudo deve conter, pelo menos:

a) identificação da pessoa física ou jurídica ou pessoa representada legal que forma solicitou o trabalho;

b) objeto avaliado, valor de avaliação ou valor-alvo, finalidade, avaliação, gerenciamento, direito em empreendimento, escopo e restrições de avaliação;

c) pressupostos, conforme 7.2.2 da ABNT NBR 14653-1:2001, ressalvas e fatores limitantes;

d) relato de vistoria do imóvel:

— [illegible]

e) descrição da região, conforme 7.2.1;

f) identificação e caracterização do bem avaliando, conforme 7.2.2:

— fato da vistoria;

— descrição detalhada dos lotes (7.2.2.1), construções, benfeitorias (7.2.2.2) e plantações (objeto 7.2.2.4);

— descrição detalhada das máquinas e equipamentos (7.2.2.3), móveis e utensílios, de maneira (de forma 7.2.2.5);

— [illegible] (objeto 7.

g) [illegible]

h) [illegible]

i) [illegible]

j) [illegible]

k) [illegible]

l) [illegible]

m) [illegible]

n) [illegible]

o) [illegible]

p) [illegible]

q) [illegible]

r) [illegible]

11.2 [illegible]

a) identificação do pedido [illegible]

b) objeto da avaliação;

c) [illegible]

d) identificação e caracterização do bem avaliando [illegible]

e) [illegible]

f) especificação da avaliação;

g) [illegible]

h) [illegible]

i) [illegible]

Anexo A
(normativo)

Procedimentos para utilização de modelos de regressão linear

A.1 Introdução

A.1.1 [illegible]

A.1.2 [illegible]

A.1.3 [illegible]

A.1.4 [illegible]

A.2 Pressupostos básicos

A.2.1 [illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

c) [illegible]

e) [illegible]

f) [illegible]

g) [illegible]

h) [illegible]

i) [illegible]

A.2.2 Definição dos consequentes do modelo

A.2.2.1 Linearidade

[illegible]

A.2.2.2 Normalidade

[illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

c) [illegible]

d) [illegible]

e) [illegible]

A.2.2.3 Homocedasticidade

[illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

A.2.2.4 Verificação da autocorrelação

[illegible]

A.2.2.5 Correlacionada ou multicorrelacionada

A.2.2.5.1 Caso haja dependência, deve-se, antes, duas ou mais variáveis independentes (preços independentes) ou variável e erro (preços dependentes). Em caso positivo, as variáveis não submetidas aos parâmetros podem ser [illegible] e a correlação ou dependência ou eliminação de variável fundamentada.

A.2.2.5.2 Para combinação de multicolinearidade (por exemplo, em período legal, atrelado a mesma taxa correlação) que exceda as expectativas devem ser permitidas, então entre as variáveis independentes, com relação possível para coeficiente superior a 0,80. Como também é possível corrigir multicolinearidade maior, quando a matriz de correlação apresenta coeficientes de valor baixo, recomenda-se, também, verificar a correlacionamento de cada variável com outra(s) [illegible] de outras variáveis independentes, com meio de regressões auxiliares.

A.2.2.5.3 Para cada escolha da sensibilidade de multicolinearidade, é recomendável que sejam tomadas medidas corretivas, como a ampliação do período de análise de dados amostrais, mais abrangente, e exclusão do uso de regressão de componentes principais.

A.2.2.5.4 Nos casos em que o pesquisador entenda seguir os critérios calculados no modelo, a verificação de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que bastante e adequadamente justificada.

A.2.2.6 Pontos influenciantes ou outliers

A existência de pontos extremos pode ser verificada pelo gráfico dos resíduos versus cada variável independente, como também em relação aos valores ajustados, ou quando [illegible] estatísticas como alavancagem, como a estatística de Cook, para detectar pontos influenciantes.

A.3 Testes de significância

A.3.1 A significância individual dos parâmetros das variáveis do modelo deve ser submetida ao teste t de Student, em conformidade com as hipóteses estabelecidas quando da construção do modelo.

A.3.2 O nível de significância a considerar no caso não seja fixado [illegible] para a rejeição de hipótese nula de cada regressor (para bicaudal) não deverá ser superior a 20%.

A.3.3 A hipótese nula do modelo deve ser rejeitada por meio do teste F de Snedecor e deverá ser [illegible] de significância de 1%.

A.3.4 A significância da heterogeneidade de variâncias, quando pertinente, deve ser tratada para análise de variância pelo teste de [illegible] com a utilização do teste de Levene-Brown-Forsythe.

A.3.5 O nível de significância adotado nos demais testes estatísticos [illegible] será de no máximo 10%.

A.4 Poder de explicação

[illegible]

A.5 Carga de entrada

O número de dados corresponde a uma amplitude de 10% no mínimo do conjunto amostral [illegible]

A.6 Critérios adicionais

Recomendam-se, também, outros critérios complementares [illegible] para decisões de adequação qualitativa, em função da utilização do conjunto amostral, especialmente quanto a quantidade de dados e abrangência e qualidade [illegible] no caso de elementos amostrais [illegible]

No caso de utilização de variáveis qualitativas, que possam assumir mais de duas categorias (por exemplo, [illegible] por exemplo), a partir [illegible] Brasil, norte ao sul), a caracterização (por região) [illegible] a utilização de critérios adicionais [illegible] no seguinte [illegible]

a) [illegible] da utilização de variáveis qualitativas;

b) [illegible] com a utilização [illegible]

A.7 Diferentes agrupamentos

No caso de utilização no mesmo modelo de regressão de diferentes agrupamentos espaciais, [illegible] a homogeneidade entre os agrupamentos [illegible]

A.8 Apresentação do modelo

A variável dependente do modelo de regressão deve ser apresentada na escala na forma não transformada.

A.9 Extrapolação

No caso de variáveis qualitativas, não é admitida extrapolação em relação às características da amostra. Para as demais variáveis, as características quantitativas de mesmo escalonamento não devem ultrapassar em 50%, para mais ou para menos, [illegible] e deverá [illegible] 10% do seu tamanho amostral, para as informações coletadas simultaneamente.

Sumário

Página

Prefácio v
Introdução vi
1 Objetivo 1
2 Referências normativas 1
3 Definições 2
4 Símbolos e abreviaturas 2
5 Classificação dos bens, seus frutos e direitos 3
5.1 Classificação dos imóveis rurais 3
5.1.1 Disponíveis 3
5.1.2 Explorados 3
5.2 Classificação dos componentes dos imóveis rurais 4
5.2.1 Terras 3
5.2.2 Benfeitorias 3
5.2.3 Máquinas e equipamentos fixos ou removíveis 4
5.2.4 Valores 4
5.2.5 Semoventes 4
5.2.6 Recursos naturais 4
5.3 Frutos 4
5.4 Direitos 4
6 Procedimentos da avaliação 4
7 Atividades básicas 4
7.1 Vistoria 4
7.2 Conhecimento e vistoria de documentação 5
7.3 Vistoria 5
7.3.1 Caracterização da região 5
7.3.2 Caracterização do imóvel 5
7.4 Pesquisa para estimativa do valor de mercado 7
7.4.1 Planejamento da pesquisa 7
7.4.2 Identificação das variáveis do modelo 7
7.4.3 Levantamento de dados 8
7.5 Diagnóstico do mercado 9
7.6 Escolha da metodologia 9
7.7 Tratamento dos dados 9
7.7.1 Preliminares 9
7.7.2 Tratamento por fatores 9
7.7.3 Tratamento científico 10
7.8 Identificação do valor de mercado 10
8 Metodologia aplicável 10
8.1 Método comparativo direto de dados de mercado 10
8.2 Método da capitalização da renda 10
8.3 Método evolutivo 11
8.3.1 Custos 11
8.3.2 Preços históricos 11
8.3.3 Pesquisa de valores 11
8.3.4 Previsão de receitas 11
8.3.5 Levantamento do custo de produção do projeto hipotético 11

Anexo B
(normativo)

Procedimentos específicos para aplicação de fatores de homogeneização

B.1 Generalidades

B.1.1 Nesta [illegible] aplicável [illegible] de preços de mercado, a partir [illegible]

Para isso, são utilizados fatores de homogeneização [illegible] B.2 a B.5, que refletem, em seu conjunto, o comportamento do mercado com relação [illegible]

B.1.2 [illegible] que exigem utilização [illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

B.1.2.1 Para a utilização [illegible] B.2 a B.5.

B.1.2.2 O [illegible] de cada dado amostral, mediante [illegible] de fatores de homogeneização, [illegible] 0,50 e 1,50 [illegible]

B.1.3 Após a homogeneização, devem ser utilizados [illegible] de avaliação de preços [illegible] para o tratamento do mercado.

B.1.4 [illegible] para cada aplicação [illegible]

B.1.4.1 [illegible] e abrangência regional e temporal.

B.1.4.2 [illegible] a aplicação [illegible] das características qualitativas do imóvel avaliando [illegible] 20% e 1,5 [illegible] do imóvel avaliando, [illegible] e valor de avaliação [illegible] de homogeneização [illegible]

B.1.4.3 [illegible] e deverá [illegible]

B.1.4.4 [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

8.1.9 [illegible]

8.2 Definição dos fatores de homogeneização

8.2.1 Fator de forma

É a relação mais [illegible] entre a área benfeitorizada e a área do lote, [illegible]

8.2.2 Fator classe de capacidade de uso dos terras

[illegible]

8.2.3 Fator de situação

[illegible]

8.2.4 Outros fatores

[illegible]

8.3 Pesquisas de homogeneização

[illegible]

8.4 Campo de arbítrio

[illegible]

Anexo C
(informativo)

Referências bibliográficas

[1] Lei Federal nº [illegible] de [illegible], que [illegible] sobre a Profissão de Perito.

[2] Lei Federal nº [illegible], de [illegible], que [illegible] sobre [illegible] do Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, [illegible] e dá outras providências.

[3] Lei Federal nº [illegible], que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no exercício de atividades de Engenharia, de Arquitetura e de Agronomia, [illegible] pelo CONFEA, de uma Mútua Assistência Profissional e dá outras providências.

[4] Lei Federal nº [illegible] de [illegible], que regulamenta as [illegible] relativas à [illegible].

[5] Decisões Normativas nº [illegible] e [illegible], que [illegible] sobre [illegible] profissionais dos engenheiros de avaliações.

[6] Decisão Normativa nº [illegible], que [illegible] sobre o Código de Ética.

[7] Medida Provisória nº [illegible] de [illegible], que [illegible] sobre [illegible].

[8] Resolução nº [illegible] do CONFEA, que [illegible] sobre a [illegible].

[9] Decisão Normativa do CONFEA [illegible], que [illegible] sobre [illegible] profissional no ensino superior das atribuições de engenheiro e arquiteto e perícias de engenharia.

[10] Decisão Normativa do CONFEA [illegible], que [illegible] sobre [illegible] profissionais em engenharia, [illegible] e de outras providências.

[11] Manual Básico para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra (CUT). – Goiânia: Centro de Agrônomia Brasil – Goiânia Limitada, [illegible].

[12] Manual Técnico de Vegetação Brasileira, publicado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação do IBGE, Séries Documentos, Manuais Técnicos em Geociências e Estudos Ambientais.

[13] Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras de Capacidade de Uso (NBCS, [illegible]).

[14] Manual para Classificação da Capacidade de Uso das Terras para fins de Avaliação de Imóveis Rurais – 1ª aproximação, [illegible].

8.3.8 Pesquisa de [illegible] 11
8.3.7 Margem de [illegible] 11
8.3.8 Prazos 12
8.3.9 Taxas 12
8.3.10 Moeda 12
8.4 Método [illegible] 12
8.5 Métodos [illegible] 12
8.6 Método de quantificação de valor 12

9 Especificação das avaliações 12
9.1 Generalidades 12
9.2 Quanto à fundamentação 13
9.3 Quanto à precisão 13

10 Procedimentos específicos 14
10.1 Terras nuas 15
10.2 Construções e benfeitorias 16
10.3 Produções vegetais 17
10.4 Florestas nativas 17
10.5 Terras [illegible] em conjunto com benfeitorias 17
10.6 Equipamentos e máquinas agrícolas 17
10.7 Obras e benfeitorias de melhoria das terras 17
10.8 Desapropriações 18
10.9 Perdas e lucros 18
10.10 Semoventes rurais 18
10.10.1 Especificação 18
10.10.2 Valor da indenização 19
10.11 Pertences rurais 19
10.12 Laudo técnico de construção 19

11 Apresentação do laudo de avaliação 19

Anexo A (normativo) Procedimentos para a utilização de modelos de regressão linear 21
A.1 Introdução 21
A.2 Procedimentos básicos 21
A.2.1 Verificação dos pressupostos do modelo 22
A.2.1.1 Linearidade 22
A.2.1.2 Aditividade 22
A.2.1.3 Homocedasticidade dos dados 23
A.2.1.4 Verificação da autocorrelação 23
A.2.1.5 Colinearidade ou multicolinearidade 23
A.2.1.6 Pontos influentes/outliers ou extremos 23
A.2 Fatores de significância 23
A.4 Poder de explicação 24
A.5 Campo de arbítrio 24
A.6 Critérios precisão 24
A.7 Observação apropriada 24
A.8 Apresentação do modelo 24
A.9 Pressupostos 24

Anexo B (normativo) Procedimentos específicos para aplicação de fatores de homogeneização 25
B.1 Generalidades 25
B.2 Definição dos fatores de homogeneização 26
B.2.1 Fator de forma 26
B.2.2 Fator classe de capacidade de uso dos terras 26
B.2.3 Fator de situação 26
B.2.4 Outros fatores 26
B.3 Pesquisa de homogeneização 26
B.4 Campo de arbítrio 26
Anexo C (informativo) Referências bibliográficas 27

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e dos Comitês de Estudo Especiais Temporários (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, cujos interesses setoriais, produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 14653-2 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Construção Civil (ABNT/CB-02), pela Comissão de Estudo de Avaliação de Bens/Imóveis Civil (CE-02:134.02). O Projeto circulou em Consulta Pública nacional sob o nº 02 de 26.02.2003, com o número Projeto 02:134.02-001/3.

Esta Norma, sob o título geral "Avaliação de bens", tem previsão de conter as seguintes partes:

Parte 1: Procedimentos gerais

Parte 2: Imóveis urbanos

Parte 3: Imóveis rurais

Parte 4: Empreendimentos

Esta parte da ABNT NBR 14653 visa tratar os procedimentos gerais da ABNT NBR 14653-1, no que diz respeito a avaliação de imóveis urbanos, incluindo imóveis rurais.

Esta parte da ABNT NBR 14653 cancela e substitui a ABNT NBR 5676:1989 e ABNT NBR 14653:2001 [illegible].

Esta Norma contém os anexos A e B, de caráter normativo, e o anexo C, de caráter informativo.

0 Introdução

As ABNT NBR 14653-1 e ABNT NBR 14653-2 consolidam os critérios, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de imóveis rurais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Avaliação de bens
Parte 3: Imóveis rurais

1 Objetivo

1.1 [illegible]

1.2 [illegible]

1.3 [illegible]

2 Referências normativas

[illegible]

3 Definições

[illegible]

5 Classificação dos bens, seus frutos e direitos

5.1 Classificação dos imóveis rurais

[illegible]

5.2 Classificação dos componentes dos imóveis rurais

[illegible]

[illegible]

6 Procedimentos de avaliação

[illegible]

7 Atividades básicas

7.1 Caracterização

[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

NORMA BRASILEIRA

ABNT NBR 14653-5

Primeira edição
05.08.2006

Válida a partir de
05.07.2006

Avaliação de bens
Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral

Fourth approval
Part 5: Appraisal of machinery, equipments and other industrial
[illegible]

Palavras-chave: Avaliação. Máquina. Equipamento. Unidade industrial.
Descriptors: Appraisal. Machinery. Equipment. Plant.

ICS 03.080.99

Número de referência
ABNT NBR 14653-5:2006
19 páginas

ABNT 2006

© ABNT 2006
Todos os direitos reservados. É menos por especificação do autor mais, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
[illegible]
Tel.: + 55 21 3974 2300
Fax: + 55 21 3974 2302
abnt@abnt.org.br
www.abnt.org.br

Impresso no Brasil

Sumário

Página
Prefácio ... iv
Introdução ... iv
1 Objetivo ... 1
2 Referências normativas ... 1
3 Definições ... 1
4 Símbolos e abreviatura ... 3
5 Classificação ... 3
5.1 Generalidades ... 3
5.1.1 Classificação dos valores econômicos ... 3
5.2 Classificação das máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral ... 4
5.2.1 Segundo o ciclo de bens ... 4
5.2.2 Segundo a situação dos bens ... 5
5.3 Classificação dos bens correntes em unidades industriais ... 5
5.3.1 Terrenos ... 5
5.3.2 Infraestrutura ... 5
5.3.3 Edificações ... 5
5.3.4 Máquinas, equipamentos e acessórios ... 6
5.3.5 Instalações de utilidades ... 6
5.3.6 Veículos de transporte ... 6
6 Procedimentos de escritório ... 7
7 Movimentos básicos ... 8
8 Metodologia aplicável ... 10
9 Especificação das avaliações quanto a fundamentação ... 13
10 Apresentação do laudo de avaliação ... 16
10.1 Laudo de avaliação completo ... 16
10.2 Laudo de avaliação simplificado ... 16
11 Procedimentos específicos ... 16
11.1 Identificação do valor patrimonial ... 16
11.2 Identificação do valor de descrição de unidade industrial ... 17
11.3 Avaliação de valores em risco ... 18
11.4 Avaliação de bens para comércio exterior ... 18
11.5 Reavaliação de ativos imobilizados ... 18
11.6 Avaliações para garantia ... 19
11.6.1 Reavaliação e equipamentos isolados ... 19
11.6.2 Unidades industriais ... 19

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras são conjuntos de [illegible] das Comissões Brasileiras (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas em Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, [illegible] (consumidores, produtores, [illegible]).

A ABNT NBR 14653-5 foi elaborada na Comissão Brasileira de Construção Civil (ABNT/CB-02), pela Comissão de Estudo de Avaliação da Construção Civil (CE-02:[illegible]). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 12, de 30.12.2005, com o número de Projeto 02:[illegible].

Esta Norma cancela e substitui a ABNT NBR 14653-5:2006.

Esta Norma, sob o título geral "Avaliação de bens", tem previsão de conter as seguintes partes:

- Parte 1: Procedimentos gerais;
- Parte 2: Imóveis urbanos;
- Parte 3: Imóveis rurais, cultura agrícola e florestal;
- Parte 4: Empreendimentos;
- Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral;
- Parte 6: Recursos naturais e ambientais;
- Parte 7: Patrimônios históricos.

Introdução

Esta parte da ABNT NBR 14653 vale também a complementar os procedimentos gerais estabelecidos na ABNT NBR 14653-1, que é a norma-geral, nos aspectos que devem reservar a avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral. Aqui nos procedimentos para as avaliações desses bens, [illegible] procedimentos específicos para a avaliação de valores em risco, avaliação para comércio exterior e avaliação de ativos imobilizados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Avaliação de bens
Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral

1 Objetivo

Esta parte da NBR 14653 fixa as diretrizes para a avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, e:

a) classificação dos seus valores;

b) indicação de terminologias específicas, técnicas e administrativas;

c) descrição dos métodos básicos;

d) definição de metodologia básica;

e) especificação das avaliações;

f) requisitos básicos de laudos e pareceres técnicos de avaliação.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta parte da ABNT NBR 14653. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que baseiam acordos com base nela que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

Lei nº 5.194, de 24.12.1966, que regula o exercício da profissão de Engenheiro

Decreto-Federal nº 421, de 03/02/92, que aprova o Quadro Geral de Unidades de Medida

ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos gerais

ABNT NBR 14653-2:2004 – Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis urbanos

ABNT NBR 14653-3:2004 – Avaliação de bens – Parte 3: Imóveis rurais

ABNT NBR 14653-4:2002 – Avaliação de bens – Parte 4: Empreendimentos

3 Definições

Para as demais áreas desta parte da ABNT NBR 14653 aplicam-se as definições da ABNT NBR 14653-1 e as seguintes:

3.1 **bem avaliado**: Bem com características relevantes na formação de valor, equivalente ao do avaliando, em uma determinada data, cuja função, desempenho operacional e condições construtivas

3.2 **custo direto de instalação**: Recursos monetários referentes aos gastos de montagem, fixação e estruturas específicas do bem, frotas, bases e mobílias diversas.

3.3 **custo indireto de instalação**: Recursos monetários referentes a projeto, gerenciamento de montagem, start up, bases e mobílias diversas e despesas financeiras.

3.4 **depreciação física**: Perda de valor de um bem em função de desgaste físico do bem como tal.

3.5 **depreciação por desmantelamento**: Depreciação de um bem devido a efeitos climáticos, acidentes ou mudanças que se necessitarem a remoção do equipamento.

3.6 **equipamento**: Qualquer conjunto adquirido, independente de instalação.

3.7 **goodwill**: Diferença, quando positiva, entre o valor econômico e o valor patrimonial líquido, de uma unidade industrial.

3.8 **ilíquido aparente**: Valor estimado de um bem, em função de suas características e estado de conservação, no momento da avaliação.

3.9 **instalações**: Conjunto de materiais, elementos, cabos, equipamentos e seus pés, para uso, devidamente e uma máquina e acessórios, e na produção ou produto resultante, conforme o ciclo de operação.

3.10 **linha de produção**: Conjunto de bens, máquinas, equipamentos, acessórios, dispositivos e instalações, para a perfeita disposição em um processo produtivo.

3.11 **máquina**: Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas em um determinado ramo de produção industrial.

3.12 **manutenção**: Conjunto de ações preventivas ou corretivas necessárias para preservar as condições normais de utilização do ativo.

3.13 **manutenção corretiva**: Conjunto de ações que visam corrigir falhas operacionais ou perdas.

3.14 **manutenção preventiva**: Conjunto de ações de cunho programado, por um bem, de acordo a frequência no tempo ou a ciclo operacional, de modo com planejamento que não gerem a seu perfeito funcionamento.

3.15 **manutenção preditiva**: Conjunto de ações de cunho programado, por um bem, por meio de monitoramento contínuo de seus componentes e com o auxílio de medições não destrutivas (análise de vibrações, termografia, entre outros).

3.16 **módulo**: Conjunto de máquinas, equipamentos e instalações que constituem uma unidade integrada e específica, objetivando as etapas de produção e que pode ser montado de maneira independente, não sendo subdivididas entre conjuntos (turbinas e bombas).

3.17 **perda de liquidação forçada**: Quando submetido pelo bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em grupo, momento que a mínima de atividade pelo mercado.

3.18 **salvados**: Objeto que se apresenta negativo de um sinistro e que conta de seu valor.

3.19 **sucata**: Produto final de uma quantidade que sumiu, não sendo uma das partes de um todo, mesmo colocando-se de forma e a atenção a outra, não tecnicamente de bem e também pela sucata.

3.20 **sucata**: Bens que causa perda ao [illegible]

3.21 **sistema**: Conjunto de máquinas, equipamentos e instalações para execução específica de uma unidade industrial. Compreende sistema de cargas, energia, de componentes etc.

3.22 **sistema integrado**: Conjunto de máquinas ou equipamentos adjacentes, para executar um determinado trabalho ou função, de forma sincronizada, por meio de ligações de qualquer natureza, que o avaliando em grupo.

3.23 **unidade industrial**: Conjunto de terrenos, infraestruturas, edificações e benfeitorias, máquinas, equipamentos, ferramentas, móveis e utensílios, destinados à produção industrial.

3.24 **valor de desmonte**: Custo de operação de desmontagem de um bem ou conjunto de bens, incluindo os processos de desmontagem, remoção, revisão, recondicionamento e comercialização.

3.25 **valor de mercado para locação**: Valor monetário pelo qual o proprietário industrial requer em seu uso, subsidiado no mercado, no período em que se encontra. Exemplo: locação de máquinas operatrizes, pelo industrial no mercado de usados.

3.26 **valor de mercado para venda**: Valor monetário que o proprietário industrial de um bem subsidiado obtenha no mercado para a sua venda na condição de uso que se encontra.

3.27 **valor de sucata**: Valor da formação dos materiais, especialmente de um bem, na condição de inservíveis, em que seus bens sejam utilizados para fins produtivos.

3.28 **valor econômico**: Valor monetário do uso e fruição do bem material pelo mercado, ou pelo uso econômico, e o valor do mercado comparativamente ao custo de oportunidade de que trata.

3.29 **valor patrimonial**: Valor de um bem, em condições de operação, no estado atual, como uma parte integrante de um uma máquina, incluindo ferramentas, as despesas de origem, montagem, fretes e montagem.

3.30 **valor residual**: Valor monetário no período em que se estima que no estado atual e a sua vida, considerando os valores futuros esperados.

4 Símbolos e abreviaturas

As notações adotadas para algarismos e símbolos devem ser devidamente especificadas no texto, na ABNT NBR 14653, indicando as bibliotecas [illegible] Superintendência Unidades de Medida, do Ministério [illegible] e Decreto-Federal nº 421 de 03/02/92.

5 Classificação

5.1 Generalidade

5.1.1 Classificação dos valores econômicos

a) [illegible]

— valor de [illegible]

— valor de [illegible]

— valor de [illegible]

— agricultura e [illegible]

b) [illegible]

— máquina de [illegible]

— máquina de [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

c) [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

5.2 Classificação das máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral

5.2.1 Segundo o tipo do bem

a) máquinas

b) equipamentos

c) [illegible]

d) [illegible]

e) instalações

f) [illegible]

g) [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

5.2.2 Segregação e situação dos bens

a) bens isolados, individuais ou não;

b) bens múltiplos, integrados ou agrupados de unidade imobiliária.

5.3 Classificação dos bens vinculados por unidades imobiliárias

5.3.1 Terreno

a) isolados (sítios urbanos, chácaras, fazendas, entre outros);

b) comerciais e de serviços (shopping, hotéis, postos administrativos, entre outros);

c) industriais;

d) agroindustriais.

5.3.2 Bens estruturais

a) benfeitorias;

b) sistema de captação, tratamento, reservação e distribuição de água potável, subterrânea, poço tipo de raios, brejaúba, cacimbão etc.);

c) sistemas de coleta, tratamento e disposição de esgotos sanitários;

d) sistemas de coleta, tratamento e disposição de resíduos industriais;

e) sistema de drenagem de águas pluviais;

f) sistema de iluminação externa;

g) pisos (bens como calçadas, estacionamentos, pátios de manobra, ciclovias, pontes, vias permanentes ferroviárias, canais, entre outros);

h) fechamentos (muros, cercas, entre outros);

i) sistemas de segurança patrimonial;

j) sistemas de orientação e sinalização externa.

5.3.3 Edificações

a) residenciais (casa isolada, residência, entre outros);

b) comerciais e de serviços (consultórios, lojas, entre outros);

c) industriais (galpões de fabricação, usina de cultivo, laboratórios, gráficas e edifícios de produção, entre outros);

d) agroindustriais (armazéns de grãos, entre outros).

5.3.4 Máquinas, equipamentos e acessórios

a) maquinário industrial;

b) ferramentas;

c) sistemas de acionamento (motores, turbinas, entre outros);

d) sistemas de controle, comando e monitoramento (painéis elétricos/eletrônicos, cabos, no controle de motores, entre outros);

e) sistemas de automação;

f) sistemas de transporte (correias transportadoras, pontes rolantes, elevadores, entre outros);

g) sistemas de armazenagem (tanques, silos, entre outros);

h) sistemas integrados de produção (relacionados no exemplo de bens, produção de leite, suínos, cereais, entre outros);

i) outros equipamentos industriais de produção.

5.3.5 Sistemas de utilidades

a) de água industrial;

b) de vapor;

c) de aquecimento;

d) de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição);

e) de combustível;

f) de combustível;

g) de utilidades industriais;

h) outros sistemas de utilidades, entre outros.

5.3.6 Veículos de transporte

5.3.6.1 Terrestre

a) automóveis;

b) ônibus;

c) motocicletas, bicicletas, trenós, reboques e afins;

d) vehículos leves;

e) caminhões;

f) implementos.

g) veículos fora de estrada (tratores, colheitadeiras, escavadeiras, motoniveladoras, carregadeiras, caminhões, entre outros);

h) aeronaves.

5.3.6.2 Ferroviário

a) locomotivas (locomotivas, vagões, trenós, entre outros);

b) outros (entre outros).

5.3.6.3 Marítimo

a) navios;

b) embarcações/barcos/canoas;

c) balsas, chatas e flamengos;

d) lanchas, veleiros, iates e canoas;

e) botes, escaleres, jangadas e canoas;

f) outros.

5.3.6.4 Aéreo

a) aviões;

b) planadores e aeromodelos;

c) helicópteros;

d) dirigíveis.

5.3.6.5 Móveis e utensílios

a) mobílias;

b) equipamentos de informática e de reprografia;

c) equipamentos de telecomunicação;

d) equipamentos de cozinha e consultórios médicos;

e) equipamentos ambientais;

f) equipamentos de caixa.

6 Procedimentos de avaliação

Devem ser seguidos para avaliação dos imóveis citados na ABNT NBR 14653-1.

7 Atividades básicas

7.1 O engenheiro de avaliações, em conjunto com o contratante, deve preliminarmente estabelecer a finalidade, o objeto, o fim do laudo, a extensão e o grau de fundamentação da avaliação.

7.2 O engenheiro de avaliações deve estabelecer os primeiros e os últimos trabalhos de campo.

7.3.1 Não há, sob de acordo comum dos subitens de avaliação e identificação de pesquisa imobiliária, pesquisa mercadoria, estudos geológicos e o levantamento de elementos de benfeitoria e benfeitorias.

7.3 Atividades básicas

— avaliações para alienação;

— avaliações para fusões, cisões e incorporações;

— avaliações patrimoniais;

— avaliações para garantias e penhores;

— avaliações para seguros;

— avaliações judiciais;

— avaliação de bens imobiliários;

— avaliações para currículo técnico.

7.3.1 O quadro 1 apresenta as finalidades das avaliações com o seu grau de fundamentação e fonte de valor.

Tabela 1 — Finalidades das avaliações e fonte de valor adotadas

Finalidade	Bens isolados			Bens vinculados	Unidade imobiliária
	Fonte de valores individual		Integrante de empreendimento (SOLIDÁRIO/ CONJUNTO)	Bens vinculados ao imóvel (avaliação)	
	Não vinculado	Vinculado			
Alienação	Valor de mercado para venda Valor de desmonte Valor de sucata	Valor de mercado para venda Valor de desmonte Valor de sucata	Valor de mercado para venda Valor de contribuição Valor de sucata	Valor econômico Custo de reposição líquido Valor de desmonte	Valor econômico Custo de reposição líquido Valor de desmonte
Alienação forçada	Preço de mercado forçado	Preço de mercado forçado	Preço de mercado forçado	Preço de mercado forçado	Preço de mercado forçado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Tabela 1 (conclusão)

Propriedade	Bens isolados		Integrado ao processo industrial (processo)	Modelo industrial ou sistema integrado	Unidade industrial
	Fora do processo industrial				
	Não instalado	Instalado			
Fatores, custo e remuneração	Valor de mercado para venda Valor de mercado para compra Valor de depreciação Valor de custo	Valor de mercado para venda Valor de mercado para compra Valor de depreciação Valor de custo	Valor de mercado para venda Valor de mercado para compra Valor em uso Valor de depreciação Valor de custo	Valor econômico Custo de imóvel para venda Custo de mercado para compra Custo de depreciação Custo de custo	Valor econômico Custo de mercado para venda Custo de mercado para compra Custo de depreciação Custo de custo
Operação e gestão	Valor de mercado para venda Custo de mercado para compra	Custo de mercado para venda Custo de mercado para compra	Custo de revitalização Custo de depreciação	Valor econômico Custo de revitalização Custo de depreciação	Valor econômico Custo de revitalização Custo de depreciação
Seguro	Custo em risco	Custo em risco	Custo em risco	Custo em risco	Custo em risco
Manutenção e remuneração de ativos imobilizados	Custo de mercado para venda Custo de revitalização Custo de custo	Custo de mercado para compra Custo de revitalização Custo de custo	Custo de mercado para venda Custo de revitalização Custo de custo	Custo de mercado para compra Custo de revitalização Custo de custo	Custo de mercado para compra Custo de revitalização Custo de custo
Operação e gestão	Custo de revitalização Custo de mercado para compra	Não aplicável	Não aplicável	Custo de revitalização Custo de mercado para compra	Custo de revitalização Custo de mercado para compra

7.4 Tipos de valor

a) para bens isolados

— valor de mercado

— para venda

— para compra

— valor de reposição

— valor de substituição

— valor de custo

— valor em uso

b) para unidades industriais

— valor econômico

— valor patrimonial

— valor em uso

— valor de depreciação

— valor em uso

7.5 Custo de aquisição de avaliação

a) máquina nova

b) equipamento

c) instalação

d) linha de montagem

e) módulo

f) unidade industrial

7.6 Para vistoria e levantamento de equipamento, deve-se, no mínimo, o que consta de 7.1 a 7.5 da ABNT NBR 14653-1:2001 e solicitar, antes outras e quando cabível, os seguintes documentos:

a) máquinas, aparelhos, instalações, ferramentas, equipamentos e documentação de origem. Quando se tratar de máquinas importadas, cópia dos documentos pertinentes quanto à importação;

b) unidades industriais: plantas, desenhos, fluxogramas, inventários, livros fiscais, contábeis, técnicos e documentos operacionais.

7.6.1 Para a avaliação de bens em uso, solicitar os planos de risco.

7.6.2 Para a avaliação de bens individuais, avaliar a relação dos bens solidários para a consistência da avaliação.

7.7 A vistoria deve ser conforme 7.1 a 7.7.3.

7.7.1 No caso de avaliação de máquinas isoladas, deve-se verificar se foi possível observar seu funcionamento.

7.7.2 É imprescindível a vistoria dos bens originais constituintes da unidade industrial e do estado que a máquina ou bem se encontra, com o registro de seus elementos físicos e de operação, necessários para a avaliação.

As máquinas que compõem a unidade industrial devem ser caracterizadas conforme 7.1.4.

7.7.3 Recomenda-se que o engenheiro de avaliações tenha as atribuições que nos classificam na empresa, que possam atender a cada caso de bem.

7.7.4 Recomenda-se fotografar e caracterizar os elementos mais importantes da avaliação.

7.7.5 A data da vistoria e a safra devem constar no laudo.

7.8 A vistoria de bens deve atender 7.8.1 a 7.8.3.

7.8.1 Bens isolados

Devem ser coletados dados de elementos básicos de avaliação de mercado no bem ou semelhantes internos e externos, específicos, características, tipo, gênese, capacidade, dimensões, cores, fabricante, modelo, ano de fabricação e número de série.

7.8.2 Unidades industriais – inventário técnico

7.8.2.1 O grau de aprofundamento do inventário técnico deve ser, no mínimo, o estabelecido anteriormente definido na avaliação de trabalho.

7.8.2.2 Quando a elaboração do inventário técnico for de responsabilidade do engenheiro de avaliações, este deve explicitar previamente a contratante, as atribuições de sua responsabilidade e escopo de seu trabalho.

7.8.2.3 O inventário técnico pode ser realizado a partir de elementos físicos, a partir de fotografias ou de cópias dos bens.

7.8.2.4 O inventário técnico deve ser detalhadamente que permita a criação e a formação de bancos cadastrais com a finalidade de avaliação.

7.8.3 Outras informações

Recomenda-se obter, entre outras e quando cabível, as informações descritas em 7.8.3.1 a 7.8.3.3.

7.8.3.1 Obter cópia e estudar dos bens.

7.8.3.2 Conhecer causas de bens, importados e adquiridos no mercado, quais e determinados de acordo com a vida útil e custos em uso.

7.8.3.3 Conhecer custos de desmontagem e transformação quando a tecnologia no custo de elementos.

7.9 A vistoria da metodologia deve ser conforme 7.9.1 a 7.9.2.

7.9.1 Observar o disposto em 7.9 e no capítulo 8 da ABNT NBR 14653-1:2001.

7.9.2 O método adotado deve considerar a finalidade da avaliação, conforme o apresentado na tabela 1 e os procedimentos específicos descritos na seção 11. Também a identificação do valor patrimonial, do valor de patrimônio, do valor em uso e do valor para quando a avaliação seja conforme anterior, a consultação de preços.

7.10 A depreciação deve ser conforme 7.10.1 a 7.10.3.

7.10.1 Para a consideração da depreciação, deve-se considerar, a seja necessário, a vida econômica, a vida remanescente, a relação de conservação, a obsolescência e o bem com implantação do sistema de depreciação adotado. Em caso de dúvida, consulte a engenharia industrial.

7.10.2 O engenheiro de avaliações deve apresentar no laudo o caso dos bens como, no caso de máquinas e equipamentos, LIQUIDAÇÃO para DESTRUIR.

7.10.3 Deve-se calcular como vida útil, em casos excepcionais, o caso de máquina e equipamentos de bem ou, ainda, a vida útil e depois de desmontado.

7.10.4 O coeficiente de DEPRECIAÇÃO deve ser adotado como valor mínimo.

7.10.5 A depreciação deve considerar as tabelas e depois de consagrar no bem, de acordo com as suas características, como: DIÁRIA.

7.11 Para as vistorias e levantamentos de até 7.11, conforme exposto em 7.7.1 da ABNT NBR 14653-1:2001.

7.12 Na avaliação de máquinas isoladas, deve ser realizado um breve diagnóstico quanto à aptidão do bem à finalidade a que se propõe. Deve ser constatada as principais características de manutenção, incluindo sua identificação, na existência de manuais de cadastro para o bem.

7.12.1 A identificação deve considerar a possibilidade de medidas locais e meios adotados pela unidade industrial, levando em conta a importância e consequência para o valor econômico e o patrimonial "liquidável". Em caso de avaliação de bens imóveis, conforme as notas econômicas. Econômico. Para a avaliação no caso econômico, deverá ser utilizada as orientações da ABNT NBR 14653-2.

8 Metodologia aplicável

Para avaliar os imóveis avaliados na tabela 1 e aos procedimentos específicos da seção 11, recomenda-se observar os seguintes métodos definidos na seção 8 da ABNT NBR 14653-1:2001.

a) método comparativo direto de dados de mercado para máquinas usadas, cujo o valor atribuído no bem avaliando usado. As características diferentes devem ser tratadas por critérios fundamentados pelo engenheiro na avaliação, considerando as diferentes funções, independentes, operacionais (idade de produção, qualidade do produto produzido, custo unitário dos produtos, estimativa consumo, custo de manutenção e consumo e consumo e mais adequadas, entre outros);

b) método evolutivo, aplicável valor do terreno da unidade industrial, na impossibilidade de comparação com elementos de custos conforme com aplicação dos procedimentos previstos na ABNT NBR 14653-2;

c) método da capitalização de renda, aplicável valor econômico da unidade industrial com adoção dos procedimentos previstos na ABNT NBR 14653-4;

d) métodos de custos comparativos direto e quantificação, aplicável o custo de reposição e substituição, através do custo de revitalização. Para máquinas, na impossibilidade do uso de técnicas comparativas direta, do custo de mercado, utilizar-se a avaliação de preços de bens novos e fabricados (bens) no comércio, com deduções de depreciação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

ABNT NBR 14653-2:2005

9 Especificação das avaliações quanto à fundamentação

9.1 O estabelecimento deste grau de fundamentação não dispensa parecer de engenharia de qualquer natureza.

A fundamentação em uma avaliação está relacionada com o conjunto de argumentos de avaliação e observa dois objetivos: atribuir graus de confiabilidade e dar diagnósticos no mercado bem como de apoio e consultoria gerencial para a execução do serviço.

9.2 No caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos nesta Norma, a avaliação não pode ser classificada quanto à fundamentação e deve ser considerada deficiente técnica, como definido em 3.3 da ABNT NBR 14653-1:2001.

9.2.1 Se a avaliação for unitária e não atingir o grau mínimo de fundamentação, deve ser emitido parecer técnico.

9.2.2 Quando não for possível fotografar os imóveis por bem tombado objeto de avaliação, pode ser emitido parecer técnico.

9.2.3 Quando forem avaliados imóveis bens, a representação fotográfica pode ser dispensada por amostragem. O nível de amostragem deve representar no mínimo que perfaçam 80% do valor total da avaliação.

9.3 Os itens de um exame, conforme 7.1.1 da NBR 14653-1:2001, podem ser dispensados de verificação, em alguns casos, entre as partes.

9.4 Para fins de enquadramento na avaliação, os itens avaliados em graus de fundamentação devem ser considerados os critérios da Tabela 3. Casos que não estejam previstos na tabela 3 devem ser classificados como pareceres técnicos.

Tabela 3 — Graus de fundamentação para bandeiras de avaliação de máquinas, equipamentos na avaliações isoladas

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, danos e sobressalentes	Caracterização científica do bem e seus principais componentes com fotografia	Caracterização básica do bem, sem fotografia
2	Fundamentação	O fundamento de depreciação engenharia de avaliações e as condições de produção, utilização e manutenção estão atendidas no laudo	O fundamento foi obtido com engenheiro de avaliações	Não foi possível obtemos o fundamento

ABNT NBR 14653-2:2005

Tabela 3 (continuação)

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para cada de avaliação, pesquisa [illegible] Para cada de avaliação [illegible] Para cada de avaliação [illegible] Os informações e condições de fundamento devem estar [illegible]	Para cada de avaliação [illegible] Para cada de avaliação [illegible] Para cada de avaliação [illegible] As informações e condições de fundamento devem estar [illegible]	Para cada de avaliação uma cotação [illegible] Para cada de avaliação [illegible] Cópia a fonte de informação
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia científica	Arbitrada

9.5 Para cada de avaliação de bem de mercado de dados com o nível de segurança [illegible] deve ser considerado grau III na item 3 da tabela 3, [illegible] e número mínimo de dados de mercado especificado em 7.1.1 [illegible] da norma de [illegible].

9.6 Para fins de enquadramento global do laudo em grau de fundamentação, devem ser considerados os critérios de 9.6.1 a 9.6.3.

9.6.1 Na tabela 3, quantidade de itens graus III, II e I de 4 itens pelo 1 ponto.

9.6.2 O grau de item cada engenharia em grau I vale 1 ponto, no grau II, 2 pontos, e do grau III, 3 pontos.

9.6.3 O enquadramento global do laudo deve atendemos a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, conforme a tabela 4.

Tabela 4 — Enquadramento dos laudos segundo seus graus de fundamentação (avaliação de máquinas, equipamentos na avaliações isoladas)

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Descrição	Todos os itens no mínimo no grau III	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e o 3 no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

9.7 Para fins de enquadramento de unidades industriais em graus de fundamentação, devem ser considerados os critérios da tabela 5. Casos que não estejam previstos na tabela 5 devem ser classificados como pareceres técnicos.

ABNT NBR 14653-2:2005

Tabela 5 — Graus de fundamentação para a unidade industrial completa

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Fornecimento	O fornecimento de produção foi [illegible] engenheiro de avaliações e as condições gerais na produção, utilização e manutenção estão atendidas no laudo	O fornecimento de unidade foi [illegible] engenheiro de avaliações	Não foi possível [illegible] fornecimento da unidade fabril
2	Cadastro técnico	Cadastro com identificação do bem e avaliação da manutenção	Cadastro com identificação da unidade	Relação dos itens
3	Máquinas e equipamentos móveis e veículos	Pelo menos 80% do valor do item no grau III (ficar [illegible] parte 3)	Pelo menos 80% do valor do item no mínimo no grau II (ficar [illegible] parte 3)	Pelo menos 80% do valor do item no mínimo no grau I (ficar [illegible] parte 3)
4	Terrenos	Pelo menos 80% do valor do item no grau III da parte 3 ou parte 4	Pelo menos 80% do valor do item no mínimo no grau II da parte 3 ou parte 4	Pelo menos 80% do valor do item no mínimo no grau I da parte 3 ou parte 4
5	Edificações e benfeitorias	Pelo menos 80% do valor do item no grau III da parte 3 ou parte 4	Pelo menos 80% do valor do item no mínimo no grau II da parte 3 ou parte 4	Pelo menos 80% do valor do item no mínimo no grau I da parte 3 ou parte 4

9.8 Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os critérios descritos em 9.8.1 a 9.8.4.

9.8.1 Na tabela 5, identificam-se os itens graus III, II e I (a cada item vale 1 ponto).

9.8.2 Os itens 1 e 2 são gerais obrigatórios e não contabilizam para a pontuação total. Para os itens 3 e 5 é necessário a soma de cada engenharia no grau III vale 1 ponto, no grau II 2 pontos, e no grau III 3 pontos.

9.8.3 Os demais itens, 3 e 5 devem ser multiplicados pelos percentuais de avaliação do valor dos itens em cada item no valor total da unidade industrial.

9.8.4 O enquadramento global do laudo deve atender a soma dos pontos obtidos nos itens 3 e 5, especificados na tabela 6.

ABNT NBR 14653-2:2005

Tabela 6 — Enquadramento dos laudos segundo seus graus de fundamentação (unidades industriais)

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	8	5	3
Descrição	Itens 3 e 5 no mínimo no grau II	Itens 3 e 5 no mínimo no grau III	Todos os itens no mínimo no grau I

10 Apresentação do laudo de avaliação

10.1 Laudo de avaliação completo

O laudo de avaliação completo deve conter no mínimo os seguintes itens:

a) identificação do solicitante;

b) finalidade do laudo, objetivo e informações pertinentes;

c) data da avaliação;

d) grau de fundamentação da avaliação;

e) [illegible] conforme 7.1.1 da ABNT NBR 14653-1:2001;

f) identificação e caracterização do bem avaliando, conforme 7.1.2 da ABNT NBR 14653-1:2001, no que for cabível;

g) diagnóstico do mercado, conforme 7.1.3 da ABNT NBR 14653-1:2001;

h) indicação da metodologia utilizada;

i) [illegible] e identificação do avaliador: capacitação ou habilitação profissional, e carimbo de [illegible] e assinatura;

j) especificação do avaliando — indicar a especificação completa, com detalhes em graus de fundamentação conforme seção 9;

k) resultado da avaliação e data de referência, com especificação de finalidade, objeto, tipo de valor e valores da avaliação;

l) qualificação legal completa e assinatura dos profissionais envolvidos e seus endereços.

10.2 Laudo de avaliação simplificado

O laudo de avaliação simplificado pode atender o disposto nos itens 11.1 e 11.2.1.

11 Procedimentos específicos

11.1 Identificação do valor patrimonial

11.1.1 Tem por finalidade apresentar a composição dos valores individuais dos bens que compõem o objeto da avaliação, com a [illegible] de depreciação na condição no mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Este procedimento pode a avaliação da unidade. Quando não existir mercado para não refletir o seu valor de mercado, não deve ser adotado para avaliações do seu valor econômico e/ou possuem outras partes descritas na ABNT NBR 14653 e/ou seu valor de depreciação.

11.1.2 Não existem critérios específicos de avaliação, conforme a natureza dos itens e da avaliação, as seguintes ordens:

— homogêneo, avaliar preferencialmente para métodos comparativos diretos de dados de mercado, observar as ABNT NBR 14653-2 ou ABNT NBR 14653-3;

— não existem o mercado ou utilidade, avaliar para métodos ou custo, definidos na ABNT NBR 14653-3. A definição da função deve ser fundamentada nos elementos de avaliações, levando como base a documentação técnica, planta, memorial descritivo, especificações, plantas baixas, levantamento e outros disponibilizados pelo contratante;

— indisponível, avaliar em geral, pelos métodos de custo definidos na ABNT NBR 14653-3 e ABNT NBR 14653-2;

— indivíduos e equipamentos, avaliar preferencialmente pelos métodos comparativos diretos de dados de mercado. Quando não for possível, avaliar pelos métodos de custo definidos e/ou para na ABNT NBR 14653.

— imóveis, instalações e benfeitorias, avaliar preferencialmente pelo custo e/ou renda e/ou custo;

— ativos de balanço, avaliar preferencialmente pelo método comparativo direto de custo de mercado;

— intangível e direitos, avaliar preferencialmente pelo método comparativo direto de custo de mercado.

11.1.3 Para bens que não possuem um comparável, quando devem ser avaliados por fontes de comparação e os custos de mercado. No caso de ser utilizado a avaliação de pesquisa, devem ser explicitadas as pesquisa, as fontes utilizadas, e as especificações específicas do fornecimento.

11.1.4 Na impossibilidade da avaliação ao valores pelo método comparativo direto de custo de mercado, pode ser utilizado o método involutivo, que reflita o valor da gleba e/ou seu aproveitamento eficiente.

11.1.5 Em casos de extrema valorização, o valor do imóvel pode avaliado ao valor de depreciação dos demais itens.

11.2 Identificação do valor de depreciação da unidade industrial

Quando a unidade industrial for avaliada isoladamente, deve ser avaliada pelo enfoque do custo de uso, bem considerando, com os seguintes procedimentos:

— valor do imóvel (terreno, instalações e benfeitorias) considerando as condições de mercado, conforme os métodos comparativos diretos de dados de mercado ou o método involutivo. O engenheiro de avaliações deve prestar descrição especial de infraestrutura e práticas específicas, no que tange a avaliação e custos de adaptação para outros usos.

— valor de máquinas e equipamentos devem ser depreciados ao condições de comercialização. Para máquinas avaliadas pelo método comparativo direto de dados de mercado, deve ser identificado o valor de mercado para venda. Para os demais, devem ser identificados os valores de depreciação, os quais considerando as capacidades decorrentes de desmontagem, remoção, reinstalação e custos de adaptação.

11.2.1 Os valores de custo de mercado devem ser fundamentados para engenharia responsável. Quando necessário, em processos, deve ser originados no mesmo, bem como a comprovação do valor.

11.3 Avaliação de valores específicos

11.3.1 O valor deve ser considerado o somatório dos valores necessários à realização da incorporação, com seguintes itens:

— aquisição do imóvel;

— edificações e suas instalações;

— equipamentos, móveis, maquinas, equipamentos e outras instalações;

— mobiliários e materiais permanentes.

11.3.2 Devem ser pesquisados, através dos levantamentos de valores de mercado para realização dos itens, bem a utilização de métodos comparativos diretos de dados de mercado. Devem ser acompanhados de diagnósticos, levantamentos para suas instalações, obras, reconstruções e reformas. Tais diagnósticos devem ser contemplados com relatos específicos e/ou técnicos.

11.3.3 Caso o item não possa ser avaliado nas condições que se encontra ou de incorporação, de forma a permitir a aplicação do 11.2.2, deve ser avaliado de maneira diferenciada em custo conforme item ABNT.

11.3.4 A avaliação para uma finalidade deve refletir a depreciação dos itens nas condições em que se encontram, com a consideração de seu gasto com manutenção e conservação.

11.3.5 O engenheiro de avaliações deve relacionar os itens a serem avaliados dentro do objeto, de sua avaliação.

11.3.6 O mobiliário deve ser dividido em itens que possam ser avaliados e uma planta de avaliação no decorrer do levantamento.

11.3.7 Para este tipo de avaliação, o valor do terreno deve ser desconsiderado.

11.3.8 Para este tipo de avaliação, o valor das benfeitorias e/ou terreno deve ser considerado.

Caso não avaliado, o valor pode ser acompanhado ao valores de custos não que conceitos (com e sem benfeitorias).

11.3.9 Para avaliação com finalidades, deve ser utilizado o método de quantificação de custo, definido na ABNT NBR 14653-3 e indicado na ABNT NBR 14653-2.

11.3.10 Para a avaliação de produtos acabados ou não, devem ser considerados o custo de sua produção e seus comportamentos futuros.

11.3.11 Em caso de avaliação de ativos de artistas, o engenheiro de avaliações deve identificar os métodos comparativos diretos, a partir da valorização de segurança, e avaliação dos danos, bem o valor do produto e avaliar o laudo. O engenheiro de avaliações deve relacionar os bens a serem avaliados, dentro do objeto de sua avaliação.

11.4 Avaliação de bens para condição interior

11.4.1 Em caso de avaliação, as situações em que bens necessitam de avaliações de bens são:

— perícia judicial;

— adquirido no financiamento imobiliário;

— importação de mercadorias avaliadas.

11.4.2 A valoração de bens de origem deve ser realizada para engenheiro responsável. Quando necessário em processos, deve ser originados no mesmo, bem como a comprovação do valor.

11.5 Reavaliação de ativos intangíveis

11.5.1 Bem que finalidade identificar para bens que não bens do ativo que se possam transferir, ou ativos específicos valores, são o enfoque da avaliação no exercício no direito, conforme as diferenças da avaliação patrimonial.

11.5.2 Devem ser pesquisados as características de não remuneração dos bens avaliados.

11.5.3 A avaliação deve atender 11.5.3.1 a 11.5.3.4.

11.5.3.1 Para a avaliação dos ativos intangíveis, deve ser preferencialmente realizada a identificação individual, que bem como ativos específicos ou como direito para finalidade com ativos bens ativos contábeis.

11.5.3.2 A avaliação pode ser de três maneiras:

a) bens específicos – avaliam documentos e/ou ações específicas;

b) ativos contábeis – avaliam os ativos específicos, mas não documentado;

c) valores totais – não identificados documentos, mas são contábeis não ativos específicos.

11.5.3.3 A avaliação deve refletir a recomendação específica em a data do levantamento da avaliação.

11.5.3.4 Recomenda-se que a avaliação seja efetuada com conjunto com o responsável pelo patrimônio específico do ativo intangível.

11.6 Avaliações para garantia

11.6.1 Máquinas e equipamentos avaliados

11.6.1.1 São exemplos de máquinas e equipamentos avaliados: máquinas operatrizes, bombas, ferramentas, geradores, máquinas, motores, compressores, caldeiras, máquinas gráficas, tanques, transformadores, equipamentos específicos, equipamentos hospitalares, entre outros.

11.6.1.2 Devem que possam medidas para a bem coisa, a operacionalidade e utilização de métodos comparativos diretos de dados de mercado, custo corrente. Devem ser descritos de modo não ambíguo e de caracterização.

11.6.1.3 Causar por especificações, em forma de casos, o valor em uso e o valor de mercado.

11.6.2 Unidades industriais

11.6.2.1 São exemplos de unidades industriais, quando de apoiar a decisão, indicativo de unidades: fábrica de papel e celulose, usina siderúrgica, frigorífico, fábrica de embalagem, mineração, exploração de hidrocarbonetos, entre outros.

11.6.2.2 O engenheiro, coordenador de avaliações, responsável no trabalho, a identificação do valor econômico como empreendimento, do valor patrimonial e do valor de depreciação.

11.6.2.3 No caso de identificação do valor econômico e do valor de depreciação de unidade industrial como um conjunto único, deve ser observado a ABNT NBR 14653-4.

11.6.2.4 Para a identificação do valor econômico, no caso de unidades em atividade, devem ser considerados os cenários e projeção econômica e financeira, no período de vida do empreendimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SOPARCONSULT

ANEXO 05

CREDENCIAMENTO / HABILITAÇÃO - ART

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2030633/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
Processo (Sipro): *F-016073/1999*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 03.244.123/0001-66

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 944 11° ANDAR, SALA 113
CENTRO
13400-911 - Piracicaba - SP

Número de registro no CREA-SP: 1068124 **Data do registro:** 28/07/1999

Capital Social: R$ **********5.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

Prestação de: a) Avaliação de bens móveis e imóveis, urbanos e rurais, comerciais, industriais, de acordo com as normas e procedimentos da engenharia de avaliação, suportado por laudos técnicos; b) Organização do ativo imobilizado de empresas em geral - inventário físico, emplacamento e conciliação de bens; c) Serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração finanças e engenharia.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *ANTONIO TRAVAGLINI*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

do Decreto 23196, de 12 de outubro de 1933 e do artigo 37, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600200815*
Registro Nacional: *2605297578*
Data de Inicio da Responsabilidade Técnica: *27/04/2016*

Nome: *LUCIO ANTONIO LEMES*
Titulo(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
do art. 4 da Resolucao 325 de 27 de novembro de 1987 do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0601035461*
Registro Nacional: *2604746182*
Data de Inicio da Responsabilidade Técnica: *11/04/2017*

Nome: *PAULO HENRIQUE DE GODOY*
Titulo(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060345412*
Registro Nacional: *2606698819*
Data de Inicio da Responsabilidade Técnica: *11/04/2017*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5306370c-a146-4f5f-b539-7fc7dc638995.

Situação cadastral extraída em 27/03/2019 13:13:02.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI PIRACICABA,** situada à **Rua: IPIRANGA, 166, , CENTRO, PIRACICABA-SP, CEP: 13400-480,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de março de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190352402

1. Responsável Técnico

LUCIO ANTONIO LEMES
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP: 2604746182
Registro: 0601035461-SP
Empresa Contratada: SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA
Registro: 1068124-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CPF/CNPJ: 22.266.175/0001-88
Endereço: Rua IDALINO CARVALHO
Nº: 0
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: Viana
UF: ES
CEP: 29136-519
Contato:
Celebrado em: 01/03/2019
Vinculado a Art nº:
Valor: R$ 3.000,00
Tipo do Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO
Nº: 944
Complemento: SALA 113
Bairro: CENTRO
Cidade: Piracicaba
UF: SP
CEP: 13400-370
Data de Início: 01/03/2019
Previsão de Término: 01/04/2019
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	Avaliação	Edificação	16,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de elaboração de laudo de avaliação patrimonial

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

7. Entidade de Classe

42 - PIRACICABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PIRACICABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____ de _____

Local data

LUCIO ANTONIO LEMES - CPF: 801.018.658-72

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - CPF/CNPJ: 22.266.175/0001-83

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$: 85,96 Registrada em: 26/03/2019 Valor Pago R$: 85,96 Nosso Numero: 28027230198352402 Versão do sistema

Impresso em: 26/03/2019 13:27:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190352643

1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE DE GODOY
Título Profissional: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP: 2606698819
Registro: 5060345412-SP
Empresa Contratada: SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA
Registro: 1068124-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CPF/CNPJ: 22.266.175/0001-88
Endereço: Rua IDALINO CARVALHO
Nº: 0
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: Viana
UF: ES
CEP: 29136-519
Contrato:
Celebrado em: 01/03/2019
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 3.000,00
Tipo do Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO
Nº: 944
Complemento: SALA 113
Bairro: CENTRO
Cidade: Piracicaba
UF: SP
CEP: 13400-370
Data de Início: 01/03/2019
Previsão de Término: 01/04/2019
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria 1	Avaliação	Instalações Industriais e Mecânicas	16,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de elaboração de laudo de avaliação patrimonial.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Pagina 2/2

7. Entidade de Classe

42 - PIRACICABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PIRACICABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____ de _____

Local data

PAULO HENRIQUE DE GODOY - CPF: 154.886.468-41

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - CPF/CNPJ: 22.266.175/0001-88

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Numero.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 85,96 Registrada em: 25/03/2019 Valor Pago R$ 85,96 Nosso Numero: 28027230190352643 Versão do sistema

Impresso em: 26/03/2019 13:34:28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.

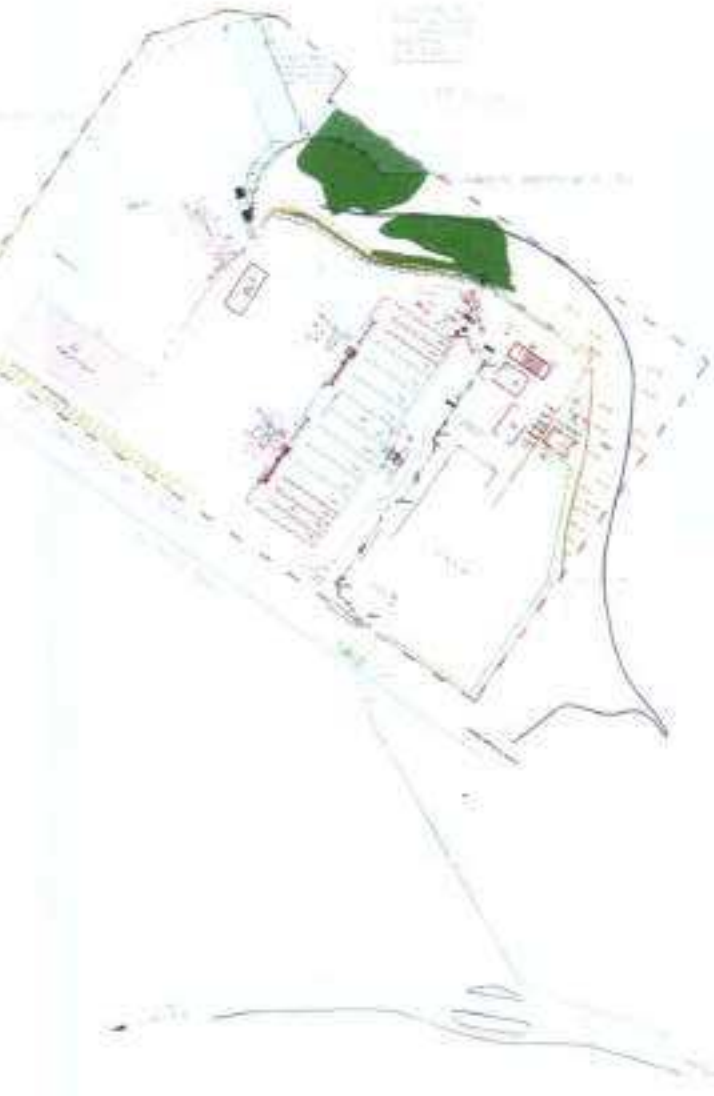

NOTAS

QUADRO DE ÁREAS - IMPLANTADAS

PRÉDIO Nº	DESCRIÇÃO	ÁREA m² COBERTA	ÁREA m² DESCOBERTA
01	PORTARIA CAMINHONEIROS	40,61	-
02	APOIO MOTORISTA	274,60	-
03	REFEITÓRIO	375,69	-
04	VESTIÁRIO	561,08	-
05	ESCRITÓRIO	383,48	-
06	OFICINA/ALMOXARIFADO	207,79	-
07	ARMAZÉM DE MIST. ARMAZENAGEM	6.358,96	-
08	DESCARGA	451,80	-
09	DEPÓSITO ÓLEO	15,82	-
10	LAVADOR MÁQUINAS	117,06	-
11	CABINE PRIMÁRIA (ELÉTRICA)	32,60	-
12	SALA PARA COMPRESSOR	22,40	-
13	CABINE TRANSF. 01 - LADO FUTURO MIZ	38,20	-
14	SANITÁRIO DO ARMAZÉM	15,07	-
15	ETE COM A BASE	-	197,88
16	BASE DA CAIXA D'AGUA	-	6,97
17	BASES DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS	-	274,00
18	ÁREA DE CONTENÇÃO ADITIVO	-	50,62
	TOTAL	10.939,28	

ÁREAS A SEREM IMPLANTADAS

PRÉDIO Nº	DESCRIÇÃO	ÁREA m² COBERTA	ÁREA m² DESCOBERTA
19	AMPLIAÇÃO ARM. MIST. ARMAZENAGEM	4.903,79	-
20	GALPÃO PARA ESPECIAIS	4.514,13	-
21	GALPÃO DE VARREDURA	880,00	-
22	CENTRAL DE RESÍDUOS	75,00	-
23	GALPÃO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	80,00	-
24	DEPÓSITO DE EMBALAGENS	784,00	-
25	CABINE TRANSF. 02 - LADO DESCARGA	38,71	-
26	BASE TANQUE DIESEL COM COBERTURA	196,80	-
27	CASA DE BOMBA DO HIDRANTE	5,80	-
28	ÁREA DE CONTENÇÃO ADITIVO		50,00
	TOTAL	10.997,22	

QUADRO GERAL DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO	142.096,01
ÁREA TOTAL COBERTA (Primeira Fase)	10.939,00
ÁREA TOTAL COBERTA (Segunda Fase)	10.997,22
ÁREA TOTAL COBERTA	21.447,22
ÁREA TOTAL DESCOBERTA	486,26
ÁREA TOTAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	8.908,57
ÁREA PAVIMENTADA	39.232,57
FECHAMENTOS	1.952,57

IMPLANTAÇÃO GERAL

01/01

1:1000

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

fls. 4315

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2019 às 15:19 , sob o número WPLA19700163407 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código 60F2D50.